



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.461, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR.

Art. 1º. Esta Lei estabelece em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, LC 101/ 2000, com observância das determinações da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do Município, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I** - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – da estrutura e organização do orçamento e orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III** - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI** - equilíbrio entre receitas e despesas;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- VII** - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII** - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX** – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X** – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI** - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII** - critérios para início de novos projetos;
- XIII** - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
- XIV** – regras para promoção de alterações orçamentárias; e
- XV** - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública do Município para o exercício financeiro de 2027, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, das quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária anual e na sua execução, as obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o orçamento fiscal.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Como parâmetro de compatibilização do orçamento com o plano plurianual, respeitadas as normas do § 1º, do art. 167, da Constituição Federal, deverá ser observada a funcional programática de identificação da ação (projeto/ atividade), constante nestes dois instrumentos.

§ 2º. O orçamento será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 3º. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da LC 101/2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais; e

III – Anexo de metodologia e premissas utilizadas para projeções das receitas e despesas.

§ 4º. Os anexos de metas de receita e despesa, que integra esta Lei, não se constituem como limite à programação das despesas fixada, no orçamento para o exercício.

§ 5º. Na ordem de execução dos investimentos, deverá ser dada preferência aos plurianuais em andamento.

§ 6º. As prioridades e metas observarão as seguintes diretrizes:

I - promover a redução das desigualdades sociais locais, com desenvolvimento de programas e ações voltadas para o combate à fome e a pobreza;

II - acesso universal à educação básica pública, inclusiva e de qualidade, com diminuição da evasão escolar, buscando a ampliação do atendimento da educação em tempo integral;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

III - medidas desenvolvimento de políticas de proteção ambiental sustentável;

IV - alocação transparente dos recursos;

V - promover a modernização da gestão pública, buscando de forma permanente melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, através da valorização e capacitação dos servidores municipais;

VI - garantir a integridade, transparência e publicidade dos atos públicos;

VII - melhoria do ambiente de negócios, para atração de investimentos buscando o crescimento, com diversificação da economia do Município, de forma sustentável;

VIII - universalizar o acesso e garantir à integralidade as ações e serviços de saúde, através de parcerias com entidades privadas e públicas, inclusive de outros municípios;

IX - proteção à pessoa com deficiência, dando-lhes o direito a cidadania, dando-lhe condições para sua autonomia e independência;

X - estimular aos negócios agrícolas, em todos os segmentos, desde a agricultura familiar até o grande produtor;

XI - promoção de programas e ações de proteção social, atendendo a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, e de risco pessoal e social, através de serviços socioassistenciais, tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

XII - promoção e incentivo ao desenvolvimento de ações voltadas para a cultura;

XIII - promoção e incentivo ao desenvolvimento de ações voltadas para o esporte;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

XIV - desenvolvimento de ações de proteção aos animais;

XV - desenvolvimento de ações voltadas para habitação, tanto através de construção através de programas de outras esferas de governo, como para construção e recuperação de residências através de programa municipal, principalmente para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade; e

XVI - desenvolvimento de ações voltadas para melhoria da infraestrutura de transporte, urbano e rural, visando a promoção do crescimento da oferta dos serviços de transporte de cargas e passageiros, buscando o conforto dos cidadãos e o crescimento sustentável da produção do Município.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SUA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 3º. Para fins do disposto nesta Lei e na lei orçamentária de 2027, entende-se por:

I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;

III - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII – produto, o bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

IX - concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

X – conveniente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta do governo federal, estadual ou municipal e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial, devem identificar a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. As atividades que possuem a mesma finalidade devem ser identificadas com um único código, independente da unidade executora;

§ 4º. Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um só programa.

§ 5º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 6º. A Modalidade de Aplicação (MA), conforme determinações e conceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou, ainda, por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 7º. A especificação da modalidade de que trata o § 6º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 60);

V - Transferências a Instituições Multigovernamentais (Modalidade 70);

VI - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);

VII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos (Modalidade 72);

VIII - Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90);

IX - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe (Modalidade de Aplicação 93); e

X - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe (Modalidade de Aplicação 94).

Art. 4º. O orçamento discriminará a despesa até nível de elementos de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de natureza de despesa a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Parágrafo único. Discriminará, ainda, a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertence.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e fundos especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados no artigo 3º, caput e incisos I e I;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º, incisos I e II, da LC 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, definida no art. 2º, inciso IV da LC 101/2000;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e LC 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na LC 101/2000.

VI – A mensagem que deverá conter:

- a)** resumo dos valores destinados para execução de cada programa;
- b)** metodologia de cálculo utilizada para fixação da receita e despesa;
- c)** demonstrativo sintético das principais receitas;
- d)** resultado primário proposto; e
- e)** síntese das despesas obrigatórias, originadas de disposições constitucionais e legais, com no mínimo demonstração dos percentuais propostos.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2026, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos da presente lei.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua respectiva proposta orçamentária, os estudos e as previsões de receitas, realizadas na forma do art. 12, **caput**, da LC 101/2000, no prazo estabelecido no § 3º do mesmo artigo.

Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de julho de 2026, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas.

CAPÍTULO IV

DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, bem como da dívida fundada por contrato.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Serão garantidos, na lei orçamentária anual, recursos para pagamento de juros e amortização da dívida.

Art.13. Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14. Na lei orçamentária anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da LC 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL.

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizada a concessão de vantagens, aumento de vencimentos, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da LC 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da LC 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º. Os Poderes, Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, têm como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2026.

§ 4º. Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

§ 5º. Fica assegurada a revisão anual dos servidores, conforme preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 17. No exercício de 2027, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no artigo 16, desta Lei, somente poderão ser admitido servidores se houver recursos orçamentários, suficientes para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos Públicos a serem preenchidos.

Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas.

Art. 18. Se durante o exercício de 2027 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000, a realização de



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. As situações previstas no **caput**, que exijam a realização de serviços extraordinários deverão ser justificadas pelo órgão e submetidas à autorização, no âmbito do Poder Executivo ao Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo ao Presidente da Câmara.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I** - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
- II** - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III** - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV** - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo 19 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I** – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II** – procedimento do recadastramento imobiliário;
- III** - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
- IV** - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- V** - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI** - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
- VII** - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;
- VIII** - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
- IX** - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da LC 101/2000.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS.

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 24. Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2027 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2027 a 2029, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da LC 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos artigos 19 e 20 desta Lei;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- b)** atualização e aperfeiçoamento do cadastro imobiliário;
- c)** promoção de cobranças administrativas para contribuintes em geral, inscritos na dívida ativa;
- d)** recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS, devidamente autorizados em lei.

II - para redução das despesas:

- a)** normatização de rotinas e procedimentos de compras;
- b)** implantação de rigorosa rotina de pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- c)** implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
- d)** racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 26. Na programação da despesa não poderão:

I – ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a se evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 27. Na Lei Orçamentária Anual deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida ajustada, prevista na proposta orçamentária de 2027 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A reserva de contingência previstas no **caput**, será identificada no orçamento pelo código "99.999.9999.9999.9999".

Art. 28. A Reserva de Contingência, prevista no **caput** do artigo 27, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO.

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da LC 101/2000, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2027, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I - Programa de alimentação escolar, inclusive as mantidas com recursos próprios;

II - Despesas com a manutenção dos serviços de saúde, inclusive as mantidas com recursos próprios, relativas à:

a) - manutenção da atenção básica;

b) - manutenção de média e alta complexidade, prestados pelo Município;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

d) - manutenção da vigilância em saúde; e

e) – manutenção da segurança alimentar e nutricional na saúde.

III - Pessoal e encargos sociais, inclusive as suportadas com recursos próprios;

IV – Despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive as mantidas com recursos próprios relativas a:

a) Manutenção das atividades curriculares; e

b) Transporte escolar.

V - Sentenças Judiciais; e

VI - Serviço da Dívida.

§ 2º. A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu segmento administrativo responsável e, encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 3º. Deverá, ainda, a nova estimativa de receita ser objeto de ampla divulgação, inclusive na internet, para conhecimento de todos.

CAPÍTULO IX

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A Lei Orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º. O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO X

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 32. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedido de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados, que os justifiquem e que indiquem, quando tiverem



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º. Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 15% (quinze por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

§ 4º. Na abertura de créditos adicionais autoriza dos na forma do § 3º, poderá ser criada nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 33. Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento), com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - 10% (dez por cento), com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

§ 1º. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterà a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 2º. Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do **caput**, poderá ser criada nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e/ou fontes de



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido nos incisos I e II.

Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO XI

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS.

Art. 35. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, observadas as seguintes disposições:

I – Subvenções sociais, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, serão concedidas para entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, cujos serviços colocados por elas, à disposição da população se revelarem mais econômicos para o Município;

II – Contribuições, as transferências realizadas para atender despesas de manutenção de entidades privadas sem fins lucrativos que não se enquadram nas áreas de atuação definidas no inciso I. Para as quais não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsável pelo receptor. A contribuição poderá ocorrer como transferência corrente ou de capital; e

III – Auxílios, as transferências realizadas para entidades privadas sem fins lucrativos destinadas às despesas de investimentos e inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. As transferências serão realizadas através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/2014, quando aplicáveis.

Art. 36. A transferência de recursos a prevista no artigo 35, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, e sejam voltadas para educação básica inclusive na modalidade especial, inclusive na modalidade de ensino em tempo integral.

II - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, que se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica; ou

c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e seus familiares;

IV – destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

V – destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público;

VI – Com atuação na área de segurança pública;

VII – Com atuação na área de promoção da habitação para pessoas carentes;

VIII – Com atuação na área de fomento econômico, industrial, comercial e de agricultura;

IX – Com atuação na área representativa comunitária; e

X – Com atuação nas áreas culturais e desportivas.

Art. 37. Sem prejuízo das disposições do artigo 36, a transferência de recursos prevista na Lei 4.320/64, à entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificação pela unidade responsável (concedente), de que a mesma complementa ou substitui de forma adequada os serviços de competência do setor público e, ainda, de que no caso de recursos de capital serão os mesmos aplicados exclusivamente em:

I – aquisição e instalação de equipamentos, e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

II - aquisição de material permanente; e

III - construção, ampliação, adequação ou conclusão de obras;

Art. 38. Para recebimento de recursos deverá a entidade privada comprovar:



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

I - a regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular de pelo menos 1 (um) ano, emitida no exercício de 2027;

II - manutenção de escrituração contábil regular;

III – sua regularidade fiscal, através de apresentação de pelo menos: certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV - a capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal; e

V – que no seu quadro de dirigentes não consta agente político dos Poderes Executivo, Legislativo, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 39. Não se aplicam os instrumentos previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, às transferências de recursos para:

I - entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, alcançadas pelo disposto no inciso IV do art. 3º da referida Lei; e

II - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas.

Parágrafo único. As transferências observarão as normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), com fiscalização pelo Poder Executivo Municipal.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 40. Em princípio, é vedado às Organizações da Sociedade Civil - OSC utilizar recursos de parcerias firmadas com o Município para pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público por ela contratado, ressalvadas as hipóteses previstas em lei municipal específica, observados os limites da Lei nº 13.019/2014 (art. 45, II).

Art. 41. A entidade privada beneficiada com recursos públicos a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§1º. Compete a unidade concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação, executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 43. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da LC 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas, custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, com a finalidade de tratamento fora do domicílio - TFD.

Art. 44. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

a Câmara Municipal ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. No caso da transferência para o Legislativo o limite máximo é o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XII

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS

ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Art. 45. A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da LC 101/2000.

CAPÍTULO XIII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 46. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da LC 101/2000.

§ 1º. A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, pela internet.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIV

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS.

Art. 47. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da LC 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2027, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2026.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO XV

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Art. 48. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2027 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 49. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração e discussão da proposta orçamentária de 2027, mediante regular processo de consulta; e

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da LC 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 50. Para os efeitos do art. 16 da LC 101/2000:

I - as exigências nele contidas integram o processo administrativo de licitação, bem como, os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não

ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no § 1º, inciso I, do art. 16 da LC 101/2000, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2027, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 51. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

Art. 52. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação nas comissões, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 53. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 54. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da LC 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 50.

Art. 55. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei ao regime de previdência social geral.

Art. 56. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2027 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o *caput*.

Art. 57. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2026, fica o Poder Executivo autorizado, a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo; e

IV - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

e 2027, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei;

Art. 58. Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I – Quadro 1 – Anexo de Metas e Prioridades

II - Quadro -2 de Resultado de Índices Oficiais;

III - Quadro 3 – Demonstrativos de Cenários de Adequação da Receita;

IV - Quadro 4 – Demonstrativos de Cenários de Adequação da Despesa;

V - Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Exercícios de 2023 a 2029;

VI - Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Exercícios de 2023 a 2029;

VII - Quadro 7 – Projeção da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal;

VIII - Quadro 8 – Anexo de Metas Fiscais e Metas Anuais;

IX - Quadro 9 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

X - Quadro 10 – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

XI - Quadro 11 – Evolução do Patrimônio Líquido;

XII - Quadro 12 - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

XIII - Quadro 13 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV - Quadro 14 – Margem de Expansão das despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XV - Quadro 15 – Adendo Anexo I e Demonstrativo VIII – DOCC;

XVI - Quadro 16 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 01 DE JUNHO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 02/04/2026 13:49				

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - PRESIDENCIA, CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0102 - Processo Legislativo

Objetivo Geral: Legislar sobre matérias de competência do Município, avaliar e acompanhar, revisar e fiscalizar a execução das políticas públicas. Promover a divulgação de seus trabalhos e a participação popular. Desenvolver atividades de suporte à consecução de seus objetivos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2001 - Manutenção do Corpo Legislativo	A	Corpo Legislativo mantido	PRESIDENCIA, CORPO LEGISLATIVO	unidade	1,000	
Finalidade: Manter condições adequadas para prestação de serviços do copo Legislativo, em toda sua amplitude. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; premiações; material, bens e serviços para distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; contratação de consultoria e serviços de terceiros, inclusive TI; e aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0102

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.01

Unidade Orçamentária: 01.01.02 - SECRETARIA,CONTAB,TESOUR E SERV DIV

Programa: 0102 - Processo Legislativo

Objetivo Geral: Legislar sobre matérias de competência do Município, avaliar e acompanhar, revisar e fiscalizar a execução das políticas públicas. Promover a divulgação de seus trabalhos e a participação popular. Desenvolver atividades de suporte à consecução de seus objetivos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2002 - Manutenção dos Serviços Legislativos	A	Serviços Legislativos mantidos	SECRETARIA,CONTAB,TESOUR E SERV DIV	unidade	1,000	
Finalidade: Manter adequadamente o serviço Legislativo, desde o seu gerenciamento. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; premiações; material, bens e serviços para distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; contratação de consultoria e serviços de terceiros, inclusive TI; e aquisição de equipamento e material permanente.						

2003 - Manut Sede e Aqu Equip e Mat Permanente	A	Sede equipada e construída	SECRETARIA,CONTAB,TESOUR E SERV DIV	unidade	1,000	
--	---	----------------------------	-------------------------------------	---------	-------	--

Finalidade: Manutenção das dependências da Câmara Municipal, inclusive com aquisição de equipamentos; e construção (obras e instalações).

Total do Programa: 0102

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.02

Unidade Orçamentária: 01.01.03 - CENTRO ATENDIMENTO DO CIDADAO - CAC

Programa: 0102 - Processo Legislativo

Objetivo Geral: Legislar sobre matérias de competência do Município, avaliar e acompanhar, revisar e fiscalizar a execução das políticas públicas. Promover a divulgação de seus trabalhos e a participação popular. Desenvolver atividades de suporte à consecução de seus objetivos.



	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA					
	UF:	MINAS GERAIS					

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2004 - Manutencao do CAC	A	CAC mantido	CENTRO ATENDIMENTO DO CIDADAO - CAC	unidade	1,000	
Finalidade: Manter os serviços de atendimento e orientação da população. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; premiações; material, bens e serviços para distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; contratação de consultoria e serviços de terceiros, inclusive TI; e aquisição de equipamento e material permanente.						
Total do Programa: 0102						
Total da Unidade Orçamentária: 01.01.03						

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0401 - Administração e Inovação	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2005 - Gestão Política do Município	A	Política do Município gerida	GABINETE DO PREFEITO	unidade	1,000	
Finalidade: Manter o Gabinete do Prefeito, com estrutura administrativa necessária para desenvolvimento dos trabalhos. Pagamento de pessoal, subsídio, encargos sociais, diárias; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamento e material permanente, inclusive veículo.						
2008 - Serviço de Divulgação e Publicações	A	Divulgações e publicações realizadas	GABINETE DO PREFEITO	unidade	1,000	
Finalidade: Divulgar e publicar atos e fatos, dando transparências às ações da Administração. Contratação de serviços de terceiros.						
Total do Programa: 0401						

Programa: 0402 - Atividades da Defesa Civil.	Objetivo Geral: Coordenar, orientar e organizar os trabalhos de prevenção, bem como gerir as ações de resposta e recuperação, com a finalidade de restabelecer a normalidade, nas situações de desastres naturais, ou provocadas pelo homem, que tragam danos sociais econômicos para a população.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2136 - Manutenção da Defesa Civil - COMDEC	A	Atividades COMDEC mantidas	GABINETE DO PREFEITO	unidade	1,000	
Finalidade: Manter os serviços atendimento e apoio à população, com atuação preventiva, e em situações imprevisíveis, de urgência e emergência. Pagamento de pessoal, encargos sociais e diárias; aquisição de material de consumo, e de material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; manutenção de veículos; aquisição de equipamento e material permanente, inclusive veículo.						

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		

Total do Programa: 0402

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.01

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: 0000 - Gestão dos Encargos Especiais.

Objetivo Geral: Pagamento de despesas sob as quais não são associados bens ou serviços; não surgem nem são geradas no processo produtivo, portanto, não é disponibilizado diretamente à sociedade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2009 - Pagamento de Determinações Judiciais	A	Determinações judiciais pagas	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	unidade	1,000	
---	---	-------------------------------	------------------------------------	---------	-------	--

Finalidade: Cumprimento das determinações judiciais.

Total do Programa: 0000

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2007 - Manutenção Procuradoria Jurídica	A	Procuradoria e Assessoria Jurídica mantida	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	unidade	1,000	
---	---	--	------------------------------------	---------	-------	--

Finalidade: Manutenção da Procuradoria, para defesa dos interesses do Município. Pagamento de pessoal e encargos sociais; contratação de consultoria e serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

2008 - Serviço de Divulgação e Publicações	A	Divulgações e publicações realizadas	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	unidade	1,000	
--	---	--------------------------------------	------------------------------------	---------	-------	--

Finalidade: Divulgar e publicar atos e fatos, dando transparências às ações da Administração. Contratação de serviços de terceiros.

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.02

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Controle Interno

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2024 - Manutenção da Controladoria Municipal	A	Controladoria Mantida	Controle Interno	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de controle interno. Pagamento de pessoal, encargos sociais e diárias; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamentos e material permanente.						

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.03

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0401 - Administração e Inovação	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2131 - Manutenção Secretaria de Administração	A	Secretaria de Administração mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de gerenciamento e controle das atividades da secretaria. Pagamento de diária; aquisição de material de consumo; contratação de consultoria e serviços de terceiros inclusive de TI; aquisição de equipamento e material permanente.						
2152 - Contrato de Rateio Consórcio - CONSMEPI	A	Rateio do CONSMEPI mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	unidade	1,000	
Finalidade: Pagamento de contrato de rateio para manutenção do CONSMEPI.						
2158 - Contrato de Rateio - Gestao da ICEMESP	A	Rateio do CONSMEPI mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	unidade	1,000	
Finalidade: Pagamento de contrato de rateio para manutenção do ICISMEP (área administrativa).						

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01

Unidade Orçamentária: 02.02.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0000 - Gestão dos Encargos Especiais.	Objetivo Geral: Pagamento de despesas sob as quais não são associados bens ou serviços; não surgem nem são geradas no processo produtivo, portanto, não é disponibilizado diretamente à sociedade.
---	--

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2023 - Pagamento de Inativos e pensionistas	A	Inativos e pensionistas pagos	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do pagamento de proventos aos nativos e pensionistas.						

Total do Programa: 0000

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2022 - Gerencia Servicos de Recursos Humanos	A	Serviços de recursos humanos mantidos	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	unidade	1,000	
Finalidade: Gerenciamento dos serviços de recursos humanos. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros, inclusive TI; e aquisição equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.02

Unidade Orçamentária: 02.02.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2124 - Manut. Departamento Compras e Licitações	A	Departamento de Compras e Licitações mantido	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	unidade	1,000	
Finalidade: Atendimento de toda Administração através dos serviços de compras e licitações.						

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.03

Unidade Orçamentária: 02.02.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO: NOVA ERA		
	UF: MINAS GERAIS		

Programa: 0401 - Administração e Inovação	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2010 - Manutencao de Convenio com AMEPI	A	Convênio AMEPI mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção de convênio com Associação Microrregional; pagamento de contribuição.						
2011 - Convênio Secretaria Trabalho e JSM	A	Convênio mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do atendimento através de convênio com a Secretaria de Trabalho e Junta de Serviço Militar. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias.						
2014 - Convênio com Justiça Eleitoral	A	Convênio mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção de convênio com justiça eleitoral. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias.						
2015 - Convênio com Tribunal de Justiça	A	Convênio mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Parceira para atendimento através de convênio com Tribunal de Justiça. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias.						
2016 - Convênio Polícia Militar	A	Convênio mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção de parceira para garantir a segurança pública. Fornecimento de material de consumo; serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e material permanente.						
2017 - Convênio Polícia Civil	A	Convênio mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Parceria para manutenção da segurança pública. Pagamento de pessoal e encargos; diária; fornecimento de material de consumo; serviços de terceiros e equipamento e material permanente.						
2019 - Serviço de copa e cozinha/Paço Municipal	A	Serviço de copa e cozinha mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de limpeza e café no Paço Municipal. Pagamento de pessoal e encargos; aquisição de material de consumo.						

Total do Programa: 0401

Programa: 2001 - Sustentabilidade Rural.	Objetivo Geral: Oferecer apoio técnico especializado, para aumento da produção e produtividade da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor, através do desenvolvimento sustentável; apoiar a realização de feiras e outros eventos; Incentivar a produção sustentável na agropecuária.
---	---

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA					
	UF:	MINAS GERAIS					

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2013 - Convênio com EMATER/MG	A	Convênio mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Parceria para apoio a produção rural. Pagamento de contribuições.						
2018 - Convênio com IMA	A	Convênio mantido	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	unidade	1,000	
Finalidade: Parceria para manutenção da defesa sanitária vegetal e animal. Pagamento de pessoal e encargos sociais; diárias; material de consumo; serviços de terceiros; contribuições; e equipamento e material permanente.						
Total do Programa: 2001						
Total da Unidade Orçamentária: 02.02.04						

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 0000 - Gestão dos Encargos Especiais.			Objetivo Geral: Pagamento de despesas sob as quais não são associados bens ou serviços; não surgem nem são geradas no processo produtivo, portanto, não é disponibilizado diretamente à sociedade.			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2027 - Pagamento de Contribuições Devidas	A	Contribuições pagas	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	unidade	1,000	
Finalidade: Pagamento de Pasep e demais contribuições devidas.						
2028 - Pagamento de Precatorios e RPV	A	Precatórios e RPV pagos	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	unidade	1,000	
Finalidade: Pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, devidos pelo Município.						
Total do Programa: 0000						

Programa: 0401 - Administração e Inovação			Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.			
--	--	--	---	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2025 - Manutenção do Setor de Contabilidade	A	Serviços de Contabilidade mantido	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	unidade	1,000	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 02/04/2026 13:49				

Finalidade: Manutenção dos serviços contábeis e prestações de contas. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de consultoria e serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

Total do Programa: 0401

Programa: 9999 - Reserva de Contingência **Objetivo Geral:** Atender a passivos contingentes e abertura de créditos adicionais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

9999 - Reserva de Contingencia P Reserva de Contingência DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE unidade 1,000

Finalidade: Reserva de recursos para suportar passivos contingentes e outros riscos fiscais; e para abertura de créditos adicionais

Total do Programa: 9999

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.01

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - TESOURARIA MUNICIPAL

Programa: 0401 - Administração e Inovação **Objetivo Geral:** Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2125 - Manutenção da Tesouraria Municipal A Tesouraria mantida TESOURARIA MUNICIPAL unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos registros financeiros, de entrada de receitas e pagamentos de despesas. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de consultoria e serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.02

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Programa: 0401 - Administração e Inovação **Objetivo Geral:** Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2029 - Serviço Cadastro/Fiscalização/Tributação	A	Serviço Cadastro/Fiscalização/Tributação	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços tributários do Município. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de consultoria e serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.03

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Programa: 1203 - Transporte Escolar

Objetivo Geral: Manter o transporte escolar aos alunos do Município dando-lhe condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transportes adequados.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2048 - Manutencao do Transporte Escolar	A	Transporte escolar mantido	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	
Finalidade: Oferecer ao educando condições de acesso às unidades escolares, través de frota própria e terceirizada. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material; serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente (veículos).						

Total do Programa: 1203

Programa: 1204 - Gestão das Políticas de Educação

Objetivo Geral: Desenvolver ações conjuntas, para coordenação do planejamento e a formulação de políticas educacionais, buscando alternativas administrativas e financeiras, a partir da avaliação e controle dos programas desenvolvidos, para enfrentamento das dificuldades educacionais, garantindo recursos para desenvolvimento da relação ensino/ aprendizagem.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2031 - Gerencia do Servico Educacao Municipio	A	Gerenciamento da educação mantido	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	
Finalidade: Gerenciamento e coordenação dos serviços de educação no Município. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de consultoria e serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente, inclusive veículo.						

Total do Programa: 1204

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA

Programa: 1201 - Educação Básica

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da educação no ensino fundamental, inclusive em idade atendida no EJA, e educação infantil, com a promoção de um ensino equitativo de forma a favorecer o desenvolvimento pleno da potencialidade do educando. Promover o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados. Buscando o desenvolvimento pleno da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, escrita, cálculo e raciocínio lógico

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1001 - Ampliação/ Reforma de Prédios Escolares	P	Prédios reformados e ampliados	DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	unidade	1,000	
Finalidade: Adequação de prédios escolares, da educação infantil e ensino fundamental, dando aos mesmos melhores condições para atendimento do educando e profissionais. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; obras e instalações; e aquisição de imóveis.						
2033 - Conservação/Reforma de Prédios Escolares	A	Prédios conservados e reformados	DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	unidade	1,000	
Finalidade: Conservação e reforma de unidades escolares. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros.						
2036 - Desenvolvimento Atividades Curriculares	A	Atividades Curriculares desenvolvidas	DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção das atividades necessárias na relação ensino/aprendizagem. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						
2038 - Educação da Criança de 0 a 5 Anos	A	Educação da Criança de 0 a 5 Anos mantida	DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção das atividades necessárias para atendimento da criança de 0 a 5 anos. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						
2050 - Educação de Jovens e Adultos	A	Educação de Jovens e adultos mantida	DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	unidade	1,000	
Finalidade: Atendimento de educando fora da faixa etária normal do ensino fundamental. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 1201

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.02

Unidade Orçamentária: 02.04.03 - SETOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Programa: 1201 - Educação Básica

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da educação no ensino fundamental, inclusive em idade atendida no EJA, e educação infantil, com a promoção de um ensino equitativo de forma a favorecer o desenvolvimento pleno da potencialidade do educando. Promover o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados. Buscando o desenvolvimento pleno da capacidade

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, escrita, cálculo e raciocínio lógico

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2045 - Manutenção da Merenda Escolar A MERENDA ESCOLAR MANTIDA SETOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO unidade 1,000

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios e manutenção da estrutura para manutenção da merenda escolar. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; e equipamento e material permanente.

2142 - Parcerias Entidades de Educação Especial A Parcerias mantidas SETOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO unidade 1,000

Finalidade: Celebração de parcerias para oferta da educação especial. Pagamento de subvenções; oferta de material de consumo; e contratações de serviços de terceiros.

Total do Programa: 1201

Programa: 1203 - Transporte Escolar **Objetivo Geral:** Manter o transporte escolar aos alunos do Município dando-lhe condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transportes adequados.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2134 - Auxílios a Estudantes do Ensino Superior A Auxílios concedidos SETOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO unidade 1,000

Finalidade: Auxílios a Estudantes do Ensino Superior, com apoio financeiro, através de auxílio para transporte.

2142 - Parcerias Entidades de Educação Especial A Parcerias mantidas SETOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO unidade 1,000

Finalidade: Celebração de parcerias para oferta da educação especial. Pagamento de subvenções; oferta de material de consumo; e contratações de serviços de terceiros.

Total do Programa: 1203

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.03

Unidade Orçamentária: 02.04.04 - FUNDEB

Programa: 1201 - Educação Básica **Objetivo Geral:** Melhorar a qualidade da educação no ensino fundamental, inclusive em idade atendida no EJA, e educação infantil, com a promoção de um ensino equitativo de forma a favorecer o desenvolvimento pleno da potencialidade do educando. Promover o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados. Buscando o desenvolvimento pleno da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, escrita, cálculo e raciocínio lógico

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 02/04/2026 13:49	

2036 - Desenvolvimento Atividades Curriculares	A	Atividades Curriculares desenvolvidas	FUNDEB	unidade	1,000
Finalidade: Manutenção das atividades necessárias na relação ensino/aprendizagem. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.					
2038 - Educação da Criança de 0 a 5 Anos	A	Educação da Criança de 0 a 5 Anos mantida	FUNDEB	unidade	1,000
Finalidade: Manutenção das atividades necessárias para atendimento da criança de 0 a 5 anos. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.					
2050 - Educação de Jovens e Adultos	A	Educação de Jovens e adultos mantida	FUNDEB	unidade	1,000
Finalidade: Atendimento de educando fora da faixa etária normal do ensino fundamental. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; equipamento e material permanente.					

Total do Programa: 1201

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.04

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

Programa: 1010 - Gestão das Políticas de Saúde	Objetivo Geral: Planejar, desenvolver, fomentar, implementar e coordenar as políticas de saúde, bem como suas respectivas ações de apoio, para ampliar os serviços ofertados, buscando minimizar as dificuldades da população.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2065 - Gerência dos Serviços de Saúde	A	Gerenciamento da saúde mantido	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Gerenciamento e coordenação das ações de saúde no Município. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de consultoria e serviços de terceiros; obras e instalações; aquisição de equipamento e material permanente.						
2159 - Contrato de Rateio Saude da ICISMEP	A	Contrato de Rateio mantido	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Contrato de Rateio Saúde da ICISMEP. Pagamento do rateio das despesas para manutenção do Consórcio						

Total do Programa: 1010

Programa: 1011 - Atenção Secundária à Saúde (especializada)	Objetivo Geral: Manter e Ampliar a oferta do acesso aos serviços de especialidades médicas, conforme as necessidades de saúde da população. Dar continuidade aos cuidados iniciados na atenção primária, para integralidade do cuidado.
--	--

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2067 - Manutenção dos Serviços de TFD	A	Tratamento fora do domicílio mantido	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Viabilizar o acesso aos serviços especializados de saúde. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente						
2129 - Contrato de Rateio CISMEPI	A	Contrato de rateio mantido	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção de contrato de rateio. Pagamento de contrato de rateio para manutenção administrativa do Consórcio						
2161 - Manutencao Contrato Rateio CIS-URG	A	MANUTENCAO CONTRATO RATEIO CIS-URG	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção Contrato Rateio CIS-URG, para atendimento de urgências e emergências						

Total do Programa: 1011

Programa: 1012 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Geral: Desenvolver ações de saúde para fortalecimento da atenção primária, ampliando o programa de saúde da família e da saúde bucal, perseguindo a universalização do acesso à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, voltadas para prevenção de doenças e acompanhamento humanizado.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1037 - Construção de Unidade Básica de Saúde	P	Unidade de Saúde construída	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Ampliação da capacidade de atendimento através do programa saúde da família e outros serviços. Contratação de empresas para construção (obras e instalações).						
2081 - Conservação Prédios de Unidades de Saúde	A	Prédios de unidades conservados	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manter os prédios de unidades de saúde em condições adequadas para seu funcionamento. aquisição de material de consumo; e contratação de serviços de terceiros						

Total do Programa: 1012

Programa: 1014 - Assistência Farmacêutica

Objetivo Geral: Desenvolver e coordenar as políticas de assistência farmacêutica no Município, visando a melhoria do acesso da população aos medicamentos e insumos básicos, com uma dispensação que busque avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos. '

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

2068 - Manutenção da Farmácia Básica	A	Farmácia Básica mantida	DEPARTAMENTO DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Fornecimento de medicamentos RENAME, através de dispensário. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 1014

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.01

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE

Programa: 1011 - Atenção Secundária à Saúde (especializada)	Objetivo Geral: Manter e Ampliar a oferta do acesso aos serviços de especialidades médicas, conforme as necessidades de saúde da população. Dar continuidade aos cuidados iniciados na atenção primária, para integralidade do cuidado.
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1038 - Ampliação/Reforma/Adaptação de Prédios	P	PREDIO DA SAUDE MENTAL ADEQUADO	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Dotar os serviços de atenção primária de prédios adequados ao seu funcionamento. Contratação de serviços de terceiros para construção (obras e instalações)						
2166 - Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	A	Atenção secundária mantida	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	serviço	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de atenção especializada, disponibilizando consultas e exames; com estrutura própria e/ou contratada, inclusive através de parcerias com entidades públicas e privadas; manter o tratamento fora do domicílio. Executar as despesas necessárias ao seu funcionamento, tais como: pessoal; encargos sociais; diárias; material de consumo e distribuição; serviços de terceiros; construção, conservação e reforma de prédios; aquisição de equipamentos diversos, inclusive veículos.						

Total do Programa: 1011

Programa: 1012 - Atenção Primária à Saúde	Objetivo Geral: Desenvolver ações de saúde para fortalecimento da atenção primária, ampliando o programa de saúde da família e da saúde bucal, perseguindo a universalização do acesso à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, voltadas para prevenção de doenças e acompanhamento humanizado.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2073 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde	A	Atenção primária à saúde mantida	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	serviço	1,000	
Finalidade: Manutenção do atendimento da atenção básica, através do programa de saúde da família; atendimento odontológico; atendimento nas unidades básicas; e academia de saúde. Pagamento de pessoal, encargos sociais; material de consumo; serviços de terceiros, inclusive através de consórcio; e aquisição de equipamento e material permanente, inclusive veículo.						

Total do Programa: 1012

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			
Emissão: 02/04/2026 13:49					

Programa: 1013 - Vigilância em Saúde

Objetivo Geral: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. Manter observação contínua da situação de saúde, articulando-se com um conjunto de ações no controle de determinantes; planejar e implementar medidas preventivas para controle de riscos. Através da vigilância atuar nas seguintes vertentes: epidemiológica, agindo no controle de doenças; sanitária: atuando no controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos; ambiental: estudo dos ambientes; e saúde do trabalhador.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2084 - Serviço Combate a Desnutrição	A	Serviços de combate a desnutrição mantidos	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Combate a desnutrição à partir de orientação médica. Aquisição de bens e serviços para distribuição gratuita; contratação; e atendimento de decisão judicial						

Total do Programa: 1013

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.02

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 1013 - Vigilância em Saúde

Objetivo Geral: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. Manter observação contínua da situação de saúde, articulando-se com um conjunto de ações no controle de determinantes; planejar e implementar medidas preventivas para controle de riscos. Através da vigilância atuar nas seguintes vertentes: epidemiológica, agindo no controle de doenças; sanitária: atuando no controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos; ambiental: estudo dos ambientes; e saúde do trabalhador.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2082 - Serviços de Vigilância Sanitária	A	Vigilância sanitária mantida	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	unidade	1,000	
Finalidade: Atuar no controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamento e material permanente, inclusive veículo.						
2083 - Serviços de Vigilância Epidemiológica	A	Vigilância Epidemiológica mantida	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manter observação contínua e sistemática da situação de saúde da população. planejar e implementar medidas preventivas para controle de riscos. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamento e material permanente, inclusive veículo.						

Total do Programa: 1013

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.03

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária Emissão: 02/04/2026 13:49		
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Programa: 0401 - Administração e Inovação	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2106 - Manutenção de Veículos e Máquinas	A	Veículos e máquinas mantidos	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	unidade	1,000	
Finalidade: Manter veículos e máquinas adequado para execução dos serviços. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente, inclusive veículo.						

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

Programa: 0401 - Administração e Inovação	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2090 - Manutencao Atividades Setor Servicos Publicos	A	Serviços urbanos mantidos	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do setor responsável por diversos serviços. Pagamento de pessoal, encargos, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros, inclusive de TI; aquisição de equipamento e material permanente.						

2091 - Construção/Conservação/Ampliação Prédios	A	PREDIOS CONSERVADOS E AMPLIADOS	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Construção, manter e ampliar prédios públicos adequando-os ao atendimento dos munícipes. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material; contratação de consultoria e serviços de terceiros; obras e instalações; aquisição de equipamento e material permanente; e aquisição de imóveis.						

Total do Programa: 0401

Programa: 1302 - Cultura, a nossa história.	Objetivo Geral: Garantir o direito à identidade cultural, em suas diversas formas de expressão. Resgatar e valorizar a memória local, através da conservação de seu patrimônio e acervo histórico e cultural, material e imaterial. Promover e apoiar, inclusive por meio de parcerias, a preservação do patrimônio histórico do Município.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária			2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA				
	UF:	MINAS GERAIS				

1044 - Fazenda da Vargem - Acesso e Entorno P Acesso construído, Entorno ampliado DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS serviço 1,000

Finalidade: Construir acesso e ampliar o seu entorno, de forma a viabilizar mais condições para sua utilização. Contratação de construção de ponte, obras e instalações; aquisição de imóveis.

Total do Programa: 1302

Programa: 1502 - Mantendo os Serviços Essenciais.

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida, com: limpeza pública; iluminação pública; retransmissão de sinais de TV; arborização de vias urbanas, revitalização, conservação e construção de praças, parques e jardins; serviços de cemitério e velório. '

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1012 - Construção de Praças e Jardins	P	Praças e Jardins construídos	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Dotação as áreas urbanas de espaço adequado para o lazer da população. Obras e Instalações. Contratação de serviços de terceiros.						
1039 - Construção/Revitalização Pista Caminhada	P	Pistas de caminhada revitalizadas	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Adequar, construir e reformar espaços destinados à prática de exercícios físicos, em regiões urbanizadas do Município. Contratação de serviços de terceiros; e obras e instalações.						
2092 - Serviço de Retransmissão de Sinais de TV	A	Retransmissão de sinais de TV mantidos	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manter repetição de sinais de TV para atendimento da população. Contratação de serviços serviços de terceiros; obras e instalações; e aquisição de equipamento e material permanente.						
2096 - Manutenção Conservação Velório Municipal	A	Velório municipal mantido e conservado	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manter o velório municipal adequado à sua prestação de serviços. Aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros						
2097 - Ampliação/ Reforma Conservação Cemitério	A	Cemitério mantido e ampliado	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Manter e ampliar o cemitério adequando-o ao atendimento da população. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; obras e instalações; aquisição de equipamento e material permanente; e aquisição de imóveis.						
2100 - Manutenção da Iluminação Pública	A	Iluminação pública mantida	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	
Finalidade: Promover a manutenção da iluminação pública adequadamente, inclusive com a modernização necessária para redução de seus custos. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; e obras e instalações para sua extensão.						
2135 - Manutencao de Torres de Telefonia	A	Torres de telefonia mantidas	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	unidade	1,000	

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: Oferecer aos municípios sinal de telefonia de qualidade. Contratação de serviços de terceiros; obras e instalações; e aquisição de equipamento e material permanente.

Total do Programa: 1502

Programa: 1601 - Habitação de Interesse Social.	Objetivo Geral: Proporcionar melhores condições de moradia para população de baixa renda, com destinação de recursos do Município para recuperação e construção de residências, e ainda, através de celebração parcerias com: entidades sem fins lucrativos, beneficiados de programa de financiamentos e parcerias públicas. Promover a regularização da propriedade, através de apoio técnico e financeiro.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

1036 - Infraestrutura/Terreno p/Moradia Popular P Moradias populares construídas DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS unidade 1,000

Finalidade: Aquisição de terrenos, realização da Infraestrutura necessária e construção de casas populares.

Total do Programa: 1601

Programa: 2001 - Sustentabilidade Rural.	Objetivo Geral: Oferecer apoio técnico especializado, para aumento da produção e produtividade da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor, através do desenvolvimento sustentável; apoiar a realização de feiras e outros eventos; Incentivar a produção sustentável na agropecuária.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2102 - Apoio ao Pequeno Produtor A Pequeno produtor apoiado DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS unidade 1,000

Finalidade: Desenvolver ações que viabilize o crescimento da atividade rural no Município, com consequente aumento de renda. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamento e material permanente.

Total do Programa: 2001

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.02

Unidade Orçamentária: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS

Programa: 1501 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da construção de obras de arte; abertura, conservação, pavimentação e sinalização de vias urbanas; proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas, inclusive para pessoas com deficiências – PCDs.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

1009 - Pavimentação de Vias Urbanas P Vias urbanas pavimentadas DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS unidade 1,000



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: Dotar as vias urbanas de estrutura adequada para trafegabilidade e acessibilidade. Visando a segurança para o trânsito de veículos, motociclistas e ciclistas. Contratação de empresa para execução (Obras e instalações).

1010 - Construção de Drenagem Pluvial	P	Redes pluviais construídas	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000
---------------------------------------	---	----------------------------	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Dotar as vias urbanas de obras de arte necessárias para segurança; utilizando-as ainda como medida de saneamento. Contratação de empresa para construção (obras e instalações).

1011 - Construção de Meio-Fio	P	Meio-fio construído	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000
-------------------------------	---	---------------------	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Dotar as vias urbanas de infraestrutura adequada para manutenção da segurança da população. Contratação de empresa para construção (obras e instalações).

1013 - Melhoria Mobilidade - Estacionamento	P	Mobilidade viabilizada	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000
---	---	------------------------	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Melhoria da mobilidade para fluxo de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Contratação construção, obras e instalações; aquisição de imóveis.

1042 - Pontes/Abrigo passageiro -Urbana e Rural	P	Pontes/Abrigo passageiro construídos	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000
---	---	--------------------------------------	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Criar infraestrutura de acessibilidade e conforto nas vias públicas, urbanas e rurais, visando facilitar o trânsito para a população; Contratação de empresas para execução de obras (obras e instalações) e aquisição de imóveis.

1043 - Abertura de Vias Urbanas	P	Vias Urbanas abertas	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	serviço	1,000
---------------------------------	---	----------------------	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Ampliar a estrutura de trafegabilidade e acessibilidade. Visando a segurança e tranquilidade para o trânsito de veículos, motociclistas e ciclistas. Contratação de empresa para execução (Obras e instalações); aquisição de imóveis.

2093 - Manutenção de Vias Urbanas	A	Vias urbanas mantidas	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000
-----------------------------------	---	-----------------------	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Manutenção da infraestrutura urbana, com recuperação de pavimentação, manutenção de meio-fio, passeios, etc.. Manutenção da sinalização das vias. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

2104 - Construção Passeios	A	Passeios construídos	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000
----------------------------	---	----------------------	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Facilitar e dar segurança ao trânsito de pedestres; e facilitação da limpeza pública. Contratação de empresa para execução das obras (obras e instalações)

2123 - Conservacao/ Construcade Obras de Artes	A	Obras de arte - construídas e conservadas	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000
--	---	---	------------------------------------	---------	-------

Finalidade: Conservação e edificação de obras de arte, para segurança do trânsito e população de modo geral. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; e construção (obras e instalações)

Total do Programa: 1501

Programa: 1502 - Mantendo os Serviços Essenciais.

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida, com: limpeza pública; iluminação pública; retransmissão de sinais de TV; arborização de vias urbanas, revitalização, conservação e construção de praças, parques e

jardins; serviços de cemitério e velório. '

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

1035 - Lazer, Cultura, Arte e Fomento Econômico	P	Lazer/cultura/arte e fomento promovido	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000	
Finalidade: Criar estrutura capaz de proporcionar: lazer para população; desenvolvimento de manifestações culturais e artísticas; e o fomento econômico. Contratação de construção (obras e instalações); aquisição de imóveis.						

Total do Programa: 1502

Programa: 2601 - Infraestrutura de transporte rural.	Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da construção de obras de arte; abertura, conservação, pavimentação de estradas vicinais; dando às mesmas condições de escoamento da produção rural, proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas.					
---	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

1027 - Construção de Mata-Burro	P	Mata-burros construídos	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000	
Finalidade: Dotar as estradas vicinais de obras de arte adequada para o trânsito, para escoamento da produção rural. Execução da construção, de forma direta (obras e instalações).						

2105 - Recuperação de Estradas Vicinais	A	Estradas vicinais recuperadas	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manter as estradas vicinais em condições de tráfego, facilitar o escoamento da produção do Município. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros.						

Total do Programa: 2601

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.03

Unidade Orçamentária: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Programa: 1502 - Mantendo os Serviços Essenciais.	Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida, com: limpeza pública; iluminação pública; retransmissão de sinais de TV; arborização de vias urbanas, revitalização, conservação e construção de praças, parques e jardins; serviços de cemitério e velório. '					
--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2095 - Conservação Praças e Jardins	A	Praças e jardins conservados	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	unidade	1,000	
-------------------------------------	---	------------------------------	--------------------------------	---------	-------	--

	ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO: NOVA ERA			
	UF: MINAS GERAIS			

Finalidade: Criar condições de lazer para a população. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros.

2098 - Manutenção Serviço de Limpeza Publica	A	Serviços de limpeza mantidos	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	unidade	1,000
--	---	------------------------------	--------------------------------	---------	-------

Finalidade: Manter adequadamente os serviços de limpeza pública, para conforto, segurança e bem estar à população. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros, inclusive para fornecimento de mão de obra; aquisição de equipamento e material permanente.

Total do Programa: 1502

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.04

Unidade Orçamentária: 02.06.05 - DEPTO. FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2126 - Depto. de Fiscalização, Projetos e Obras	A	Departamento mantido	DEPTO. FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS	unidade	1,000
---	---	----------------------	---	---------	-------

Finalidade: Manutenção dos serviços de fiscalização de projetos e obras. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.05

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2107 - Manutencao de Veiculos	A	Veículos mantidos	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	1,000
-------------------------------	---	-------------------	--	---------	-------

Finalidade: Manutenção de veículos da secretaria de água e esgoto. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos (veículos)

2108 - Manutenção Atividades de Gerenciamento	A	Gerenciamento mantido	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	1,000
---	---	-----------------------	--	---------	-------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO: NOVA ERA		
	UF: MINAS GERAIS		

Finalidade: Gerenciamento e coordenação dos serviços de saneamento. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.04

Unidade Orçamentária: 02.07.05 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa: 1701 - Saneamento Básico

Objetivo Geral: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1015 - Construção/Equipagem Estação Trata. Agua	P	Estação de tratamento de água construída	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Ampliar a capacidade de tratamento com realização de construções (obras e instalações) e aquisição de equipamento e material permanente.						
1017 - Construcão reservatorio de Agua	P	Reservatório de água construído	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Aumentar a capacidade de reserva para maior controle do sistema de abastecimento e distribuição. Contratação de construção (obras e instalações)						
1018 - Sistema de Captação Água/ Poço artesiano	P	Sistema de captação água ampliado/ Poço perfurado	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Ampliar e modernizar o sistema de captação de água, inclusive com perfuração de poços artesianos. Aquisição de material de consumo; contratação de empresa para construção de ampliação da captação e perfuração de poço artesiano (obra e instalações); e aquisição de equipamento e material permanente.						
1020 - Ampliação da Rede Coletora de Esgoto	P	Rede coletora de esgoto ampliada	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Ampliar a a rede de esgoto para atendimento adequado da demanda. Realização de ampliação através de construção de rede de esgoto (obras e instalações).						
1031 - Construção/Equipagem/Rede Captação/Distr	P	Construção/ equipagem rede captação e distribuição	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Construção de estrutura e equipagem para captação da rede coletora. Realização de ampliação (obras e instalações); aquisição de equipamento e material permanente.						
1040 - Construção de ETE	P	Estação de tratamento de esgoto construída	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Construir estação de tratamento de esgoto. Contratação de empresa para construção (obras e instalações).						
2109 - Manutenção do Sistema de Agua	A	Sistema de água mantido	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária			2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA				
	UF:	MINAS GERAIS				

Finalidade: Manutenção dos serviços tratamento e distribuição de agua. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

2110 - Manutenção do Sistema de Esgoto	A	Sistema de esgoto mantido	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000
--	---	---------------------------	---	---------	-------

Finalidade: Manutenção da rede coleta e tratamento de esgotos. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

2145 - Recuperação de Mananciais	A	Mananciais recuperados	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000
----------------------------------	---	------------------------	---	---------	-------

Finalidade: Manutenção de atividades para atendimento da legislação de recuperação de mananciais. Contratação de serviços de terceiros.

Total do Programa: 1701

Programa: 1801 - Meio Ambiente/Desenvolvimento Sustentável

Objetivo Geral: Promover a gestão ambiental urbana e rural, fomentando atividades ambientais integradas, buscando a sustentabilidade. Aplicar políticas públicas com atuação da gestão municipal, visando a conservação, restauração e uso de forma sustentável do meio ambiente, principalmente através da fiscalização. Incentivar a conservação das nascentes, com parceria e apoio financeiro. Incentivar entidades e empresas a desenvolver projetos ambientais sustentável.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2060 - Gerência do Setor de Meio Ambiente	A	Setor meio ambiente mantido	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000
---	---	-----------------------------	---	---------	-------

Finalidade: Gerenciamento e coordenação de ações voltadas para o meio ambiente. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

2130 - Contrato de Rateio - CORSAB	A	Contrato de rateio mantido	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000
------------------------------------	---	----------------------------	---	---------	-------

Finalidade: Pagamento de contrato de rateio, para manutenção administrativa do consórcio.

Total do Programa: 1801

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.05

Unidade Orçamentária: 02.07.06 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO

Programa: 1801 - Meio Ambiente/Desenvolvimento Sustentável

Objetivo Geral: Promover a gestão ambiental urbana e rural, fomentando atividades ambientais integradas, buscando a sustentabilidade. Aplicar políticas públicas com atuação da gestão municipal, visando a conservação, restauração e uso de forma sustentável do meio ambiente, principalmente através da fiscalização. Incentivar a conservação das nascentes, com parceria e apoio financeiro. Incentivar entidades e empresas a desenvolver projetos ambientais sustentável.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES	2027	
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária
	UF:	MINAS GERAIS			
			Emissão: 02/04/2026 13:49		

2062 - Manutenção Centro Educacional Ambiental	A	Centro educacional mantido	FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO	unidade	1,000	Finalidade: Manutenção espaço de desenvolvimento da educação ambiental. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.
2099 - Contratação de Serviços de Consórcio	A	Serviços de consórcio contratados	FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO	unidade	1,000	
Finalidade: Contratação de serviços do consórcio.						
2101 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo	A	Serviços de coleta de lixo mantidos	FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO	unidade	1,000	Finalidade: Manutenção adequada da coleta de lixo. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.
Total do Programa: 1801						
Total da Unidade Orçamentária: 02.07.06						

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT

Programa: 0409 - Gestão das Políticas de Assistência Social	Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2085 - Gerência Secretaria Desenv Econ e Social	A	Gerência da secretaria mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	unidade	1,000	
Finalidade: Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, inclusive através de parceria com entidades, com vistas à promoção do apoio à empreendedores. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de consultoria e serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0409

Programa: 2001 - Sustentabilidade Rural.	Objetivo Geral: Oferecer apoio técnico especializado, para aumento da produção e produtividade da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor, através do desenvolvimento sustentável; apoiar a realização de feiras e outros eventos; Incentivar a produção sustentável na agropecuária.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2153 - Sistema de Inspeção Municipal - SIM	A	Sistema de inspeção municipal - SIM mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de Inspeção Municipal - SIM.						

	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		

Total do Programa: 2001

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

Programa: 0409 - Gestão das Políticas de Assistência Social

Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2087 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	Conselho tutelar mantido	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços do conselho tutelar. nos termos da lei 8.069. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0409

Programa: 1601 - Habitação de Interesse Social.

Objetivo Geral: Proporcionar melhores condições de moradia para população de baixa renda, com destinação de recursos do Município para recuperação e construção de residências, e ainda, através de celebração parceiras com: entidades sem fins lucrativos, beneficiados de programa de financiamentos e parcerias públicas. Promover a regularização da propriedade, através de apoio técnico e financeiro.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2118 - Construção e Melhoria Residências - FBR	A	Construção e melhoria de residências realizadas	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Celebração de parcerias para construção e melhoria de residências de famílias de baixa renda. Concessão de subvenções; e material, bens e serviços para distribuição gratuita.						

Total do Programa: 1601

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.02

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa: 2701 - Esportes, Saúde e Lazer com Alegria

Objetivo Geral: Promover as atividades esportivas que contemplem as diversas categorias do esporte e lazer, com promoção e incentivo de competições; Apoiar tecnicamente e financeiramente, a equipes e atletas locais; Executar melhorias em quadras, ginásio poliesportivo e campos de futebol; celebrar parceiras com entidades de apoio ao esporte.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1005 - Construcao Estrutura Esportiva	P	Estrutura esportiva construída	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	unidade	1,000	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária			2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA				
	UF:	MINAS GERAIS				

Finalidade: Construir e dotar de equipamentos necessários, campos, quadras e poliesportivo, academias ao ar livre, etc., criando condições necessárias para prática de esportes; Realização de construções (obras e instalações); aquisição de equipamento e material permanente; aquisição de imóveis.

2058 - Apoio ao Esporte Amador	A	Esporte amador apoiado	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	serviço	1,000
--------------------------------	---	------------------------	---------------------------------	---------	-------

Finalidade: Proporcionar condições de crianças, jovens e adultos praticar esportes, com manutenção e conservação dos espaços municipais próprios, inclusive academias ao ar livre. Fazer parcerias com entidades de caráter esportivo. Manter pagamento de pessoal; encargos sociais; material esportivo, de consumo e para distribuição; conceder premiações; contratação de serviços de terceiros; e adquirir equipamentos necessários para os servi~ços

Total do Programa: 2701

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.03

Unidade Orçamentária: 02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0409 - Gestão das Políticas de Assistência Social	Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2114 - Manutenção do Bolsa Família	A	Bolsa família mantido	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Operacionalização dos serviços do programa bolsa família. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						
2146 - Reforma do Espaço Inhá Chica/CRAS	A	Espaço reformado	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	serviço	1,000	
Finalidade: Atender ao funcionamento das atividades do CRAS. Material de consumo; contratação de serviços de terceiros.						

Total do Programa: 0409

Programa: 0801 - Proteção Social Básica	Objetivo Geral: Desenvolver ações socioassistenciais no trabalho de proteção social básica, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função pública de proteção da família e indivíduo em situação de risco social.
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2116 - Serviços de Assistência Social Geral	A	Serviços de Assistência Social Geral mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do atendimento da assistência social da população em situação de vulnerabilidade. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; pagamento de contribuições; auxílio financeiro a pessoas; e aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0801

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Programa: 0802 - Proteção Social Especial	Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2112 - Manutenção da Assistência ao Idoso	A	Idoso assistido	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Serviços de assistência ao idoso, inclusive com realização de parcerias. Concessão de contribuições, subvenções e contratação de serviços de terceiros.						
2117 - Manutenção de Benefícios Eventuais	A	Benefícios concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do atendimento da assistência social da população em situação de vulnerabilidade. Aquisição de material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; outros auxílios financeiros a pessoa física.						
2150 - Parceria Entidade Portador Deficiência	A	Parceria realizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Atender ao portador de deficiência, inclusive através de parceria. Concessão de contribuições, subvenções e contratação de serviços de terceiros.						
Total do Programa: 0802						
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.04						

Unidade Orçamentária: 02.08.05 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESC

Programa: 0802 - Proteção Social Especial	Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2086 - Manutenção de Convênios com Creches	A	Convênios mantidos	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	unidade	1,000	
Finalidade: Celebração de parcerias para oferta de vagas em creches. Concessão de subvenções e auxílios.						
2088 - Serviços Atenção Criança e Adolescente	A	Serviços mantidos	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	unidade	1,000	
Finalidade: Serviços de atenção a criança e adolescente nos termos da lei 8.069, inclusive com parcerias. Concessão de subvenções; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						
2121 - Manutenção de Abrigo para Menores	A	Abrigo para menores mantido	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	unidade	1,000	

 IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 02/04/2026 13:49	
	MUNICÍPIO: NOVA ERA				
	UF: MINAS GERAIS				

Finalidade: Acolher as crianças em situação de marginalidade. Concessão de contribuições; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.

2148 - Manutenção Programa Família Acolhedora	A	Programa família acolhedora mantido	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCE	unidade	1,000
---	---	-------------------------------------	---	---------	-------

Finalidade: Amparar as crianças em situação de abandono, nos termos de lei municipal. Concessão de auxílios financeiros a pessoas físicas

Total do Programa: 0802

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.05

Unidade Orçamentária: 02.08.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2052 - Gerenciamento Setor Cultura do Município	A	Setor de cultura mantido	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	unidade	1,000	
Finalidade: Gerência e coordenador do setor de cultura do Município. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de consultoria e serviços de terceiros; obras e instalações; aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0401

Programa: 1301 - Cultura e tradições

Objetivo Geral: Promover e difundir a cultura no Município, sensibilizando a comunidade e entidades culturais para importância de sua preservação e salvaguarda. Manter e dinamizar museus e bibliotecas públicas. Promover, inclusive através de parcerias, a realização de festas folclóricas, cívicas e culturais. Apoiar e incentivar, inclusive com recursos financeiros, as diversas manifestações artísticas e culturais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2056 - Eventos Tradicionais e Populares	A	Eventos realizados	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	unidade	1,000	
Finalidade: Realização de eventos tradicionais do Município. Eventos carnavalescos, cívicos, religiosos e culturais. Aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros;						
2165 - Apoio Manifestações/Atividades Culturais	A	Manifestações e Atividades apoiadas	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	unidade	1,000	
Finalidade: Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais. Concessão de subvenções; premiações; serviços de terceiros; auxílios financeiros a pessoas físicas; e aquisição de equipamento e material permanente.						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 02/04/2026 13:49
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		

Total do Programa: 1301

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.06

Unidade Orçamentária: 02.08.07 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F

Programa: 1302 - Cultura, a nossa história.

Objetivo Geral: Garantir o direito à identidade cultural, em suas diversas formas de expressão. Resgatar e valorizar a memória local, através da conservação de seu patrimônio e acervo histórico e cultural, material e imaterial. Promover e apoiar, inclusive por meio de parcerias, a preservação do patrimônio histórico do Município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1004 - Bens Tombados, Inventariados/Restaurados	P	Bens tombados/ inventariados restaurados	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	unidade	1,000	
Finalidade: Restauração e conservação dos bens tombados e inventariados. Contratação de serviços de terceiros.						
1041 - Revitalização da Lagoa São José	P	Lagoa de São José revitalizada	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	unidade	1,000	
Finalidade: Dotar o espaço do Centro Educacional Ambiental de estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades. Contratação de execução de obras (obras e instalações).						
2053 - Manutenção Biblioteca Pública Municipal	A	Biblioteca mantida	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	unidade	1,000	
Finalidade: Dar condições de leitura e pesquisa estudantil. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente (inclusive livros).						
2054 - Manutenção do Museu	A	Museu mantido	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	unidade	1,000	
Finalidade: Serviços de manutenção do museu municipal. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de consultoria e serviços de terceiros; obras e instalações; aquisição de equipamento e material permanente.						
2055 - Conservação Bens Tombados/ Inventariados	A	Bens tombados conservados	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção da conservação dos bens tombados e inventariados. Aquisição de material de consumo; e contratação de serviços de terceiros.						
2057 - Parcerias/ Entidades de Caráter Cultural	A	Parcerias mantidas	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	unidade	1,000	
Finalidade: Apoiar entidades de caráter cultural no desenvolvimento da cultura local. Concessão de contribuições.						

Total do Programa: 1302

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 02/04/2026 13:49	

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.07

Unidade Orçamentária: 02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Programa: 2301 - Turismo como Gerador de Renda

Objetivo Geral: Fortalecer, apoiar e incentivar o turismo local como atividade econômica e como forma de promoção e desenvolvimento social, através de eventos culturais, folclóricos, tradicionais, cívicos e carnavalescos, bem como, investimento no potencial natural do Município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1034 - Construção/ Manutenção Pontos Turísticos	P	Pontos turísticos construídos e mantidos	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	unidade	1,000	
Finalidade: Aumentar a possibilidade de geração de rendas para a população, através do turismo. Aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros; e Realização de construções (obras e instalações)						
2063 - Gerenciamento Setor de Turismo Município	A	Setor de turismo mantido	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	unidade	1,000	
Finalidade: Gerenciar e coordenar as ações de incentivo ao turismo. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de consultoria e serviços de terceiros; aquisição de equipamento e material permanente.						
2064 - Parcerias/ Entidades Atuação no Turismo	A	Parcerias mantidas	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	unidade	1,000	
Finalidade: Estabelecimento de parceria com entidades privadas para incentivar o turismo local. Concessão de contribuições.						

Total do Programa: 2301

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.08

Unidade Orçamentária: 02.08.09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2111 - Manutenção Depto. Desenvolim. Econômico	A	Departamento mantido	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	unidade	1,000	
Finalidade: Manter o gerenciamento do Departamento. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte; aquisição de material de consumo, material, bens e serviços para distribuição gratuita; contratação de consultoria e serviços de terceiros; obras e instalações; aquisição de equipamento e material permanente.						

Total do Programa: 0401

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Nova Era	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 02/04/2026 13:49				

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.09

Total Geral:

	ENTIDAD	PREFEITURA MUNICIPAL	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentários Exercício de 2027			
	MUNICIPI	NOVA ERA				
	UF:	MINAS GERAIS				

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2026:	1.8500 %						
Valor do PIB previsto para o exercício de 2025:	1.080.882.000.000,00						
Valor do PIB realizado para o exercício de 2025:	1.157.000.000.000,00						
Percentual do PIB previsto para os próximos	2027	1.8000 %	2028	2.0000 %	2029	2.0000 %	
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2027	1.199.615.781.000,00	2028	1.223.608.096.620,00	2029	1.248.080.258.552,40	

Fonte das informações do IBGE/ Banco Central (Boletim Focus - 27/03/2026)

Fatores de Cálculo

Descriçã	Índice Nacional de Preços ao						Sigla:	IPCA
Percentual	Marco/2025	0.5600 %	Abril/2025	0.4300 %	Mai/2025	0.2600 %	Junho/2025	0.2400 %
	Julho/2025	0.2600 %	Agosto/2025	-0.1100	Setembro/2025	0.4800 %	Outubro/2025	0.0900 %
	Novembro/2025	0.1800 %	Dezembro/2025	0.3300 %	Janeiro/2026	0.3300 %	Fevereiro/2026	0.7000 %
Índices Oficiais	2024	4.8300 %	2025	4.2600 %				
Previsão para:	2026	4.3100 %	2027	3.8400 %	2028	3.5700 %	2029	3.5000 %

Fonte das informações do IBGE/ Banco Central (Boletim Focus - 27/03/2026)

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção mensal:		Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
Marco/2025	105.7200 %	2027	5.6400 %	2024	1.0193 %
Abril/2025	105.1310 %			2025	1.0185 %
Mai/2025	104.6810 %	2028	5.5700 %	2026	1.0000 %
Junho/2025	104.4090 %			2027	1.0384 %
Julho/2025	104.1590 %	2029	5.5000 %	2028	1.0357 %
Agosto/2025	103.8890 %			2029	1.0350 %
Setembro/2025	104.0040 %				
Outubro/2025	103.5070 %				
Novembro/202	103.4140 %				
Dezembro/2025	103.2280 %				
Janeiro/2026	103.2280 %				
Fevereiro/2026	102.5500 %				



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 3 – Demonstrativo de Cenários
de Adequação da Receita FOLHA 1

Exercício de 2027

Cód. Cenário da Receita: 8 Adequação da Receita
Metodologias e Premissas: Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

2026

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	-	43.918,07

2027

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	-	46.395,11

2028

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	-	48.979,50

2029

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	-	51.673,03



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 4 – Demonstrativo de Cenários
de Adequação da Despesa FOLHA 1
Exercício de 2027

Cód. Adequação da Despesa: 8 Adequação da Despesa
Metodologias e Premissas: Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

2026

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	940.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.200.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	415.964,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	6.000.000,00

2027

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	994.063,94
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.324.080,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	439.424,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	6.338.400,00

2028

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	1.049.330,34
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.453.531,26
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	463.900,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	6.691.448,88

2029

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	1.107.043,62
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.588.475,50
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	489.415,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	7.059.478,57



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2023

FOLHA: 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.016.164,06	7.588.127,48	10.472.826,52	8.617.468,69	8.391.301,96	7.303.718,59	7.646.766,78	7.315.470,83	6.889.829,15	7.011.672,13	7.563.939,30	13.943.110,30	99.760.395,79
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	805.955,54	877.141,84	1.389.815,37	1.858.257,19	984.117,27	1.381.898,67	931.442,29	1.126.891,61	1.225.996,58	965.742,10	805.732,72	1.411.164,64	13.764.155,82
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	793.071,63	804.535,37	1.207.388,03	1.687.890,89	948.985,77	1.325.215,79	908.477,28	1.107.729,42	1.213.120,90	954.980,63	791.182,30	1.396.604,60	13.139.182,61
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	63.786,53	13.956,97	153.320,06	1.124.986,34	184.221,60	207.794,93	91.330,85	67.561,84	56.620,10	69.560,99	41.455,71	120.377,30	2.194.973,22
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	24.408,20	13.956,97	123.967,67	1.094.587,60	149.813,44	120.567,23	59.511,38	30.091,90	29.137,79	23.143,32	17.724,51	27.488,61	1.714.398,62
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	15.855,26	11.661,16	115.898,61	1.091.437,71	137.766,77	115.000,71	50.746,03	24.821,35	25.518,19	20.873,98	15.572,83	26.495,15	1.651.647,75
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	8.552,94	2.295,81	8.069,06	3.149,89	12.046,67	5.566,52	8.765,35	5.270,55	3.619,60	2.269,34	2.151,68	993,46	62.750,87
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	39.378,33	0,00	29.352,39	30.398,74	34.408,16	87.227,70	31.819,47	37.469,94	27.482,31	46.417,67	23.731,20	92.888,69	480.574,60
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	39.378,33	0,00	29.352,39	30.398,74	34.408,16	87.227,70	31.819,47	37.469,94	27.482,31	46.417,67	23.731,20	92.888,69	480.574,60
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	104.238,14	98.052,54	536.802,70	15.925,06	182.378,94	352.357,69	29.098,76	280.461,30	220.390,15	307.811,45	118.868,16	460.141,74	2.706.526,63
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	104.238,14	98.052,54	536.802,70	15.925,06	182.378,94	352.357,69	29.098,76	280.461,30	220.390,15	307.811,45	118.868,16	460.141,74	2.706.526,63
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	103.351,81	97.897,93	535.127,94	15.840,80	182.281,11	352.245,81	28.656,99	278.850,79	197.775,47	286.219,53	98.975,80	346.007,64	2.523.231,62
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	103.351,81	97.897,93	535.127,94	15.840,80	182.281,11	352.245,81	28.656,99	278.850,79	197.775,47	286.219,53	98.975,80	346.007,64	2.523.231,62
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	886,33	154,61	1.674,76	84,26	97,83	111,88	441,77	1.610,51	22.614,68	21.591,92	19.892,36	114.134,10	183.295,01
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	886,33	154,61	1.674,76	84,26	97,83	111,88	441,77	1.610,51	22.614,68	21.591,92	19.892,36	114.134,10	183.295,01
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	625.046,96	692.525,86	517.265,27	546.979,49	582.385,23	765.063,17	788.047,67	759.706,28	936.110,65	577.608,19	630.858,43	816.085,56	8.237.682,76
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	625.046,96	692.525,86	517.265,27	546.979,49	582.385,23	765.063,17	788.047,67	759.706,28	936.110,65	577.608,19	630.858,43	816.085,56	8.237.682,76
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	625.046,96	692.525,86	517.265,27	546.979,49	582.385,23	765.063,17	788.047,67	759.706,28	936.110,65	577.608,19	630.858,43	816.085,56	8.237.682,76
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	616.803,09	688.473,14	515.285,96	545.863,80	580.867,05	759.289,83	785.463,52	758.444,49	935.450,71	576.896,61	629.939,22	815.646,39	8.208.423,81
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	8.243,87	4.052,72	1.979,31	1.115,69	1.518,18	5.773,34	2.584,15	1.261,79	659,94	711,58	919,21	439,17	29.258,95
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	12.883,91	72.606,47	182.427,34	170.366,30	35.131,50	56.682,88	22.965,01	19.162,19	12.875,68	10.761,47	14.550,42	14.560,04	624.973,21
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.894,69	47.589,19	148.027,59	5.731,44	4.226,02	7.626,95	5.277,41	7.546,31	4.963,57	2.868,13	5.501,33	3.269,28	246.521,91
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	3.810,90	47.564,54	148.002,94	5.731,44	4.226,02	7.626,95	5.277,41	7.546,31	4.963,57	2.868,13	4.239,98	3.269,28	245.127,47
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	3.810,90	47.564,54	148.002,94	5.731,44	4.226,02	7.626,95	5.277,41	7.546,31	4.963,57	2.868,13	4.239,98	3.269,28	245.127,47
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	83,79	24,65	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,35	0,00	1.394,44
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	83,79	24,65	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,35	0,00	1.394,44



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	83,79	24,65	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,35	0,00	1.394,44
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	8.989,22	25.017,28	34.399,75	164.634,86	30.905,48	49.055,93	17.687,60	11.615,88	7.912,11	7.893,34	9.049,09	11.290,76	378.451,30
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	8.989,22	25.017,28	34.399,75	164.634,86	30.905,48	49.055,93	17.687,60	11.615,88	7.912,11	7.893,34	9.049,09	11.290,76	378.451,30
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.786,01	24.482,15	33.262,28	163.741,01	28.360,23	47.852,17	15.099,12	10.750,58	7.459,70	7.348,86	8.565,61	11.037,08	364.744,80
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	2.203,21	535,13	1.137,47	893,85	2.545,25	1.203,76	2.588,48	865,30	452,41	544,48	483,48	253,68	13.706,50
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	92.447,55	90.411,00	91.045,52	148.586,42	100.263,29	106.682,23	99.562,26	102.865,67	99.845,05	97.644,61	97.679,54	111.919,70	1.238.952,84
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	92.447,55	90.411,00	91.045,52	148.586,42	100.263,29	106.682,23	99.562,26	102.865,67	99.845,05	97.644,61	97.679,54	111.919,70	1.238.952,84
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	92.447,55	90.411,00	91.045,52	148.586,42	100.263,29	106.682,23	99.562,26	102.865,67	99.845,05	97.644,61	97.679,54	111.919,70	1.238.952,84
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	92.447,55	90.411,00	91.045,52	148.586,42	100.263,29	106.682,23	99.562,26	102.865,67	99.845,05	97.644,61	97.679,54	111.919,70	1.238.952,84
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	92.355,31	90.339,04	90.415,06	148.544,73	100.032,94	106.658,33	97.600,52	102.500,81	99.806,29	97.626,00	97.659,57	111.898,11	1.235.436,71
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	92,24	71,96	630,46	41,69	230,35	23,90	1.961,74	364,86	38,76	18,61	19,97	21,59	3.516,13
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	506.890,41	415.096,83	551.928,69	442.500,98	546.661,37	519.160,77	488.564,93	510.659,52	413.942,78	457.586,06	373.145,47	395.547,94	5.621.685,75
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,64
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	506.890,41	415.096,83	551.928,69	442.500,98	546.661,37	519.160,77	488.025,29	507.493,19	412.805,13	442.298,56	369.861,16	394.596,29	5.597.318,67
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	506.890,41	415.096,83	551.928,69	442.500,98	546.661,37	519.160,77	488.025,29	507.493,19	412.805,13	442.298,56	369.861,16	394.596,29	5.597.318,67
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	506.890,41	415.096,83	551.928,69	442.500,98	546.661,37	519.160,77	488.025,29	507.493,19	412.805,13	442.298,56	369.861,16	394.596,29	5.597.318,67
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	506.890,41	415.096,83	551.928,69	442.500,98	546.661,37	519.160,77	488.025,29	507.493,19	412.805,13	442.298,56	369.861,16	394.596,29	5.597.318,67
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,33	1.137,65	15.287,50	3.284,31	951,65	23.827,44
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,33	1.137,65	15.287,50	3.284,31	951,65	23.827,44
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,33	1.137,65	15.287,50	3.284,31	951,65	23.827,44
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,33	1.137,65	15.287,50	3.284,31	951,65	23.827,44
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	395.276,78	390.095,26	523.410,01	398.431,67	468.904,48	439.648,98	410.047,08	443.371,75	430.194,78	459.398,58	514.848,81	504.370,76	5.377.998,94



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	395.276,78	390.095,26	523.410,01	398.431,67	468.904,48	439.648,98	410.047,08	443.371,75	430.194,78	459.398,58	514.848,81	504.370,76	5.377.998,94
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	395.276,78	390.095,26	523.410,01	398.431,67	468.904,48	439.648,98	410.047,08	443.371,75	430.194,78	459.398,58	514.848,81	504.370,76	5.377.998,94
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	380.891,46	386.807,98	517.669,93	388.882,06	460.197,51	431.227,08	404.411,59	414.411,03	409.736,86	433.471,10	432.653,35	493.378,45	5.153.738,40
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	267.389,61	266.607,77	355.325,31	267.555,29	314.234,88	295.024,46	276.161,39	284.040,16	280.829,02	299.012,35	298.260,75	341.059,07	3.545.500,06
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	258.374,52	263.654,24	350.603,81	263.786,81	310.116,83	291.064,89	272.697,78	280.386,46	277.671,53	295.532,80	295.074,86	337.117,54	3.496.082,07
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	9.015,09	2.953,53	4.721,50	3.768,48	4.118,05	3.959,57	3.463,61	3.653,70	3.157,49	3.479,55	3.185,89	3.941,53	49.417,99
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	113.501,85	120.200,21	162.344,62	121.326,77	145.962,63	136.202,62	128.250,20	130.370,87	128.907,84	134.458,75	134.392,60	152.319,38	1.608.238,34
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	113.501,85	120.200,21	162.344,62	121.326,77	145.962,63	136.202,62	128.250,20	130.370,87	128.907,84	134.458,75	134.392,60	152.319,38	1.608.238,34
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	14.385,32	3.287,28	5.740,08	9.549,61	8.706,97	8.421,90	5.635,49	28.960,72	20.457,92	25.927,48	82.195,46	10.992,31	224.260,54
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	14.385,32	3.287,28	5.740,08	9.549,61	8.706,97	8.421,90	5.635,49	28.960,72	20.457,92	25.927,48	82.195,46	10.992,31	224.260,54
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	5.215.565,85	5.815.191,55	7.916.421,89	5.769.608,61	6.291.147,55	4.847.269,92	5.709.616,98	5.105.322,28	4.718.670,01	5.028.895,60	5.764.646,73	11.493.862,07	73.676.219,04
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.844.199,81	3.877.967,85	4.766.402,94	3.400.392,92	3.620.910,93	2.904.495,29	3.884.349,85	2.769.199,42	2.767.552,08	2.905.379,06	3.797.355,96	7.421.229,56	44.959.435,67
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	2.322.708,33	3.445.441,73	2.107.719,28	2.409.780,90	2.678.858,33	2.502.033,61	3.374.747,17	2.133.481,36	2.174.243,67	2.051.383,21	2.618.783,60	4.159.271,42	31.978.452,61
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	2.322.633,52	3.445.416,42	2.107.719,28	2.409.780,90	2.678.858,33	2.502.033,61	3.374.742,17	2.131.809,48	2.173.163,79	2.018.353,14	2.618.741,46	4.158.745,20	31.941.997,30
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	2.322.633,52	3.445.416,42	2.107.719,28	2.409.780,90	2.678.858,33	2.502.033,61	2.093.553,33	2.131.809,48	1.856.044,78	2.018.353,14	2.618.741,46	2.881.303,52	29.066.247,77
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	2.322.633,52	3.445.416,42	2.107.719,28	2.409.780,90	2.678.858,33	2.502.033,61	2.093.553,33	2.131.809,48	1.856.044,78	2.018.353,14	2.618.741,46	2.881.303,52	29.066.247,77
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.188,84	0,00	317.119,01	0,00	0,00	1.277.441,68	2.875.749,53
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.188,84	0,00	317.119,01	0,00	0,00	1.277.441,68	2.875.749,53
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	74,81	25,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.671,88	1.079,88	33.030,07	42,14	526,22	36.455,31
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	74,81	25,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.671,88	1.079,88	33.030,07	42,14	526,22	36.455,31
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financ Explor Rec Natura	244.746,73	154.652,70	2.318.086,69	373.916,50	609.367,57	48.791,98	113.383,23	45.350,86	177.486,34	92.203,97	63.640,08	2.681.284,83	6.922.911,48
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	0,00	105.556,35	321.806,02	0,00	179.231,25	0,00	113.383,23	0,00	81.742,62	36.458,06	0,00	70.858,68	909.036,21
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	0,00	105.556,35	321.806,02	0,00	179.231,25	0,00	113.383,23	0,00	81.742,62	36.458,06	0,00	70.858,68	909.036,21
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	196.721,92	0,00	1.944.429,54	326.764,60	383.632,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547.615,72	5.399.163,85
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	196.721,92	0,00	1.944.429,54	326.764,60	383.632,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547.615,72	5.399.163,85
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	48.024,81	49.096,35	51.851,13	47.151,90	46.504,25	48.791,98	0,00	45.350,86	95.743,72	55.745,91	63.640,08	62.810,43	614.711,42



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2023

FOLHA: 4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	48.024,81	49.096,35	51.851,13	47.151,90	46.504,25	48.791,98	0,00	45.350,86	95.743,72	55.745,91	63.640,08	62.810,43	614.711,42
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	48.024,81	49.096,35	51.851,13	47.151,90	46.504,25	48.791,98	0,00	45.350,86	95.743,72	55.745,91	63.640,08	62.810,43	614.711,42
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	186.298,56	191.712,71	244.541,26	512.379,61	215.854,38	255.782,32	282.760,71	297.303,38	304.678,46	656.935,17	301.240,97	432.924,57	3.882.412,10
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	186.298,56	191.712,71	244.541,26	512.379,61	215.854,38	255.782,32	282.760,71	297.303,38	304.678,46	656.935,17	301.240,97	432.924,57	3.882.412,10
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	177.656,04	183.070,19	177.244,42	475.241,65	180.428,42	220.356,36	248.334,75	253.527,50	269.252,50	359.301,10	264.898,81	372.682,61	3.181.994,35
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	177.656,04	183.070,19	177.244,42	475.241,65	180.428,42	220.356,36	248.334,75	253.527,50	269.252,50	359.301,10	264.898,81	372.682,61	3.181.994,35
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00	0,00	257.731,20	916,20	0,00	258.952,40
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00	0,00	257.731,20	916,20	0,00	258.952,40
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	0,00	0,00	58.654,32	28.495,44	26.783,44	26.783,44	25.783,44	34.828,36	26.783,44	31.260,35	26.783,44	51.599,44	337.755,11
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	0,00	58.654,32	28.495,44	26.783,44	26.783,44	25.783,44	34.828,36	26.783,44	31.260,35	26.783,44	51.599,44	337.755,11
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	103.710,24
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	103.710,24
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	83.151,83	71.576,28	81.453,75	77.674,91	86.997,72	79.519,99	88.792,80	89.155,33	91.988,52	85.693,50	85.993,62	115.767,16	1.037.765,41
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	83.151,83	50.133,28	50.816,72	48.132,81	45.368,77	51.132,39	55.445,65	50.961,27	50.586,80	51.765,52	52.065,64	50.980,06	640.540,74
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	83.151,83	50.133,28	50.816,72	48.132,81	45.368,77	51.132,39	55.445,65	50.961,27	50.586,80	51.765,52	52.065,64	50.980,06	640.540,74
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	21.443,00	28.328,56	28.328,56	28.551,76	28.387,60	28.443,92	28.387,60	28.387,60	28.387,60	28.387,60	0,00	277.033,80
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	21.443,00	28.328,56	28.328,56	28.551,76	28.387,60	28.443,92	28.387,60	28.387,60	28.387,60	28.387,60	0,00	277.033,80
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	2.308,47	1.213,54	13.077,19	0,00	4.903,23	9.806,46	13.014,12	5.540,38	5.540,38	5.683,87	61.087,64
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	2.308,47	1.213,54	13.077,19	0,00	4.903,23	9.806,46	13.014,12	5.540,38	5.540,38	5.683,87	61.087,64
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.103,23	59.103,23
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.103,23	59.103,23
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	7.290,07	7.307,60	19.346,64	22.538,57	11.073,03	17.371,58	11.584,71	11.667,65	11.675,77	5.081,90	24.495,80	149.433,32
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	7.290,07	7.307,60	19.346,64	22.538,57	11.073,03	17.371,58	11.584,71	11.667,65	11.675,77	5.081,90	24.495,80	149.433,32
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	7.290,07	7.307,60	19.346,64	22.538,57	11.073,03	17.371,58	11.584,71	11.667,65	11.675,77	5.081,90	24.495,80	149.433,32
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	192.323,78	7.487,44	7.487,44	722.615,79	7.485,78	988.460,75
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	192.323,78	7.487,44	7.487,44	722.615,79	7.485,78	988.460,75



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	7.294,36	192.323,78	7.487,44	7.487,44	722.615,79	7.485,78	988.460,75
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.296.223,72	1.161.766,24	2.153.704,06	1.506.215,18	1.725.298,86	1.154.255,44	1.127.607,81	1.409.473,27	1.216.787,23	1.283.024,00	1.200.095,21	2.096.198,87	17.330.649,89
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.201.926,40	962.175,32	2.025.214,24	1.419.295,35	1.489.989,04	1.036.430,22	988.072,62	1.224.002,27	1.033.419,92	1.163.187,31	942.521,32	1.113.089,44	14.599.323,45
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	960.064,11	704.375,94	789.973,04	910.540,78	998.788,98	841.679,22	846.126,09	1.082.654,39	918.058,02	1.065.440,61	867.726,84	1.035.317,37	11.020.745,39
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	960.064,11	704.375,94	789.973,04	910.540,78	998.788,98	841.679,22	846.126,09	1.082.654,39	918.058,02	1.065.440,61	867.726,84	1.035.317,37	11.020.745,39
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	232.805,92	251.263,71	1.227.144,86	500.083,73	483.420,69	185.096,88	133.185,60	133.551,20	105.209,16	82.483,05	65.502,28	67.656,75	3.467.403,83
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	232.805,92	251.263,71	1.227.144,86	500.083,73	483.420,69	185.096,88	133.185,60	133.551,20	105.209,16	82.483,05	65.502,28	67.656,75	3.467.403,83
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.932,64	6.535,67	8.096,34	8.670,84	7.779,37	9.654,12	8.760,93	7.796,68	10.152,74	11.573,79	9.292,20	10.115,32	107.360,64
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	8.932,64	6.535,67	8.096,34	8.670,84	7.779,37	9.654,12	8.760,93	7.796,68	10.152,74	11.573,79	9.292,20	10.115,32	107.360,64
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	123,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,86	0,00	0,00	3.813,59
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	123,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,86	0,00	0,00	3.813,59
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	76.297,32	133.181,77	62.080,67	20.510,69	168.900,68	51.416,07	73.126,04	119.061,86	70.897,37	47.669,94	185.407,14	971.594,23	1.980.143,78
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	76.297,32	133.181,77	62.080,67	20.510,69	168.900,68	51.416,07	73.126,04	119.061,86	70.897,37	47.669,94	185.407,14	971.594,23	1.980.143,78
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	76.297,32	133.181,77	62.080,67	20.510,69	168.900,68	51.416,07	73.126,04	119.061,86	70.897,37	47.669,94	185.407,14	971.594,23	1.980.143,78
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	18.000,00	66.409,15	66.409,15	66.409,14	66.409,14	66.409,15	66.409,15	66.409,14	112.469,94	72.166,75	72.166,75	11.515,20	751.182,66
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.060,80	5.757,60	5.757,60	11.515,20	87.091,20
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.060,80	5.757,60	5.757,60	11.515,20	87.091,20
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	66.409,15	66.409,15	66.409,14	66.409,14	66.409,15	66.409,15	66.409,14	66.409,14	66.409,15	66.409,15	0,00	664.091,46
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	66.409,15	66.409,15	66.409,14	66.409,14	66.409,15	66.409,15	66.409,14	66.409,14	66.409,15	66.409,15	0,00	664.091,46
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	24.486,36	0,00	0,00	19.247,49	0,00	71.071,78	10.370,38	0,00	0,00	1.099.001,66	1.224.177,67
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	24.486,36	0,00	0,00	19.247,49	0,00	71.071,78	10.370,38	0,00	0,00	1.099.001,66	1.224.177,67
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	24.486,36	0,00	0,00	19.247,49	0,00	71.071,78	10.370,38	0,00	0,00	1.099.001,66	1.224.177,67
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	24.486,36	0,00	0,00	19.247,49	0,00	71.071,78	10.370,38	0,00	0,00	1.099.001,66	1.224.177,67
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.075.142,32	775.457,46	971.828,53	863.000,51	944.937,76	769.271,70	697.659,32	855.577,81	723.960,32	840.492,54	767.195,56	877.431,98	10.161.955,81
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.075.142,32	775.457,46	971.828,53	863.000,51	944.937,76	769.271,70	697.659,32	855.577,81	723.960,32	840.492,54	767.195,56	877.431,98	10.161.955,81
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.075.142,32	775.457,46	971.828,53	863.000,51	944.937,76	769.271,70	697.659,32	855.577,81	723.960,32	840.492,54	767.195,56	877.431,98	10.161.955,81



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2023

FOLHA: 6

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.075.142,32	775.457,46	971.828,53	863.000,51	944.937,76	769.271,70	697.659,32	855.577,81	723.960,32	840.492,54	767.195,56	877.431,98	10.161.955,81
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	27,93	191,00	205,04	83,82	208,00	9.058,02	7.533,24	26.360,00	1.179,95	2.405,18	7.886,03	26.245,19	81.383,40
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	27,93	89,00	205,04	70,91	208,00	8.867,01	4.176,85	26.360,00	1.179,95	2.338,19	0,00	180,82	43.703,70
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.824,00
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.824,00
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.824,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	27,93	89,00	205,04	70,91	208,00	8.867,01	4.176,85	536,00	1.179,95	2.338,19	0,00	180,82	17.879,70
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	27,93	0,00	0,04	0,00	0,00	27,01	0,00	0,00	1.145,95	0,00	0,00	0,00	1.200,93
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	27,93	0,00	0,04	0,00	0,00	27,01	0,00	0,00	1.145,95	0,00	0,00	0,00	1.200,93
1.9.2.2.01.1.1	Restit Convenios Primarias Princ	27,93	0,00	0,04	0,00	0,00	27,01	0,00	0,00	1.145,95	0,00	0,00	0,00	1.200,93
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,00	89,00	205,00	70,91	208,00	8.840,00	4.176,85	536,00	34,00	2.338,19	0,00	180,82	16.678,77
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	89,00	205,00	70,91	208,00	8.840,00	4.176,85	536,00	34,00	2.338,19	0,00	180,82	16.678,77
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	102,00	0,00	12,91	0,00	191,01	3.356,39	0,00	0,00	66,99	7.886,03	26.064,37	37.679,70
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	102,00	0,00	12,91	0,00	191,01	3.356,39	0,00	0,00	66,99	7.886,03	26.064,37	37.679,70
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0,00	102,00	0,00	12,91	0,00	191,01	3.356,39	0,00	0,00	66,99	7.886,03	26.064,37	37.679,70
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	0,00	102,00	0,00	12,91	0,00	191,01	3.356,39	0,00	0,00	66,99	7.886,03	26.064,37	37.679,70
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin Princ	0,00	102,00	0,00	12,91	0,00	191,01	3.356,39	0,00	0,00	66,99	7.886,03	26.064,37	37.679,70
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	180.000,00	100.000,00	0,00	218.431,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.434,00	0,00	36.988.386,33	37.524.251,33
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	180.000,00	100.000,00	0,00	218.431,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.434,00	0,00	36.988.386,33	37.524.251,33
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.434,00	0,00	2.594.916,08	2.732.350,08
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	14.775,81
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	14.775,81
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	14.775,81
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	14.775,81
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.574,27	2.097.574,27
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.574,27	2.097.574,27



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.574,27	2.097.574,27
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.434,00	0,00	482.566,00	620.000,00
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.434,00	0,00	482.566,00	620.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.434,00	0,00	482.566,00	620.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0,00	180.000,00	0,00	0,00	218.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.419,12	2.729.850,12
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.419,12	2.331.419,12
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.419,12	2.331.419,12
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.419,12	2.331.419,12
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	218.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.431,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	218.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.431,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	218.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.431,00
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.062.051,13	32.062.051,13
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.062.051,13	32.062.051,13
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.062.051,13	32.062.051,13
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.062.051,13	32.062.051,13
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-709.300,21	-883.462,25	-828.581,71	-765.915,90	-834.194,48	-707.692,58	-616.326,10	-671.496,56	-578.661,43	-644.342,92	-712.260,82	-881.198,69	-8.833.433,65
92.0.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-4.398,15	-1.938,99	-1.995,16	-100,78	-425,17	0,00	0,00	0,00	-552,66	-2.166,96	0,00	-82.215,04	-93.792,91
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-4.398,15	-1.938,99	-1.995,16	-100,78	-425,17	0,00	0,00	0,00	-552,66	-2.166,96	0,00	-82.215,04	-93.792,91
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-4.398,15	-1.938,99	-1.995,16	-100,78	-425,17	0,00	0,00	0,00	-552,66	-2.166,96	0,00	-82.215,04	-93.792,91
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-4.398,15	-1.938,99	-1.773,55	-100,78	-425,17	0,00	0,00	0,00	-552,66	-2.166,96	0,00	-82.215,04	-93.571,30
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-4.398,15	0,00	0,00	-100,78	-425,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.049,00	0,00	0,00	-6.973,10
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00	-100,78	-425,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-525,95
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00	-100,78	-425,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-525,95



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2023

FOLHA: 8

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
92.1.1.1.2.53.0.0	Dedução Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	-4.398,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.049,00	0,00	0,00	-6.447,15
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv IT	-4.398,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.049,00	0,00	0,00	-6.447,15
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	-1.938,99	-1.773,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-552,66	-117,96	0,00	-82.215,04	-86.598,20
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	-1.938,99	-1.773,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-552,66	-117,96	0,00	-82.215,04	-86.598,20
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-1.938,99	-1.773,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-552,66	-117,96	0,00	-82.215,04	-86.598,20
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-1.938,99	-1.773,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-552,66	-117,96	0,00	-82.215,04	-86.598,20
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	0,00	0,00	-221,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221,61
92.1.1.2.1.00.0.0	Dedução Taxas pelo Exercício do Poder de	0,00	0,00	-221,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221,61
92.1.1.2.1.01.0.0	Dedução Taxas Inspeção, Controle e Fisca	0,00	0,00	-221,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221,61
92.1.1.2.1.01.0.1	Dedução Taxas Inspecao, Controle Fiscal	0,00	0,00	-221,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221,61
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-704.902,06	-881.523,26	-826.586,55	-765.815,12	-833.769,31	-707.692,58	-616.326,10	-671.496,56	-578.108,77	-642.175,96	-712.260,82	-798.983,65	-8.739.640,74
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-704.902,06	-881.523,26	-826.586,55	-765.815,12	-833.769,31	-707.692,58	-616.326,10	-671.496,56	-578.108,77	-642.175,96	-712.260,82	-798.983,65	-8.739.640,74
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-704.902,06	-881.523,26	-826.586,55	-765.815,12	-833.769,31	-707.692,58	-616.326,10	-671.496,56	-578.108,77	-642.175,96	-712.260,82	-798.983,65	-8.739.640,74
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-464.541,63	-689.088,31	-421.543,83	-481.956,16	-535.771,63	-500.406,69	-418.711,66	-426.696,23	-371.424,91	-410.276,61	-523.756,68	-576.365,90	-5.820.540,24
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-464.541,63	-689.088,31	-421.543,83	-481.956,16	-535.771,63	-500.406,69	-418.711,66	-426.696,23	-371.424,91	-410.276,61	-523.756,68	-576.365,90	-5.820.540,24
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-464.526,67	-689.083,25	-421.543,83	-481.956,16	-535.771,63	-500.406,69	-418.710,66	-426.361,86	-371.208,94	-403.670,61	-523.748,26	-576.260,67	-5.813.249,23
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-464.526,67	-689.083,25	-421.543,83	-481.956,16	-535.771,63	-500.406,69	-418.710,66	-426.361,86	-371.208,94	-403.670,61	-523.748,26	-576.260,67	-5.813.249,23
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-464.526,67	-689.083,25	-421.543,83	-481.956,16	-535.771,63	-500.406,69	-418.710,66	-426.361,86	-371.208,94	-403.670,61	-523.748,26	-576.260,67	-5.813.249,23
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-14,96	-5,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	-334,37	-215,97	-6.606,00	-8,42	-105,23	-7.291,01
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-14,96	-5,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	-334,37	-215,97	-6.606,00	-8,42	-105,23	-7.291,01
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-240.360,43	-192.434,95	-405.042,72	-283.858,96	-297.997,68	-207.285,89	-197.614,44	-244.800,33	-206.683,86	-231.899,35	-188.504,14	-222.617,75	-2.919.100,50
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-240.360,43	-192.434,95	-405.042,72	-283.858,96	-297.997,68	-207.285,89	-197.614,44	-244.800,33	-206.683,86	-231.899,35	-188.504,14	-222.617,75	-2.919.100,50
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-192.012,80	-140.875,17	-157.994,59	-182.108,13	-199.757,77	-168.335,81	-169.225,20	-216.530,87	-183.611,59	-213.088,08	-173.545,33	-207.063,44	-2.204.148,78
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-192.012,80	-140.875,17	-157.994,59	-182.108,13	-199.757,77	-168.335,81	-169.225,20	-216.530,87	-183.611,59	-213.088,08	-173.545,33	-207.063,44	-2.204.148,78
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-46.561,10	-50.252,65	-245.428,87	-100.016,66	-96.684,03	-37.019,26	-26.637,05	-26.710,12	-21.041,72	-16.496,51	-13.100,37	-13.531,25	-693.479,59
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-46.561,10	-50.252,65	-245.428,87	-100.016,66	-96.684,03	-37.019,26	-26.637,05	-26.710,12	-21.041,72	-16.496,51	-13.100,37	-13.531,25	-693.479,59



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2023

FOLHA: 9

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-1.786,53	-1.307,13	-1.619,26	-1.734,17	-1.555,88	-1.930,82	-1.752,19	-1.559,34	-2.030,55	-2.314,76	-1.858,44	-2.023,06	-21.472,13
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.786,53	-1.307,13	-1.619,26	-1.734,17	-1.555,88	-1.930,82	-1.752,19	-1.559,34	-2.030,55	-2.314,76	-1.858,44	-2.023,06	-21.472,13
	Totalizações Mensais	6.306.863,85	6.884.665,23	9.744.244,81	7.851.552,79	7.775.538,48	6.596.026,01	7.030.440,68	6.663.974,27	6.311.167,72	6.384.763,21	6.851.678,48	50.050.297,94	128.451.213,47



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	8.875.666,20	10.082.616,59	9.114.534,60	9.085.200,72	9.597.079,04	9.098.254,77	9.099.982,32	8.856.925,49	7.798.374,11	8.252.123,42	8.396.362,78	13.595.343,25	111.852.463,29
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	905.934,13	1.081.423,04	1.053.909,18	2.305.827,56	1.460.383,87	1.174.775,75	1.233.048,38	1.260.586,41	980.600,94	1.285.216,78	1.024.846,61	1.880.623,00	15.647.175,65
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	892.593,99	1.037.688,72	878.019,19	2.110.819,44	1.426.566,25	1.150.614,12	1.209.970,86	1.243.852,67	967.054,94	1.267.421,28	1.007.165,54	1.866.065,03	15.057.832,03
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	68.005,11	100.095,77	118.445,51	1.257.600,42	188.496,33	145.751,52	87.711,48	67.980,65	79.629,83	57.772,75	48.967,82	190.032,72	2.410.489,91
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	25.960,38	16.579,93	94.904,34	1.223.695,71	133.098,45	110.326,87	36.686,82	35.564,38	35.737,77	42.699,67	27.001,82	86.006,01	1.868.262,15
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	23.008,66	14.375,43	91.020,42	1.221.959,75	132.562,85	109.428,68	34.475,57	34.491,77	32.866,64	37.991,89	26.872,64	85.955,62	1.845.009,92
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	2.951,72	2.204,50	3.883,92	1.735,96	535,60	898,19	2.211,25	1.072,61	2.871,13	4.707,78	129,18	50,39	23.252,23
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	42.044,73	83.515,84	23.541,17	33.904,71	55.397,88	35.424,65	51.024,66	32.416,27	43.892,06	15.073,08	21.966,00	104.026,71	542.227,76
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	42.044,73	83.515,84	23.541,17	33.904,71	55.397,88	35.424,65	51.024,66	32.416,27	43.892,06	15.073,08	21.966,00	104.026,71	542.227,76
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	179.862,43	101.824,73	161.651,79	324.437,81	315.342,81	170.712,02	351.503,87	353.067,19	133.137,23	264.280,22	160.153,24	609.189,36	3.125.162,70
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	179.862,43	101.824,73	161.651,79	324.437,81	315.342,81	170.712,02	351.503,87	353.067,19	133.137,23	264.280,22	160.153,24	609.189,36	3.125.162,70
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	172.880,01	87.077,42	17.906,58	294.004,86	278.738,96	39.680,93	314.099,16	320.285,25	93.584,10	242.738,77	116.215,38	557.243,66	2.534.455,08
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	172.880,01	87.077,42	17.906,58	294.004,86	278.738,96	39.680,93	314.099,16	320.285,25	93.584,10	242.738,77	116.215,38	557.243,66	2.534.455,08
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	6.982,42	14.747,31	143.745,21	30.432,95	36.603,85	131.031,09	37.404,71	32.781,94	39.553,13	21.541,45	43.937,86	51.945,70	590.707,62
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	6.982,42	14.747,31	143.745,21	30.432,95	36.603,85	131.031,09	37.404,71	32.781,94	39.553,13	21.541,45	43.937,86	51.945,70	590.707,62
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	644.726,45	835.768,22	597.921,89	528.781,21	922.727,11	834.150,58	770.755,51	822.804,83	754.287,88	945.368,31	798.044,48	1.066.842,95	9.522.179,42
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	644.726,45	835.768,22	597.921,89	528.781,21	922.727,11	834.150,58	770.755,51	822.804,83	754.287,88	945.368,31	798.044,48	1.066.842,95	9.522.179,42
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	644.726,45	835.768,22	597.921,89	528.781,21	922.727,11	834.150,58	770.755,51	822.804,83	754.287,88	945.368,31	798.044,48	1.066.842,95	9.522.179,42
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	644.400,36	834.673,21	597.762,64	528.115,62	922.228,08	833.982,12	769.925,95	822.382,81	754.205,65	945.124,98	797.884,81	1.066.842,03	9.517.528,26
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	326,09	1.095,01	159,25	665,59	499,03	168,46	829,56	422,02	82,23	243,33	159,67	0,92	4.651,16
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	13.340,14	43.734,32	175.889,99	195.008,12	33.817,62	24.161,63	23.077,52	16.733,74	13.546,00	17.795,50	17.681,07	14.557,97	589.343,62
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.988,63	30.150,13	155.128,53	17.283,66	9.267,26	5.957,90	8.820,84	5.420,55	4.829,86	8.441,57	3.055,83	2.752,56	254.097,32
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	2.988,63	30.150,13	155.128,53	17.283,66	9.267,26	5.957,90	8.820,84	5.420,55	4.829,86	8.441,57	3.055,83	2.752,56	254.097,32
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	2.988,63	30.150,13	155.128,53	17.283,66	9.267,26	5.957,90	8.820,84	5.420,55	4.829,86	8.441,57	3.055,83	2.752,56	254.097,32
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	10.351,51	13.584,19	20.761,46	177.724,46	24.550,36	18.203,73	14.256,68	11.313,19	8.716,14	9.353,93	14.625,24	11.805,41	335.246,30
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	10.351,51	13.584,19	20.761,46	177.724,46	24.550,36	18.203,73	14.256,68	11.313,19	8.716,14	9.353,93	14.625,24	11.805,41	335.246,30



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	9.898,30	13.225,92	19.929,99	177.413,93	24.453,42	18.038,75	13.891,33	11.123,76	8.276,33	8.814,22	14.571,72	11.795,83	331.433,50
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	453,21	358,27	831,47	310,53	96,94	164,98	365,35	189,43	439,81	539,71	53,52	9,58	3.812,80
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	112.604,20	114.462,42	118.324,03	169.671,70	122.449,80	122.935,40	102.070,28	118.045,18	110.624,18	114.213,95	127.216,58	143.272,02	1.475.889,74
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	112.604,20	114.462,42	118.324,03	169.671,70	122.449,80	122.935,40	102.070,28	118.045,18	110.624,18	114.213,95	127.216,58	143.272,02	1.475.889,74
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	112.604,20	114.462,42	118.324,03	169.671,70	122.449,80	122.935,40	102.070,28	118.045,18	110.624,18	114.213,95	127.216,58	143.272,02	1.475.889,74
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	112.604,20	114.462,42	118.324,03	169.671,70	122.449,80	122.935,40	102.070,28	118.045,18	110.624,18	114.213,95	127.216,58	143.272,02	1.475.889,74
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	112.582,61	114.440,83	118.302,46	169.544,76	122.392,03	122.679,25	101.975,55	117.950,03	110.529,03	113.705,91	127.216,58	143.272,02	1.474.591,06
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	21,59	21,59	21,57	126,94	57,77	256,15	94,73	95,15	95,15	508,04	0,00	0,00	1.298,68
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	433.080,14	612.750,35	604.555,63	623.824,94	629.807,63	603.741,36	675.354,32	610.336,23	605.658,75	652.100,67	577.860,06	663.437,36	7.292.507,44
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	560,40	0,00	585,60	732,00	0,00	366,00	0,00	366,00	8.985,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	560,40	0,00	585,60	732,00	0,00	366,00	0,00	366,00	8.985,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	0,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	560,40	0,00	585,60	732,00	0,00	366,00	0,00	366,00	8.985,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	560,40	0,00	585,60	732,00	0,00	366,00	0,00	366,00	8.985,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	560,40	0,00	585,60	732,00	0,00	366,00	0,00	366,00	8.985,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	427.288,20	607.547,37	597.458,98	619.560,95	622.974,57	596.913,36	669.648,83	608.519,73	603.132,42	645.978,34	576.318,92	661.640,04	7.236.981,71
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	427.288,20	607.547,37	597.458,98	619.560,95	622.974,57	596.913,36	669.648,83	608.519,73	603.132,42	645.978,34	576.318,92	661.640,04	7.236.981,71
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	427.288,20	607.547,37	597.458,98	619.560,95	622.974,57	596.913,36	669.648,83	608.519,73	603.132,42	645.978,34	576.318,92	661.640,04	7.236.981,71
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	427.288,20	607.547,37	597.458,98	619.560,95	622.974,57	596.913,36	669.648,83	608.519,73	603.132,42	645.978,34	576.318,92	661.640,04	7.236.981,71
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	5.791,94	3.077,98	4.971,65	2.138,99	6.272,66	6.828,00	5.119,89	1.084,50	2.526,33	5.756,33	1.541,14	1.431,32	46.540,73
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	5.791,94	3.077,98	4.971,65	2.138,99	6.272,66	6.828,00	5.119,89	1.084,50	2.526,33	5.756,33	1.541,14	1.431,32	46.540,73
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	5.791,94	3.077,98	4.971,65	2.138,99	6.272,66	6.828,00	5.119,89	1.084,50	2.526,33	5.756,33	1.541,14	1.431,32	46.540,73
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.791,94	3.077,98	4.971,65	2.138,99	6.272,66	6.828,00	5.119,89	1.084,50	2.526,33	5.756,33	1.541,14	1.431,32	46.540,73
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	431.774,39	428.502,09	409.048,47	463.381,39	418.700,52	428.842,57	476.704,88	441.250,00	457.870,53	458.234,39	508.387,28	478.875,67	5.401.572,18
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.648,50	28.648,50
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.648,50	28.648,50
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.648,50	28.648,50

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.648,50	28.648,50
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	431.774,39	428.502,09	409.048,47	463.381,39	418.700,52	428.842,57	476.704,88	441.250,00	457.870,53	458.234,39	508.387,28	450.227,17	5.372.923,68
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	431.774,39	428.502,09	409.048,47	463.381,39	418.700,52	428.842,57	476.704,88	441.250,00	457.870,53	458.234,39	508.387,28	450.227,17	5.372.923,68
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	424.822,98	425.061,41	402.190,68	458.115,87	411.475,14	424.422,15	470.519,39	412.144,22	439.647,53	439.511,18	412.976,26	440.176,71	5.161.063,52
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	292.992,58	294.994,29	276.357,20	319.959,30	286.726,24	295.224,72	327.219,67	287.212,51	305.765,75	305.667,82	289.497,41	307.608,39	3.589.225,88
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	289.517,62	291.446,78	273.058,18	314.553,36	283.079,68	291.180,31	323.245,62	283.717,44	302.202,24	302.171,76	285.900,56	304.028,02	3.544.101,57
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	3.474,96	3.547,51	3.299,02	5.405,94	3.646,56	4.044,41	3.974,05	3.495,07	3.563,51	3.496,06	3.596,85	3.580,37	45.124,31
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	131.830,40	130.067,12	125.833,48	138.156,57	124.748,90	129.197,43	143.299,72	124.931,71	133.881,78	133.843,36	123.478,85	132.568,32	1.571.837,64
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	131.830,40	130.067,12	125.833,48	138.156,57	124.748,90	129.197,43	143.299,72	124.931,71	133.881,78	133.843,36	123.478,85	132.568,32	1.571.837,64
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	6.951,41	3.440,68	6.857,79	5.265,52	7.225,38	4.420,42	6.185,49	29.105,78	18.223,00	18.723,21	95.411,02	10.050,46	211.860,16
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.951,41	3.440,68	6.857,79	5.265,52	7.225,38	4.420,42	6.185,49	29.105,78	18.223,00	18.723,21	95.411,02	10.050,46	211.860,16
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.986.770,04	7.845.476,44	6.924.518,85	5.518.281,68	6.959.435,73	6.756.095,69	6.611.719,66	6.419.656,98	5.642.589,38	5.734.091,72	6.104.099,25	10.428.662,32	81.931.397,74
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3.397.574,52	5.405.922,97	4.440.462,31	3.183.801,61	4.987.179,06	4.231.179,26	4.129.614,85	4.484.266,33	3.852.647,71	3.316.855,21	4.047.775,69	6.471.408,61	51.948.688,13
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	2.871.085,57	3.903.977,17	2.433.982,36	2.548.573,03	2.970.710,65	3.189.125,61	3.472.136,24	2.703.356,53	2.823.479,86	2.394.906,00	3.014.202,02	4.862.334,99	37.187.870,03
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	2.870.996,80	3.903.840,72	2.433.830,57	2.548.573,03	2.969.778,68	3.189.047,14	3.455.604,06	2.703.225,26	2.815.030,78	2.354.729,33	3.014.161,05	4.862.239,75	37.121.057,17
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	2.870.996,80	3.903.840,72	2.433.830,57	2.548.573,03	2.969.778,68	3.189.047,14	2.066.729,90	2.703.225,26	2.208.850,02	2.354.729,33	3.014.161,05	3.383.301,22	33.647.063,72
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	2.870.996,80	3.903.840,72	2.433.830,57	2.548.573,03	2.969.778,68	3.189.047,14	2.066.729,90	2.703.225,26	2.208.850,02	2.354.729,33	3.014.161,05	3.383.301,22	33.647.063,72
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.874,16	0,00	606.180,76	0,00	0,00	1.478.938,53	3.473.993,45
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.874,16	0,00	606.180,76	0,00	0,00	1.478.938,53	3.473.993,45
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	88,77	136,45	151,79	0,00	931,97	78,47	16.532,18	131,27	8.449,08	40.176,67	40,97	95,24	66.812,86
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	88,77	136,45	151,79	0,00	931,97	78,47	16.532,18	131,27	8.449,08	40.176,67	40,97	95,24	66.812,86
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	108.522,27	1.099.165,36	1.054.975,17	177.390,71	1.084.257,69	83.901,00	94.544,47	1.233.926,63	456.907,48	441.437,42	554.071,38	702.804,33	7.091.903,91
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	52.702,68	0,00	51.070,21	124.368,09	88.367,50	83.901,00	40.410,56	54.001,44	12.680,93	0,00	172.948,53	25.142,21	705.593,15
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	52.702,68	0,00	51.070,21	124.368,09	88.367,50	83.901,00	40.410,56	54.001,44	12.680,93	0,00	172.948,53	25.142,21	705.593,15
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	1.046.343,61	950.232,46	0,00	941.696,92	0,00	0,00	1.090.161,40	361.179,35	382.044,17	325.312,87	620.677,63	5.717.648,41
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	1.046.343,61	950.232,46	0,00	941.696,92	0,00	0,00	1.090.161,40	361.179,35	382.044,17	325.312,87	620.677,63	5.717.648,41



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	55.819,59	52.821,75	53.672,50	53.022,62	54.193,27	0,00	54.133,91	89.763,79	83.047,20	59.393,25	55.809,98	56.984,49	668.662,35
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	55.819,59	52.821,75	53.672,50	53.022,62	54.193,27	0,00	54.133,91	89.763,79	83.047,20	59.393,25	55.809,98	56.984,49	668.662,35
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	55.819,59	52.821,75	53.672,50	53.022,62	54.193,27	0,00	54.133,91	89.763,79	83.047,20	59.393,25	55.809,98	56.984,49	668.662,35
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	320.761,33	290.661,87	691.920,46	332.857,19	696.000,61	811.166,78	405.342,78	407.342,78	406.342,78	403.518,78	406.484,38	716.001,42	5.888.401,16
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	320.761,33	290.661,87	691.920,46	332.857,19	696.000,61	811.166,78	405.342,78	407.342,78	406.342,78	403.518,78	406.484,38	716.001,42	5.888.401,16
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	264.799,37	254.763,91	582.960,93	292.959,23	654.439,65	708.183,73	303.359,73	303.359,73	303.359,73	300.535,73	312.143,85	429.412,89	4.710.278,48
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	264.799,37	254.763,91	582.960,93	292.959,23	654.439,65	708.183,73	303.359,73	303.359,73	303.359,73	300.535,73	312.143,85	429.412,89	4.710.278,48
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.085,09	66.085,09	66.085,09	66.085,09	66.085,09	66.085,09	216.085,09	612.595,63
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.085,09	66.085,09	66.085,09	66.085,09	66.085,09	66.085,09	216.085,09	612.595,63
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	47.319,44	27.255,44	75.708,01	31.255,44	32.918,44	28.255,44	27.255,44	29.255,44	28.255,44	28.255,44	28.255,44	50.847,44	434.836,85
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	47.319,44	27.255,44	75.708,01	31.255,44	32.918,44	28.255,44	27.255,44	29.255,44	28.255,44	28.255,44	28.255,44	50.847,44	434.836,85
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	8.642,52	8.642,52	33.251,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	0,00	19.656,00	130.690,20
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	8.642,52	8.642,52	33.251,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	8.642,52	0,00	19.656,00	130.690,20
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	91.269,97	90.521,02	87.417,67	112.590,82	148.454,41	86.086,32	90.131,52	115.661,06	154.629,67	58.691,79	61.448,60	64.442,86	1.161.345,71
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	91.269,97	61.304,82	58.201,47	58.345,86	60.134,98	56.870,12	60.915,32	61.416,12	66.981,07	58.691,79	61.448,60	64.442,86	760.022,98
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Eduacao Princ	91.269,97	61.304,82	58.201,47	58.345,86	60.134,98	56.870,12	60.915,32	61.416,12	66.981,07	58.691,79	61.448,60	64.442,86	760.022,98
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	87.648,60	0,00	0,00	0,00	292.162,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	29.216,20	87.648,60	0,00	0,00	0,00	292.162,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00	25.028,76	0,00	0,00	0,00	25.028,74	0,00	0,00	0,00	0,00	50.057,50
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00	25.028,76	0,00	0,00	0,00	25.028,74	0,00	0,00	0,00	0,00	50.057,50
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	59.103,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.103,23
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	59.103,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.103,23
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	15.662,17	11.917,97	6.454,48	81.820,32	54.964,17	11.524,46	18.043,95	5.352,54	12.365,84	5.633,93	119.889,63	343.629,46
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	15.662,17	11.917,97	6.454,48	81.820,32	54.964,17	11.524,46	18.043,95	5.352,54	12.365,84	5.633,93	119.889,63	343.629,46
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	15.662,17	11.917,97	6.454,48	81.820,32	54.964,17	11.524,46	18.043,95	5.352,54	12.365,84	5.633,93	119.889,63	343.629,46
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	5.935,38	5.935,38	160.248,68	5.935,38	5.935,38	5.935,38	55.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	275.537,86



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2024

FOLHA: 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	154.313,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.313,30
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	154.313,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.313,30
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	71.224,56
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	5.935,38	71.224,56
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.357.778,03	1.521.855,63	1.495.381,98	1.461.693,72	1.181.818,47	1.709.091,91	1.456.600,18	1.132.600,83	1.030.137,00	1.491.715,44	1.193.851,86	1.414.313,46	17.446.838,51
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	2.354.437,64	1.338.231,26	1.400.158,96	1.253.424,29	960.421,49	922.516,58	1.243.283,41	1.018.498,52	866.720,52	1.217.837,31	1.009.372,13	1.204.713,54	14.789.615,65
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	897.664,25	710.784,91	800.708,09	940.539,02	791.266,83	787.919,76	1.100.100,52	868.248,91	776.366,08	1.100.624,85	942.689,10	1.135.928,42	10.852.840,74
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	897.664,25	710.784,91	800.708,09	940.539,02	791.266,83	787.919,76	1.100.100,52	868.248,91	776.366,08	1.100.624,85	942.689,10	1.135.928,42	10.852.840,74
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.442.133,44	618.367,41	588.784,76	297.763,53	159.453,62	122.406,82	126.605,23	135.567,87	74.327,84	96.773,18	54.551,31	55.124,48	3.771.859,49
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.442.133,44	618.367,41	588.784,76	297.763,53	159.453,62	122.406,82	126.605,23	135.567,87	74.327,84	96.773,18	54.551,31	55.124,48	3.771.859,49
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.729,38	9.078,94	10.666,11	9.216,83	9.701,04	12.190,00	10.848,57	14.681,74	16.026,60	10.924,23	12.131,72	13.660,64	137.855,80
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	8.729,38	9.078,94	10.666,11	9.216,83	9.701,04	12.190,00	10.848,57	14.681,74	16.026,60	10.924,23	12.131,72	13.660,64	137.855,80
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	5.910,57	0,00	0,00	5.904,91	0,00	0,00	5.729,09	0,00	0,00	9.515,05	0,00	0,00	27.059,62
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	5.910,57	0,00	0,00	5.904,91	0,00	0,00	5.729,09	0,00	0,00	9.515,05	0,00	0,00	27.059,62
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.340,39	117.215,22	28.813,87	141.860,28	131.957,43	703.340,39	124.104,39	29.871,13	79.185,30	189.646,95	100.248,56	196.092,24	1.845.676,15
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.340,39	117.215,22	28.813,87	141.860,28	131.957,43	703.340,39	124.104,39	29.871,13	79.185,30	189.646,95	100.248,56	196.092,24	1.845.676,15
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	3.340,39	117.215,22	28.813,87	141.860,28	131.957,43	703.340,39	124.104,39	29.871,13	79.185,30	189.646,95	100.248,56	196.092,24	1.845.676,15
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	66.409,15	66.409,15	66.409,15	89.439,55	83.234,94	89.212,38	84.231,18	84.231,18	84.231,18	84.231,17	13.507,68	811.546,71
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	23.030,40	5.757,60	11.735,04	6.753,84	6.753,84	6.753,84	6.753,84	13.507,68	81.046,08
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	23.030,40	5.757,60	11.735,04	6.753,84	6.753,84	6.753,84	6.753,84	13.507,68	81.046,08
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	66.409,15	66.409,15	66.409,15	66.409,15	77.477,34	77.477,34	77.477,34	77.477,34	77.477,34	77.477,33	0,00	730.500,63
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	66.409,15	66.409,15	66.409,15	66.409,15	77.477,34	77.477,34	77.477,34	77.477,34	77.477,34	77.477,33	0,00	730.500,63
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	145.859,90	0,00	0,00	0,00	105.467,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.388,84	1.806.715,90
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	145.859,90	0,00	0,00	0,00	105.467,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.388,84	1.806.715,90

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	145.859,90	0,00	0,00	0,00	105.467,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.388,84	1.806.715,90
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	145.859,90	0,00	0,00	0,00	105.467,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.388,84	1.806.715,90
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.231.417,49	917.697,84	842.814,66	872.786,35	790.438,20	815.824,52	920.037,47	802.789,82	759.804,67	925.521,07	862.471,70	987.551,41	10.729.155,20
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.231.417,49	917.697,84	842.814,66	872.786,35	790.438,20	815.824,52	920.037,47	802.789,82	759.804,67	925.521,07	862.471,70	987.551,41	10.729.155,20
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.231.417,49	917.697,84	842.814,66	872.786,35	790.438,20	815.824,52	920.037,47	802.789,82	759.804,67	925.521,07	862.471,70	987.551,41	10.729.155,20
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.231.417,49	917.697,84	842.814,66	872.786,35	790.438,20	815.824,52	920.037,47	802.789,82	759.804,67	925.521,07	862.471,70	987.551,41	10.729.155,20
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	5.503,30	2,25	4.178,44	4.213,45	6.301,49	11.864,00	1.084,80	7.050,69	1.030,33	8.265,91	53.953,00	472,88	103.920,54
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	232,56	2,25	4.178,44	1.442,65	6.301,49	11.864,00	1.084,80	927,00	705,00	7.994,59	53.953,00	472,88	89.158,66
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.751,00	0,00	53.751,00
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.751,00	0,00	53.751,00
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.751,00	0,00	53.751,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	232,56	2,25	4.178,44	1.442,65	6.301,49	11.864,00	1.084,80	927,00	705,00	7.994,59	202,00	472,88	35.407,66
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	21,19	2,25	0,00	173,99	0,00	0,00	16,94	0,00	0,00	6.962,59	0,00	137,00	7.313,96
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	21,19	2,25	0,00	173,99	0,00	0,00	16,94	0,00	0,00	6.962,59	0,00	137,00	7.313,96
1.9.2.2.01.1.1	Restit Convenios Primarias Princ	21,19	2,25	0,00	173,99	0,00	0,00	16,94	0,00	0,00	6.962,59	0,00	137,00	7.313,96
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	211,37	0,00	4.178,44	1.268,66	6.301,49	11.864,00	1.067,86	927,00	705,00	1.032,00	202,00	335,88	28.093,70
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	211,37	0,00	4.178,44	1.268,66	6.301,49	11.864,00	1.067,86	927,00	705,00	1.032,00	202,00	335,88	28.093,70
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	5.270,74	0,00	0,00	2.770,80	0,00	0,00	0,00	6.123,69	325,33	271,32	0,00	0,00	14.761,88
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	5.270,74	0,00	0,00	2.770,80	0,00	0,00	0,00	6.123,69	325,33	271,32	0,00	0,00	14.761,88
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	5.270,74	0,00	0,00	2.770,80	0,00	0,00	0,00	6.123,69	325,33	271,32	0,00	0,00	14.761,88
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	5.270,74	0,00	0,00	2.770,80	0,00	0,00	0,00	6.123,69	325,33	271,32	0,00	0,00	14.761,88
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	5.270,74	0,00	0,00	2.770,80	0,00	0,00	0,00	6.123,69	325,33	271,32	0,00	0,00	14.761,88
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.216.127,20	202.956,44	84.388,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.510,03	1.858.981,67
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.216.127,20	202.956,44	84.388,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.510,03	1.858.981,67
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	291.127,20	14.775,81	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	505.903,01
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2024

FOLHA: 7

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.775,81
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00	291.127,20	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	491.127,20
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00	291.127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.127,20
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0,00	0,00	0,00	291.127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.127,20
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0,00	0,00	0,00	925.000,00	188.180,63	84.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.510,03	1.353.078,66
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.511,03	114.899,03
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.511,03	114.899,03
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.511,03	114.899,03
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	88.180,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.180,63
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	88.180,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.180,63
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	88.180,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.180,63
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	925.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.999,00	1.149.999,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	925.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.999,00	1.149.999,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00	925.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.999,00	1.149.999,00
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.044.311,81	-1.048.441,55	-766.828,09	-761.807,89	-786.998,30	-822.973,99	-666.096,52	-744.414,61	-620.047,49	-720.689,22	-804.714,67	-919.413,03	-9.706.737,17
92.0.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-1.933,36	-43,74	-3.243,74	0,00	0,00	-1.791,20	-7.289,48
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-1.933,36	-43,74	-3.243,74	0,00	0,00	-1.791,20	-7.289,48
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-1.933,36	-43,74	-3.243,74	0,00	0,00	-1.791,20	-7.289,48
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-1.901,79	-43,74	-3.200,00	0,00	0,00	-1.791,20	-7.214,17
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.397,75	0,00	-3.200,00	0,00	0,00	0,00	-4.597,75
92.1.1.1.2.53.0.0	Dedução Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.397,75	0,00	-3.200,00	0,00	0,00	0,00	-4.597,75
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv IT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.397,75	0,00	-3.200,00	0,00	0,00	0,00	-4.597,75



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2024

FOLHA: 8

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-504,04	-43,74	0,00	0,00	0,00	-1.791,20	-2.616,42
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-504,04	-43,74	0,00	0,00	0,00	-1.791,20	-2.616,42
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-504,04	-43,74	0,00	0,00	0,00	-1.791,20	-2.616,42
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-277,44	-504,04	-43,74	0,00	0,00	0,00	-1.791,20	-2.616,42
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31,57	0,00	-43,74	0,00	0,00	0,00	-75,31
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31,57	0,00	-43,74	0,00	0,00	0,00	-75,31
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31,57	0,00	-43,74	0,00	0,00	0,00	-75,31
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31,57	0,00	-43,74	0,00	0,00	0,00	-75,31
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-1.043.922,33	-1.048.441,55	-766.828,09	-759.218,30	-786.226,22	-822.328,29	-664.163,16	-744.370,87	-616.803,75	-720.645,48	-804.714,67	-917.621,83	-9.695.284,54
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.043.922,33	-1.048.441,55	-766.828,09	-759.218,30	-786.226,22	-822.328,29	-664.163,16	-744.370,87	-616.803,75	-720.645,48	-804.714,67	-917.621,83	-9.695.284,54
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.043.922,33	-1.048.441,55	-766.828,09	-759.218,30	-786.226,22	-822.328,29	-664.163,16	-744.370,87	-616.803,75	-720.645,48	-804.714,67	-917.621,83	-9.695.284,54
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-574.217,08	-780.795,40	-486.796,43	-509.714,56	-594.142,07	-637.825,07	-416.652,38	-540.671,28	-443.459,77	-478.981,14	-602.840,37	-676.679,25	-6.742.774,80
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-574.217,08	-780.795,40	-486.796,43	-509.714,56	-594.142,07	-637.825,07	-416.652,38	-540.671,28	-443.459,77	-478.981,14	-602.840,37	-676.679,25	-6.742.774,80
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-574.199,33	-780.768,11	-486.766,09	-509.714,56	-593.955,69	-637.809,39	-413.345,95	-540.645,03	-441.769,97	-470.945,82	-602.832,19	-676.660,21	-6.729.412,34
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-574.199,33	-780.768,11	-486.766,09	-509.714,56	-593.955,69	-637.809,39	-413.345,95	-540.645,03	-441.769,97	-470.945,82	-602.832,19	-676.660,21	-6.729.412,34
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-574.199,33	-780.768,11	-486.766,09	-509.714,56	-593.955,69	-637.809,39	-413.345,95	-540.645,03	-441.769,97	-470.945,82	-602.832,19	-676.660,21	-6.729.412,34
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-17,75	-27,29	-30,34	0,00	-186,38	-15,68	-3.306,43	-26,25	-1.689,80	-8.035,32	-8,18	-19,04	-13.362,46
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-17,75	-27,29	-30,34	0,00	-186,38	-15,68	-3.306,43	-26,25	-1.689,80	-8.035,32	-8,18	-19,04	-13.362,46
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-469.705,25	-267.646,15	-280.031,66	-249.503,74	-192.084,15	-184.503,22	-247.510,78	-203.699,59	-173.343,98	-241.664,34	-201.874,30	-240.942,58	-2.952.509,74
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-469.705,25	-267.646,15	-280.031,66	-249.503,74	-192.084,15	-184.503,22	-247.510,78	-203.699,59	-173.343,98	-241.664,34	-201.874,30	-240.942,58	-2.952.509,74
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-179.532,81	-142.156,96	-160.141,60	-188.107,78	-158.253,34	-157.583,94	-220.020,08	-173.649,76	-155.273,19	-220.124,95	-188.537,79	-227.185,66	-2.170.567,86
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-179.532,81	-142.156,96	-160.141,60	-188.107,78	-158.253,34	-157.583,94	-220.020,08	-173.649,76	-155.273,19	-220.124,95	-188.537,79	-227.185,66	-2.170.567,86
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-288.426,56	-123.673,40	-117.756,84	-59.552,59	-31.890,60	-24.481,28	-25.320,99	-27.113,48	-14.865,47	-19.354,54	-10.910,17	-11.024,79	-754.370,71
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-288.426,56	-123.673,40	-117.756,84	-59.552,59	-31.890,60	-24.481,28	-25.320,99	-27.113,48	-14.865,47	-19.354,54	-10.910,17	-11.024,79	-754.370,71
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-1.745,88	-1.815,79	-2.133,22	-1.843,37	-1.940,21	-2.438,00	-2.169,71	-2.936,35	-3.205,32	-2.184,85	-2.426,34	-2.732,13	-27.571,17
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.745,88	-1.815,79	-2.133,22	-1.843,37	-1.940,21	-2.438,00	-2.169,71	-2.936,35	-3.205,32	-2.184,85	-2.426,34	-2.732,13	-27.571,17



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2024

FOLHA: 9

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
98.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	-389,48	0,00	0,00	-2.589,59	-772,08	-368,26	0,00	0,00	0,00	-43,74	0,00	0,00	-4.163,15
98.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-389,48	0,00	0,00	-2.589,59	-772,08	-368,26	0,00	0,00	0,00	-43,74	0,00	0,00	-4.163,15
98.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos, Taxas e Contribuições	-389,48	0,00	0,00	-2.589,59	-772,08	-368,26	0,00	0,00	0,00	-43,74	0,00	0,00	-4.163,15
98.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-389,48	0,00	0,00	-2.589,59	-772,08	-368,26	0,00	0,00	0,00	-43,74	0,00	0,00	-4.163,15
98.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-389,48	0,00	0,00	-2.589,59	-772,08	-368,26	0,00	0,00	0,00	-43,74	0,00	0,00	-4.163,15
98.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-389,48	0,00	0,00	-2.589,59	-772,08	-368,26	0,00	0,00	0,00	-43,74	0,00	0,00	-4.163,15
98.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-389,48	0,00	0,00	-2.589,59	-772,08	-368,26	0,00	0,00	0,00	-43,74	0,00	0,00	-4.163,15
Totalizações Mensais		7.831.354,39	9.034.175,04	8.347.706,51	9.539.520,03	9.013.037,18	8.359.668,78	8.533.885,80	8.112.510,88	7.178.326,62	7.531.434,20	7.591.648,11	12.931.440,25	104.004.707,79

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	9.574.806,66	11.873.770,40	9.293.757,93	10.825.332,30	9.872.371,71	9.914.950,27	10.921.807,33	8.882.109,06	10.478.049,35	10.383.827,90	11.180.970,27	13.961.081,40	127.162.834,58
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.324.943,86	1.133.528,08	1.378.323,53	2.381.408,58	1.088.149,41	1.171.272,91	1.755.117,21	1.486.889,45	1.323.251,54	2.693.782,87	1.328.456,46	1.608.767,11	18.673.891,01
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.313.140,17	1.082.467,12	1.172.892,04	2.185.605,39	1.053.063,78	1.141.164,73	1.733.259,03	1.458.200,56	1.305.307,63	2.678.307,87	1.315.390,21	1.590.665,95	18.029.464,48
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	78.257,27	51.908,36	146.127,69	1.312.964,34	209.610,50	203.861,02	181.238,46	96.972,10	97.176,81	137.274,35	233.995,36	95.616,76	2.845.003,02
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	47.350,36	29.759,54	122.072,69	1.296.950,08	168.571,92	155.180,85	103.588,27	50.734,60	30.031,27	57.487,41	26.954,82	40.282,36	2.128.964,17
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	39.979,74	28.585,03	118.808,05	1.294.355,88	164.843,04	152.839,80	94.081,33	49.582,80	29.330,05	54.954,30	25.371,58	39.008,57	2.091.740,17
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	7.370,62	1.174,51	3.264,64	2.594,20	3.728,88	2.341,05	9.506,94	1.151,80	701,22	2.533,11	1.583,24	1.273,79	37.224,00
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	30.906,91	22.148,82	24.055,00	16.014,26	41.038,58	48.680,17	77.650,19	46.237,50	67.145,54	79.786,94	207.040,54	55.334,40	716.038,85
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	30.906,91	22.148,82	24.055,00	16.014,26	41.038,58	48.680,17	77.650,19	46.237,50	67.145,54	79.786,94	207.040,54	55.334,40	716.038,85
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	205.432,93	366.937,03	379.776,07	292.751,83	244.759,05	236.167,40	460.612,10	314.412,97	302.704,06	334.401,05	190.817,41	744.428,76	4.073.200,66
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	205.432,93	366.937,03	379.776,07	292.751,83	244.759,05	236.167,40	460.612,10	314.412,97	302.704,06	334.401,05	190.817,41	744.428,76	4.073.200,66
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	189.609,55	344.336,44	358.775,32	265.784,64	220.064,37	192.713,04	392.677,09	271.974,96	268.153,68	285.540,68	151.208,36	611.828,87	3.552.667,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	189.609,55	344.336,44	358.775,32	265.784,64	220.064,37	192.713,04	392.677,09	271.974,96	268.153,68	285.540,68	151.208,36	611.828,87	3.552.667,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	15.823,38	22.600,59	21.000,75	26.967,19	24.694,68	43.454,36	67.935,01	42.438,01	34.550,38	48.860,37	39.609,05	132.599,89	520.533,66
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	15.823,38	22.600,59	21.000,75	26.967,19	24.694,68	43.454,36	67.935,01	42.438,01	34.550,38	48.860,37	39.609,05	132.599,89	520.533,66
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	1.029.449,97	663.621,73	646.988,28	579.889,22	598.694,23	701.136,31	1.091.408,47	1.046.815,49	905.426,76	2.206.632,47	890.577,44	750.620,43	11.111.260,80
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.029.449,97	663.621,73	646.988,28	579.889,22	598.694,23	701.136,31	1.091.408,47	1.046.815,49	905.426,76	2.206.632,47	890.577,44	750.620,43	11.111.260,80
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	1.029.449,97	663.621,73	646.988,28	579.889,22	598.694,23	701.136,31	1.091.408,47	1.046.815,49	905.426,76	2.206.632,47	890.577,44	750.620,43	11.111.260,80
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	1.029.174,43	662.752,17	646.789,42	578.919,40	597.799,47	700.843,91	1.089.995,51	1.046.402,11	905.092,42	2.206.361,17	890.509,59	750.543,68	11.105.183,28
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	275,54	869,56	198,86	969,82	894,76	292,40	1.412,96	413,38	334,34	271,30	67,85	76,75	6.077,52
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	11.803,69	51.060,96	205.431,49	195.803,19	35.085,63	30.108,18	21.858,18	28.688,89	17.943,91	15.475,00	13.066,25	18.101,16	644.426,53
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.057,08	38.115,00	179.810,52	14.225,29	7.578,45	4.980,87	2.802,49	3.854,88	6.503,71	6.517,29	2.870,30	6.851,96	278.167,84
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	3.923,12	38.115,00	179.810,52	14.225,29	7.578,45	4.980,87	2.802,49	3.854,88	6.503,71	6.517,29	2.870,30	6.851,96	278.033,88
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	3.923,12	38.115,00	179.810,52	14.225,29	7.578,45	4.980,87	2.802,49	3.854,88	6.503,71	6.517,29	2.870,30	6.851,96	278.033,88
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	133,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,96
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	133,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,96



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2025

FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	133,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,96
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	7.746,61	12.945,96	25.620,97	181.577,90	27.507,18	25.127,31	19.055,69	24.834,01	11.440,20	8.957,71	10.195,95	11.249,20	366.258,69
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	7.746,61	12.945,96	25.620,97	181.577,90	27.507,18	25.127,31	19.055,69	24.834,01	11.440,20	8.957,71	10.195,95	11.249,20	366.258,69
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.607,47	12.581,47	24.918,63	180.703,87	25.815,17	24.601,93	17.439,57	24.510,86	11.214,33	8.504,13	9.994,29	10.990,89	357.882,61
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.139,14	364,49	702,34	874,03	1.692,01	525,38	1.616,12	323,15	225,87	453,58	201,66	258,31	8.376,08
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	130.076,88	120.540,55	128.078,76	183.830,62	129.749,04	123.072,88	128.643,33	136.134,19	128.903,81	141.382,24	146.409,38	138.683,04	1.635.504,72
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	130.076,88	120.540,55	128.078,76	183.830,62	129.749,04	123.072,88	128.643,33	136.134,19	128.903,81	141.382,24	146.409,38	138.683,04	1.635.504,72
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	130.076,88	120.540,55	128.078,76	183.830,62	129.749,04	123.072,88	128.643,33	136.134,19	128.903,81	141.382,24	146.409,38	138.683,04	1.635.504,72
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	130.076,88	120.540,55	128.078,76	183.830,62	129.749,04	123.072,88	128.643,33	136.134,19	128.903,81	141.382,24	146.409,38	138.683,04	1.635.504,72
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	125.814,98	120.523,31	128.078,76	183.810,97	129.662,83	123.072,88	128.333,86	136.134,19	128.861,21	141.329,71	146.409,38	138.673,11	1.630.705,19
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	4.261,90	17,24	0,00	19,65	86,21	0,00	309,47	0,00	42,60	52,53	0,00	9,93	4.799,53
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	741.648,56	763.838,13	719.367,44	814.080,38	891.087,95	863.171,51	948.704,45	867.535,74	881.951,27	954.094,03	826.122,74	900.422,03	10.172.024,23
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	132,66	2.919,82	4.888,04	944,07	2.813,29	3.889,40	5.481,73	5.701,79	4.542,97	5.007,26	5.442,46	1.361,65	43.125,14
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	132,66	2.919,82	4.888,04	944,07	2.813,29	3.889,40	5.481,73	5.701,79	4.542,97	5.007,26	5.442,46	1.361,65	43.125,14
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	132,66	2.919,82	4.888,04	944,07	2.813,29	3.889,40	5.481,73	5.701,79	4.542,97	5.007,26	5.442,46	1.361,65	43.125,14
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	132,66	2.919,82	4.888,04	944,07	2.813,29	3.889,40	5.481,73	5.701,79	4.542,97	5.007,26	5.442,46	1.361,65	43.125,14
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132,66	2.919,82	4.888,04	944,07	2.813,29	3.889,40	5.481,73	5.701,79	4.542,97	5.007,26	5.442,46	1.361,65	43.125,14
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	741.515,90	760.918,31	714.479,40	813.136,31	888.274,66	859.282,11	943.222,72	861.833,95	877.408,30	949.086,77	820.680,28	899.060,38	10.128.899,09
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	741.515,90	760.918,31	714.479,40	813.136,31	888.274,66	859.282,11	943.222,72	861.833,95	877.408,30	949.086,77	820.680,28	899.060,38	10.128.899,09
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	741.515,90	760.918,31	714.479,40	813.136,31	888.274,66	859.282,11	943.222,72	861.833,95	877.408,30	949.086,77	820.680,28	899.060,38	10.128.899,09
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	741.515,90	760.918,31	714.479,40	813.136,31	888.274,66	859.282,11	943.222,72	861.833,95	877.408,30	949.086,77	820.680,28	899.060,38	10.128.899,09
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	688.127,17	416.522,08	441.152,17	514.287,59	437.587,86	443.136,99	462.540,33	550.080,89	530.677,23	546.617,74	595.228,22	616.657,29	6.242.615,56
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	214.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.276,00
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	214.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.276,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	214.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.276,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concurs Processos Seletivos Princ	214.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.276,00

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	473.851,17	416.522,08	441.152,17	514.287,59	437.587,86	443.136,99	462.540,33	550.080,89	530.677,23	546.617,74	595.228,22	616.657,29	6.028.339,56
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	473.851,17	416.522,08	441.152,17	514.287,59	437.587,86	443.136,99	462.540,33	550.080,89	530.677,23	546.617,74	595.228,22	616.657,29	6.028.339,56
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	468.659,17	410.498,58	438.975,01	508.082,95	433.690,33	435.575,93	455.274,53	529.186,69	508.679,80	513.698,79	493.751,60	605.062,83	5.801.136,21
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	328.006,67	286.138,98	306.736,37	353.757,42	304.286,92	302.361,34	318.169,91	370.602,85	358.042,68	359.696,99	344.109,24	426.844,59	4.058.753,96
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	323.644,86	282.953,29	303.415,59	349.605,24	300.727,00	298.680,57	314.243,15	365.461,37	354.326,04	356.175,04	340.703,94	421.400,90	4.011.336,99
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	4.361,81	3.185,69	3.320,78	4.152,18	3.559,92	3.680,77	3.926,76	5.141,48	3.716,64	3.521,95	3.405,30	5.443,69	47.416,97
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	140.652,50	124.359,60	132.238,64	154.325,53	129.403,41	133.214,59	137.104,62	158.583,84	150.637,12	154.001,80	149.642,36	178.218,24	1.742.382,25
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	140.652,50	124.359,60	132.238,64	154.325,53	129.403,41	133.214,59	137.104,62	158.583,84	150.637,12	154.001,80	149.642,36	178.218,24	1.742.382,25
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	5.192,00	6.023,50	2.177,16	6.204,64	3.897,53	7.561,06	7.265,80	20.894,20	21.997,43	32.918,95	101.476,62	11.594,46	227.203,35
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	5.192,00	6.023,50	2.177,16	6.204,64	3.897,53	7.561,06	7.265,80	20.894,20	21.997,43	32.782,31	101.472,11	11.570,32	227.038,06
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,64	4,51	24,14	165,29
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.688.457,15	9.439.341,56	6.626.034,03	6.929.967,29	7.322.819,45	7.313.769,98	7.624.486,01	5.680.913,69	7.613.265,50	6.046.435,83	8.283.002,77	10.695.771,03	90.264.264,29
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.115.723,63	5.828.640,64	3.926.354,82	3.932.096,54	4.943.228,61	4.292.791,86	4.896.246,08	3.551.612,84	5.182.961,57	3.593.545,05	5.948.045,21	6.998.601,45	57.209.848,30
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	3.047.000,15	4.113.007,79	2.692.022,69	2.735.619,63	3.489.557,64	3.584.502,00	3.767.803,20	2.902.865,61	3.686.859,60	2.513.678,36	3.357.682,11	5.407.239,15	41.297.837,93
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.046.263,76	4.087.734,20	2.691.961,03	2.735.491,76	3.489.507,60	3.584.203,74	3.767.222,26	2.902.853,33	3.683.525,55	2.470.043,86	3.357.628,75	5.407.033,42	41.223.469,26
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.046.263,76	4.087.734,20	2.691.961,03	2.735.491,76	3.489.507,60	3.584.203,74	2.200.215,91	2.902.853,33	2.343.452,03	2.470.043,86	3.357.628,75	3.789.828,63	36.699.184,60
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.046.263,76	4.087.734,20	2.691.961,03	2.735.491,76	3.489.507,60	3.584.203,74	2.200.215,91	2.902.853,33	2.343.452,03	2.470.043,86	3.357.628,75	3.789.828,63	36.699.184,60
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567.006,35	0,00	1.340.073,52	0,00	0,00	1.617.204,79	4.524.284,66
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567.006,35	0,00	1.340.073,52	0,00	0,00	1.617.204,79	4.524.284,66
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	736,39	25.273,59	61,66	127,87	50,04	298,26	580,94	12,28	3.334,05	43.634,50	53,36	205,73	74.368,67
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	736,39	25.273,59	61,66	127,87	50,04	298,26	580,94	12,28	3.334,05	43.634,50	53,36	205,73	74.368,67
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	489.750,24	466.957,68	641.480,66	601.913,38	465.768,84	116.164,07	169.929,53	58.660,33	845.757,77	231.859,73	2.002.635,77	749.242,04	6.840.120,04
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	98.277,59	0,00	186.524,05	147.833,66	0,00	60.019,60	114.851,78	0,00	64.744,06	0,00	45.583,78	14.837,03	732.671,55
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	98.277,59	0,00	186.524,05	147.833,66	0,00	60.019,60	114.851,78	0,00	64.744,06	0,00	45.583,78	14.837,03	732.671,55
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	334.911,17	404.406,22	388.049,75	398.104,32	403.608,08	0,00	0,00	0,00	718.013,40	173.336,39	1.901.156,20	676.962,30	5.398.547,83
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	334.911,17	404.406,22	388.049,75	398.104,32	403.608,08	0,00	0,00	0,00	718.013,40	173.336,39	1.901.156,20	676.962,30	5.398.547,83



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2025

FOLHA: 4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	56.561,48	62.551,46	66.906,86	55.975,40	62.160,76	56.144,47	55.077,75	58.660,33	63.000,31	58.523,34	55.895,79	57.442,71	708.900,66
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	56.561,48	62.551,46	66.906,86	55.975,40	62.160,76	56.144,47	55.077,75	58.660,33	63.000,31	58.523,34	55.895,79	57.442,71	708.900,66
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	56.561,48	62.551,46	66.906,86	55.975,40	62.160,76	56.144,47	55.077,75	58.660,33	63.000,31	58.523,34	55.895,79	57.442,71	708.900,66
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	455.257,77	1.130.220,86	449.720,86	477.456,71	470.939,79	477.972,72	832.296,68	474.325,45	506.646,59	603.857,11	501.106,37	735.432,86	7.115.233,77
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	455.257,77	1.130.220,86	449.720,86	477.456,71	470.939,79	477.972,72	832.296,68	474.325,45	506.646,59	603.857,11	501.106,37	735.432,86	7.115.233,77
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	332.960,42	337.890,87	296.782,75	314.441,35	320.270,65	310.148,05	631.122,28	308.684,05	372.033,95	448.934,79	345.184,05	446.582,94	4.465.036,15
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	332.960,42	337.890,87	296.782,75	314.441,35	320.270,65	310.148,05	631.122,28	308.684,05	372.033,95	448.934,79	345.184,05	446.582,94	4.465.036,15
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	93.148,55	763.279,87	113.279,87	111.010,90	111.010,90	127.166,43	155.062,98	111.010,90	65.701,22	111.010,90	111.010,90	208.221,40	2.080.914,82
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	93.148,55	763.279,87	113.279,87	111.010,90	111.010,90	127.166,43	155.062,98	111.010,90	65.701,22	111.010,90	111.010,90	208.221,40	2.080.914,82
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	29.148,80	29.050,12	29.050,12	41.396,34	29.050,12	30.050,12	34.050,12	33.850,12	32.850,12	31.850,12	32.850,12	68.567,22	421.763,44
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	29.148,80	29.050,12	29.050,12	41.396,34	29.050,12	30.050,12	34.050,12	33.850,12	32.850,12	31.850,12	32.850,12	68.567,22	421.763,44
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	0,00	0,00	10.608,12	10.608,12	10.608,12	10.608,12	12.061,30	20.780,38	36.061,30	12.061,30	12.061,30	12.061,30	147.519,36
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	0,00	10.608,12	10.608,12	10.608,12	10.608,12	12.061,30	20.780,38	36.061,30	12.061,30	12.061,30	12.061,30	147.519,36
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	113.005,45	101.924,44	126.488,25	101.167,40	101.013,04	103.019,02	105.296,40	99.270,82	114.613,15	70.032,76	66.389,65	74.659,64	1.176.880,02
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	113.005,45	66.592,94	66.465,60	65.835,90	65.681,54	67.687,52	69.964,90	63.939,32	63.529,74	70.032,76	66.389,65	65.720,39	844.845,71
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	113.005,45	66.592,94	66.465,60	65.835,90	65.681,54	67.687,52	69.964,90	63.939,32	63.529,74	70.032,76	66.389,65	65.720,39	844.845,71
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	26.392,25	0,00	0,00	8.939,25	282.652,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	35.331,50	26.392,25	0,00	0,00	8.939,25	282.652,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	24.691,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.691,16	0,00	0,00	0,00	49.382,31
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	24.691,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.691,16	0,00	0,00	0,00	49.382,31
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.853,97	3.426,98	3.427,00	13.707,95
1.7.1.5.53.0.0	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.853,97	3.426,98	3.427,00	13.707,95
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.853,97	3.426,98	3.427,00	13.707,95
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.036,03	9.859,60	9.972,09	9.269,15	9.279,03	4.463,78	14.250,00	9.820,36	22.414,19	160.592,85	10.134,06	21.930,49	286.021,63
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.036,03	9.859,60	9.972,09	9.269,15	9.279,03	4.463,78	14.250,00	9.820,36	22.414,19	160.592,85	10.134,06	21.930,49	286.021,63
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	4.036,03	9.859,60	9.972,09	9.269,15	9.279,03	4.463,78	14.250,00	9.820,36	22.414,19	160.592,85	10.134,06	21.930,49	286.021,63



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2025

FOLHA: 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	6.673,99	6.670,27	6.670,27	6.670,27	406.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	480.046,96
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	6.673,99	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	80.046,96
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	6.673,99	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	6.670,27	80.046,96
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.551.121,75	2.362.973,42	1.739.675,92	1.927.916,65	1.469.780,99	1.961.711,65	1.785.055,18	1.255.067,28	1.515.296,61	1.596.471,48	1.309.659,75	1.510.567,50	19.985.298,18
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.551.121,75	2.289.057,55	1.695.973,77	1.785.272,70	1.177.580,75	1.164.294,77	1.359.390,18	1.107.488,01	1.269.160,76	1.133.378,79	1.073.255,12	1.356.713,64	16.962.687,79
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.014.510,62	946.096,48	982.213,94	1.148.320,37	942.257,12	949.640,21	1.189.324,45	994.636,93	1.124.267,14	1.011.199,49	989.234,63	1.268.318,90	12.560.020,28
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.014.510,62	946.096,48	982.213,94	1.148.320,37	942.257,12	949.640,21	1.189.324,45	994.636,93	1.124.267,14	1.011.199,49	989.234,63	1.268.318,90	12.560.020,28
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	517.959,27	1.329.188,29	698.924,22	618.179,46	222.674,55	200.254,60	151.369,54	99.271,00	130.481,80	101.572,40	70.312,41	71.790,08	4.211.977,62
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	517.959,27	1.329.188,29	698.924,22	618.179,46	222.674,55	200.254,60	151.369,54	99.271,00	130.481,80	101.572,40	70.312,41	71.790,08	4.211.977,62
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.358,48	13.772,78	14.835,61	12.961,74	12.649,08	14.399,96	12.304,04	13.580,08	14.411,82	13.866,28	13.708,08	16.604,66	165.452,61
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	12.358,48	13.772,78	14.835,61	12.961,74	12.649,08	14.399,96	12.304,04	13.580,08	14.411,82	13.866,28	13.708,08	16.604,66	165.452,61
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	6.293,38	0,00	0,00	5.811,13	0,00	0,00	6.392,15	0,00	0,00	6.740,62	0,00	0,00	25.237,28
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	6.293,38	0,00	0,00	5.811,13	0,00	0,00	6.392,15	0,00	0,00	6.740,62	0,00	0,00	25.237,28
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	40.817,27	22.953,48	142.643,95	0,00	724.366,82	352.614,94	74.529,21	173.085,79	390.042,63	84.454,57	138.073,86	2.143.582,52
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	40.817,27	22.953,48	142.643,95	0,00	724.366,82	352.614,94	74.529,21	173.085,79	390.042,63	84.454,57	138.073,86	2.143.582,52
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	40.817,27	22.953,48	142.643,95	0,00	724.366,82	352.614,94	74.529,21	173.085,79	390.042,63	84.454,57	138.073,86	2.143.582,52
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	33.098,60	20.748,67	0,00	292.200,24	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	151.950,06	15.780,00	879.027,87
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	15.780,00	94.680,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	15.780,00	94.680,00
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	292.200,24	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	0,00	730.500,60
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	292.200,24	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	73.050,06	0,00	730.500,60
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	0,00	33.098,60	20.748,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.847,27
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec.ICMS/ LC194/23-Pri	0,00	33.098,60	20.748,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.847,27
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.074,26	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	1.072.585,70	1.302.659,96



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2025

FOLHA: 6

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.074,26	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	1.072.585,70	1.302.659,96
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.074,26	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	1.072.585,70	1.302.659,96
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.074,26	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	1.072.585,70	1.302.659,96
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.021.611,77	1.247.727,50	960.003,29	1.069.954,10	909.809,85	914.192,21	943.184,75	874.233,57	915.007,32	856.419,30	940.297,81	1.114.016,38	11.766.457,85
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.021.611,77	1.247.727,50	960.003,29	1.069.954,10	909.809,85	914.192,21	943.184,75	874.233,57	915.007,32	856.419,30	940.297,81	1.114.016,38	11.766.457,85
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.021.611,77	1.247.727,50	960.003,29	1.069.954,10	909.809,85	914.192,21	943.184,75	874.233,57	915.007,32	856.419,30	940.297,81	1.114.016,38	11.766.457,85
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.021.611,77	1.247.727,50	960.003,29	1.069.954,10	909.809,85	914.192,21	943.184,75	874.233,57	915.007,32	856.419,30	940.297,81	1.114.016,38	11.766.457,85
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.553,04	0,00	802,00	1.757,84	2.978,00	526,00	2.316,00	160.555,10	0,00	1.515,19	1.750,70	780,90	174.534,77
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	1.349,04	0,00	802,00	1.757,84	2.774,00	322,00	2.316,00	68,89	0,00	1.446,55	5,46	472,37	11.314,15
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	1.349,04	0,00	802,00	1.757,84	2.774,00	322,00	2.316,00	68,89	0,00	1.446,55	5,46	472,37	11.314,15
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	499,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,61
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	0,00	0,00	0,00	499,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,61
1.9.2.2.01.1.1	Restit Convenios Primarias Princ	0,00	0,00	0,00	499,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,61
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.349,04	0,00	802,00	1.258,23	2.774,00	322,00	2.316,00	68,89	0,00	1.446,55	5,46	472,37	10.814,54
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.349,04	0,00	802,00	1.258,23	2.774,00	322,00	2.316,00	68,89	0,00	1.446,55	5,46	472,37	10.814,54
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	204,00	0,00	160.486,21	0,00	68,64	1.745,24	308,53	163.220,62
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	204,00	0,00	160.486,21	0,00	68,64	1.745,24	308,53	163.220,62
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	204,00	0,00	160.486,21	0,00	68,64	1.745,24	308,53	163.220,62
1.9.9.9.99.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.401,35	0,00	0,00	0,00	0,00	160.401,35
1.9.9.9.99.1.1	Outras Rec Administradas pela RFB - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.401,35	0,00	0,00	0,00	0,00	160.401,35
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	204,00	0,00	84,86	0,00	68,64	1.745,24	308,53	2.819,27
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin - Pri	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	204,00	0,00	84,86	0,00	68,64	1.745,24	308,53	2.819,27
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	626.355,80	73.468,37	31.113,27	0,00	70.872,03	188.327,84	4.163,92	125.413,43	1.119.714,66
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	626.355,80	73.468,37	31.113,27	0,00	70.872,03	188.327,84	4.163,92	89.264,43	1.083.565,66
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13
2.4.1.1.51.3.0	Transf Rec BI Est Red SPS Assist Farmac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13
2.4.1.1.51.3.1	Transf Rec BI Est Red SPS Ass Farmac Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	626.355,80	73.468,37	31.113,27	0,00	35.788,90	188.327,84	4.163,92	89.264,43	1.048.482,53
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00	0,00	76.355,80	0,00	31.113,27	0,00	35.788,90	188.327,84	4.163,92	89.264,43	425.014,16
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	76.355,80	0,00	31.113,27	0,00	35.788,90	188.327,84	4.163,92	89.264,43	425.014,16
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	76.355,80	0,00	31.113,27	0,00	35.788,90	188.327,84	4.163,92	89.264,43	425.014,16
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.468,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.468,37
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.468,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.468,37
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.468,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.468,37
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.149,00	36.149,00
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.149,00	36.149,00
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.149,00	36.149,00
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.149,00	36.149,00
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.149,00	36.149,00
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-920.127,54	-1.287.882,36	-881.910,02	-903.016,09	-934.158,77	-949.836,00	-710.758,79	-804.915,35	-723.189,21	-731.063,09	-886.468,51	-1.029.769,87	-10.763.095,60
92.0.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-1.762,03	-849,73	-161,15	0,00	-731,29	-76,80	0,00	-2.844,78	0,00	-3.000,00	-281,20	0,00	-9.706,98
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.762,03	-849,73	-161,15	0,00	-731,29	-76,80	0,00	-2.844,78	0,00	-3.000,00	-281,20	0,00	-9.706,98
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-1.695,94	-849,73	-161,15	0,00	-731,29	-76,80	0,00	-2.844,78	0,00	-3.000,00	-281,20	0,00	-9.640,89
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-1.614,27	-849,73	-161,15	0,00	-731,29	-76,80	0,00	-2.844,78	0,00	-3.000,00	-281,20	0,00	-9.559,22
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-1.614,27	0,00	0,00	0,00	-694,37	0,00	0,00	-2.669,69	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	-7.978,33
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-1.614,27	0,00	0,00	0,00	-694,37	0,00	0,00	-69,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.378,33
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-1.614,27	0,00	0,00	0,00	-694,37	0,00	0,00	-69,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.378,33



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
92.1.1.1.2.53.0.0	Dedução Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.600,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	-5.600,00
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv IT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.600,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	-5.600,00
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	-849,73	-161,15	0,00	-36,92	-76,80	0,00	-175,09	0,00	0,00	-281,20	0,00	-1.580,89
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	-849,73	-161,15	0,00	-36,92	-76,80	0,00	-175,09	0,00	0,00	-281,20	0,00	-1.580,89
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-849,73	-161,15	0,00	-36,92	-76,80	0,00	-175,09	0,00	0,00	-281,20	0,00	-1.580,89
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-849,73	-161,15	0,00	-36,92	-76,80	0,00	-175,09	0,00	0,00	-281,20	0,00	-1.580,89
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-81,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81,67
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-81,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81,67
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	-81,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81,67
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest Serv Geral Princ	-81,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81,67
92.1.2.0.0.00.0.0	Dedução Contribuições	-66,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66,09
92.1.2.4.0.00.0.0	Dedução Contrib p/ Custeio Servico Ilum	-66,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66,09
92.1.2.4.1.00.0.0	Dedução Contrib p/ Custeio Servico Ilum	-66,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66,09
92.1.2.4.1.50.0.0	Dedução Contrib p/ Custeio Servico Ilum	-66,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66,09
92.1.2.4.1.50.0.1	Dedução Contrib Cust Serv Ilum Publica P	-66,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66,09
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-918.365,51	-1.287.032,63	-881.748,87	-903.016,09	-933.427,48	-949.759,20	-710.758,79	-802.070,57	-723.189,21	-728.063,09	-886.187,31	-1.029.349,39	-10.752.968,14
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-918.365,51	-1.287.032,63	-881.748,87	-903.016,09	-933.427,48	-949.759,20	-710.758,79	-802.070,57	-723.189,21	-728.063,09	-886.187,31	-1.029.349,39	-10.752.968,14
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-918.365,51	-1.287.032,63	-881.748,87	-903.016,09	-933.427,48	-949.759,20	-710.758,79	-802.070,57	-723.189,21	-728.063,09	-886.187,31	-1.029.349,39	-10.752.968,14
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-609.399,99	-822.601,50	-538.404,50	-547.123,88	-697.911,47	-716.900,35	-440.159,32	-580.573,07	-469.357,19	-502.735,62	-671.536,38	-758.006,81	-7.354.710,08
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-609.399,99	-822.601,50	-538.404,50	-547.123,88	-697.911,47	-716.900,35	-440.159,32	-580.573,07	-469.357,19	-502.735,62	-671.536,38	-758.006,81	-7.354.710,08
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-609.252,72	-817.546,79	-538.392,18	-547.098,31	-697.901,47	-716.840,71	-440.043,14	-580.570,62	-468.690,39	-494.008,73	-671.525,71	-757.965,68	-7.339.836,45
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-609.252,72	-817.546,79	-538.392,18	-547.098,31	-697.901,47	-716.840,71	-440.043,14	-580.570,62	-468.690,39	-494.008,73	-671.525,71	-757.965,68	-7.339.836,45
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-609.252,72	-817.546,79	-538.392,18	-547.098,31	-697.901,47	-716.840,71	-440.043,14	-580.570,62	-468.690,39	-494.008,73	-671.525,71	-757.965,68	-7.339.836,45
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-147,27	-5.054,71	-12,32	-25,57	-10,00	-59,64	-116,18	-2,45	-666,80	-8.726,89	-10,67	-41,13	-14.873,63
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-147,27	-5.054,71	-12,32	-25,57	-10,00	-59,64	-116,18	-2,45	-666,80	-8.726,89	-10,67	-41,13	-14.873,63
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-308.965,52	-464.431,13	-343.344,37	-355.892,21	-235.516,01	-232.858,85	-270.599,47	-221.497,50	-253.832,02	-225.327,47	-214.650,93	-271.342,58	-3.398.258,06



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Receita Arrecadada 2025

FOLHA: 9

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-308.965,52	-457.811,41	-339.194,64	-355.892,21	-235.516,01	-232.858,85	-270.599,47	-221.497,50	-253.832,02	-225.327,47	-214.650,93	-271.342,58	-3.387.488,61
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-202.902,09	-189.219,29	-196.442,77	-229.664,05	-188.451,40	-189.928,02	-237.864,86	-198.927,37	-224.853,41	-202.239,87	-197.846,91	-253.663,75	-2.512.003,79
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-202.902,09	-189.219,29	-196.442,77	-229.664,05	-188.451,40	-189.928,02	-237.864,86	-198.927,37	-224.853,41	-202.239,87	-197.846,91	-253.663,75	-2.512.003,79
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-103.591,73	-265.837,56	-139.784,75	-123.635,81	-44.534,79	-40.050,84	-30.273,80	-19.854,11	-26.096,25	-20.314,34	-14.062,40	-14.357,90	-842.394,28
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-103.591,73	-265.837,56	-139.784,75	-123.635,81	-44.534,79	-40.050,84	-30.273,80	-19.854,11	-26.096,25	-20.314,34	-14.062,40	-14.357,90	-842.394,28
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.471,70	-2.754,56	-2.967,12	-2.592,35	-2.529,82	-2.879,99	-2.460,81	-2.716,02	-2.882,36	-2.773,26	-2.741,62	-3.320,93	-33.090,54
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.471,70	-2.754,56	-2.967,12	-2.592,35	-2.529,82	-2.879,99	-2.460,81	-2.716,02	-2.882,36	-2.773,26	-2.741,62	-3.320,93	-33.090,54
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	0,00	-6.619,72	-4.149,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.769,45
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	-6.619,72	-4.149,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.769,45
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	-6.619,72	-4.149,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.769,45
98.0.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,48	-420,48
98.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,48	-420,48
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,48	-420,48
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,48	-420,48
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,48	-420,48
98.1.3.2.1.01.0.0	Dedução Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,48	-420,48
98.1.3.2.1.01.0.1	Dedução Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,48	-420,48
Totalizações Mensais		8.654.679,12	10.585.888,04	8.411.847,91	9.922.316,21	9.564.568,74	9.038.582,64	10.242.161,81	8.077.193,71	9.825.732,17	9.841.092,65	10.298.665,68	13.056.724,96	117.519.453,64



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.007.844,283	11.463.968,703	9.681.411,103	11.158.729,863	9.619.038,423	10.088.052,913	11.026.927,273	8.798.789,443	10.618.384,053	10.398.879,773	11.345.518,803	14.116.677,903	43.918,07	128.368.140,61
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.502.463,05	1.127.745,12	1.457.163,63	2.503.598,66	1.139.085,68	1.222.914,34	1.828.112,53	1.544.714,60	1.376.234,54	2.788.253,84	1.373.809,96	1.660.698,12	43.918,07	19.568.712,14
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.479.465,14	1.089.669,64	1.239.981,46	2.297.748,80	1.102.357,69	1.191.478,69	1.805.345,27	1.514.909,99	1.357.572,16	2.772.236,13	1.360.297,63	1.642.012,65	43.918,07	18.896.993,32
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	68.635,45	36.935,97	154.486,20	1.380.332,54	219.422,37	212.849,26	188.776,16	100.743,35	101.067,78	142.088,57	241.983,96	98.703,27	43.918,07	2.989.942,95
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	41.595,03	20.420,40	129.055,25	1.363.496,59	176.462,77	162.022,78	107.896,50	52.707,67	31.233,73	59.503,50	27.875,06	41.582,68	43.918,07	2.257.770,03
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	36.031,90	19.144,56	125.603,87	1.360.769,28	172.559,34	159.578,51	97.994,17	51.511,08	30.504,43	56.881,55	26.237,77	40.267,77	43.918,07	2.221.002,30
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	5.563,13	1.275,84	3.451,38	2.727,31	3.903,43	2.444,27	9.902,33	1.196,59	729,30	2.621,95	1.637,29	1.314,91	0,00	36.767,73
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	27.040,42	16.515,57	25.430,95	16.835,95	42.959,60	50.826,48	80.879,66	48.035,68	69.834,05	82.585,07	214.108,90	57.120,59	0,00	732.172,92
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	27.040,42	16.515,57	25.430,95	16.835,95	42.959,60	50.826,48	80.879,66	48.035,68	69.834,05	82.585,07	214.108,90	57.120,59	0,00	732.172,92
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	489.789,19	117.097,98	401.499,26	307.772,93	256.216,22	246.580,02	479.768,96	326.640,49	314.824,33	346.128,49	197.331,91	768.458,92	0,00	4.252.108,70
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	489.789,19	117.097,98	401.499,26	307.772,93	256.216,22	246.580,02	479.768,96	326.640,49	314.824,33	346.128,49	197.331,91	768.458,92	0,00	4.252.108,70
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	302.117,29	57.575,51	379.297,27	279.422,05	230.365,58	201.209,76	409.008,53	282.552,07	278.890,55	295.554,59	156.370,61	631.578,71	0,00	3.503.942,52
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	302.117,29	57.575,51	379.297,27	279.422,05	230.365,58	201.209,76	409.008,53	282.552,07	278.890,55	295.554,59	156.370,61	631.578,71	0,00	3.503.942,52
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	187.671,90	59.522,47	22.201,99	28.350,88	25.850,64	45.370,26	70.760,43	44.088,42	35.933,78	50.573,90	40.961,30	136.880,21	0,00	748.166,18
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	187.671,90	59.522,47	22.201,99	28.350,88	25.850,64	45.370,26	70.760,43	44.088,42	35.933,78	50.573,90	40.961,30	136.880,21	0,00	748.166,18
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	921.040,50	935.635,69	683.996,00	609.643,33	626.719,10	732.049,41	1.136.800,15	1.087.526,15	941.680,05	2.284.019,07	920.981,76	774.850,46	0,00	11.654.941,67
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	921.040,50	935.635,69	683.996,00	609.643,33	626.719,10	732.049,41	1.136.800,15	1.087.526,15	941.680,05	2.284.019,07	920.981,76	774.850,46	0,00	11.654.941,67
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	921.040,50	935.635,69	683.996,00	609.643,33	626.719,10	732.049,41	1.136.800,15	1.087.526,15	941.680,05	2.284.019,07	920.981,76	774.850,46	0,00	11.654.941,67
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	920.734,65	935.570,99	683.785,77	608.623,75	625.782,46	731.744,12	1.135.328,42	1.087.096,69	941.332,32	2.283.738,26	920.911,59	774.771,23	0,00	11.649.420,25
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	305,85	64,70	210,23	1.019,58	936,64	305,29	1.471,73	429,46	347,73	280,81	70,17	79,23	0,00	5.521,42
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	22.997,91	38.075,48	217.182,17	205.849,86	36.727,99	31.435,65	22.767,26	29.804,61	18.662,38	16.017,71	13.512,33	18.685,47	0,00	671.718,82
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.299,37	27.295,83	190.095,68	14.955,19	7.933,20	5.200,48	2.919,05	4.004,80	6.764,12	6.745,85	2.968,29	7.073,14	0,00	277.255,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.299,37	27.295,83	190.095,68	14.955,19	7.933,20	5.200,48	2.919,05	4.004,80	6.764,12	6.745,85	2.968,29	7.073,14	0,00	277.255,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	1.299,37	27.295,83	190.095,68	14.955,19	7.933,20	5.200,48	2.919,05	4.004,80	6.764,12	6.745,85	2.968,29	7.073,14	0,00	277.255,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	21.698,54	10.779,65	27.086,49	190.894,67	28.794,79	26.235,17	19.848,21	25.799,81	11.898,26	9.271,86	10.544,04	11.612,33	0,00	394.463,82
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	21.698,54	10.779,65	27.086,49	190.894,67	28.794,79	26.235,17	19.848,21	25.799,81	11.898,26	9.271,86	10.544,04	11.612,33	0,00	394.463,82
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	20.144,24	10.593,16	26.343,98	189.975,79	27.023,58	25.686,63	18.164,88	25.464,09	11.663,35	8.802,37	10.335,50	11.345,68	0,00	385.543,25
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.554,30	186,49	742,51	918,88	1.771,21	548,54	1.683,33	335,72	234,91	469,49	208,54	266,65	0,00	8.920,57
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	140.680,82	143.052,63	135.404,87	193.262,97	135.822,60	128.499,16	133.993,61	141.428,45	134.065,12	146.340,51	151.407,80	143.159,73	0,00	1.727.118,27
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	140.680,82	143.052,63	135.404,87	193.262,97	135.822,60	128.499,16	133.993,61	141.428,45	134.065,12	146.340,51	151.407,80	143.159,73	0,00	1.727.118,27
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	140.680,82	143.052,63	135.404,87	193.262,97	135.822,60	128.499,16	133.993,61	141.428,45	134.065,12	146.340,51	151.407,80	143.159,73	0,00	1.727.118,27
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	140.680,82	143.052,63	135.404,87	193.262,97	135.822,60	128.499,16	133.993,61	141.428,45	134.065,12	146.340,51	151.407,80	143.159,73	0,00	1.727.118,27
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	140.670,89	143.042,70	135.404,87	193.242,31	135.732,35	128.499,16	133.671,27	141.428,45	134.020,81	146.286,14	151.407,80	143.149,48	0,00	1.726.556,23
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	9,93	9,93	0,00	20,66	90,25	0,00	322,34	0,00	44,31	54,37	0,00	10,25	0,00	562,04
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	635.344,983	635.301,983	638.500,973	634.325,843	636.278,313	637.394,213	639.043,053	639.256,863	638.058,203	638.516,193	638.961,603	634.738,933	0,00	7.645.721,16
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.011,65	1.968,65	5.167,64	992,51	2.944,98	4.060,88	5.709,72	5.923,53	4.724,87	5.182,86	5.628,27	1.405,60	0,00	45.721,16
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.011,65	1.968,65	5.167,64	992,51	2.944,98	4.060,88	5.709,72	5.923,53	4.724,87	5.182,86	5.628,27	1.405,60	0,00	45.721,16
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	2.011,65	1.968,65	5.167,64	992,51	2.944,98	4.060,88	5.709,72	5.923,53	4.724,87	5.182,86	5.628,27	1.405,60	0,00	45.721,16
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	2.011,65	1.968,65	5.167,64	992,51	2.944,98	4.060,88	5.709,72	5.923,53	4.724,87	5.182,86	5.628,27	1.405,60	0,00	45.721,16
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.011,65	1.968,65	5.167,64	992,51	2.944,98	4.060,88	5.709,72	5.923,53	4.724,87	5.182,86	5.628,27	1.405,60	0,00	45.721,16
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	0,00	7.600.000,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	0,00	7.600.000,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	0,00	7.600.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	633.333,333	0,00	7.600.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	474.805,54	547.218,86	466.386,07	540.675,68	458.071,34	462.674,91	481.777,37	571.473,54	551.925,54	565.787,62	615.549,31	636.562,98	0,00	6.372.908,76
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	474.805,54	547.218,86	466.386,07	540.675,68	458.071,34	462.674,91	481.777,37	571.473,54	551.925,54	565.787,62	615.549,31	636.562,98	0,00	6.372.908,76
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	474.805,54	547.218,86	466.386,07	540.675,68	458.071,34	462.674,91	481.777,37	571.473,54	551.925,54	565.787,62	615.549,31	636.562,98	0,00	6.372.908,76
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	465.374,51	540.715,43	464.084,38	534.152,68	453.991,37	454.780,48	474.209,39	549.766,76	529.047,33	531.714,20	510.608,28	624.594,25	0,00	6.133.039,06

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Projeção da Receita de 2026		FOLHA	3
	MUNICIPIO:	NOVA ERA				
	UF:	MINAS GERAIS				

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	329.056,00	377.632,02	324.281,69	371.908,71	318.530,59	315.692,46	331.402,59	385.015,59	372.378,70	372.311,56	355.857,13	440.623,13	0,00	4.294.690,17
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	324.740,66	373.846,73	320.770,96	367.543,48	314.804,03	311.849,40	327.312,52	379.674,16	368.513,25	368.666,10	352.335,57	435.003,72	0,00	4.245.060,58
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	4.315,34	3.785,29	3.510,73	4.365,23	3.726,56	3.843,06	4.090,07	5.341,43	3.865,45	3.645,46	3.521,56	5.619,41	0,00	49.629,59
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	136.318,51	163.083,41	139.802,69	162.243,97	135.460,78	139.088,02	142.806,80	164.751,17	156.668,63	159.402,64	154.751,15	183.971,12	0,00	1.838.348,89
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	136.318,51	163.083,41	139.802,69	162.243,97	135.460,78	139.088,02	142.806,80	164.751,17	156.668,63	159.402,64	154.751,15	183.971,12	0,00	1.838.348,89
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	9.431,03	6.503,43	2.301,69	6.523,00	4.079,97	7.894,43	7.567,98	21.706,78	22.878,21	34.073,42	104.941,03	11.968,73	0,00	239.869,70
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	9.389,94	6.479,98	2.301,69	6.523,00	4.079,97	7.894,43	7.567,98	21.706,78	22.878,21	33.931,99	104.936,37	11.943,81	0,00	239.634,15
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	41,09	23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,43	4,66	24,92	0,00	235,55
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.254.546,85	9.005.388,08	6.983.107,69	7.285.543,92	7.246.876,64	7.636.234,09	7.941.588,39	5.901.844,42	7.918.100,65	6.258.484,33	8.565.784,48	11.041.030,52	0,00	93.038.530,06
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.623.000,85	5.498.302,93	4.150.942,31	4.133.852,42	4.755.897,15	4.482.061,05	5.099.880,96	3.689.735,06	5.390.487,35	3.719.570,67	6.151.111,46	7.224.516,31	0,00	58.919.358,52
1.7.1.1.00.0.0	Transf DecorrS Partic na Receita Uniao	3.429.723,98	4.312.170,00	2.846.006,39	2.875.984,27	3.652.903,83	3.742.542,69	3.924.506,13	3.015.758,06	3.834.481,46	2.601.833,06	3.472.313,38	5.581.784,83	0,00	43.290.008,08
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.429.655,85	4.312.104,86	2.845.941,20	2.875.849,84	3.652.851,45	3.742.231,28	3.923.901,03	3.015.745,30	3.831.013,91	2.556.668,30	3.472.258,20	5.581.572,46	0,00	43.239.793,68
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.429.655,85	4.312.104,86	2.845.941,20	2.875.849,84	3.652.851,45	3.742.231,28	2.291.722,89	3.015.745,30	2.437.283,85	2.556.668,30	3.472.258,20	3.912.164,30	0,00	38.544.477,32
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.429.655,85	4.312.104,86	2.845.941,20	2.875.849,84	3.652.851,45	3.742.231,28	2.291.722,89	3.015.745,30	2.437.283,85	2.556.668,30	3.472.258,20	3.912.164,30	0,00	38.544.477,32
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.178,14	0,00	1.393.730,06	0,00	0,00	1.669.408,16	0,00	4.695.316,36
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.178,14	0,00	1.393.730,06	0,00	0,00	1.669.408,16	0,00	4.695.316,36
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	68,13	65,14	65,19	134,43	52,38	311,41	605,10	12,76	3.467,55	45.164,76	55,18	212,37	0,00	50.214,40
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	68,13	65,14	65,19	134,43	52,38	311,41	605,10	12,76	3.467,55	45.164,76	55,18	212,37	0,00	50.214,40
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	604.791,59	522.095,36	678.173,36	632.797,56	487.571,48	121.285,74	176.996,90	60.941,63	879.621,91	239.991,05	2.071.005,75	773.427,57	0,00	7.248.699,90
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	36.965,33	0,00	197.193,23	155.419,01	0,00	62.665,86	119.628,47	0,00	67.336,41	0,00	47.140,01	15.315,97	0,00	701.664,29
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	36.965,33	0,00	197.193,23	155.419,01	0,00	62.665,86	119.628,47	0,00	67.336,41	0,00	47.140,01	15.315,97	0,00	701.664,29
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	518.011,75	466.208,81	410.246,20	418.531,05	422.500,97	0,00	0,00	0,00	746.762,66	179.415,30	1.966.061,67	698.814,64	0,00	5.826.553,05
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	518.011,75	466.208,81	410.246,20	418.531,05	422.500,97	0,00	0,00	0,00	746.762,66	179.415,30	1.966.061,67	698.814,64	0,00	5.826.553,05
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	49.814,51	55.886,55	70.733,93	58.847,50	65.070,51	58.619,88	57.368,43	60.941,63	65.522,84	60.575,75	57.804,07	59.296,96	0,00	720.482,56

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	49.814,51	55.886,55	70.733,93	58.847,50	65.070,51	58.619,88	57.368,43	60.941,63	65.522,84	60.575,75	57.804,07	59.296,96	0,00	720.482,56
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	49.814,51	55.886,55	70.733,93	58.847,50	65.070,51	58.619,88	57.368,43	60.941,63	65.522,84	60.575,75	57.804,07	59.296,96	0,00	720.482,56
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	452.590,66	541.763,73	475.444,89	501.955,02	492.984,49	499.046,54	866.911,90	492.771,96	526.932,72	625.034,37	518.214,13	759.172,64	0,00	6.752.823,05
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	452.590,66	541.763,73	475.444,89	501.955,02	492.984,49	499.046,54	866.911,90	492.771,96	526.932,72	625.034,37	518.214,13	759.172,64	0,00	6.752.823,05
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	343.871,50	387.736,50	313.758,72	330.575,34	335.262,52	323.822,48	657.370,66	320.688,77	386.930,19	464.678,93	356.968,63	460.998,64	0,00	4.682.662,88
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	343.871,50	387.736,50	313.758,72	330.575,34	335.262,52	323.822,48	657.370,66	320.688,77	386.930,19	464.678,93	356.968,63	460.998,64	0,00	4.682.662,88
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	65.701,22	111.010,90	119.759,48	116.706,87	116.207,32	132.773,20	161.512,05	115.328,11	68.331,90	114.904,05	114.800,81	214.942,79	0,00	1.451.978,70
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	65.701,22	111.010,90	119.759,48	116.706,87	116.207,32	132.773,20	161.512,05	115.328,11	68.331,90	114.904,05	114.800,81	214.942,79	0,00	1.451.978,70
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	30.701,34	30.699,73	30.711,79	43.520,39	30.409,96	31.375,03	35.466,26	35.166,55	34.165,44	32.967,10	33.971,62	70.780,57	0,00	439.935,78
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	30.701,34	30.699,73	30.711,79	43.520,39	30.409,96	31.375,03	35.466,26	35.166,55	34.165,44	32.967,10	33.971,62	70.780,57	0,00	439.935,78
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	12.316,60	12.316,60	11.214,90	11.152,42	11.104,69	11.075,83	12.562,93	21.588,53	37.505,19	12.484,29	12.473,07	12.450,64	0,00	178.245,69
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	12.316,60	12.316,60	11.214,90	11.152,42	11.104,69	11.075,83	12.562,93	21.588,53	37.505,19	12.484,29	12.473,07	12.450,64	0,00	178.245,69
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	122.128,07	109.529,10	133.723,37	106.358,30	105.741,46	107.561,13	109.675,68	103.131,46	119.202,26	72.488,81	68.656,19	77.069,65	0,00	1.235.265,48
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	122.128,07	69.393,60	70.267,43	69.213,94	68.756,09	70.671,86	72.874,74	66.425,92	66.073,47	72.488,81	68.656,19	67.841,84	0,00	884.791,96
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	122.128,07	69.393,60	70.267,43	69.213,94	68.756,09	70.671,86	72.874,74	66.425,92	66.073,47	72.488,81	68.656,19	67.841,84	0,00	884.791,96
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	40.135,50	37.352,46	37.144,36	36.985,37	36.889,27	36.800,94	36.705,54	27.449,00	0,00	0,00	9.227,81	0,00	298.690,25
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	40.135,50	37.352,46	37.144,36	36.985,37	36.889,27	36.800,94	36.705,54	27.449,00	0,00	0,00	9.227,81	0,00	298.690,25
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	26.103,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.679,79	0,00	0,00	0,00	0,00	51.783,27
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	26.103,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.679,79	0,00	0,00	0,00	0,00	51.783,27
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	2.419,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,34	3.543,98	3.537,62	0,00	16.594,99
1.7.1.5.53.0.0	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI	2.419,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,34	3.543,98	3.537,62	0,00	16.594,99
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI Princ	2.419,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,34	3.543,98	3.537,62	0,00	16.594,99
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.584,90	5.982,14	10.542,49	9.744,75	9.713,38	4.660,59	14.842,66	10.202,27	23.311,65	166.224,84	10.480,04	22.638,41	0,00	292.928,12
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.584,90	5.982,14	10.542,49	9.744,75	9.713,38	4.660,59	14.842,66	10.202,27	23.311,65	166.224,84	10.480,04	22.638,41	0,00	292.928,12

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	4.584,90	5.982,14	10.542,49	9.744,75	9.713,38	4.660,59	14.842,66	10.202,27	23.311,65	166.224,84	10.480,04	22.638,41	0,00	292.928,12
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	6.762,60	6.762,60	7.051,81	7.012,52	6.982,51	6.964,36	6.947,69	6.929,68	6.937,35	6.904,20	6.897,99	6.885,59	0,00	83.038,90
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	6.762,60	6.762,60	7.051,81	7.012,52	6.982,51	6.964,36	6.947,69	6.929,68	6.937,35	6.904,20	6.897,99	6.885,59	0,00	83.038,90
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	6.762,60	6.762,60	7.051,81	7.012,52	6.982,51	6.964,36	6.947,69	6.929,68	6.937,35	6.904,20	6.897,99	6.885,59	0,00	83.038,90
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.529.401,76	2.215.950,84	1.817.249,90	2.026.838,06	1.538.581,44	2.048.203,52	1.859.295,63	1.303.876,85	1.575.969,09	1.652.459,74	1.354.371,54	1.559.328,61	0,00	20.481.526,98
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.529.401,76	2.142.900,78	1.792.983,48	1.876.875,05	1.232.703,31	1.215.628,53	1.415.927,22	1.150.558,22	1.319.977,96	1.173.126,38	1.109.896,05	1.400.508,35	0,00	17.360.487,09
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	962.916,52	786.301,70	1.038.396,58	1.207.240,69	986.364,18	991.509,85	1.238.788,45	1.033.318,36	1.169.282,80	1.046.662,26	1.023.007,10	1.309.260,23	0,00	12.793.048,72
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	962.916,52	786.301,70	1.038.396,58	1.207.240,69	986.364,18	991.509,85	1.238.788,45	1.033.318,36	1.169.282,80	1.046.662,26	1.023.007,10	1.309.260,23	0,00	12.793.048,72
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	547.662,65	1.344.609,13	738.902,69	649.898,25	233.097,95	209.083,83	157.665,00	103.131,65	135.706,29	105.134,54	72.712,88	74.107,46	0,00	4.371.712,32
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	547.662,65	1.344.609,13	738.902,69	649.898,25	233.097,95	209.083,83	157.665,00	103.131,65	135.706,29	105.134,54	72.712,88	74.107,46	0,00	4.371.712,32
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.425,63	11.989,95	15.684,21	13.626,81	13.241,18	15.034,85	12.815,77	14.108,21	14.988,87	14.352,57	14.176,07	17.140,66	0,00	168.584,78
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	11.425,63	11.989,95	15.684,21	13.626,81	13.241,18	15.034,85	12.815,77	14.108,21	14.988,87	14.352,57	14.176,07	17.140,66	0,00	168.584,78
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	7.396,96	0,00	0,00	6.109,30	0,00	0,00	6.658,00	0,00	0,00	6.977,01	0,00	0,00	0,00	27.141,27
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	7.396,96	0,00	0,00	6.109,30	0,00	0,00	6.658,00	0,00	0,00	6.977,01	0,00	0,00	0,00	27.141,27
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	24.266,42	149.963,01	0,00	756.304,15	367.280,20	77.427,65	180.016,15	403.721,43	87.337,85	142.530,88	0,00	2.188.847,74
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	24.266,42	149.963,01	0,00	756.304,15	367.280,20	77.427,65	180.016,15	403.721,43	87.337,85	142.530,88	0,00	2.188.847,74
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	24.266,42	149.963,01	0,00	756.304,15	367.280,20	77.427,65	180.016,15	403.721,43	87.337,85	142.530,88	0,00	2.188.847,74
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	73.050,06	0,00	0,00	305.878,13	76.270,84	76.088,21	75.890,98	75.974,98	75.611,93	157.137,64	16.289,38	0,00	932.192,15
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.593,65	16.289,38	0,00	97.883,03
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.593,65	16.289,38	0,00	97.883,03
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	73.050,06	0,00	0,00	305.878,13	76.270,84	76.088,21	75.890,98	75.974,98	75.611,93	75.543,99	0,00	0,00	834.309,12
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	73.050,06	0,00	0,00	305.878,13	76.270,84	76.088,21	75.890,98	75.974,98	75.611,93	75.543,99	0,00	0,00	834.309,12
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.470,58	0,00	0,00	0,00	0,00	87.901,90	1.107.208,77	0,00	1.346.581,25
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.470,58	0,00	0,00	0,00	0,00	87.901,90	1.107.208,77	0,00	1.346.581,25



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.470,58	0,00	0,00	0,00	0,00	87.901,90	1.107.208,77	0,00	1.346.581,25
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.470,58	0,00	0,00	0,00	0,00	87.901,90	1.107.208,77	0,00	1.346.581,25
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.102.144,24	1.291.134,31	1.014.915,48	1.124.853,44	952.398,05	954.498,94	982.411,80	908.232,51	951.644,21	886.453,92	972.399,58	1.149.976,83	0,00	12.291.063,31
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.102.144,24	1.291.134,31	1.014.915,48	1.124.853,44	952.398,05	954.498,94	982.411,80	908.232,51	951.644,21	886.453,92	972.399,58	1.149.976,83	0,00	12.291.063,31
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.102.144,24	1.291.134,31	1.014.915,48	1.124.853,44	952.398,05	954.498,94	982.411,80	908.232,51	951.644,21	886.453,92	972.399,58	1.149.976,83	0,00	12.291.063,31
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.102.144,24	1.291.134,31	1.014.915,48	1.124.853,44	952.398,05	954.498,94	982.411,80	908.232,51	951.644,21	886.453,92	972.399,58	1.149.976,83	0,00	12.291.063,31
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	3,04	5.262,03	847,87	1.322,79	2.903,85	336,20	2.412,32	71,57	0,00	1.497,28	5,65	487,62	0,00	15.150,22
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	3,04	5.262,03	847,87	1.322,79	2.903,85	336,20	2.412,32	71,57	0,00	1.497,28	5,65	487,62	0,00	15.150,22
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	3,04	5.262,03	847,87	1.322,79	2.903,85	336,20	2.412,32	71,57	0,00	1.497,28	5,65	487,62	0,00	15.150,22
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	3,04	5.262,03	847,87	1.322,79	2.903,85	336,20	2.412,32	71,57	0,00	1.497,28	5,65	487,62	0,00	15.150,22
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3,04	5.262,03	847,87	1.322,79	2.903,85	336,20	2.412,32	71,57	0,00	1.497,28	5,65	487,62	0,00	15.150,22
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-990.345,61	-1.291.588,02	-927.968,18	-949.349,83	-977.886,74	-991.714,28	-740.319,25	-833.517,41	-752.145,70	-753.596,26	-916.732,54	-1.062.576,79	0,00	-11.187.740,61
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	-574,01	-170,37	0,00	-765,52	-80,19	0,00	-254,30	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-2.135,19
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-574,01	-170,37	0,00	-765,52	-80,19	0,00	-254,30	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-2.135,19
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	-574,01	-170,37	0,00	-765,52	-80,19	0,00	-254,30	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-2.135,19
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	-574,01	-170,37	0,00	-765,52	-80,19	0,00	-254,30	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-2.135,19
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-536,51	0,00	0,00	-726,87	0,00	0,00	-72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.335,78
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-536,51	0,00	0,00	-726,87	0,00	0,00	-72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.335,78
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-536,51	0,00	0,00	-726,87	0,00	0,00	-72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.335,78
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	-37,50	-170,37	0,00	-38,65	-80,19	0,00	-181,90	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-799,41
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	-37,50	-170,37	0,00	-38,65	-80,19	0,00	-181,90	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-799,41
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-37,50	-170,37	0,00	-38,65	-80,19	0,00	-181,90	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-799,41
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-37,50	-170,37	0,00	-38,65	-80,19	0,00	-181,90	0,00	0,00	-290,80	0,00	0,00	-799,41
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-990.345,61	-1.291.014,01	-927.797,81	-949.349,83	-977.121,22	-991.634,09	-740.319,25	-833.263,11	-752.145,70	-753.596,26	-916.441,74	-1.062.576,79	0,00	-11.185.605,42

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-990.345,61	-1.291.014,01	-927.797,81	-949.349,83	-977.121,22	-991.634,09	-740.319,25	-833.263,11	-752.145,70	-753.596,26	-916.441,74	-1.062.576,79	0,00	-11.185.605,42
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-990.345,61	-1.291.014,01	-927.797,81	-949.349,83	-977.121,22	-991.634,09	-740.319,25	-833.263,11	-752.145,70	-753.596,26	-916.441,74	-1.062.576,79	0,00	-11.185.605,42
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-685.944,76	-862.433,96	-569.201,23	-575.196,80	-730.580,71	-748.508,49	-458.465,54	-603.151,56	-488.150,25	-520.366,56	-694.462,63	-782.475,27	0,00	-7.718.937,76
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-685.944,76	-862.433,96	-569.201,23	-575.196,80	-730.580,71	-748.508,49	-458.465,54	-603.151,56	-488.150,25	-520.366,56	-694.462,63	-782.475,27	0,00	-7.718.937,76
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-685.931,14	-862.420,95	-569.188,21	-575.169,92	-730.570,24	-748.446,22	-458.344,53	-603.149,01	-487.456,75	-511.333,62	-694.451,60	-782.432,81	0,00	-7.708.895,00
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-685.931,14	-862.420,95	-569.188,21	-575.169,92	-730.570,24	-748.446,22	-458.344,53	-603.149,01	-487.456,75	-511.333,62	-694.451,60	-782.432,81	0,00	-7.708.895,00
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-685.931,14	-862.420,95	-569.188,21	-575.169,92	-730.570,24	-748.446,22	-458.344,53	-603.149,01	-487.456,75	-511.333,62	-694.451,60	-782.432,81	0,00	-7.708.895,00
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-13,62	-13,01	-13,02	-26,88	-10,47	-62,27	-121,01	-2,55	-693,50	-9.032,94	-11,03	-42,46	0,00	-10.042,76
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-13,62	-13,01	-13,02	-26,88	-10,47	-62,27	-121,01	-2,55	-693,50	-9.032,94	-11,03	-42,46	0,00	-10.042,76
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-304.400,85	-428.580,05	-358.596,58	-374.153,03	-246.540,51	-243.125,60	-281.853,71	-230.111,55	-263.995,45	-233.229,70	-221.979,11	-280.101,52	0,00	-3.466.667,66
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-304.400,85	-428.580,05	-358.596,58	-374.153,03	-246.540,51	-243.125,60	-281.853,71	-230.111,55	-263.995,45	-233.229,70	-221.979,11	-280.101,52	0,00	-3.466.667,66
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-192.583,28	-157.260,33	-207.679,30	-241.448,11	-197.272,81	-198.301,95	-247.757,66	-206.663,66	-233.856,54	-209.332,42	-204.601,40	-261.852,02	0,00	-2.558.609,48
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-192.583,28	-157.260,33	-207.679,30	-241.448,11	-197.272,81	-198.301,95	-247.757,66	-206.663,66	-233.856,54	-209.332,42	-204.601,40	-261.852,02	0,00	-2.558.609,48
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-109.532,44	-268.921,73	-147.780,44	-129.979,56	-46.619,46	-41.816,68	-31.532,89	-20.626,24	-27.141,14	-21.026,76	-14.542,49	-14.821,37	0,00	-874.341,20
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-109.532,44	-268.921,73	-147.780,44	-129.979,56	-46.619,46	-41.816,68	-31.532,89	-20.626,24	-27.141,14	-21.026,76	-14.542,49	-14.821,37	0,00	-874.341,20
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.285,13	-2.397,99	-3.136,84	-2.725,36	-2.648,24	-3.006,97	-2.563,16	-2.821,65	-2.997,77	-2.870,52	-2.835,22	-3.428,13	0,00	-33.716,98
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.285,13	-2.397,99	-3.136,84	-2.725,36	-2.648,24	-3.006,97	-2.563,16	-2.821,65	-2.997,77	-2.870,52	-2.835,22	-3.428,13	0,00	-33.716,98

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL					Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Projeção da Receita de 2026								FOLHA		8
	MUNICIPIO:	NOVA ERA															
	UF:	MINAS GERAIS															
Totalizações Mensais		9.017.498,673	10.172.380,683	8.753.442,923	10.209.380,033	8.641.151,683	9.096.338,633	10.286.608,023	7.965.272,033	9.866.238,353	9.645.283,513	10.428.786,263	13.054.101,113	117.180.400,00			

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.572.338,823	12.110.588,633	10.227.494,823	11.788.134,333	10.161.604,293	10.657.071,223	11.648.898,113	9.295.093,273	11.217.313,013	10.985.428,703	11.985.458,173	14.912.910,663	46.395,11	135.608.729,18
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.587.201,97	1.191.349,94	1.539.347,68	2.644.801,61	1.203.330,12	1.291.886,72	1.931.218,07	1.631.836,49	1.453.854,17	2.945.511,37	1.451.292,83	1.754.361,50	46.395,11	20.672.387,58
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.562.906,98	1.151.127,01	1.309.916,43	2.427.341,83	1.164.530,67	1.258.678,09	1.907.166,74	1.600.350,91	1.434.139,23	2.928.590,26	1.437.018,41	1.734.622,16	46.395,11	19.962.783,83
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	72.506,49	39.019,16	163.199,23	1.458.183,30	231.797,79	224.853,96	199.423,13	106.425,27	106.768,00	150.102,37	255.631,85	104.270,13	46.395,11	3.158.575,79
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	43.940,99	21.572,11	136.333,97	1.440.397,80	186.415,27	171.160,87	113.981,86	55.680,38	32.995,31	62.859,50	29.447,21	43.927,94	46.395,11	2.385.108,32
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	38.064,10	20.224,31	132.687,93	1.437.516,67	182.291,69	168.578,74	103.521,04	54.416,30	32.224,88	60.089,67	27.717,58	42.538,87	46.395,11	2.346.266,89
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	5.876,89	1.347,80	3.646,04	2.881,13	4.123,58	2.582,13	10.460,82	1.264,08	770,43	2.769,83	1.729,63	1.389,07	0,00	38.841,43
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	28.565,50	17.447,05	26.865,26	17.785,50	45.382,52	53.693,09	85.441,27	50.744,89	73.772,69	87.242,87	226.184,64	60.342,19	0,00	773.467,47
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	28.565,50	17.447,05	26.865,26	17.785,50	45.382,52	53.693,09	85.441,27	50.744,89	73.772,69	87.242,87	226.184,64	60.342,19	0,00	773.467,47
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	517.413,31	123.702,31	424.143,82	325.131,32	270.666,82	260.487,13	506.827,93	345.063,02	332.580,43	365.650,14	208.461,43	811.800,00	0,00	4.491.927,66
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	517.413,31	123.702,31	424.143,82	325.131,32	270.666,82	260.487,13	506.827,93	345.063,02	332.580,43	365.650,14	208.461,43	811.800,00	0,00	4.491.927,66
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	319.156,71	60.822,77	400.689,64	295.181,45	243.358,20	212.557,99	432.076,61	298.488,01	294.619,98	312.223,87	165.189,91	667.199,75	0,00	3.701.564,89
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	319.156,71	60.822,77	400.689,64	295.181,45	243.358,20	212.557,99	432.076,61	298.488,01	294.619,98	312.223,87	165.189,91	667.199,75	0,00	3.701.564,89
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	198.256,60	62.879,54	23.454,18	29.949,87	27.308,62	47.929,14	74.751,32	46.575,01	37.960,45	53.426,27	43.271,52	144.600,25	0,00	790.362,77
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	198.256,60	62.879,54	23.454,18	29.949,87	27.308,62	47.929,14	74.751,32	46.575,01	37.960,45	53.426,27	43.271,52	144.600,25	0,00	790.362,77
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	972.987,18	988.405,54	722.573,38	644.027,21	662.066,06	773.337,00	1.200.915,68	1.148.862,62	994.790,80	2.412.837,75	972.925,13	818.552,03	0,00	12.312.280,38
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	972.987,18	988.405,54	722.573,38	644.027,21	662.066,06	773.337,00	1.200.915,68	1.148.862,62	994.790,80	2.412.837,75	972.925,13	818.552,03	0,00	12.312.280,38
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	972.987,18	988.405,54	722.573,38	644.027,21	662.066,06	773.337,00	1.200.915,68	1.148.862,62	994.790,80	2.412.837,75	972.925,13	818.552,03	0,00	12.312.280,38
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	972.664,08	988.337,19	722.351,29	642.950,13	661.076,59	773.014,49	1.199.360,94	1.148.408,94	994.423,46	2.412.541,10	972.851,00	818.468,33	0,00	12.306.447,54
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	323,10	68,35	222,09	1.077,08	989,47	322,51	1.554,74	453,68	367,34	296,65	74,13	83,70	0,00	5.832,84
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	24.294,99	40.222,93	229.431,25	217.459,78	38.799,45	33.208,63	24.051,33	31.485,58	19.714,94	16.921,11	14.274,42	19.739,34	0,00	709.603,75
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.372,65	28.835,31	200.817,08	15.798,66	8.380,63	5.493,79	3.083,68	4.230,67	7.145,62	7.126,32	3.135,70	7.472,07	0,00	292.892,18
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.372,65	28.835,31	200.817,08	15.798,66	8.380,63	5.493,79	3.083,68	4.230,67	7.145,62	7.126,32	3.135,70	7.472,07	0,00	292.892,18
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	1.372,65	28.835,31	200.817,08	15.798,66	8.380,63	5.493,79	3.083,68	4.230,67	7.145,62	7.126,32	3.135,70	7.472,07	0,00	292.892,18

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	22.922,34	11.387,62	28.614,17	201.661,12	30.418,82	27.714,84	20.967,65	27.254,91	12.569,32	9.794,79	11.138,72	12.267,27	0,00	416.711,57
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	22.922,34	11.387,62	28.614,17	201.661,12	30.418,82	27.714,84	20.967,65	27.254,91	12.569,32	9.794,79	11.138,72	12.267,27	0,00	416.711,57
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	21.280,38	11.190,61	27.829,78	200.690,42	28.547,71	27.135,36	19.189,38	26.900,26	12.321,16	9.298,82	10.918,42	11.985,58	0,00	407.287,88
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.641,96	197,01	784,39	970,70	1.871,11	579,48	1.778,27	354,65	248,16	495,97	220,30	281,69	0,00	9.423,69
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	148.615,22	151.120,80	143.041,70	204.163,01	143.482,99	135.746,51	141.550,85	149.405,01	141.626,39	154.594,12	159.947,20	151.233,94	0,00	1.824.527,74
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	148.615,22	151.120,80	143.041,70	204.163,01	143.482,99	135.746,51	141.550,85	149.405,01	141.626,39	154.594,12	159.947,20	151.233,94	0,00	1.824.527,74
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	148.615,22	151.120,80	143.041,70	204.163,01	143.482,99	135.746,51	141.550,85	149.405,01	141.626,39	154.594,12	159.947,20	151.233,94	0,00	1.824.527,74
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	148.615,22	151.120,80	143.041,70	204.163,01	143.482,99	135.746,51	141.550,85	149.405,01	141.626,39	154.594,12	159.947,20	151.233,94	0,00	1.824.527,74
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	148.604,73	151.110,31	143.041,70	204.141,18	143.387,65	135.746,51	141.210,33	149.405,01	141.579,58	154.536,68	159.947,20	151.223,11	0,00	1.823.933,99
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	10,49	10,49	0,00	21,83	95,34	0,00	340,52	0,00	46,81	57,44	0,00	10,83	0,00	593,75
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	671.230,563	671.185,133	674.564,543	670.153,943	672.216,533	673.395,363	675.137,203	675.363,073	674.096,803	674.580,623	675.051,153	670.590,333	0,00	8.077.565,27
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.125,11	2.079,68	5.459,09	1.048,49	3.111,08	4.289,91	6.031,75	6.257,62	4.991,35	5.475,17	5.945,70	1.484,88	0,00	48.299,83
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.125,11	2.079,68	5.459,09	1.048,49	3.111,08	4.289,91	6.031,75	6.257,62	4.991,35	5.475,17	5.945,70	1.484,88	0,00	48.299,83
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	2.125,11	2.079,68	5.459,09	1.048,49	3.111,08	4.289,91	6.031,75	6.257,62	4.991,35	5.475,17	5.945,70	1.484,88	0,00	48.299,83
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	2.125,11	2.079,68	5.459,09	1.048,49	3.111,08	4.289,91	6.031,75	6.257,62	4.991,35	5.475,17	5.945,70	1.484,88	0,00	48.299,83
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.125,11	2.079,68	5.459,09	1.048,49	3.111,08	4.289,91	6.031,75	6.257,62	4.991,35	5.475,17	5.945,70	1.484,88	0,00	48.299,83
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	0,00	8.029.265,44
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	0,00	8.029.265,44
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	0,00	8.029.265,44
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	669.105,453	0,00	8.029.265,44
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	501.584,57	578.082,00	492.690,25	571.169,79	483.906,57	488.769,78	508.949,61	603.704,65	583.054,14	597.698,04	650.266,29	672.465,13	0,00	6.732.340,82
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	501.584,57	578.082,00	492.690,25	571.169,79	483.906,57	488.769,78	508.949,61	603.704,65	583.054,14	597.698,04	650.266,29	672.465,13	0,00	6.732.340,82
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	501.584,57	578.082,00	492.690,25	571.169,79	483.906,57	488.769,78	508.949,61	603.704,65	583.054,14	597.698,04	650.266,29	672.465,13	0,00	6.732.340,82
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	491.621,63	571.211,78	490.258,74	564.278,89	479.596,49	480.430,10	500.954,80	580.773,61	558.885,60	561.702,88	539.406,59	659.821,36	0,00	6.478.942,47



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	347.614,76	398.930,47	342.571,18	392.884,36	336.495,72	333.497,52	350.093,70	406.730,47	393.380,86	393.309,93	375.927,48	465.474,27	0,00	4.536.910,72
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	343.056,03	394.931,69	338.862,44	388.272,93	332.558,98	329.437,71	345.772,95	401.087,78	389.297,40	389.458,87	372.207,30	459.537,93	0,00	4.484.482,01
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	4.558,73	3.998,78	3.708,74	4.611,43	3.936,74	4.059,81	4.320,75	5.642,69	4.083,46	3.851,06	3.720,18	5.936,34	0,00	52.428,71
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	144.006,87	172.281,31	147.687,56	171.394,53	143.100,77	146.932,58	150.861,10	174.043,14	165.504,74	168.392,95	163.479,11	194.347,09	0,00	1.942.031,75
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	144.006,87	172.281,31	147.687,56	171.394,53	143.100,77	146.932,58	150.861,10	174.043,14	165.504,74	168.392,95	163.479,11	194.347,09	0,00	1.942.031,75
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	9.962,94	6.870,22	2.431,51	6.890,90	4.310,08	8.339,68	7.994,81	22.931,04	24.168,54	35.995,16	110.859,70	12.643,77	0,00	253.398,35
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	9.919,53	6.845,45	2.431,51	6.890,90	4.310,08	8.339,68	7.994,81	22.931,04	24.168,54	35.845,75	110.854,78	12.617,44	0,00	253.149,51
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	43,41	24,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,41	4,92	26,33	0,00	248,84
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.663.703,29	9.513.291,95	7.376.954,96	7.696.448,58	7.655.600,45	8.066.917,69	8.389.494,01	6.234.708,44	8.364.681,51	6.611.462,82	9.048.894,73	11.663.744,64	0,00	98.285.903,07
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.883.738,09	5.808.407,20	4.385.055,45	4.367.001,70	5.024.129,72	4.734.849,28	5.387.514,27	3.897.836,11	5.694.510,83	3.929.354,44	6.498.034,15	7.631.979,04	0,00	62.242.410,28
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr's Partic na Receita Uniao	3.623.160,41	4.555.376,38	3.006.521,15	3.038.189,78	3.858.927,60	3.953.622,09	4.145.848,28	3.185.846,81	4.050.746,22	2.748.576,44	3.668.151,85	5.896.597,50	0,00	45.731.564,51
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.623.088,44	4.555.307,57	3.006.452,28	3.038.047,77	3.858.872,27	3.953.293,12	4.145.209,05	3.185.833,33	4.047.083,10	2.700.864,39	3.668.093,56	5.896.373,15	0,00	45.678.518,03
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.623.088,44	4.555.307,57	3.006.452,28	3.038.047,77	3.858.872,27	3.953.293,12	2.420.976,06	3.185.833,33	2.574.746,66	2.700.864,39	3.668.093,56	4.132.810,37	0,00	40.718.385,82
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.623.088,44	4.555.307,57	3.006.452,28	3.038.047,77	3.858.872,27	3.953.293,12	2.420.976,06	3.185.833,33	2.574.746,66	2.700.864,39	3.668.093,56	4.132.810,37	0,00	40.718.385,82
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724.232,99	0,00	1.472.336,44	0,00	0,00	1.763.562,78	0,00	4.960.132,21
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724.232,99	0,00	1.472.336,44	0,00	0,00	1.763.562,78	0,00	4.960.132,21
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	71,97	68,81	68,87	142,01	55,33	328,97	639,23	13,48	3.663,12	47.712,05	58,29	224,35	0,00	53.046,48
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	71,97	68,81	68,87	142,01	55,33	328,97	639,23	13,48	3.663,12	47.712,05	58,29	224,35	0,00	53.046,48
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financ's Explor Rec Natura	638.901,83	551.541,54	716.422,34	668.487,34	515.070,51	128.126,25	186.979,53	64.378,74	929.232,58	253.526,54	2.187.810,48	817.048,89	0,00	7.657.526,57
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	39.050,17	0,00	208.314,93	164.184,64	0,00	66.200,21	126.375,52	0,00	71.134,18	0,00	49.798,71	16.179,79	0,00	741.238,15
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	39.050,17	0,00	208.314,93	164.184,64	0,00	66.200,21	126.375,52	0,00	71.134,18	0,00	49.798,71	16.179,79	0,00	741.238,15
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	547.227,61	492.502,99	433.384,09	442.136,20	446.330,02	0,00	0,00	0,00	788.880,07	189.534,32	2.076.947,55	738.227,79	0,00	6.155.170,64
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	547.227,61	492.502,99	433.384,09	442.136,20	446.330,02	0,00	0,00	0,00	788.880,07	189.534,32	2.076.947,55	738.227,79	0,00	6.155.170,64
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	52.624,05	59.038,55	74.723,32	62.166,50	68.740,49	61.926,04	60.604,01	64.378,74	69.218,33	63.992,22	61.064,22	62.641,31	0,00	761.117,78

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	52.624,05	59.038,55	74.723,32	62.166,50	68.740,49	61.926,04	60.604,01	64.378,74	69.218,33	63.992,22	61.064,22	62.641,31	0,00	761.117,78
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	52.624,05	59.038,55	74.723,32	62.166,50	68.740,49	61.926,04	60.604,01	64.378,74	69.218,33	63.992,22	61.064,22	62.641,31	0,00	761.117,78
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	478.116,78	572.319,20	502.259,97	530.265,29	520.788,81	527.192,77	915.805,74	520.564,30	556.651,72	660.286,30	547.441,41	801.989,97	0,00	7.133.682,26
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	478.116,78	572.319,20	502.259,97	530.265,29	520.788,81	527.192,77	915.805,74	520.564,30	556.651,72	660.286,30	547.441,41	801.989,97	0,00	7.133.682,26
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	363.265,85	409.604,84	331.454,71	349.219,79	354.171,33	342.086,07	694.446,37	338.775,62	408.753,05	490.886,82	377.101,66	486.998,96	0,00	4.946.765,07
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	363.265,85	409.604,84	331.454,71	349.219,79	354.171,33	342.086,07	694.446,37	338.775,62	408.753,05	490.886,82	377.101,66	486.998,96	0,00	4.946.765,07
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	69.406,77	117.271,91	126.513,91	123.289,14	122.761,41	140.261,61	170.621,33	121.832,62	72.185,82	121.384,64	121.275,58	227.065,56	0,00	1.533.870,30
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	69.406,77	117.271,91	126.513,91	123.289,14	122.761,41	140.261,61	170.621,33	121.832,62	72.185,82	121.384,64	121.275,58	227.065,56	0,00	1.533.870,30
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	32.432,90	32.431,19	32.443,93	45.974,94	32.125,08	33.144,58	37.466,56	37.149,94	36.092,37	34.826,44	35.887,62	74.772,59	0,00	464.748,14
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	32.432,90	32.431,19	32.443,93	45.974,94	32.125,08	33.144,58	37.466,56	37.149,94	36.092,37	34.826,44	35.887,62	74.772,59	0,00	464.748,14
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	13.011,26	13.011,26	11.847,42	11.781,42	11.730,99	11.700,51	13.271,48	22.806,12	39.620,48	13.188,40	13.176,55	13.152,86	0,00	188.298,75
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	13.011,26	13.011,26	11.847,42	11.781,42	11.730,99	11.700,51	13.271,48	22.806,12	39.620,48	13.188,40	13.176,55	13.152,86	0,00	188.298,75
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	129.016,09	115.706,54	141.265,37	112.356,91	111.705,27	113.627,57	115.861,39	108.948,07	125.925,26	76.577,18	72.528,40	81.416,38	0,00	1.304.934,43
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	129.016,09	73.307,40	74.230,51	73.117,61	72.633,93	74.657,75	76.984,88	70.172,34	69.800,01	76.577,18	72.528,40	71.668,12	0,00	934.694,22
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	129.016,09	73.307,40	74.230,51	73.117,61	72.633,93	74.657,75	76.984,88	70.172,34	69.800,01	76.577,18	72.528,40	71.668,12	0,00	934.694,22
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	42.399,14	39.459,14	39.239,30	39.071,34	38.969,82	38.876,51	38.775,73	28.997,12	0,00	0,00	9.748,26	0,00	315.536,36
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	42.399,14	39.459,14	39.239,30	39.071,34	38.969,82	38.876,51	38.775,73	28.997,12	0,00	0,00	9.748,26	0,00	315.536,36
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	27.575,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.128,13	0,00	0,00	0,00	0,00	54.703,85
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	27.575,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.128,13	0,00	0,00	0,00	0,00	54.703,85
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	2.555,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494,46	3.743,86	3.737,14	0,00	17.530,94
1.7.1.5.53.0.0	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI	2.555,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494,46	3.743,86	3.737,14	0,00	17.530,94
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI Princ	2.555,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494,46	3.743,86	3.737,14	0,00	17.530,94
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.843,49	6.319,53	11.137,09	10.294,35	10.261,21	4.923,45	15.679,79	10.777,68	24.626,43	175.599,92	11.071,11	23.915,22	0,00	309.449,27
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.843,49	6.319,53	11.137,09	10.294,35	10.261,21	4.923,45	15.679,79	10.777,68	24.626,43	175.599,92	11.071,11	23.915,22	0,00	309.449,27

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	4.843,49	6.319,53	11.137,09	10.294,35	10.261,21	4.923,45	15.679,79	10.777,68	24.626,43	175.599,92	11.071,11	23.915,22	0,00	309.449,27
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.144,01	7.144,01	7.449,53	7.408,03	7.376,32	7.357,15	7.339,54	7.320,51	7.328,62	7.293,60	7.287,04	7.273,94	0,00	87.722,30
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.144,01	7.144,01	7.449,53	7.408,03	7.376,32	7.357,15	7.339,54	7.320,51	7.328,62	7.293,60	7.287,04	7.273,94	0,00	87.722,30
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	7.144,01	7.144,01	7.449,53	7.408,03	7.376,32	7.357,15	7.339,54	7.320,51	7.328,62	7.293,60	7.287,04	7.273,94	0,00	87.722,30
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.615.660,02	2.340.930,46	1.919.742,80	2.141.151,71	1.625.357,43	2.163.722,21	1.964.159,91	1.377.415,51	1.664.853,74	1.745.658,46	1.430.758,09	1.647.274,74	0,00	21.636.685,08
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.615.660,02	2.263.760,38	1.894.107,75	1.982.730,79	1.302.227,77	1.284.189,99	1.495.785,52	1.215.449,71	1.394.424,71	1.239.290,70	1.172.494,19	1.479.497,02	0,00	18.339.618,55
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.017.225,01	830.649,12	1.096.962,15	1.275.329,06	1.041.995,12	1.047.431,01	1.308.656,12	1.091.597,52	1.235.230,35	1.105.694,01	1.080.704,70	1.383.102,51	0,00	13.514.576,68
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.017.225,01	830.649,12	1.096.962,15	1.275.329,06	1.041.995,12	1.047.431,01	1.308.656,12	1.091.597,52	1.235.230,35	1.105.694,01	1.080.704,70	1.383.102,51	0,00	13.514.576,68
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	578.550,82	1.420.445,08	780.576,80	686.552,51	246.244,67	220.876,16	166.557,31	108.948,28	143.360,12	111.064,13	76.813,89	78.287,12	0,00	4.618.276,89
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	578.550,82	1.420.445,08	780.576,80	686.552,51	246.244,67	220.876,16	166.557,31	108.948,28	143.360,12	111.064,13	76.813,89	78.287,12	0,00	4.618.276,89
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.070,04	12.666,18	16.568,80	14.395,36	13.987,98	15.882,82	13.538,58	14.903,91	15.834,24	15.162,05	14.975,60	18.107,39	0,00	178.092,95
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	12.070,04	12.666,18	16.568,80	14.395,36	13.987,98	15.882,82	13.538,58	14.903,91	15.834,24	15.162,05	14.975,60	18.107,39	0,00	178.092,95
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	7.814,15	0,00	0,00	6.453,86	0,00	0,00	7.033,51	0,00	0,00	7.370,51	0,00	0,00	0,00	28.672,03
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	7.814,15	0,00	0,00	6.453,86	0,00	0,00	7.033,51	0,00	0,00	7.370,51	0,00	0,00	0,00	28.672,03
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	25.635,05	158.420,92	0,00	798.959,70	387.994,80	81.794,57	190.169,06	426.491,32	92.263,70	150.569,62	0,00	2.312.298,74
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	25.635,05	158.420,92	0,00	798.959,70	387.994,80	81.794,57	190.169,06	426.491,32	92.263,70	150.569,62	0,00	2.312.298,74
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	25.635,05	158.420,92	0,00	798.959,70	387.994,80	81.794,57	190.169,06	426.491,32	92.263,70	150.569,62	0,00	2.312.298,74
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	77.170,08	0,00	0,00	323.129,66	80.572,52	80.379,59	80.171,23	80.259,97	79.876,44	166.000,20	17.208,10	0,00	984.767,79
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.195,53	17.208,10	0,00	103.403,63
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.195,53	17.208,10	0,00	103.403,63
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	77.170,08	0,00	0,00	323.129,66	80.572,52	80.379,59	80.171,23	80.259,97	79.876,44	79.804,67	0,00	0,00	881.364,16
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	77.170,08	0,00	0,00	323.129,66	80.572,52	80.379,59	80.171,23	80.259,97	79.876,44	79.804,67	0,00	0,00	881.364,16
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.013,52	0,00	0,00	0,00	0,00	92.859,57	1.169.655,34	0,00	1.422.528,43
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.013,52	0,00	0,00	0,00	0,00	92.859,57	1.169.655,34	0,00	1.422.528,43



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.013,52	0,00	0,00	0,00	0,00	92.859,57	1.169.655,34	0,00	1.422.528,43
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.013,52	0,00	0,00	0,00	0,00	92.859,57	1.169.655,34	0,00	1.422.528,43
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.164.305,18	1.363.954,29	1.072.156,71	1.188.295,17	1.006.113,30	1.008.332,68	1.037.819,83	959.456,82	1.005.316,94	936.449,92	1.027.242,92	1.214.835,52	0,00	12.984.279,28
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.164.305,18	1.363.954,29	1.072.156,71	1.188.295,17	1.006.113,30	1.008.332,68	1.037.819,83	959.456,82	1.005.316,94	936.449,92	1.027.242,92	1.214.835,52	0,00	12.984.279,28
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.164.305,18	1.363.954,29	1.072.156,71	1.188.295,17	1.006.113,30	1.008.332,68	1.037.819,83	959.456,82	1.005.316,94	936.449,92	1.027.242,92	1.214.835,52	0,00	12.984.279,28
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.164.305,18	1.363.954,29	1.072.156,71	1.188.295,17	1.006.113,30	1.008.332,68	1.037.819,83	959.456,82	1.005.316,94	936.449,92	1.027.242,92	1.214.835,52	0,00	12.984.279,28
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	3,21	5.558,81	895,69	1.397,40	3.067,63	355,16	2.548,37	75,61	0,00	1.581,73	5,97	515,12	0,00	16.004,70
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	3,21	5.558,81	895,69	1.397,40	3.067,63	355,16	2.548,37	75,61	0,00	1.581,73	5,97	515,12	0,00	16.004,70
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	3,21	5.558,81	895,69	1.397,40	3.067,63	355,16	2.548,37	75,61	0,00	1.581,73	5,97	515,12	0,00	16.004,70
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	3,21	5.558,81	895,69	1.397,40	3.067,63	355,16	2.548,37	75,61	0,00	1.581,73	5,97	515,12	0,00	16.004,70
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3,21	5.558,81	895,69	1.397,40	3.067,63	355,16	2.548,37	75,61	0,00	1.581,73	5,97	515,12	0,00	16.004,70
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.046.201,11	-1.364.433,59	-980.305,59	-1.002.893,16	-1.033.039,56	-1.047.646,96	-782.073,24	-880.527,78	-794.566,71	-796.099,10	-968.436,26	-1.122.506,12	0,00	-11.818.729,18
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	-606,39	-179,98	0,00	-808,70	-84,71	0,00	-268,64	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-2.255,62
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-606,39	-179,98	0,00	-808,70	-84,71	0,00	-268,64	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-2.255,62
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	-606,39	-179,98	0,00	-808,70	-84,71	0,00	-268,64	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-2.255,62
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	-606,39	-179,98	0,00	-808,70	-84,71	0,00	-268,64	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-2.255,62
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-566,77	0,00	0,00	-767,87	0,00	0,00	-76,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.411,12
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-566,77	0,00	0,00	-767,87	0,00	0,00	-76,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.411,12
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-566,77	0,00	0,00	-767,87	0,00	0,00	-76,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.411,12
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	-39,62	-179,98	0,00	-40,83	-84,71	0,00	-192,16	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-844,50
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	-39,62	-179,98	0,00	-40,83	-84,71	0,00	-192,16	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-844,50
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-39,62	-179,98	0,00	-40,83	-84,71	0,00	-192,16	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-844,50
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-39,62	-179,98	0,00	-40,83	-84,71	0,00	-192,16	0,00	0,00	-307,20	0,00	0,00	-844,50
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-1.046.201,11	-1.363.827,20	-980.125,61	-1.002.893,16	-1.032.230,86	-1.047.562,25	-782.073,24	-880.259,14	-794.566,71	-796.099,10	-968.129,06	-1.122.506,12	0,00	-11.816.473,56



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.046.201,11	-1.363.827,20	-980.125,61	-1.002.893,16	-1.032.230,86	-1.047.562,25	-782.073,24	-880.259,14	-794.566,71	-796.099,10	-968.129,06	-1.122.506,12	0,00	-11.816.473,56
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.046.201,11	-1.363.827,20	-980.125,61	-1.002.893,16	-1.032.230,86	-1.047.562,25	-782.073,24	-880.259,14	-794.566,71	-796.099,10	-968.129,06	-1.122.506,12	0,00	-11.816.473,56
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-724.632,05	-911.075,23	-601.304,18	-607.637,90	-771.785,46	-790.724,37	-484.322,99	-637.169,30	-515.681,92	-549.715,24	-733.630,32	-826.606,87	0,00	-8.154.285,83
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-724.632,05	-911.075,23	-601.304,18	-607.637,90	-771.785,46	-790.724,37	-484.322,99	-637.169,30	-515.681,92	-549.715,24	-733.630,32	-826.606,87	0,00	-8.154.285,83
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-724.617,66	-911.061,49	-601.290,43	-607.609,50	-771.774,40	-790.658,59	-484.195,16	-637.166,61	-514.949,31	-540.172,84	-733.618,67	-826.562,02	0,00	-8.143.676,68
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-724.617,66	-911.061,49	-601.290,43	-607.609,50	-771.774,40	-790.658,59	-484.195,16	-637.166,61	-514.949,31	-540.172,84	-733.618,67	-826.562,02	0,00	-8.143.676,68
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-724.617,66	-911.061,49	-601.290,43	-607.609,50	-771.774,40	-790.658,59	-484.195,16	-637.166,61	-514.949,31	-540.172,84	-733.618,67	-826.562,02	0,00	-8.143.676,68
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-14,39	-13,74	-13,75	-28,40	-11,06	-65,78	-127,83	-2,69	-732,61	-9.542,40	-11,65	-44,85	0,00	-10.609,15
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-14,39	-13,74	-13,75	-28,40	-11,06	-65,78	-127,83	-2,69	-732,61	-9.542,40	-11,65	-44,85	0,00	-10.609,15
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-321.569,06	-452.751,97	-378.821,43	-395.255,26	-260.445,40	-256.837,88	-297.750,25	-243.089,84	-278.884,79	-246.383,86	-234.498,74	-295.899,25	0,00	-3.662.187,73
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-321.569,06	-452.751,97	-378.821,43	-395.255,26	-260.445,40	-256.837,88	-297.750,25	-243.089,84	-278.884,79	-246.383,86	-234.498,74	-295.899,25	0,00	-3.662.187,73
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-203.444,98	-166.129,81	-219.392,41	-255.065,78	-208.399,00	-209.486,18	-261.731,19	-218.319,49	-247.046,05	-221.138,77	-216.140,92	-276.620,47	0,00	-2.702.915,05
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-203.444,98	-166.129,81	-219.392,41	-255.065,78	-208.399,00	-209.486,18	-261.731,19	-218.319,49	-247.046,05	-221.138,77	-216.140,92	-276.620,47	0,00	-2.702.915,05
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-115.710,07	-284.088,92	-156.115,26	-137.310,41	-49.248,80	-44.175,14	-33.311,34	-21.789,56	-28.671,90	-22.212,67	-15.362,69	-15.657,30	0,00	-923.654,06
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-115.710,07	-284.088,92	-156.115,26	-137.310,41	-49.248,80	-44.175,14	-33.311,34	-21.789,56	-28.671,90	-22.212,67	-15.362,69	-15.657,30	0,00	-923.654,06
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.414,01	-2.533,24	-3.313,76	-2.879,07	-2.797,60	-3.176,56	-2.707,72	-2.980,79	-3.166,84	-3.032,42	-2.995,13	-3.621,48	0,00	-35.618,62
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.414,01	-2.533,24	-3.313,76	-2.879,07	-2.797,60	-3.176,56	-2.707,72	-2.980,79	-3.166,84	-3.032,42	-2.995,13	-3.621,48	0,00	-35.618,62

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	11.161.209,503	12.785.139,823	10.797.157,683	12.444.724,833	10.727.597,063	11.250.661,473	12.297.733,143	9.812.821,373	11.842.108,753	11.597.308,483	12.653.039,583	15.743.551,173	48.979,50	143.162.032,39
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.675.609,13	1.257.708,13	1.625.089,34	2.792.117,07	1.270.355,61	1.363.844,81	2.038.786,92	1.722.729,78	1.534.833,85	3.109.576,35	1.532.129,84	1.852.079,44	48.979,50	21.823.839,77
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.649.960,90	1.215.244,78	1.382.878,77	2.562.544,77	1.229.395,03	1.328.786,46	2.013.395,93	1.689.490,46	1.514.020,79	3.091.712,73	1.517.060,33	1.831.240,62	48.979,50	21.074.711,07
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	76.545,10	41.192,52	172.289,42	1.539.404,11	244.708,93	237.378,33	210.531,00	112.353,16	112.714,98	158.463,07	269.870,54	110.077,98	48.979,50	3.334.508,64
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	46.388,50	22.773,67	143.927,77	1.520.627,96	196.798,60	180.694,53	120.330,65	58.781,78	34.833,15	66.360,77	31.087,42	46.374,73	48.979,50	2.517.959,03
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	40.184,27	21.350,80	140.078,65	1.517.586,35	192.445,34	177.968,58	109.287,16	57.447,29	34.019,81	63.436,66	29.261,45	44.908,29	48.979,50	2.476.954,15
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	6.204,23	1.422,87	3.849,12	3.041,61	4.353,26	2.725,95	11.043,49	1.334,49	813,34	2.924,11	1.825,97	1.466,44	0,00	41.004,88
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	30.156,60	18.418,85	28.361,65	18.776,15	47.910,33	56.683,80	90.200,35	53.571,38	77.881,83	92.102,30	238.783,12	63.703,25	0,00	816.549,61
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	30.156,60	18.418,85	28.361,65	18.776,15	47.910,33	56.683,80	90.200,35	53.571,38	77.881,83	92.102,30	238.783,12	63.703,25	0,00	816.549,61
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	546.233,23	130.592,53	447.768,63	343.241,14	285.742,96	274.996,26	535.058,25	364.283,03	351.105,16	386.016,85	220.072,73	857.017,26	0,00	4.742.128,03
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	546.233,23	130.592,53	447.768,63	343.241,14	285.742,96	274.996,26	535.058,25	364.283,03	351.105,16	386.016,85	220.072,73	857.017,26	0,00	4.742.128,03
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	336.933,74	64.210,60	423.008,05	311.623,06	256.913,25	224.397,47	456.143,28	315.113,79	311.030,31	329.614,74	174.390,99	704.362,78	0,00	3.907.742,06
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	336.933,74	64.210,60	423.008,05	311.623,06	256.913,25	224.397,47	456.143,28	315.113,79	311.030,31	329.614,74	174.390,99	704.362,78	0,00	3.907.742,06
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	209.299,49	66.381,93	24.760,58	31.618,08	28.829,71	50.598,79	78.914,97	49.169,24	40.074,85	56.402,11	45.681,74	152.654,48	0,00	834.385,97
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	209.299,49	66.381,93	24.760,58	31.618,08	28.829,71	50.598,79	78.914,97	49.169,24	40.074,85	56.402,11	45.681,74	152.654,48	0,00	834.385,97
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	1.027.182,57	1.043.459,73	762.820,72	679.899,52	698.943,14	816.411,87	1.267.806,68	1.212.854,27	1.050.200,65	2.547.232,81	1.027.117,06	864.145,38	0,00	12.998.074,40
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.027.182,57	1.043.459,73	762.820,72	679.899,52	698.943,14	816.411,87	1.267.806,68	1.212.854,27	1.050.200,65	2.547.232,81	1.027.117,06	864.145,38	0,00	12.998.074,40
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	1.027.182,57	1.043.459,73	762.820,72	679.899,52	698.943,14	816.411,87	1.267.806,68	1.212.854,27	1.050.200,65	2.547.232,81	1.027.117,06	864.145,38	0,00	12.998.074,40
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	1.026.841,47	1.043.387,57	762.586,26	678.762,45	697.898,56	816.071,40	1.266.165,34	1.212.375,32	1.049.812,85	2.546.919,64	1.027.038,80	864.057,02	0,00	12.991.916,68
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	341,10	72,16	234,46	1.137,07	1.044,58	340,47	1.641,34	478,95	387,80	313,17	78,26	88,36	0,00	6.157,72
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	25.648,23	42.463,35	242.210,57	229.572,30	40.960,58	35.058,35	25.390,99	33.239,32	20.813,06	17.863,62	15.069,51	20.838,82	0,00	749.128,70
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.449,11	30.441,44	212.002,59	16.678,65	8.847,43	5.799,79	3.255,44	4.466,32	7.543,63	7.523,26	3.310,36	7.888,26	0,00	309.206,28
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.449,11	30.441,44	212.002,59	16.678,65	8.847,43	5.799,79	3.255,44	4.466,32	7.543,63	7.523,26	3.310,36	7.888,26	0,00	309.206,28
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	1.449,11	30.441,44	212.002,59	16.678,65	8.847,43	5.799,79	3.255,44	4.466,32	7.543,63	7.523,26	3.310,36	7.888,26	0,00	309.206,28

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	24.199,12	12.021,91	30.207,98	212.893,65	32.113,15	29.258,56	22.135,55	28.773,00	13.269,43	10.340,36	11.759,15	12.950,56	0,00	439.922,42
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	24.199,12	12.021,91	30.207,98	212.893,65	32.113,15	29.258,56	22.135,55	28.773,00	13.269,43	10.340,36	11.759,15	12.950,56	0,00	439.922,42
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	22.465,70	11.813,93	29.379,90	211.868,88	30.137,82	28.646,80	20.258,23	28.398,60	13.007,45	9.816,76	11.526,58	12.653,18	0,00	429.973,83
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.733,42	207,98	828,08	1.024,77	1.975,33	611,76	1.877,32	374,40	261,98	523,60	232,57	297,38	0,00	9.948,59
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	156.893,08	159.538,22	151.009,12	215.534,89	151.474,99	143.307,59	149.435,24	157.726,87	149.514,98	163.205,01	168.856,26	159.657,67	0,00	1.926.153,92
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	156.893,08	159.538,22	151.009,12	215.534,89	151.474,99	143.307,59	149.435,24	157.726,87	149.514,98	163.205,01	168.856,26	159.657,67	0,00	1.926.153,92
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	156.893,08	159.538,22	151.009,12	215.534,89	151.474,99	143.307,59	149.435,24	157.726,87	149.514,98	163.205,01	168.856,26	159.657,67	0,00	1.926.153,92
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	156.893,08	159.538,22	151.009,12	215.534,89	151.474,99	143.307,59	149.435,24	157.726,87	149.514,98	163.205,01	168.856,26	159.657,67	0,00	1.926.153,92
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	156.882,01	159.527,15	151.009,12	215.511,84	151.374,34	143.307,59	149.075,75	157.726,87	149.465,56	163.144,37	168.856,26	159.646,24	0,00	1.925.527,10
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	11,07	11,07	0,00	23,05	100,65	0,00	359,49	0,00	49,42	60,64	0,00	11,43	0,00	626,82
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	708.609,503	708.561,543	712.129,183	707.472,913	709.650,393	710.894,883	712.733,743	712.972,193	711.635,393	712.146,163	712.642,903	707.933,613	0,00	8.527.382,43
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.243,48	2.195,52	5.763,16	1.106,89	3.284,37	4.528,86	6.367,72	6.606,17	5.269,37	5.780,14	6.276,88	1.567,59	0,00	50.990,15
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.243,48	2.195,52	5.763,16	1.106,89	3.284,37	4.528,86	6.367,72	6.606,17	5.269,37	5.780,14	6.276,88	1.567,59	0,00	50.990,15
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	2.243,48	2.195,52	5.763,16	1.106,89	3.284,37	4.528,86	6.367,72	6.606,17	5.269,37	5.780,14	6.276,88	1.567,59	0,00	50.990,15
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	2.243,48	2.195,52	5.763,16	1.106,89	3.284,37	4.528,86	6.367,72	6.606,17	5.269,37	5.780,14	6.276,88	1.567,59	0,00	50.990,15
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.243,48	2.195,52	5.763,16	1.106,89	3.284,37	4.528,86	6.367,72	6.606,17	5.269,37	5.780,14	6.276,88	1.567,59	0,00	50.990,15
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	0,00	8.476.392,28
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	0,00	8.476.392,28
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	0,00	8.476.392,28
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	706.366,023	0,00	8.476.392,28
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	529.522,83	610.281,17	520.133,11	602.983,95	510.860,17	515.994,25	537.298,10	637.331,00	615.530,26	630.989,82	686.486,12	709.921,43	0,00	7.107.332,21
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	529.522,83	610.281,17	520.133,11	602.983,95	510.860,17	515.994,25	537.298,10	637.331,00	615.530,26	630.989,82	686.486,12	709.921,43	0,00	7.107.332,21
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	529.522,83	610.281,17	520.133,11	602.983,95	510.860,17	515.994,25	537.298,10	637.331,00	615.530,26	630.989,82	686.486,12	709.921,43	0,00	7.107.332,21
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	519.004,95	603.028,28	517.566,16	595.709,23	506.310,02	507.190,05	528.857,98	613.122,70	590.015,53	592.989,73	569.451,54	696.573,40	0,00	6.839.819,57

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA	3
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA				
	UF:	MINAS GERAIS	Projeção da Receita de 2028			

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	366.976,90	421.150,90	361.652,40	414.768,02	355.238,54	352.073,33	369.593,92	429.385,36	415.292,18	415.217,29	396.866,64	491.401,18	0,00	4.789.616,66
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	362.164,25	416.929,39	357.737,08	409.899,73	351.082,52	347.787,39	365.032,50	423.428,37	410.981,27	411.151,73	392.939,25	485.134,19	0,00	4.734.267,67
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	4.812,65	4.221,51	3.915,32	4.868,29	4.156,02	4.285,94	4.561,42	5.956,99	4.310,91	4.065,56	3.927,39	6.266,99	0,00	55.348,99
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	152.028,05	181.877,38	155.913,76	180.941,21	151.071,48	155.116,72	159.264,06	183.737,34	174.723,35	177.772,44	172.584,90	205.172,22	0,00	2.050.202,91
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	152.028,05	181.877,38	155.913,76	180.941,21	151.071,48	155.116,72	159.264,06	183.737,34	174.723,35	177.772,44	172.584,90	205.172,22	0,00	2.050.202,91
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	10.517,88	7.252,89	2.566,95	7.274,72	4.550,15	8.804,20	8.440,12	24.208,30	25.514,73	38.000,09	117.034,58	13.348,03	0,00	267.512,64
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.472,05	7.226,74	2.566,95	7.274,72	4.550,15	8.804,20	8.440,12	24.208,30	25.514,73	37.842,36	117.029,39	13.320,23	0,00	267.249,94
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	45,83	26,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,73	5,19	27,80	0,00	262,70
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.090.571,57	10.043.182,32	7.787.851,35	8.125.140,77	8.082.017,40	8.516.245,00	8.856.788,83	6.581.981,71	8.830.594,27	6.979.721,31	9.552.918,16	12.313.415,21	0,00	103.760.427,90
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	5.155.762,31	6.131.935,49	4.629.303,04	4.610.243,70	5.303.973,75	4.998.580,38	5.687.598,82	4.114.945,59	6.011.695,08	4.148.219,48	6.859.974,65	8.057.080,27	0,00	65.709.312,56
1.7.1.1.00.0.0	Transf DecorrS Partic na Receita Uniao	3.824.970,45	4.809.110,84	3.173.984,38	3.207.416,95	4.073.869,87	4.173.838,84	4.376.772,04	3.363.298,48	4.276.372,79	2.901.672,15	3.872.467,91	6.225.037,99	0,00	48.278.812,69
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.824.894,47	4.809.038,20	3.173.911,67	3.207.267,03	4.073.811,46	4.173.491,55	4.376.097,20	3.363.284,25	4.272.505,63	2.851.302,54	3.872.406,37	6.224.801,14	0,00	48.222.811,51
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.824.894,47	4.809.038,20	3.173.911,67	3.207.267,03	4.073.811,46	4.173.491,55	2.555.824,43	3.363.284,25	2.718.160,05	2.851.302,54	3.872.406,37	4.363.007,91	0,00	42.986.399,93
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.824.894,47	4.809.038,20	3.173.911,67	3.207.267,03	4.073.811,46	4.173.491,55	2.555.824,43	3.363.284,25	2.718.160,05	2.851.302,54	3.872.406,37	4.363.007,91	0,00	42.986.399,93
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.272,77	0,00	1.554.345,58	0,00	0,00	1.861.793,23	0,00	5.236.411,58
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.272,77	0,00	1.554.345,58	0,00	0,00	1.861.793,23	0,00	5.236.411,58
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	75,98	72,64	72,71	149,92	58,41	347,29	674,84	14,23	3.867,16	50.369,61	61,54	236,85	0,00	56.001,18
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	75,98	72,64	72,71	149,92	58,41	347,29	674,84	14,23	3.867,16	50.369,61	61,54	236,85	0,00	56.001,18
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	674.488,66	582.262,41	756.327,06	705.722,08	543.759,94	135.262,88	197.394,29	67.964,64	980.990,83	267.647,97	2.309.671,53	862.558,51	0,00	8.084.050,80
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	41.225,26	0,00	219.918,07	173.329,72	0,00	69.887,56	133.414,64	0,00	75.096,35	0,00	52.572,50	17.081,00	0,00	782.525,10
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	41.225,26	0,00	219.918,07	173.329,72	0,00	69.887,56	133.414,64	0,00	75.096,35	0,00	52.572,50	17.081,00	0,00	782.525,10
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	577.708,19	519.935,41	457.523,58	466.763,19	471.190,60	0,00	0,00	0,00	832.820,69	200.091,38	2.192.633,53	779.347,08	0,00	6.498.013,65
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	577.708,19	519.935,41	457.523,58	466.763,19	471.190,60	0,00	0,00	0,00	832.820,69	200.091,38	2.192.633,53	779.347,08	0,00	6.498.013,65
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	55.555,21	62.327,00	78.885,41	65.629,17	72.569,34	65.375,32	63.979,65	67.964,64	73.073,79	67.556,59	64.465,50	66.130,43	0,00	803.512,05

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	55.555,21	62.327,00	78.885,41	65.629,17	72.569,34	65.375,32	63.979,65	67.964,64	73.073,79	67.556,59	64.465,50	66.130,43	0,00	803.512,05
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	55.555,21	62.327,00	78.885,41	65.629,17	72.569,34	65.375,32	63.979,65	67.964,64	73.073,79	67.556,59	64.465,50	66.130,43	0,00	803.512,05
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	504.747,89	604.197,39	530.235,85	559.801,07	549.796,75	556.557,40	966.816,12	549.559,73	587.657,22	697.064,24	577.933,89	846.660,80	0,00	7.531.028,35
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	504.747,89	604.197,39	530.235,85	559.801,07	549.796,75	556.557,40	966.816,12	549.559,73	587.657,22	697.064,24	577.933,89	846.660,80	0,00	7.531.028,35
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	383.499,76	432.419,83	349.916,74	368.671,33	373.898,67	361.140,26	733.127,03	357.645,42	431.520,59	518.229,22	398.106,22	514.124,80	0,00	5.222.299,87
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	383.499,76	432.419,83	349.916,74	368.671,33	373.898,67	361.140,26	733.127,03	357.645,42	431.520,59	518.229,22	398.106,22	514.124,80	0,00	5.222.299,87
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	73.272,73	123.803,96	133.560,73	130.156,35	129.599,22	148.074,18	180.124,94	128.618,70	76.206,57	128.145,76	128.030,63	239.713,11	0,00	1.619.306,88
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	73.272,73	123.803,96	133.560,73	130.156,35	129.599,22	148.074,18	180.124,94	128.618,70	76.206,57	128.145,76	128.030,63	239.713,11	0,00	1.619.306,88
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	34.239,41	34.237,61	34.251,06	48.535,74	33.914,45	34.990,73	39.553,45	39.219,19	38.102,72	36.766,27	37.886,56	78.937,42	0,00	490.634,61
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	34.239,41	34.237,61	34.251,06	48.535,74	33.914,45	34.990,73	39.553,45	39.219,19	38.102,72	36.766,27	37.886,56	78.937,42	0,00	490.634,61
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	13.735,99	13.735,99	12.507,32	12.437,65	12.384,41	12.352,23	14.010,70	24.076,42	41.827,34	13.922,99	13.910,48	13.885,47	0,00	198.786,99
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	13.735,99	13.735,99	12.507,32	12.437,65	12.384,41	12.352,23	14.010,70	24.076,42	41.827,34	13.922,99	13.910,48	13.885,47	0,00	198.786,99
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	136.202,29	122.151,39	149.133,85	118.615,19	117.927,25	119.956,63	122.314,87	115.016,48	132.939,30	80.842,53	76.568,23	85.951,27	0,00	1.377.619,28
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	136.202,29	77.390,62	78.365,15	77.190,26	76.679,64	78.816,19	81.272,94	74.080,94	73.687,87	80.842,53	76.568,23	75.660,03	0,00	986.756,69
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	136.202,29	77.390,62	78.365,15	77.190,26	76.679,64	78.816,19	81.272,94	74.080,94	73.687,87	80.842,53	76.568,23	75.660,03	0,00	986.756,69
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	44.760,77	41.657,01	41.424,93	41.247,61	41.140,44	41.041,93	40.935,54	30.612,26	0,00	0,00	10.291,24	0,00	333.111,73
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	44.760,77	41.657,01	41.424,93	41.247,61	41.140,44	41.041,93	40.935,54	30.612,26	0,00	0,00	10.291,24	0,00	333.111,73
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	29.111,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.639,17	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,86
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	29.111,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.639,17	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,86
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	2.697,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.911,90	3.952,39	3.945,30	0,00	18.507,41
1.7.1.5.53.0.0	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI	2.697,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.911,90	3.952,39	3.945,30	0,00	18.507,41
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI Princ	2.697,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.911,90	3.952,39	3.945,30	0,00	18.507,41
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.113,27	6.671,53	11.757,43	10.867,75	10.832,76	5.197,69	16.553,15	11.378,00	25.998,12	185.380,84	11.687,77	25.247,30	0,00	326.685,61
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.113,27	6.671,53	11.757,43	10.867,75	10.832,76	5.197,69	16.553,15	11.378,00	25.998,12	185.380,84	11.687,77	25.247,30	0,00	326.685,61

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	5.113,27	6.671,53	11.757,43	10.867,75	10.832,76	5.197,69	16.553,15	11.378,00	25.998,12	185.380,84	11.687,77	25.247,30	0,00	326.685,61
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.541,93	7.541,93	7.864,47	7.820,66	7.787,18	7.766,94	7.748,35	7.728,26	7.736,82	7.699,85	7.692,93	7.679,10	0,00	92.608,42
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.541,93	7.541,93	7.864,47	7.820,66	7.787,18	7.766,94	7.748,35	7.728,26	7.736,82	7.699,85	7.692,93	7.679,10	0,00	92.608,42
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	7.541,93	7.541,93	7.864,47	7.820,66	7.787,18	7.766,94	7.748,35	7.728,26	7.736,82	7.699,85	7.692,93	7.679,10	0,00	92.608,42
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.705.652,28	2.471.320,29	2.026.672,47	2.260.413,86	1.715.889,84	2.284.241,54	2.073.563,62	1.454.137,56	1.757.586,10	1.842.891,65	1.510.451,31	1.739.027,94	0,00	22.841.848,46
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.705.652,28	2.389.851,84	1.999.609,55	2.093.168,89	1.374.761,86	1.355.719,37	1.579.100,78	1.283.150,26	1.472.094,17	1.308.319,20	1.237.802,11	1.561.905,00	0,00	19.361.135,31
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.073.884,44	876.916,28	1.158.062,94	1.346.364,89	1.100.034,25	1.105.772,92	1.381.548,27	1.152.399,50	1.304.032,68	1.167.281,17	1.140.899,95	1.460.141,32	0,00	14.267.338,61
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.073.884,44	876.916,28	1.158.062,94	1.346.364,89	1.100.034,25	1.105.772,92	1.381.548,27	1.152.399,50	1.304.032,68	1.167.281,17	1.140.899,95	1.460.141,32	0,00	14.267.338,61
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	610.776,10	1.499.563,87	824.054,93	724.793,48	259.960,50	233.178,96	175.834,55	115.016,70	151.345,28	117.250,40	81.092,42	82.647,71	0,00	4.875.514,90
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	610.776,10	1.499.563,87	824.054,93	724.793,48	259.960,50	233.178,96	175.834,55	115.016,70	151.345,28	117.250,40	81.092,42	82.647,71	0,00	4.875.514,90
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.742,34	13.371,69	17.491,68	15.197,18	14.767,11	16.767,49	14.292,68	15.734,06	16.716,21	16.006,58	15.809,74	19.115,97	0,00	188.012,73
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	12.742,34	13.371,69	17.491,68	15.197,18	14.767,11	16.767,49	14.292,68	15.734,06	16.716,21	16.006,58	15.809,74	19.115,97	0,00	188.012,73
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	8.249,40	0,00	0,00	6.813,34	0,00	0,00	7.425,28	0,00	0,00	7.781,05	0,00	0,00	0,00	30.269,07
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	8.249,40	0,00	0,00	6.813,34	0,00	0,00	7.425,28	0,00	0,00	7.781,05	0,00	0,00	0,00	30.269,07
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	27.062,92	167.244,97	0,00	843.461,76	409.606,11	86.350,53	200.761,48	450.246,89	97.402,79	158.956,35	0,00	2.441.093,80
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	27.062,92	167.244,97	0,00	843.461,76	409.606,11	86.350,53	200.761,48	450.246,89	97.402,79	158.956,35	0,00	2.441.093,80
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	27.062,92	167.244,97	0,00	843.461,76	409.606,11	86.350,53	200.761,48	450.246,89	97.402,79	158.956,35	0,00	2.441.093,80
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	81.468,45	0,00	0,00	341.127,98	85.060,41	84.856,73	84.636,77	84.730,45	84.325,56	175.246,41	18.166,59	0,00	1.039.619,35
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.996,62	18.166,59	0,00	109.163,21
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.996,62	18.166,59	0,00	109.163,21
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	81.468,45	0,00	0,00	341.127,98	85.060,41	84.856,73	84.636,77	84.730,45	84.325,56	84.249,79	0,00	0,00	930.456,14
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	81.468,45	0,00	0,00	341.127,98	85.060,41	84.856,73	84.636,77	84.730,45	84.325,56	84.249,79	0,00	0,00	930.456,14
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.926,27	0,00	0,00	0,00	0,00	98.031,85	1.234.805,14	0,00	1.501.763,26
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.926,27	0,00	0,00	0,00	0,00	98.031,85	1.234.805,14	0,00	1.501.763,26

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.926,27	0,00	0,00	0,00	0,00	98.031,85	1.234.805,14	0,00	1.501.763,26
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.926,27	0,00	0,00	0,00	0,00	98.031,85	1.234.805,14	0,00	1.501.763,26
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.229.156,98	1.439.926,54	1.131.875,84	1.254.483,21	1.062.153,81	1.064.496,81	1.095.626,39	1.012.898,56	1.061.313,09	988.610,18	1.084.460,35	1.282.501,86	0,00	13.707.503,62
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.229.156,98	1.439.926,54	1.131.875,84	1.254.483,21	1.062.153,81	1.064.496,81	1.095.626,39	1.012.898,56	1.061.313,09	988.610,18	1.084.460,35	1.282.501,86	0,00	13.707.503,62
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.229.156,98	1.439.926,54	1.131.875,84	1.254.483,21	1.062.153,81	1.064.496,81	1.095.626,39	1.012.898,56	1.061.313,09	988.610,18	1.084.460,35	1.282.501,86	0,00	13.707.503,62
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.229.156,98	1.439.926,54	1.131.875,84	1.254.483,21	1.062.153,81	1.064.496,81	1.095.626,39	1.012.898,56	1.061.313,09	988.610,18	1.084.460,35	1.282.501,86	0,00	13.707.503,62
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	3,39	5.868,44	945,58	1.475,24	3.238,50	374,94	2.690,31	79,82	0,00	1.669,83	6,30	543,81	0,00	16.896,16
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	3,39	5.868,44	945,58	1.475,24	3.238,50	374,94	2.690,31	79,82	0,00	1.669,83	6,30	543,81	0,00	16.896,16
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	3,39	5.868,44	945,58	1.475,24	3.238,50	374,94	2.690,31	79,82	0,00	1.669,83	6,30	543,81	0,00	16.896,16
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	3,39	5.868,44	945,58	1.475,24	3.238,50	374,94	2.690,31	79,82	0,00	1.669,83	6,30	543,81	0,00	16.896,16
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3,39	5.868,44	945,58	1.475,24	3.238,50	374,94	2.690,31	79,82	0,00	1.669,83	6,30	543,81	0,00	16.896,16
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.104.474,51	-1.440.432,54	-1.034.908,62	-1.058.754,30	-1.090.579,86	-1.106.000,89	-825.634,72	-929.573,18	-838.824,07	-840.441,83	-1.022.378,16	-1.185.029,71	0,00	-12.477.032,39
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	-640,17	-190,00	0,00	-853,74	-89,43	0,00	-283,60	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-2.381,25
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-640,17	-190,00	0,00	-853,74	-89,43	0,00	-283,60	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-2.381,25
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	-640,17	-190,00	0,00	-853,74	-89,43	0,00	-283,60	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-2.381,25
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	-640,17	-190,00	0,00	-853,74	-89,43	0,00	-283,60	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-2.381,25
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-598,34	0,00	0,00	-810,64	0,00	0,00	-80,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.489,72
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-598,34	0,00	0,00	-810,64	0,00	0,00	-80,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.489,72
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-598,34	0,00	0,00	-810,64	0,00	0,00	-80,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.489,72
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	-41,83	-190,00	0,00	-43,10	-89,43	0,00	-202,86	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-891,53
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	-41,83	-190,00	0,00	-43,10	-89,43	0,00	-202,86	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-891,53
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-41,83	-190,00	0,00	-43,10	-89,43	0,00	-202,86	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-891,53
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-41,83	-190,00	0,00	-43,10	-89,43	0,00	-202,86	0,00	0,00	-324,31	0,00	0,00	-891,53
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-1.104.474,51	-1.439.792,37	-1.034.718,62	-1.058.754,30	-1.089.726,12	-1.105.911,46	-825.634,72	-929.289,58	-838.824,07	-840.441,83	-1.022.053,85	-1.185.029,71	0,00	-12.474.651,14



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.104.474,51	-1.439.792,37	-1.034.718,62	-1.058.754,30	-1.089.726,12	-1.105.911,46	-825.634,72	-929.289,58	-838.824,07	-840.441,83	-1.022.053,85	-1.185.029,71	0,00	-12.474.651,14
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.104.474,51	-1.439.792,37	-1.034.718,62	-1.058.754,30	-1.089.726,12	-1.105.911,46	-825.634,72	-929.289,58	-838.824,07	-840.441,83	-1.022.053,85	-1.185.029,71	0,00	-12.474.651,14
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-764.994,05	-961.822,12	-634.796,83	-641.483,33	-814.773,91	-834.767,71	-511.299,78	-672.659,63	-544.405,41	-580.334,38	-774.493,53	-872.648,87	0,00	-8.608.479,55
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-764.994,05	-961.822,12	-634.796,83	-641.483,33	-814.773,91	-834.767,71	-511.299,78	-672.659,63	-544.405,41	-580.334,38	-774.493,53	-872.648,87	0,00	-8.608.479,55
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-764.978,86	-961.807,61	-634.782,31	-641.453,35	-814.762,23	-834.698,27	-511.164,83	-672.656,79	-543.631,99	-570.260,47	-774.481,23	-872.601,52	0,00	-8.597.279,46
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-764.978,86	-961.807,61	-634.782,31	-641.453,35	-814.762,23	-834.698,27	-511.164,83	-672.656,79	-543.631,99	-570.260,47	-774.481,23	-872.601,52	0,00	-8.597.279,46
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-764.978,86	-961.807,61	-634.782,31	-641.453,35	-814.762,23	-834.698,27	-511.164,83	-672.656,79	-543.631,99	-570.260,47	-774.481,23	-872.601,52	0,00	-8.597.279,46
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-15,19	-14,51	-14,52	-29,98	-11,68	-69,44	-134,95	-2,84	-773,42	-10.073,91	-12,30	-47,35	0,00	-11.200,09
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-15,19	-14,51	-14,52	-29,98	-11,68	-69,44	-134,95	-2,84	-773,42	-10.073,91	-12,30	-47,35	0,00	-11.200,09
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-339.480,46	-477.970,25	-399.921,79	-417.270,97	-274.952,21	-271.143,75	-314.334,94	-256.629,95	-294.418,66	-260.107,45	-247.560,32	-312.380,84	0,00	-3.866.171,59
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-339.480,46	-477.970,25	-399.921,79	-417.270,97	-274.952,21	-271.143,75	-314.334,94	-256.629,95	-294.418,66	-260.107,45	-247.560,32	-312.380,84	0,00	-3.866.171,59
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-214.776,87	-175.383,24	-231.612,57	-269.272,94	-220.006,82	-221.154,56	-276.309,62	-230.479,89	-260.806,51	-233.456,20	-228.179,97	-292.028,23	0,00	-2.853.467,42
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-214.776,87	-175.383,24	-231.612,57	-269.272,94	-220.006,82	-221.154,56	-276.309,62	-230.479,89	-260.806,51	-233.456,20	-228.179,97	-292.028,23	0,00	-2.853.467,42
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-122.155,12	-299.912,67	-164.810,88	-144.958,60	-51.991,96	-46.635,70	-35.166,78	-23.003,24	-30.268,92	-23.449,92	-16.218,39	-16.529,41	0,00	-975.101,59
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-122.155,12	-299.912,67	-164.810,88	-144.958,60	-51.991,96	-46.635,70	-35.166,78	-23.003,24	-30.268,92	-23.449,92	-16.218,39	-16.529,41	0,00	-975.101,59
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.548,47	-2.674,34	-3.498,34	-3.039,43	-2.953,43	-3.353,49	-2.858,54	-3.146,82	-3.343,23	-3.201,33	-3.161,96	-3.823,20	0,00	-37.602,58
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.548,47	-2.674,34	-3.498,34	-3.039,43	-2.953,43	-3.353,49	-2.858,54	-3.146,82	-3.343,23	-3.201,33	-3.161,96	-3.823,20	0,00	-37.602,58

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	11.775.076,071	13.488.322,561	11.391.001,371	13.129.184,751	11.317.614,921	11.869.447,881	12.974.108,491	10.352.526,571	12.493.424,771	12.235.160,511	13.348.956,781	16.609.446,511	51.673,03	151.035.944,22
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.767.767,62	1.326.882,09	1.714.469,24	2.945.683,51	1.340.225,16	1.438.856,28	2.150.920,18	1.817.479,92	1.619.249,72	3.280.603,06	1.616.396,97	1.953.943,81	51.673,03	23.024.150,59
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.740.708,74	1.282.083,25	1.458.937,10	2.703.484,73	1.297.011,75	1.401.869,72	2.124.132,69	1.782.412,44	1.597.291,94	3.261.756,94	1.600.498,64	1.931.958,86	51.673,03	22.233.819,83
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	80.755,07	43.458,11	181.765,34	1.624.071,34	258.167,92	250.434,14	222.110,20	118.532,59	118.914,30	167.178,55	284.713,42	116.132,27	51.673,03	3.517.906,28
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	48.939,86	24.026,22	151.843,80	1.604.262,50	207.622,52	190.632,73	126.948,83	62.014,78	36.748,97	70.010,62	32.797,23	48.925,34	51.673,03	2.656.446,43
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	42.394,40	22.525,09	147.782,98	1.601.053,60	203.029,83	187.756,85	115.297,95	60.606,89	35.890,90	66.925,68	30.870,83	47.378,25	51.673,03	2.613.186,28
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	6.545,46	1.501,13	4.060,82	3.208,90	4.592,69	2.875,88	11.650,88	1.407,89	858,07	3.084,94	1.926,40	1.547,09	0,00	43.260,15
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	31.815,21	19.431,89	29.921,54	19.808,84	50.545,40	59.801,41	95.161,37	56.517,81	82.165,33	97.167,93	251.916,19	67.206,93	0,00	861.459,85
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	31.815,21	19.431,89	29.921,54	19.808,84	50.545,40	59.801,41	95.161,37	56.517,81	82.165,33	97.167,93	251.916,19	67.206,93	0,00	861.459,85
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	576.276,06	137.775,12	472.395,90	362.119,40	301.458,82	290.121,05	564.486,45	384.318,60	370.415,95	407.247,78	232.176,73	904.153,21	0,00	5.002.945,07
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	576.276,06	137.775,12	472.395,90	362.119,40	301.458,82	290.121,05	564.486,45	384.318,60	370.415,95	407.247,78	232.176,73	904.153,21	0,00	5.002.945,07
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	355.465,10	67.742,18	446.273,49	328.762,33	271.043,48	236.739,33	481.231,16	332.445,05	328.136,98	347.743,55	183.982,49	743.102,73	0,00	4.122.667,87
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	355.465,10	67.742,18	446.273,49	328.762,33	271.043,48	236.739,33	481.231,16	332.445,05	328.136,98	347.743,55	183.982,49	743.102,73	0,00	4.122.667,87
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	220.810,96	70.032,94	26.122,41	33.357,07	30.415,34	53.381,72	83.255,29	51.873,55	42.278,97	59.504,23	48.194,24	161.050,48	0,00	880.277,20
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	220.810,96	70.032,94	26.122,41	33.357,07	30.415,34	53.381,72	83.255,29	51.873,55	42.278,97	59.504,23	48.194,24	161.050,48	0,00	880.277,20
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	1.083.677,61	1.100.850,02	804.775,86	717.293,99	737.385,01	861.314,53	1.337.536,04	1.279.561,25	1.107.961,69	2.687.330,61	1.083.608,49	911.673,38	0,00	13.712.968,48
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.083.677,61	1.100.850,02	804.775,86	717.293,99	737.385,01	861.314,53	1.337.536,04	1.279.561,25	1.107.961,69	2.687.330,61	1.083.608,49	911.673,38	0,00	13.712.968,48
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	1.083.677,61	1.100.850,02	804.775,86	717.293,99	737.385,01	861.314,53	1.337.536,04	1.279.561,25	1.107.961,69	2.687.330,61	1.083.608,49	911.673,38	0,00	13.712.968,48
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	1.083.317,75	1.100.773,89	804.528,50	716.094,38	736.282,98	860.955,33	1.335.804,43	1.279.055,96	1.107.552,56	2.687.000,22	1.083.525,93	911.580,16	0,00	13.706.472,09
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	359,86	76,13	247,36	1.199,61	1.102,03	359,20	1.731,61	505,29	409,13	330,39	82,56	93,22	0,00	6.496,39
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	27.058,88	44.798,84	255.532,14	242.198,78	43.213,41	36.986,56	26.787,49	35.067,48	21.957,78	18.846,12	15.898,33	21.984,95	0,00	790.330,76
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.528,81	32.115,72	223.662,73	17.595,98	9.334,04	6.118,78	3.434,49	4.711,97	7.958,53	7.937,04	3.492,43	8.322,11	0,00	326.212,63
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.528,81	32.115,72	223.662,73	17.595,98	9.334,04	6.118,78	3.434,49	4.711,97	7.958,53	7.937,04	3.492,43	8.322,11	0,00	326.212,63
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	1.528,81	32.115,72	223.662,73	17.595,98	9.334,04	6.118,78	3.434,49	4.711,97	7.958,53	7.937,04	3.492,43	8.322,11	0,00	326.212,63

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	25.530,07	12.683,12	31.869,41	224.602,80	33.879,37	30.867,78	23.353,00	30.355,51	13.999,25	10.909,08	12.405,90	13.662,84	0,00	464.118,13
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	25.530,07	12.683,12	31.869,41	224.602,80	33.879,37	30.867,78	23.353,00	30.355,51	13.999,25	10.909,08	12.405,90	13.662,84	0,00	464.118,13
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	23.701,31	12.463,70	30.995,79	223.521,67	31.795,40	30.222,37	21.372,43	29.960,52	13.722,86	10.356,68	12.160,54	13.349,10	0,00	453.622,37
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.828,76	219,42	873,62	1.081,13	2.083,97	645,41	1.980,57	394,99	276,39	552,40	245,36	313,74	0,00	10.495,76
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	165.522,20	168.312,82	159.314,62	227.389,31	159.806,12	151.189,51	157.654,18	166.401,85	157.738,31	172.181,29	178.143,35	168.438,84	0,00	2.032.092,40
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	165.522,20	168.312,82	159.314,62	227.389,31	159.806,12	151.189,51	157.654,18	166.401,85	157.738,31	172.181,29	178.143,35	168.438,84	0,00	2.032.092,40
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	165.522,20	168.312,82	159.314,62	227.389,31	159.806,12	151.189,51	157.654,18	166.401,85	157.738,31	172.181,29	178.143,35	168.438,84	0,00	2.032.092,40
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	165.522,20	168.312,82	159.314,62	227.389,31	159.806,12	151.189,51	157.654,18	166.401,85	157.738,31	172.181,29	178.143,35	168.438,84	0,00	2.032.092,40
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	165.510,52	168.301,14	159.314,62	227.364,99	159.699,93	151.189,51	157.274,92	166.401,85	157.686,17	172.117,31	178.143,35	168.426,78	0,00	2.031.431,09
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	11,68	11,68	0,00	24,32	106,19	0,00	379,26	0,00	52,14	63,98	0,00	12,06	0,00	661,31
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	747.583,061	747.532,461	751.296,321	746.383,961	748.681,201	749.994,141	751.934,131	752.185,701	750.775,381	751.314,241	751.838,301	746.870,001	0,00	8.996.388,90
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.366,87	2.316,27	6.080,13	1.167,77	3.465,01	4.777,95	6.717,94	6.969,51	5.559,19	6.098,05	6.622,11	1.653,81	0,00	53.794,61
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.366,87	2.316,27	6.080,13	1.167,77	3.465,01	4.777,95	6.717,94	6.969,51	5.559,19	6.098,05	6.622,11	1.653,81	0,00	53.794,61
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	2.366,87	2.316,27	6.080,13	1.167,77	3.465,01	4.777,95	6.717,94	6.969,51	5.559,19	6.098,05	6.622,11	1.653,81	0,00	53.794,61
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	2.366,87	2.316,27	6.080,13	1.167,77	3.465,01	4.777,95	6.717,94	6.969,51	5.559,19	6.098,05	6.622,11	1.653,81	0,00	53.794,61
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.366,87	2.316,27	6.080,13	1.167,77	3.465,01	4.777,95	6.717,94	6.969,51	5.559,19	6.098,05	6.622,11	1.653,81	0,00	53.794,61
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	0,00	8.942.594,29
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	0,00	8.942.594,29
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	0,00	8.942.594,29
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	745.216,191	0,00	8.942.594,29
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	558.646,58	643.846,64	548.740,43	636.148,08	538.957,48	544.373,94	566.849,50	672.384,20	649.384,42	665.694,27	724.242,87	748.967,10	0,00	7.498.235,51
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	558.646,58	643.846,64	548.740,43	636.148,08	538.957,48	544.373,94	566.849,50	672.384,20	649.384,42	665.694,27	724.242,87	748.967,10	0,00	7.498.235,51
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	558.646,58	643.846,64	548.740,43	636.148,08	538.957,48	544.373,94	566.849,50	672.384,20	649.384,42	665.694,27	724.242,87	748.967,10	0,00	7.498.235,51
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	547.550,22	636.194,84	546.032,30	628.473,25	534.157,07	535.085,51	557.945,17	646.844,44	622.466,38	625.604,17	600.771,38	734.884,93	0,00	7.216.009,66

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027		FOLHA	3
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA				
	UF:	MINAS GERAIS	Projeção da Receita de 2029			

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	387.160,63	444.314,20	381.543,28	437.580,27	374.776,66	371.437,37	389.921,59	453.001,55	438.133,25	438.054,25	418.694,31	518.428,24	0,00	5.053.045,60
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	382.083,28	439.860,51	377.412,62	432.444,22	370.392,06	366.915,70	385.109,29	446.716,93	433.585,24	433.765,08	414.550,91	511.816,57	0,00	4.994.652,41
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	5.077,35	4.453,69	4.130,66	5.136,05	4.384,60	4.521,67	4.812,30	6.284,62	4.548,01	4.289,17	4.143,40	6.611,67	0,00	58.393,19
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	160.389,59	191.880,64	164.489,02	190.892,98	159.380,41	163.648,14	168.023,58	193.842,89	184.333,13	187.549,92	182.077,07	216.456,69	0,00	2.162.964,06
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	160.389,59	191.880,64	164.489,02	190.892,98	159.380,41	163.648,14	168.023,58	193.842,89	184.333,13	187.549,92	182.077,07	216.456,69	0,00	2.162.964,06
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	11.096,36	7.651,80	2.708,13	7.674,83	4.800,41	9.288,43	8.904,33	25.539,76	26.918,04	40.090,10	123.471,49	14.082,17	0,00	282.225,85
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	11.048,01	7.624,21	2.708,13	7.674,83	4.800,41	9.288,43	8.904,33	25.539,76	26.918,04	39.923,69	123.466,01	14.052,84	0,00	281.948,69
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	48,35	27,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,41	5,48	29,33	0,00	277,16
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.535.553,03	10.595.557,35	8.216.183,17	8.572.023,51	8.526.528,34	8.984.638,45	9.343.912,22	6.943.990,69	9.316.276,94	7.363.605,98	10.078.328,64	12.990.653,04	0,00	109.467.251,36
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	5.439.329,26	6.469.191,95	4.883.914,71	4.863.807,11	5.595.692,29	5.273.502,29	6.000.416,76	4.341.267,59	6.342.338,30	4.376.371,55	7.237.273,24	8.500.219,69	0,00	69.323.324,74
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr's Partic na Receita Uniao	4.035.343,83	5.073.611,94	3.348.553,52	3.383.824,89	4.297.932,71	4.403.399,98	4.617.494,50	3.548.279,89	4.511.573,29	3.061.264,12	4.085.453,64	6.567.415,09	0,00	50.934.147,40
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	4.035.263,67	5.073.535,30	3.348.476,81	3.383.666,72	4.297.871,09	4.403.033,59	4.616.782,54	3.548.264,88	4.507.493,44	3.008.124,18	4.085.388,72	6.567.165,21	0,00	50.875.066,15
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	4.035.263,67	5.073.535,30	3.348.476,81	3.383.666,72	4.297.871,09	4.403.033,59	2.696.394,77	3.548.264,88	2.867.658,85	3.008.124,18	4.085.388,72	4.602.973,35	0,00	45.350.651,93
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	4.035.263,67	5.073.535,30	3.348.476,81	3.383.666,72	4.297.871,09	4.403.033,59	2.696.394,77	3.548.264,88	2.867.658,85	3.008.124,18	4.085.388,72	4.602.973,35	0,00	45.350.651,93
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.387,77	0,00	1.639.834,59	0,00	0,00	1.964.191,86	0,00	5.524.414,22
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.387,77	0,00	1.639.834,59	0,00	0,00	1.964.191,86	0,00	5.524.414,22
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	80,16	76,64	76,71	158,17	61,62	366,39	711,96	15,01	4.079,85	53.139,94	64,92	249,88	0,00	59.081,25
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	80,16	76,64	76,71	158,17	61,62	366,39	711,96	15,01	4.079,85	53.139,94	64,92	249,88	0,00	59.081,25
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financ's Explor Rec Natura	711.585,54	614.286,85	797.925,05	744.536,79	573.666,73	142.702,34	208.250,98	71.702,70	1.034.945,33	282.368,61	2.436.703,46	909.999,23	0,00	8.528.673,61
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	43.492,65	0,00	232.013,56	182.862,85	0,00	73.731,38	140.752,45	0,00	79.226,65	0,00	55.463,99	18.020,46	0,00	825.563,99
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	43.492,65	0,00	232.013,56	182.862,85	0,00	73.731,38	140.752,45	0,00	79.226,65	0,00	55.463,99	18.020,46	0,00	825.563,99
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	609.482,14	548.531,86	482.687,38	492.435,17	497.106,08	0,00	0,00	0,00	878.625,83	211.096,41	2.313.228,37	822.211,17	0,00	6.855.404,41
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	609.482,14	548.531,86	482.687,38	492.435,17	497.106,08	0,00	0,00	0,00	878.625,83	211.096,41	2.313.228,37	822.211,17	0,00	6.855.404,41
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	58.610,75	65.754,99	83.224,11	69.238,77	76.560,65	68.970,96	67.498,53	71.702,70	77.092,85	71.272,20	68.011,10	69.767,60	0,00	847.705,21

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	58.610,75	65.754,99	83.224,11	69.238,77	76.560,65	68.970,96	67.498,53	71.702,70	77.092,85	71.272,20	68.011,10	69.767,60	0,00	847.705,21
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	58.610,75	65.754,99	83.224,11	69.238,77	76.560,65	68.970,96	67.498,53	71.702,70	77.092,85	71.272,20	68.011,10	69.767,60	0,00	847.705,21
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	532.509,03	637.428,25	559.398,82	590.590,13	580.035,57	587.168,05	1.019.991,01	579.785,52	619.978,36	735.402,77	609.720,25	893.227,14	0,00	7.945.234,90
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	532.509,03	637.428,25	559.398,82	590.590,13	580.035,57	587.168,05	1.019.991,01	579.785,52	619.978,36	735.402,77	609.720,25	893.227,14	0,00	7.945.234,90
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	404.592,25	456.202,92	369.162,16	388.948,25	394.463,10	381.002,97	773.449,02	377.315,92	455.254,22	546.731,83	420.002,06	542.401,66	0,00	5.509.526,36
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	404.592,25	456.202,92	369.162,16	388.948,25	394.463,10	381.002,97	773.449,02	377.315,92	455.254,22	546.731,83	420.002,06	542.401,66	0,00	5.509.526,36
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	77.302,73	130.613,18	140.906,57	137.314,95	136.727,18	156.218,26	190.031,81	135.692,73	80.397,93	135.193,78	135.072,31	252.897,33	0,00	1.708.368,76
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	77.302,73	130.613,18	140.906,57	137.314,95	136.727,18	156.218,26	190.031,81	135.692,73	80.397,93	135.193,78	135.072,31	252.897,33	0,00	1.708.368,76
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	36.122,58	36.120,68	36.134,87	51.205,21	35.779,74	36.915,22	41.728,89	41.376,25	40.198,37	38.788,41	39.970,32	83.278,98	0,00	517.619,52
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	36.122,58	36.120,68	36.134,87	51.205,21	35.779,74	36.915,22	41.728,89	41.376,25	40.198,37	38.788,41	39.970,32	83.278,98	0,00	517.619,52
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	14.491,47	14.491,47	13.195,22	13.121,72	13.065,55	13.031,60	14.781,29	25.400,62	44.127,84	14.688,75	14.675,56	14.649,17	0,00	209.720,26
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	14.491,47	14.491,47	13.195,22	13.121,72	13.065,55	13.031,60	14.781,29	25.400,62	44.127,84	14.688,75	14.675,56	14.649,17	0,00	209.720,26
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	143.693,42	128.869,71	157.336,21	125.139,02	124.413,25	126.554,24	129.042,19	121.342,38	140.250,95	85.288,87	80.779,48	90.678,59	0,00	1.453.388,31
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	143.693,42	81.647,10	82.675,23	81.435,72	80.897,02	83.151,08	85.742,95	78.155,39	77.740,70	85.288,87	80.779,48	79.821,33	0,00	1.041.028,29
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	143.693,42	81.647,10	82.675,23	81.435,72	80.897,02	83.151,08	85.742,95	78.155,39	77.740,70	85.288,87	80.779,48	79.821,33	0,00	1.041.028,29
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	47.222,61	43.948,15	43.703,30	43.516,23	43.403,16	43.299,24	43.186,99	32.295,93	0,00	0,00	10.857,26	0,00	351.432,87
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	47.222,61	43.948,15	43.703,30	43.516,23	43.403,16	43.299,24	43.186,99	32.295,93	0,00	0,00	10.857,26	0,00	351.432,87
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	30.712,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.214,32	0,00	0,00	0,00	0,00	60.927,15
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	30.712,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.214,32	0,00	0,00	0,00	0,00	60.927,15
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	2.846,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.347,05	4.169,77	4.162,29	0,00	19.525,31
1.7.1.5.53.0.0	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI	2.846,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.347,05	4.169,77	4.162,29	0,00	19.525,31
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI Princ	2.846,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.347,05	4.169,77	4.162,29	0,00	19.525,31
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.394,50	7.038,46	12.404,09	11.465,48	11.428,56	5.483,56	17.463,57	12.003,79	27.428,02	195.576,79	12.330,60	26.635,90	0,00	344.653,32
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.394,50	7.038,46	12.404,09	11.465,48	11.428,56	5.483,56	17.463,57	12.003,79	27.428,02	195.576,79	12.330,60	26.635,90	0,00	344.653,32

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	5.394,50	7.038,46	12.404,09	11.465,48	11.428,56	5.483,56	17.463,57	12.003,79	27.428,02	195.576,79	12.330,60	26.635,90	0,00	344.653,32
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.956,74	7.956,74	8.297,02	8.250,80	8.215,47	8.194,12	8.174,51	8.153,31	8.162,35	8.123,34	8.116,04	8.101,45	0,00	97.701,89
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.956,74	7.956,74	8.297,02	8.250,80	8.215,47	8.194,12	8.174,51	8.153,31	8.162,35	8.123,34	8.116,04	8.101,45	0,00	97.701,89
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	7.956,74	7.956,74	8.297,02	8.250,80	8.215,47	8.194,12	8.174,51	8.153,31	8.162,35	8.123,34	8.116,04	8.101,45	0,00	97.701,89
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.799.463,16	2.607.242,90	2.138.139,45	2.384.736,61	1.810.263,78	2.409.874,82	2.187.609,62	1.534.115,12	1.854.253,33	1.944.250,69	1.593.526,13	1.834.674,47	0,00	24.098.150,08
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.799.463,16	2.521.293,69	2.109.588,07	2.208.293,17	1.450.373,76	1.430.283,93	1.665.951,32	1.353.723,52	1.553.059,35	1.380.276,75	1.305.881,23	1.647.809,77	0,00	20.425.997,72
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.132.948,08	925.146,68	1.221.756,40	1.420.414,96	1.160.536,13	1.166.590,43	1.457.533,42	1.215.781,47	1.375.754,48	1.231.481,63	1.203.649,45	1.540.449,09	0,00	15.052.042,22
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.132.948,08	925.146,68	1.221.756,40	1.420.414,96	1.160.536,13	1.166.590,43	1.457.533,42	1.215.781,47	1.375.754,48	1.231.481,63	1.203.649,45	1.540.449,09	0,00	15.052.042,22
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	644.368,79	1.582.039,88	869.377,95	764.657,12	274.258,33	246.003,80	185.505,45	121.342,62	159.669,27	123.699,17	85.552,50	87.193,33	0,00	5.143.668,21
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	644.368,79	1.582.039,88	869.377,95	764.657,12	274.258,33	246.003,80	185.505,45	121.342,62	159.669,27	123.699,17	85.552,50	87.193,33	0,00	5.143.668,21
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.443,17	14.107,13	18.453,72	16.033,02	15.579,30	17.689,70	15.078,78	16.599,43	17.635,60	16.886,94	16.679,28	20.167,35	0,00	198.353,42
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	13.443,17	14.107,13	18.453,72	16.033,02	15.579,30	17.689,70	15.078,78	16.599,43	17.635,60	16.886,94	16.679,28	20.167,35	0,00	198.353,42
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	8.703,12	0,00	0,00	7.188,07	0,00	0,00	7.833,67	0,00	0,00	8.209,01	0,00	0,00	0,00	31.933,87
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	8.703,12	0,00	0,00	7.188,07	0,00	0,00	7.833,67	0,00	0,00	8.209,01	0,00	0,00	0,00	31.933,87
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	28.551,38	176.443,44	0,00	889.852,16	432.134,45	91.099,81	211.803,36	475.010,47	102.759,94	167.698,95	0,00	2.575.353,96
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	28.551,38	176.443,44	0,00	889.852,16	432.134,45	91.099,81	211.803,36	475.010,47	102.759,94	167.698,95	0,00	2.575.353,96
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	28.551,38	176.443,44	0,00	889.852,16	432.134,45	91.099,81	211.803,36	475.010,47	102.759,94	167.698,95	0,00	2.575.353,96
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	85.949,21	0,00	0,00	359.890,02	89.738,73	89.523,85	89.291,79	89.390,62	88.963,47	184.884,96	19.165,75	0,00	1.096.798,40
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.001,43	19.165,75	0,00	115.167,18
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.001,43	19.165,75	0,00	115.167,18
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	85.949,21	0,00	0,00	359.890,02	89.738,73	89.523,85	89.291,79	89.390,62	88.963,47	88.883,53	0,00	0,00	981.631,22
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	85.949,21	0,00	0,00	359.890,02	89.738,73	89.523,85	89.291,79	89.390,62	88.963,47	88.883,53	0,00	0,00	981.631,22
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	103.423,60	1.302.719,42	0,00	1.584.360,23
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	103.423,60	1.302.719,42	0,00	1.584.360,23



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	103.423,60	1.302.719,42	0,00	1.584.360,23
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	103.423,60	1.302.719,42	0,00	1.584.360,23
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.296.760,61	1.519.122,50	1.194.129,01	1.323.479,79	1.120.572,27	1.123.044,13	1.155.885,84	1.068.607,98	1.119.685,31	1.042.983,74	1.144.105,67	1.353.039,46	0,00	14.461.416,31
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.296.760,61	1.519.122,50	1.194.129,01	1.323.479,79	1.120.572,27	1.123.044,13	1.155.885,84	1.068.607,98	1.119.685,31	1.042.983,74	1.144.105,67	1.353.039,46	0,00	14.461.416,31
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.296.760,61	1.519.122,50	1.194.129,01	1.323.479,79	1.120.572,27	1.123.044,13	1.155.885,84	1.068.607,98	1.119.685,31	1.042.983,74	1.144.105,67	1.353.039,46	0,00	14.461.416,31
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.296.760,61	1.519.122,50	1.194.129,01	1.323.479,79	1.120.572,27	1.123.044,13	1.155.885,84	1.068.607,98	1.119.685,31	1.042.983,74	1.144.105,67	1.353.039,46	0,00	14.461.416,31
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	3,58	6.191,20	997,59	1.556,38	3.416,62	395,56	2.838,28	84,21	0,00	1.761,67	6,65	573,72	0,00	17.825,46
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	3,58	6.191,20	997,59	1.556,38	3.416,62	395,56	2.838,28	84,21	0,00	1.761,67	6,65	573,72	0,00	17.825,46
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	3,58	6.191,20	997,59	1.556,38	3.416,62	395,56	2.838,28	84,21	0,00	1.761,67	6,65	573,72	0,00	17.825,46
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	3,58	6.191,20	997,59	1.556,38	3.416,62	395,56	2.838,28	84,21	0,00	1.761,67	6,65	573,72	0,00	17.825,46
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3,58	6.191,20	997,59	1.556,38	3.416,62	395,56	2.838,28	84,21	0,00	1.761,67	6,65	573,72	0,00	17.825,46
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.165.220,62	-1.519.656,34	-1.091.828,60	-1.116.985,78	-1.150.561,76	-1.166.830,93	-871.044,63	-980.699,71	-884.959,40	-886.666,14	-1.078.608,97	-1.250.206,34	0,00	-13.163.269,22
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	-675,38	-200,45	0,00	-900,70	-94,35	0,00	-299,20	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-2.512,23
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-675,38	-200,45	0,00	-900,70	-94,35	0,00	-299,20	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-2.512,23
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	-675,38	-200,45	0,00	-900,70	-94,35	0,00	-299,20	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-2.512,23
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	-675,38	-200,45	0,00	-900,70	-94,35	0,00	-299,20	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-2.512,23
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-631,25	0,00	0,00	-855,23	0,00	0,00	-85,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.571,66
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-631,25	0,00	0,00	-855,23	0,00	0,00	-85,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.571,66
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-631,25	0,00	0,00	-855,23	0,00	0,00	-85,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.571,66
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	-44,13	-200,45	0,00	-45,47	-94,35	0,00	-214,02	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-940,57
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	-44,13	-200,45	0,00	-45,47	-94,35	0,00	-214,02	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-940,57
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-44,13	-200,45	0,00	-45,47	-94,35	0,00	-214,02	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-940,57
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	-44,13	-200,45	0,00	-45,47	-94,35	0,00	-214,02	0,00	0,00	-342,15	0,00	0,00	-940,57
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-1.165.220,62	-1.518.980,96	-1.091.628,15	-1.116.985,78	-1.149.661,06	-1.166.736,58	-871.044,63	-980.400,51	-884.959,40	-886.666,14	-1.078.266,82	-1.250.206,34	0,00	-13.160.756,99



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.165.220,62	-1.518.980,96	-1.091.628,15	-1.116.985,78	-1.149.661,06	-1.166.736,58	-871.044,63	-980.400,51	-884.959,40	-886.666,14	-1.078.266,82	-1.250.206,34	0,00	-13.160.756,99
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.165.220,62	-1.518.980,96	-1.091.628,15	-1.116.985,78	-1.149.661,06	-1.166.736,58	-871.044,63	-980.400,51	-884.959,40	-886.666,14	-1.078.266,82	-1.250.206,34	0,00	-13.160.756,99
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-807.068,73	-1.014.722,34	-669.710,66	-676.764,91	-859.586,47	-880.679,93	-539.421,27	-709.655,91	-574.347,71	-612.252,78	-817.090,68	-920.644,55	0,00	-9.081.945,94
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-807.068,73	-1.014.722,34	-669.710,66	-676.764,91	-859.586,47	-880.679,93	-539.421,27	-709.655,91	-574.347,71	-612.252,78	-817.090,68	-920.644,55	0,00	-9.081.945,94
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-807.052,70	-1.014.707,03	-669.695,34	-676.733,28	-859.574,15	-880.606,67	-539.278,90	-709.652,91	-573.531,75	-601.624,80	-817.077,70	-920.594,60	0,00	-9.070.129,83
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-807.052,70	-1.014.707,03	-669.695,34	-676.733,28	-859.574,15	-880.606,67	-539.278,90	-709.652,91	-573.531,75	-601.624,80	-817.077,70	-920.594,60	0,00	-9.070.129,83
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-807.052,70	-1.014.707,03	-669.695,34	-676.733,28	-859.574,15	-880.606,67	-539.278,90	-709.652,91	-573.531,75	-601.624,80	-817.077,70	-920.594,60	0,00	-9.070.129,83
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-16,03	-15,31	-15,32	-31,63	-12,32	-73,26	-142,37	-3,00	-815,96	-10.627,98	-12,98	-49,95	0,00	-11.816,11
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-16,03	-15,31	-15,32	-31,63	-12,32	-73,26	-142,37	-3,00	-815,96	-10.627,98	-12,98	-49,95	0,00	-11.816,11
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-358.151,89	-504.258,62	-421.917,49	-440.220,87	-290.074,59	-286.056,65	-331.623,36	-270.744,60	-310.611,69	-274.413,36	-261.176,14	-329.561,79	0,00	-4.078.811,05
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-358.151,89	-504.258,62	-421.917,49	-440.220,87	-290.074,59	-286.056,65	-331.623,36	-270.744,60	-310.611,69	-274.413,36	-261.176,14	-329.561,79	0,00	-4.078.811,05
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-226.589,60	-185.029,32	-244.351,26	-284.082,95	-232.107,20	-233.318,06	-291.506,65	-243.156,28	-275.150,87	-246.296,29	-240.729,87	-308.089,78	0,00	-3.010.408,13
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-226.589,60	-185.029,32	-244.351,26	-284.082,95	-232.107,20	-233.318,06	-291.506,65	-243.156,28	-275.150,87	-246.296,29	-240.729,87	-308.089,78	0,00	-3.010.408,13
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-128.873,65	-316.407,87	-173.875,48	-152.931,32	-54.851,52	-49.200,66	-37.100,95	-24.268,42	-31.933,71	-24.739,67	-17.110,40	-17.438,53	0,00	-1.028.732,18
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-128.873,65	-316.407,87	-173.875,48	-152.931,32	-54.851,52	-49.200,66	-37.100,95	-24.268,42	-31.933,71	-24.739,67	-17.110,40	-17.438,53	0,00	-1.028.732,18
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.688,64	-2.821,43	-3.690,75	-3.206,60	-3.115,87	-3.537,93	-3.015,76	-3.319,90	-3.527,11	-3.377,40	-3.335,87	-4.033,48	0,00	-39.670,74
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.688,64	-2.821,43	-3.690,75	-3.206,60	-3.115,87	-3.537,93	-3.015,76	-3.319,90	-3.527,11	-3.377,40	-3.335,87	-4.033,48	0,00	-39.670,74

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA 8												
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA													
	UF:	MINAS GERAIS													
	Projeção da Receita de 2029														
Totalizações Mensais			10.609.855,451	11.968.666,221	10.299.172,771	12.012.198,971	10.167.053,161	10.702.616,951	12.103.063,861	9.371.826,861	11.608.465,371	11.348.494,371	12.270.347,811	15.359.240,171	137.872.675,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br		



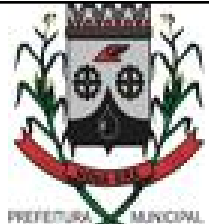
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	128.368.140,61	135.608.729,18	143.162.032,39	151.035.944,22
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	19.568.712,14	20.672.387,58	21.823.839,77	23.024.150,59
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	18.896.993,32	19.962.783,83	21.074.711,07	22.233.819,83
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.989.942,95	3.158.575,79	3.334.508,64	3.517.906,28
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.257.770,03	2.385.108,32	2.517.959,03	2.656.446,43
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	2.221.002,30	2.346.266,89	2.476.954,15	2.613.186,28
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	36.767,73	38.841,43	41.004,88	43.260,15
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	732.172,92	773.467,47	816.549,61	861.459,85
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	732.172,92	773.467,47	816.549,61	861.459,85
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	4.252.108,70	4.491.927,66	4.742.128,03	5.002.945,07
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	4.252.108,70	4.491.927,66	4.742.128,03	5.002.945,07
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	3.503.942,52	3.701.564,89	3.907.742,06	4.122.667,87
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	3.503.942,52	3.701.564,89	3.907.742,06	4.122.667,87
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	748.166,18	790.362,77	834.385,97	880.277,20
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	748.166,18	790.362,77	834.385,97	880.277,20
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	11.654.941,67	12.312.280,38	12.998.074,40	13.712.968,48
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	11.654.941,67	12.312.280,38	12.998.074,40	13.712.968,48
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	11.654.941,67	12.312.280,38	12.998.074,40	13.712.968,48
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	11.649.420,25	12.306.447,54	12.991.916,68	13.706.472,09
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	5.521,42	5.832,84	6.157,72	6.496,39

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 2 Projeção da Receita (Anual)			
---	--	--	--	--	--

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	671.718,82	709.603,75	749.128,70	790.330,76
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	277.255,00	292.892,18	309.206,28	326.212,63
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	277.255,00	292.892,18	309.206,28	326.212,63
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	277.255,00	292.892,18	309.206,28	326.212,63
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	394.463,82	416.711,57	439.922,42	464.118,13
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	394.463,82	416.711,57	439.922,42	464.118,13
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	385.543,25	407.287,88	429.973,83	453.622,37
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	8.920,57	9.423,69	9.948,59	10.495,76
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.727.118,27	1.824.527,74	1.926.153,92	2.032.092,40
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.727.118,27	1.824.527,74	1.926.153,92	2.032.092,40
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.727.118,27	1.824.527,74	1.926.153,92	2.032.092,40
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.727.118,27	1.824.527,74	1.926.153,92	2.032.092,40
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	1.726.556,23	1.823.933,99	1.925.527,10	2.031.431,09
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	562,04	593,75	626,82	661,31
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	7.645.721,16	8.077.565,27	8.527.382,43	8.996.388,90
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	45.721,16	48.299,83	50.990,15	53.794,61
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	45.721,16	48.299,83	50.990,15	53.794,61
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	45.721,16	48.299,83	50.990,15	53.794,61
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	45.721,16	48.299,83	50.990,15	53.794,61
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.721,16	48.299,83	50.990,15	53.794,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	7.600.000,00	8.029.265,44	8.476.392,28	8.942.594,29
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	7.600.000,00	8.029.265,44	8.476.392,28	8.942.594,29
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	7.600.000,00	8.029.265,44	8.476.392,28	8.942.594,29
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	7.600.000,00	8.029.265,44	8.476.392,28	8.942.594,29
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	6.372.908,76	6.732.340,82	7.107.332,21	7.498.235,51
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	6.372.908,76	6.732.340,82	7.107.332,21	7.498.235,51
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	6.372.908,76	6.732.340,82	7.107.332,21	7.498.235,51
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	6.133.039,06	6.478.942,47	6.839.819,57	7.216.009,66
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	4.294.690,17	4.536.910,72	4.789.616,66	5.053.045,60
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	4.245.060,58	4.484.482,01	4.734.267,67	4.994.652,41
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	49.629,59	52.428,71	55.348,99	58.393,19
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	1.838.348,89	1.942.031,75	2.050.202,91	2.162.964,06
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	1.838.348,89	1.942.031,75	2.050.202,91	2.162.964,06
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	239.869,70	253.398,35	267.512,64	282.225,85
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	239.634,15	253.149,51	267.249,94	281.948,69
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	235,55	248,84	262,70	277,16
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	93.038.530,06	98.285.903,07	103.760.427,90	109.467.251,36
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	58.919.358,52	62.242.410,28	65.709.312,56	69.323.324,74
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	43.290.008,08	45.731.564,51	48.278.812,69	50.934.147,40
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	43.239.793,68	45.678.518,03	48.222.811,51	50.875.066,15



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	38.544.477,32	40.718.385,82	42.986.399,93	45.350.651,93
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	38.544.477,32	40.718.385,82	42.986.399,93	45.350.651,93
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.695.316,36	4.960.132,21	5.236.411,58	5.524.414,22
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.695.316,36	4.960.132,21	5.236.411,58	5.524.414,22
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	50.214,40	53.046,48	56.001,18	59.081,25
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	50.214,40	53.046,48	56.001,18	59.081,25
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	7.248.699,90	7.657.526,57	8.084.050,80	8.528.673,61
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	701.664,29	741.238,15	782.525,10	825.563,99
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	701.664,29	741.238,15	782.525,10	825.563,99
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	5.826.553,05	6.155.170,64	6.498.013,65	6.855.404,41
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	5.826.553,05	6.155.170,64	6.498.013,65	6.855.404,41
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	720.482,56	761.117,78	803.512,05	847.705,21
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	720.482,56	761.117,78	803.512,05	847.705,21
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	720.482,56	761.117,78	803.512,05	847.705,21
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	6.752.823,05	7.133.682,26	7.531.028,35	7.945.234,90
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	6.752.823,05	7.133.682,26	7.531.028,35	7.945.234,90
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	4.682.662,88	4.946.765,07	5.222.299,87	5.509.526,36
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.682.662,88	4.946.765,07	5.222.299,87	5.509.526,36
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	1.451.978,70	1.533.870,30	1.619.306,88	1.708.368,76
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	1.451.978,70	1.533.870,30	1.619.306,88	1.708.368,76



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	439.935,78	464.748,14	490.634,61	517.619,52
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	439.935,78	464.748,14	490.634,61	517.619,52
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	178.245,69	188.298,75	198.786,99	209.720,26
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	178.245,69	188.298,75	198.786,99	209.720,26
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.235.265,48	1.304.934,43	1.377.619,28	1.453.388,31
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	884.791,96	934.694,22	986.756,69	1.041.028,29
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	884.791,96	934.694,22	986.756,69	1.041.028,29
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	298.690,25	315.536,36	333.111,73	351.432,87
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	298.690,25	315.536,36	333.111,73	351.432,87
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	51.783,27	54.703,85	57.750,86	60.927,15
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	51.783,27	54.703,85	57.750,86	60.927,15
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	16.594,99	17.530,94	18.507,41	19.525,31
1.7.1.5.53.0.0	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI	16.594,99	17.530,94	18.507,41	19.525,31
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI Princ	16.594,99	17.530,94	18.507,41	19.525,31
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	292.928,12	309.449,27	326.685,61	344.653,32
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	292.928,12	309.449,27	326.685,61	344.653,32
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	292.928,12	309.449,27	326.685,61	344.653,32
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	83.038,90	87.722,30	92.608,42	97.701,89
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	83.038,90	87.722,30	92.608,42	97.701,89
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	83.038,90	87.722,30	92.608,42	97.701,89



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	20.481.526,98	21.636.685,08	22.841.848,46	24.098.150,08
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	17.360.487,09	18.339.618,55	19.361.135,31	20.425.997,72
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	12.793.048,72	13.514.576,68	14.267.338,61	15.052.042,22
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.793.048,72	13.514.576,68	14.267.338,61	15.052.042,22
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	4.371.712,32	4.618.276,89	4.875.514,90	5.143.668,21
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.371.712,32	4.618.276,89	4.875.514,90	5.143.668,21
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	168.584,78	178.092,95	188.012,73	198.353,42
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	168.584,78	178.092,95	188.012,73	198.353,42
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	27.141,27	28.672,03	30.269,07	31.933,87
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	27.141,27	28.672,03	30.269,07	31.933,87
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.188.847,74	2.312.298,74	2.441.093,80	2.575.353,96
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.188.847,74	2.312.298,74	2.441.093,80	2.575.353,96
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	2.188.847,74	2.312.298,74	2.441.093,80	2.575.353,96
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	932.192,15	984.767,79	1.039.619,35	1.096.798,40
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	97.883,03	103.403,63	109.163,21	115.167,18
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	97.883,03	103.403,63	109.163,21	115.167,18
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	834.309,12	881.364,16	930.456,14	981.631,22
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	834.309,12	881.364,16	930.456,14	981.631,22
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.346.581,25	1.422.528,43	1.501.763,26	1.584.360,23
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.346.581,25	1.422.528,43	1.501.763,26	1.584.360,23



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	1.346.581,25	1.422.528,43	1.501.763,26	1.584.360,23
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	1.346.581,25	1.422.528,43	1.501.763,26	1.584.360,23
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	12.291.063,31	12.984.279,28	13.707.503,62	14.461.416,31
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	12.291.063,31	12.984.279,28	13.707.503,62	14.461.416,31
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	12.291.063,31	12.984.279,28	13.707.503,62	14.461.416,31
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	12.291.063,31	12.984.279,28	13.707.503,62	14.461.416,31
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	15.150,22	16.004,70	16.896,16	17.825,46
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	15.150,22	16.004,70	16.896,16	17.825,46
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	15.150,22	16.004,70	16.896,16	17.825,46
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	15.150,22	16.004,70	16.896,16	17.825,46
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	15.150,22	16.004,70	16.896,16	17.825,46
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.187.740,61	-11.818.729,18	-12.477.032,39	-13.163.269,22
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-2.135,19	-2.255,62	-2.381,25	-2.512,23
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-2.135,19	-2.255,62	-2.381,25	-2.512,23
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-2.135,19	-2.255,62	-2.381,25	-2.512,23
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-2.135,19	-2.255,62	-2.381,25	-2.512,23
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-1.335,78	-1.411,12	-1.489,72	-1.571,66
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-1.335,78	-1.411,12	-1.489,72	-1.571,66
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-1.335,78	-1.411,12	-1.489,72	-1.571,66
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	-799,41	-844,50	-891,53	-940,57



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	-799,41	-844,50	-891,53	-940,57
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-799,41	-844,50	-891,53	-940,57
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-799,41	-844,50	-891,53	-940,57
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-11.185.605,42	-11.816.473,56	-12.474.651,14	-13.160.756,99
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-11.185.605,42	-11.816.473,56	-12.474.651,14	-13.160.756,99
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-11.185.605,42	-11.816.473,56	-12.474.651,14	-13.160.756,99
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-7.718.937,76	-8.154.285,83	-8.608.479,55	-9.081.945,94
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-7.718.937,76	-8.154.285,83	-8.608.479,55	-9.081.945,94
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-7.708.895,00	-8.143.676,68	-8.597.279,46	-9.070.129,83
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-7.708.895,00	-8.143.676,68	-8.597.279,46	-9.070.129,83
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-7.708.895,00	-8.143.676,68	-8.597.279,46	-9.070.129,83
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-10.042,76	-10.609,15	-11.200,09	-11.816,11
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-10.042,76	-10.609,15	-11.200,09	-11.816,11
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.466.667,66	-3.662.187,73	-3.866.171,59	-4.078.811,05
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.466.667,66	-3.662.187,73	-3.866.171,59	-4.078.811,05
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.558.609,48	-2.702.915,05	-2.853.467,42	-3.010.408,13
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.558.609,48	-2.702.915,05	-2.853.467,42	-3.010.408,13
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-874.341,20	-923.654,06	-975.101,59	-1.028.732,18
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-874.341,20	-923.654,06	-975.101,59	-1.028.732,18
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-33.716,98	-35.618,62	-37.602,58	-39.670,74



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

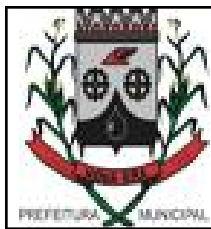
FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-33.716,98	-35.618,62	-37.602,58	-39.670,74
Totais:		117.180.400,00	123.790.000,00	130.685.000,00	137.872.675,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 1 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

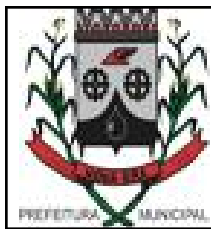
Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	99.760.395,79	111.852.463,29	12,12%	127.162.834,58	13,69%	128.368.140,61	0,95%
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	13.764.155,82	15.647.175,65	13,68%	18.673.891,01	19,34%	19.568.712,14	4,79%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	13.139.182,61	15.057.832,03	14,60%	18.029.464,48	19,73%	18.896.993,32	4,81%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.194.973,22	2.410.489,91	9,82%	2.845.003,02	18,03%	2.989.942,95	5,09%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	1.714.398,62	1.868.262,15	8,97%	2.128.964,17	13,95%	2.257.770,03	6,05%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	1.651.647,75	1.845.009,92	11,71%	2.091.740,17	13,37%	2.221.002,30	6,18%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	62.750,87	23.252,23	-62,95%	37.224,00	60,09%	36.767,73	-1,23%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	480.574,60	542.227,76	12,83%	716.038,85	32,05%	732.172,92	2,25%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	480.574,60	542.227,76	12,83%	716.038,85	32,05%	732.172,92	2,25%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.706.526,63	3.125.162,70	15,47%	4.073.200,66	30,34%	4.252.108,70	4,39%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.706.526,63	3.125.162,70	15,47%	4.073.200,66	30,34%	4.252.108,70	4,39%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.523.231,62	2.534.455,08	0,44%	3.552.667,00	40,17%	3.503.942,52	-1,37%
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	2.523.231,62	2.534.455,08	0,44%	3.552.667,00	40,17%	3.503.942,52	-1,37%
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	183.295,01	590.707,62	222,27%	520.533,66	-11,88%	748.166,18	43,73%
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	183.295,01	590.707,62	222,27%	520.533,66	-11,88%	748.166,18	43,73%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	8.237.682,76	9.522.179,42	15,59%	11.111.260,80	16,69%	11.654.941,67	4,89%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	8.237.682,76	9.522.179,42	15,59%	11.111.260,80	16,69%	11.654.941,67	4,89%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	8.237.682,76	9.522.179,42	15,59%	11.111.260,80	16,69%	11.654.941,67	4,89%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	8.208.423,81	9.517.528,26	15,95%	11.105.183,28	16,68%	11.649.420,25	4,90%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	29.258,95	4.651,16	-84,10%	6.077,52	30,67%	5.521,42	-9,15%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	624.973,21	589.343,62	-5,70%	644.426,53	9,35%	671.718,82	4,24%
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	246.521,91	254.097,32	3,07%	278.167,84	9,47%	277.255,00	-0,33%
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	245.127,47	254.097,32	3,66%	278.033,88	9,42%	277.255,00	-0,28%
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	245.127,47	254.097,32	3,66%	278.033,88	9,42%	277.255,00	-0,28%
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	1.394,44	0,00	-100,00%	133,96	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	1.394,44	0,00	-100,00%	133,96	0,00%	0,00	-100,00%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 2 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	1.394,44	0,00	-100,00%	133,96	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	378.451,30	335.246,30	-11,42%	366.258,69	9,25%	394.463,82	7,70%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	378.451,30	335.246,30	-11,42%	366.258,69	9,25%	394.463,82	7,70%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	364.744,80	331.433,50	-9,13%	357.882,61	7,98%	385.543,25	7,73%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	13.706,50	3.812,80	-72,18%	8.376,08	119,68%	8.920,57	6,50%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.238.952,84	1.475.889,74	19,12%	1.635.504,72	10,81%	1.727.118,27	5,60%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.238.952,84	1.475.889,74	19,12%	1.635.504,72	10,81%	1.727.118,27	5,60%
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.238.952,84	1.475.889,74	19,12%	1.635.504,72	10,81%	1.727.118,27	5,60%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	1.238.952,84	1.475.889,74	19,12%	1.635.504,72	10,81%	1.727.118,27	5,60%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	1.235.436,71	1.474.591,06	19,36%	1.630.705,19	10,59%	1.726.556,23	5,88%
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	3.516,13	1.298,68	-63,07%	4.799,53	269,57%	562,04	-88,29%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	5.621.685,75	7.292.507,44	29,72%	10.172.024,23	39,49%	7.645.721,16	-24,84%
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	539,64	8.985,00	1.565,00%	43.125,14	379,97%	45.721,16	6,02%
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	539,64	8.985,00	1.565,00%	43.125,14	379,97%	45.721,16	6,02%
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	539,64	8.985,00	1.565,00%	43.125,14	379,97%	45.721,16	6,02%
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	539,64	8.985,00	1.565,00%	43.125,14	379,97%	45.721,16	6,02%
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	539,64	8.985,00	1.565,00%	43.125,14	379,97%	45.721,16	6,02%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	5.597.318,67	7.236.981,71	29,29%	10.128.899,09	39,96%	7.600.000,00	-24,97%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	5.597.318,67	7.236.981,71	29,29%	10.128.899,09	39,96%	7.600.000,00	-24,97%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.597.318,67	7.236.981,71	29,29%	10.128.899,09	39,96%	7.600.000,00	-24,97%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.600.000,00	0,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	5.597.318,67	7.236.981,71	29,29%	10.128.899,09	39,96%	7.600.000,00	-24,97%
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	23.827,44	46.540,73	95,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	23.827,44	46.540,73	95,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	23.827,44	46.540,73	95,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	23.827,44	46.540,73	95,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 3 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

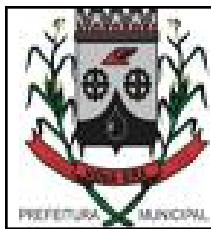
Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	5.377.998,94	5.401.572,18	0,44%	6.242.615,56	15,57%	6.372.908,76	2,09%
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	0,00	28.648,50	0,00%	214.276,00	647,95%	0,00	-100,00%
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	0,00	28.648,50	0,00%	214.276,00	647,95%	0,00	-100,00%
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	28.648,50	0,00%	214.276,00	647,95%	0,00	-100,00%
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	28.648,50	0,00%	214.276,00	647,95%	0,00	-100,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	5.377.998,94	5.372.923,68	-0,09%	6.028.339,56	12,20%	6.372.908,76	5,72%
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	5.377.998,94	5.372.923,68	-0,09%	6.028.339,56	12,20%	6.372.908,76	5,72%
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	5.153.738,40	5.161.063,52	0,14%	5.801.136,21	12,40%	6.133.039,06	5,72%
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneamento Básico Abastecimento Água	3.545.500,06	3.589.225,88	1,23%	4.058.753,96	13,08%	4.294.690,17	5,81%
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneamento Básico Abastecimento Água	3.496.082,07	3.544.101,57	1,37%	4.011.336,99	13,18%	4.245.060,58	5,83%
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneamento Básico Abastecimento Água	49.417,99	45.124,31	-8,69%	47.416,97	5,08%	49.629,59	4,67%
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneamento Básico Esgotamento Sanitário	1.608.238,34	1.571.837,64	-2,26%	1.742.382,25	10,85%	1.838.348,89	5,51%
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneamento Básico Esgotamento Sanitário	1.608.238,34	1.571.837,64	-2,26%	1.742.382,25	10,85%	1.838.348,89	5,51%
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	224.260,54	211.860,16	-5,53%	227.203,35	7,24%	239.869,70	5,57%
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	224.260,54	211.860,16	-5,53%	227.038,06	7,16%	239.634,15	5,55%
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	165,29	0,00%	235,55	42,51%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	73.676.219,04	81.931.397,74	11,20%	90.264.264,29	10,17%	93.038.530,06	3,07%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	44.959.435,67	51.948.688,13	15,55%	57.209.848,30	10,13%	58.919.358,52	2,99%
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes da Receita Unificada	31.978.452,61	37.187.870,03	16,29%	41.297.837,93	11,05%	43.290.008,08	4,82%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fundada Particular dos Municípios FPM	31.941.997,30	37.121.057,17	16,21%	41.223.469,26	11,05%	43.239.793,68	4,89%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fundada Particular Municipal FPM Cota Mensal	29.066.247,77	33.647.063,72	15,76%	36.699.184,60	9,07%	38.544.477,32	5,03%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fundada Particular Municipal FPM Mensal Principal	29.066.247,77	33.647.063,72	15,76%	36.699.184,60	9,07%	38.544.477,32	5,03%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fundada Particular Municipal FPM Cota Extraordinária	2.875.749,53	3.473.993,45	20,80%	4.524.284,66	30,23%	4.695.316,36	3,78%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fundada Particular Municipal FPM Cota Extraordinária	2.875.749,53	3.473.993,45	20,80%	4.524.284,66	30,23%	4.695.316,36	3,78%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imposto S/ Propriedade Territorial Rural ITR	36.455,31	66.812,86	83,27%	74.368,67	11,31%	50.214,40	-32,48%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imposto S/ Propriedade Terrestre Rural ITR Principal	36.455,31	66.812,86	83,27%	74.368,67	11,31%	50.214,40	-32,48%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 4 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

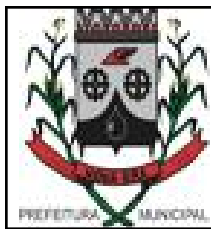
Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	6.922.911,48	7.091.903,91	2,44%	6.840.120,04	-3,55%	7.248.699,90	5,97%
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	909.036,21	705.593,15	-22,38%	732.671,55	3,84%	701.664,29	-4,23%
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	909.036,21	705.593,15	-22,38%	732.671,55	3,84%	701.664,29	-4,23%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	5.399.163,85	5.717.648,41	5,90%	5.398.547,83	-5,58%	5.826.553,05	7,93%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	5.399.163,85	5.717.648,41	5,90%	5.398.547,83	-5,58%	5.826.553,05	7,93%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	614.711,42	668.662,35	8,78%	708.900,66	6,02%	720.482,56	1,63%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	614.711,42	668.662,35	8,78%	708.900,66	6,02%	720.482,56	1,63%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	614.711,42	668.662,35	8,78%	708.900,66	6,02%	720.482,56	1,63%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.882.412,10	5.888.401,16	51,67%	7.115.233,77	20,83%	6.752.823,05	-5,09%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	3.882.412,10	5.888.401,16	51,67%	7.115.233,77	20,83%	6.752.823,05	-5,09%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	3.181.994,35	4.710.278,48	48,03%	4.465.036,15	-5,21%	4.682.662,88	4,87%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	3.181.994,35	4.710.278,48	48,03%	4.465.036,15	-5,21%	4.682.662,88	4,87%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	258.952,40	612.595,63	136,57%	2.080.914,82	239,69%	1.451.978,70	-30,22%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	258.952,40	612.595,63	136,57%	2.080.914,82	239,69%	1.451.978,70	-30,22%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	337.755,11	434.836,85	28,74%	421.763,44	-3,01%	439.935,78	4,31%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	337.755,11	434.836,85	28,74%	421.763,44	-3,01%	439.935,78	4,31%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	103.710,24	130.690,20	26,01%	147.519,36	12,88%	178.245,69	20,83%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	103.710,24	130.690,20	26,01%	147.519,36	12,88%	178.245,69	20,83%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.037.765,41	1.161.345,71	11,91%	1.176.880,02	1,34%	1.235.265,48	4,96%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	640.540,74	760.022,98	18,65%	844.845,71	11,16%	884.791,96	4,73%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	640.540,74	760.022,98	18,65%	844.845,71	11,16%	884.791,96	4,73%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	277.033,80	292.162,00	5,46%	282.652,00	-3,26%	298.690,25	5,67%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	277.033,80	292.162,00	5,46%	282.652,00	-3,26%	298.690,25	5,67%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	61.087,64	50.057,50	-18,06%	49.382,31	-1,35%	51.783,27	4,86%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	61.087,64	50.057,50	-18,06%	49.382,31	-1,35%	51.783,27	4,86%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	59.103,23	59.103,23	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 5 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	59.103,23	59.103,23	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	13.707,95	0,00%	16.594,99	21,06%
1.7.1.5.53.0.0	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI	0,00	0,00	0,00%	13.707,95	0,00%	16.594,99	21,06%
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb - Matriculas ETI Princ	0,00	0,00	0,00%	13.707,95	0,00%	16.594,99	21,06%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	149.433,32	343.629,46	129,96%	286.021,63	-16,76%	292.928,12	2,41%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	149.433,32	343.629,46	129,96%	286.021,63	-16,76%	292.928,12	2,41%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	149.433,32	343.629,46	129,96%	286.021,63	-16,76%	292.928,12	2,41%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	988.460,75	275.537,86	-72,12%	480.046,96	74,22%	83.038,90	-82,70%
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	0,00	50.000,00	0,00%	400.000,00	700,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	50.000,00	0,00%	400.000,00	700,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	154.313,30	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	154.313,30	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	988.460,75	71.224,56	-92,79%	80.046,96	12,39%	83.038,90	3,74%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	988.460,75	71.224,56	-92,79%	80.046,96	12,39%	83.038,90	3,74%
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	17.330.649,89	17.446.838,51	0,67%	19.985.298,18	14,55%	20.481.526,98	2,48%
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	14.599.323,45	14.789.615,65	1,30%	16.962.687,79	14,69%	17.360.487,09	2,35%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	11.020.745,39	10.852.840,74	-1,52%	12.560.020,28	15,73%	12.793.048,72	1,86%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.020.745,39	10.852.840,74	-1,52%	12.560.020,28	15,73%	12.793.048,72	1,86%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	3.467.403,83	3.771.859,49	8,78%	4.211.977,62	11,67%	4.371.712,32	3,79%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.467.403,83	3.771.859,49	8,78%	4.211.977,62	11,67%	4.371.712,32	3,79%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	107.360,64	137.855,80	28,40%	165.452,61	20,02%	168.584,78	1,89%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	107.360,64	137.855,80	28,40%	165.452,61	20,02%	168.584,78	1,89%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	3.813,59	27.059,62	609,56%	25.237,28	-6,73%	27.141,27	7,54%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	3.813,59	27.059,62	609,56%	25.237,28	-6,73%	27.141,27	7,54%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.980.143,78	1.845.676,15	-6,79%	2.143.582,52	16,14%	2.188.847,74	2,11%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.980.143,78	1.845.676,15	-6,79%	2.143.582,52	16,14%	2.188.847,74	2,11%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 6 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

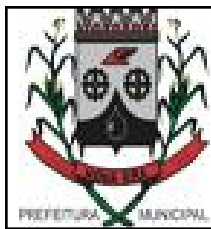
Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.980.143,78	1.845.676,15	-6,79%	2.143.582,52	16,14%	2.188.847,74	2,11%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	751.182,66	811.546,71	8,04%	879.027,87	8,32%	932.192,15	6,05%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	87.091,20	81.046,08	-6,94%	94.680,00	16,82%	97.883,03	3,38%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	87.091,20	81.046,08	-6,94%	94.680,00	16,82%	97.883,03	3,38%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	664.091,46	730.500,63	10,00%	730.500,60	-0,00%	834.309,12	14,21%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	664.091,46	730.500,63	10,00%	730.500,60	-0,00%	834.309,12	14,21%
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	0,00	0,00	0,00%	53.847,27	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec.ICMS/ LC194/23-Pri	0,00	0,00	0,00%	53.847,27	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.224.177,67	1.806.715,90	47,59%	1.302.659,96	-27,90%	1.346.581,25	3,37%
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.224.177,67	1.806.715,90	47,59%	1.302.659,96	-27,90%	1.346.581,25	3,37%
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	1.224.177,67	1.806.715,90	47,59%	1.302.659,96	-27,90%	1.346.581,25	3,37%
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	1.224.177,67	1.806.715,90	47,59%	1.302.659,96	-27,90%	1.346.581,25	3,37%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	10.161.955,81	10.729.155,20	5,58%	11.766.457,85	9,67%	12.291.063,31	4,46%
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	10.161.955,81	10.729.155,20	5,58%	11.766.457,85	9,67%	12.291.063,31	4,46%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	10.161.955,81	10.729.155,20	5,58%	11.766.457,85	9,67%	12.291.063,31	4,46%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	10.161.955,81	10.729.155,20	5,58%	11.766.457,85	9,67%	12.291.063,31	4,46%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	81.383,40	103.920,54	27,69%	174.534,77	67,95%	15.150,22	-91,32%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	43.703,70	89.158,66	104,01%	11.314,15	-87,31%	15.150,22	33,91%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	25.824,00	53.751,00	108,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	25.824,00	53.751,00	108,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	25.824,00	53.751,00	108,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	17.879,70	35.407,66	98,03%	11.314,15	-68,05%	15.150,22	33,91%
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	1.200,93	7.313,96	509,02%	499,61	-93,17%	0,00	-100,00%
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	1.200,93	7.313,96	509,02%	499,61	-93,17%	0,00	-100,00%
1.9.2.2.01.1.1	Restit Convenios Primarias Princ	1.200,93	7.313,96	509,02%	499,61	-93,17%	0,00	-100,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	16.678,77	28.093,70	68,44%	10.814,54	-61,51%	15.150,22	40,09%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 7 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	16.678,77	28.093,70	68,44%	10.814,54	-61,51%	15.150,22	40,09%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	37.679,70	14.761,88	-60,82%	163.220,62	1.005,69%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	37.679,70	14.761,88	-60,82%	163.220,62	1.005,69%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	37.679,70	14.761,88	-60,82%	163.220,62	1.005,69%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.99.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00%	160.401,35	0,00%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.99.1.1	Outras Rec Admradas pela RFB Princ	0,00	0,00	0,00%	160.401,35	0,00%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	0,00	14.761,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	0,00	14.761,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	37.679,70	0,00	0,00%	2.819,27	0,00%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin Princ	37.679,70	0,00	0,00%	2.819,27	0,00%	0,00	-100,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	37.524.251,33	1.858.981,67	-95,05%	1.119.714,66	-39,77%	0,00	-100,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	37.524.251,33	1.858.981,67	-95,05%	1.083.565,66	-41,71%	0,00	-100,00%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.732.350,08	505.903,01	-81,48%	35.083,13	-93,07%	0,00	-100,00%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	35.083,13	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	0,00	0,00	0,00%	35.083,13	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.1.51.3.0	Transf Rec BI Est Red SPS Assist Farmac	0,00	0,00	0,00%	35.083,13	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.1.51.3.1	Transf Rec BI Est Red SPS Ass Farmac Pri	0,00	0,00	0,00%	35.083,13	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	14.775,81	14.775,81	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	14.775,81	14.775,81	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	14.775,81	14.775,81	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	14.775,81	14.775,81	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	2.097.574,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	2.097.574,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	2.097.574,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	620.000,00	491.127,20	-20,79%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	620.000,00	200.000,00	-67,74%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 8 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	620.000,00	200.000,00	-67,74%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	291.127,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0,00	291.127,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.729.850,12	1.353.078,66	-50,43%	1.048.482,53	-22,51%	0,00	-100,00%
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	2.331.419,12	114.899,03	-95,07%	425.014,16	269,90%	0,00	-100,00%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	2.331.419,12	114.899,03	-95,07%	425.014,16	269,90%	0,00	-100,00%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	2.331.419,12	114.899,03	-95,07%	425.014,16	269,90%	0,00	-100,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	180.000,00	88.180,63	-51,01%	73.468,37	-16,68%	0,00	-100,00%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	88.180,63	0,00%	73.468,37	-16,68%	0,00	-100,00%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	88.180,63	0,00%	73.468,37	-16,68%	0,00	-100,00%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	218.431,00	1.149.999,00	426,48%	550.000,00	-52,17%	0,00	-100,00%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	218.431,00	1.149.999,00	426,48%	550.000,00	-52,17%	0,00	-100,00%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	218.431,00	1.149.999,00	426,48%	550.000,00	-52,17%	0,00	-100,00%
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	32.062.051,13	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	32.062.051,13	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	32.062.051,13	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	32.062.051,13	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	36.149,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	36.149,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	36.149,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	36.149,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00%	36.149,00	0,00%	0,00	-100,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.833.433,65	-9.706.737,17	0,00%	-10.763.095,60	0,00%	-11.187.740,61	0,00%
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-93.792,91	-7.289,48	0,00%	-9.706,98	0,00%	-2.135,19	0,00%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 9 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-93.792,91	-7.289,48	0,00%	-9.706,98	0,00%	-2.135,19	0,00%
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-93.792,91	-7.289,48	0,00%	-9.640,89	0,00%	-2.135,19	0,00%
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-93.571,30	-7.214,17	0,00%	-9.559,22	0,00%	-2.135,19	0,00%
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-6.973,10	-4.597,75	0,00%	-7.978,33	0,00%	-1.335,78	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-525,95	0,00	0,00%	-2.378,33	0,00%	-1.335,78	0,00%
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-525,95	0,00	0,00%	-2.378,33	0,00%	-1.335,78	0,00%
92.1.1.1.2.53.0.0	Dedução Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	-6.447,15	-4.597,75	0,00%	-5.600,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv IT	-6.447,15	-4.597,75	0,00%	-5.600,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	-86.598,20	-2.616,42	0,00%	-1.580,89	0,00%	-799,41	0,00%
92.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	-86.598,20	-2.616,42	0,00%	-1.580,89	0,00%	-799,41	0,00%
92.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-86.598,20	-2.616,42	0,00%	-1.580,89	0,00%	-799,41	0,00%
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-86.598,20	-2.616,42	0,00%	-1.580,89	0,00%	-799,41	0,00%
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-221,61	-75,31	0,00%	-81,67	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.00.0.0	Dedução Taxas pelo Exercício do Poder de	-221,61	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.01.0.0	Dedução Taxas Inspeção, Controle e Fisca	-221,61	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.1.01.0.1	Dedução Taxas Inspecao, Controle Fiscal	-221,61	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-75,31	0,00%	-81,67	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	0,00	-75,31	0,00%	-81,67	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	-75,31	0,00%	-81,67	0,00%	0,00	0,00%
92.1.2.0.0.00.0.0	Dedução Contribuições	0,00	0,00	0,00%	-66,09	0,00%	0,00	0,00%
92.1.2.4.0.00.0.0	Dedução Contrib p/ Custeio Servico Ilum	0,00	0,00	0,00%	-66,09	0,00%	0,00	0,00%
92.1.2.4.1.00.0.0	Dedução Contrib p/ Custeio Servico Ilum	0,00	0,00	0,00%	-66,09	0,00%	0,00	0,00%
92.1.2.4.1.50.0.0	Dedução Contrib p/ Custeio Servico Ilum	0,00	0,00	0,00%	-66,09	0,00%	0,00	0,00%
92.1.2.4.1.50.0.1	Dedução Contrib Cust Serv Ilum Publica P	0,00	0,00	0,00%	-66,09	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-8.739.640,74	-9.695.284,54	0,00%	-10.752.968,14	0,00%	-11.185.605,42	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-8.739.640,74	-9.695.284,54	0,00%	-10.752.968,14	0,00%	-11.185.605,42	0,00%

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 10 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	
---	--	--	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-8.739.640,74	-9.695.284,54	0,00%	-10.752.968,14	0,00%	-11.185.605,42	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.820.540,24	-6.742.774,80	0,00%	-7.354.710,08	0,00%	-7.718.937,76	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-5.820.540,24	-6.742.774,80	0,00%	-7.354.710,08	0,00%	-7.718.937,76	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-5.813.249,23	-6.729.412,34	0,00%	-7.339.836,45	0,00%	-7.708.895,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-5.813.249,23	-6.729.412,34	0,00%	-7.339.836,45	0,00%	-7.708.895,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.813.249,23	-6.729.412,34	0,00%	-7.339.836,45	0,00%	-7.708.895,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.291,01	-13.362,46	0,00%	-14.873,63	0,00%	-10.042,76	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.291,01	-13.362,46	0,00%	-14.873,63	0,00%	-10.042,76	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.919.100,50	-2.952.509,74	0,00%	-3.398.258,06	0,00%	-3.466.667,66	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-2.919.100,50	-2.952.509,74	0,00%	-3.387.488,61	0,00%	-3.466.667,66	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.204.148,78	-2.170.567,86	0,00%	-2.512.003,79	0,00%	-2.558.609,48	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.204.148,78	-2.170.567,86	0,00%	-2.512.003,79	0,00%	-2.558.609,48	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-693.479,59	-754.370,71	0,00%	-842.394,28	0,00%	-874.341,20	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-693.479,59	-754.370,71	0,00%	-842.394,28	0,00%	-874.341,20	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-21.472,13	-27.571,17	0,00%	-33.090,54	0,00%	-33.716,98	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-21.472,13	-27.571,17	0,00%	-33.090,54	0,00%	-33.716,98	0,00%
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	-10.769,45	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	-10.769,45	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	-10.769,45	0,00%	0,00	0,00%
98.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	-4.163,15	0,00%	-420,48	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-4.163,15	0,00%	-420,48	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.0.0.00.0.0	Dedução Imp., Tax. e Contrib. de Melhori	0,00	-4.163,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	-4.163,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-4.163,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-4.163,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	-4.163,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00%	-420,48	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00%	-420,48	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00%	-420,48	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.01.0.0	Dedução Remuneração de Depósitos Bancári	0,00	0,00	0,00%	-420,48	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.01.0.1	Dedução Remuneração de Depósitos Bancári	0,00	0,00	0,00%	-420,48	0,00%	0,00	0,00%
Totais:		128.451.213,47	104.004.707,79	-82,92%	117.519.453,64	-26,08%	117.180.400,00	-99,05%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.444.656,22	5.727.745,23	7.666.280,05	5.647.532,94	7.826.450,75	7.198.037,25	7.616.981,14	6.778.204,21	6.195.969,33	6.517.072,85	5.433.228,07	9.212.382,51	80.264.540,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.512.812,61	3.415.835,43	4.136.599,01	3.318.025,08	3.368.101,98	3.439.838,38	4.627.822,46	4.087.661,84	3.329.668,32	3.354.056,59	3.036.247,72	5.348.143,12	44.974.812,54
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	7.052,54	29.425,46	75.103,32	9.119,50	18.239,00	0,00	65.446,99	40.412,54	37.014,77	6.258,59	73.241,18	361.313,89
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	7.052,54	29.425,46	75.103,32	9.119,50	18.239,00	0,00	65.446,99	40.412,54	37.014,77	6.258,59	73.241,18	361.313,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.512.812,61	3.408.782,89	4.107.173,55	3.242.921,76	3.358.982,48	3.421.599,38	4.627.822,46	4.022.214,85	3.289.255,78	3.317.041,82	3.029.989,13	5.274.901,94	44.613.498,65
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	133.049,96	155.212,54	145.248,75	145.248,75	145.248,75	139.103,52	208.556,20	139.063,84	139.063,84	139.063,84	138.412,76	207.245,69	1.834.518,44
3.1.90.03.00	Pensões	25.341,77	28.494,22	26.665,29	26.665,29	26.665,29	22.465,03	33.697,59	22.465,03	22.465,03	22.465,03	22.465,03	33.697,50	313.552,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	338.203,20	483.012,65	442.939,29	437.448,53	440.937,47	442.059,90	624.210,10	436.658,98	434.960,55	461.161,45	425.080,73	642.089,30	5.608.762,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.094.047,36	2.203.294,24	2.633.130,50	2.015.147,24	2.103.314,11	2.189.680,01	3.084.590,41	2.144.749,02	2.041.504,39	2.059.651,66	1.872.911,98	3.124.003,62	27.566.024,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	505.534,62	457.955,90	753.469,96	536.955,02	537.669,56	540.882,33	549.601,04	520.575,36	564.934,18	534.516,60	487.966,20	1.035.634,39	7.025.695,16
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	515,86	881,44	248,06	1.077,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00	2.928,39
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,98
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	416.635,70	80.297,48	104.838,32	81.208,87	88.742,29	87.408,59	127.167,12	758.702,62	86.327,79	100.183,24	83.152,43	232.025,44	2.246.689,89
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	931.843,61	2.311.909,80	3.529.681,04	2.329.507,86	4.458.348,77	3.758.198,87	2.989.158,68	2.690.542,37	2.866.301,01	3.163.016,26	2.396.980,35	3.864.239,39	35.289.728,01
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	6.963,65	6.963,65	6.963,65	6.963,65	6.963,65	6.963,65	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	85.126,92
3.3.30.41.00	Contribuições	6.963,65	6.963,65	6.963,65	6.963,65	6.963,65	6.963,65	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	85.126,92
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	389.021,88	421.215,06	886.977,18	110.852,14	1.497.551,93	959.346,49	25.240,69	423.056,50	487.745,00	911.657,08	97.800,65	803.163,93	7.013.628,53
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	240.693,67	240.693,67	527.992,14	0,00	252.344,87	504.689,74	0,00	252.344,87	252.344,87	504.689,74	0,00	252.344,83	3.028.138,40
3.3.50.41.00	Contribuições	1.075,00	33.268,18	19.804,79	3.948,92	13.849,33	39.109,19	9.983,35	12.041,14	30.166,33	28.088,62	5.334,57	34.246,71	230.916,13
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	147.253,21	147.253,21	339.180,25	106.903,22	1.231.357,73	415.547,56	15.257,34	158.670,49	205.233,80	378.878,72	92.466,08	516.572,39	3.754.574,00
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	383.101,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.101,18
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	383.101,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.101,18
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	8.582,46	24.614,54	35.376,52	8.299,25	16.598,50	0,00	34.831,64	23.039,45	25.442,65	2.948,05	60.296,95	240.030,01
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	8.582,46	24.614,54	35.376,52	8.299,25	16.598,50	0,00	34.831,64	23.039,45	25.442,65	2.948,05	60.296,95	240.030,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	533.468,88	1.696.657,15	2.317.182,82	1.866.794,95	2.186.915,69	2.553.023,36	2.579.161,27	1.699.827,98	2.055.038,11	1.952.310,18	1.919.461,74	2.710.238,19	24.070.080,32
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.710,01	6.831,01	8.013,11	15.070,38	5.499,73	9.045,59	5.272,83	11.708,30	7.191,04	11.962,58	6.661,03	11.240,21	100.205,82



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.614,17	421.022,05	573.794,43	452.487,57	779.883,15	648.904,49	471.530,82	367.857,60	448.067,91	629.409,59	368.382,80	524.410,99	5.772.365,57
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	0,00	0,00	10.848,00	1.088,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	42.846,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	12.218,87	27.726,44	100.281,14	61.866,77	104.097,58	89.163,22	74.316,08	104.312,32	65.966,63	106.754,05	85.542,31	97.029,46	929.274,87
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,98	0,00	0,00	4.096,98
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	7.985,37	7.985,37	7.985,37	7.985,37	7.985,37	0,00	16.269,40	8.284,03	8.284,03	8.284,03	8.284,03	8.284,02	97.616,39
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.996,35	4.329,68	4.796,35	2.276,34	1.996,35	0,00	14.567,35	12.571,00	2.071,00	23.071,00	2.071,00	2.071,01	71.817,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.408,19	23.397,29	27.141,79	21.936,60	31.495,26	34.121,76	29.394,31	30.805,27	26.517,07	28.939,51	28.942,01	33.101,70	326.200,76
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	253.372,92	967.740,62	1.345.566,75	1.055.481,73	995.257,43	1.506.117,38	1.721.058,37	919.596,58	1.192.194,37	901.376,11	1.177.853,29	1.484.552,26	13.520.167,81
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	13.444,81	26.683,16	23.927,32	26.268,27	27.349,38	46.717,52	40.588,67	34.737,69	76.680,06	36.381,08	44.445,91	90.312,04	487.535,91
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	104.188,28	117.128,41	117.496,88	116.588,99	116.632,78	118.502,81	118.394,56	117.282,13	115.506,23	118.218,17	107.954,56	129.090,74	1.396.984,54
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.807,70	76.289,33	81.806,82	83.309,78	86.778,97	73.264,44	78.398,43	60.079,07	70.035,70	64.232,89	78.528,56	189.505,46	969.037,15
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	11.354,00	8.808,00	8.808,00	8.908,00	13.908,00	10.732,61	9.032,61	12.242,61	12.542,61	10.542,61	10.723,00	91.632,21	209.234,26
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	5.244,18	15.724,08	0,00	13.795,29	7.327,19	0,00	14.278,80	7.255,25	7.387,94	53,20	12.786,07	83.852,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.868,21	1.078,70	0,00	0,00	0,00	567,39	337,84	2.923,79	0,00	776,00	20,04	0,00	8.571,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.478,80	0,00	3.026,00	0,00	0,00	0,00	1.690,95	21.669,60	0,00	0,00	4.996,77	32.862,12
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	914,11	1.840,78	741,15	1.148,40	7.648,96	0,00	1.457,84	1.056,61	877,64	0,00	1.225,25	17.410,74
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.389,20	178.491,48	293.942,85	309.520,60	375.517,07	222.266,87	377.532,55	525.602,08	293.254,28	266.382,18	369.545,74	283.316,15	3.497.761,05
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	0,00	146.517,55	277.218,72	155.210,49	167.130,00	140.375,10	46.923,08	303.888,06	149.784,55	117.630,00	173.137,45	149.303,76	1.827.118,76
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.389,20	31.973,93	16.724,13	154.310,11	208.387,07	81.891,77	330.609,47	221.714,02	143.469,73	148.752,18	196.408,29	134.012,39	1.670.642,29
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	25.246,40	26.479,47	112.960,39	587.842,84	1.281.731,17	744.619,09	576.117,88	1.451.265,31	1.158.302,22	282.073,07	435.932,37	1.295.479,16	7.978.049,37
4.4.00.00.00	Investimentos	25.246,40	26.479,47	112.960,39	587.842,84	1.281.731,17	744.619,09	576.117,88	1.451.265,31	1.158.302,22	282.073,07	435.932,37	1.295.479,16	7.978.049,37
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	224.411,64	10.274,12	59.995,17	0,00	0,00	0,00	17.245,66	825.498,63	1.137.425,22
4.4.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	199.240,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.240,64
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.171,00	10.274,12	59.995,17	0,00	0,00	0,00	17.245,66	825.498,63	938.184,58
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	31,00	1.623,00	2.824,94	413,50	827,00	0,00	40.458,99	1.590,58	18.128,31	235,42	29.821,76	95.954,50
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	31,00	1.623,00	2.824,94	413,50	827,00	0,00	40.458,99	1.590,58	18.128,31	235,42	29.821,76	95.954,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Despesa Realizada no Exercício de 2023

FOLHA: 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.246,40	26.448,47	111.337,39	585.017,90	1.056.906,03	733.517,97	516.122,71	1.410.806,32	1.156.711,64	263.944,76	418.451,29	440.158,77	6.744.669,65
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.442,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	57.250,41	393.423,92	116.151,20	177.815,54	0,00	1.760,00	10.589,97	0,00	64.322,50	14.333,11	835.646,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.731,50	0,00	22.633,98	151.907,28	486.446,79	320.543,43	155.889,71	635.019,42	843.147,79	127.428,31	348.175,64	413.955,76	3.519.879,61
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.514,90	26.448,47	31.453,00	39.686,70	454.308,04	235.159,00	360.233,00	760.584,90	302.973,88	136.516,45	5.953,15	11.869,90	2.375.701,39
	Totalizações Mensais	4.469.902,62	5.754.224,70	7.779.240,44	6.235.375,78	9.108.181,92	7.942.656,34	8.193.099,02	8.229.469,52	7.354.271,55	6.799.145,92	5.869.160,44	10.507.861,67	88.242.589,92



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

Despesa Realizada no Exercício de 2024

FOLHA: 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.591.545,69	5.403.369,73	5.806.599,88	5.877.229,86	6.227.218,64	6.309.137,31	9.175.947,82	6.972.996,83	5.921.699,32	6.560.419,22	5.840.256,78	8.448.046,16	77.134.467,24
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.727.205,90	2.782.080,78	3.498.199,30	3.067.574,37	3.089.504,11	3.020.204,45	4.493.533,71	3.078.762,09	3.097.929,95	3.153.823,48	3.094.307,54	4.827.237,48	40.930.363,16
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	11.080,40	14.284,32	11.080,32	14.284,32	63.338,83	12.682,32	59.672,51	63.338,82	63.338,82	38.010,57	41.676,88	63.338,44	456.126,55
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.080,40	14.284,32	11.080,32	14.284,32	63.338,83	12.682,32	59.672,51	63.338,82	63.338,82	38.010,57	41.676,88	63.338,44	456.126,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.716.125,50	2.767.796,46	3.487.118,98	3.053.290,05	3.026.165,28	3.007.522,13	4.433.861,20	3.015.423,27	3.034.591,13	3.115.812,91	3.052.630,66	4.763.899,04	40.474.236,61
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	138.031,62	138.031,62	192.553,32	152.122,46	152.057,58	152.057,58	228.062,70	152.057,58	152.057,58	152.057,58	152.057,58	228.062,38	1.989.209,58
3.1.90.03.00	Pensões	22.465,03	22.465,03	32.270,34	24.556,11	24.556,11	25.860,78	27.049,17	18.032,75	18.032,75	18.032,75	18.032,75	27.049,08	278.402,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	364.803,40	524.899,53	606.760,65	607.730,65	636.970,68	619.598,37	919.340,72	643.243,01	657.435,18	652.313,14	636.941,92	998.111,63	7.868.148,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.075.957,91	1.776.172,28	2.215.513,67	1.909.729,22	1.899.532,87	1.912.671,07	2.865.816,86	1.911.527,97	1.912.438,31	1.963.755,29	1.941.994,70	2.907.042,79	25.292.152,94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	236.239,11	215.126,11	249.249,02	252.950,38	236.514,29	236.307,51	244.145,27	238.565,76	240.790,51	245.000,64	241.842,00	465.474,07	3.102.204,67
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,03
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	878.628,43	91.101,89	190.771,98	106.074,20	76.533,75	61.026,82	149.446,48	51.996,20	53.836,80	84.653,51	61.761,71	138.159,09	1.943.990,86
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	864.339,79	2.621.288,95	2.308.400,58	2.809.655,49	3.137.714,53	3.288.932,86	4.682.414,11	3.894.234,74	2.823.769,37	3.406.595,74	2.745.949,24	3.620.808,68	36.204.104,08
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.775,83	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	88.345,02
3.3.30.41.00	Contribuições	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.224,17	7.775,83	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	88.345,02
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.924,06	47.569,66	95.139,32	275.633,04
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.924,06	47.569,66	95.139,32	275.633,04
3.3.50.00.00	Transf.Instít.Privadas S/Fins Lucrativos	379.437,61	508.502,60	504.869,12	481.769,21	851.888,07	801.384,56	652.042,95	1.548.419,79	442.296,75	615.270,76	462.939,71	602.663,91	7.851.485,04
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	250.658,37	274.925,95	325.364,25	299.428,69	328.853,43	316.208,40	419.702,43	355.891,90	262.791,89	412.473,51	262.791,89	369.758,57	3.878.849,28
3.3.50.41.00	Contribuições	8.294,43	11.966,24	9.696,03	12.531,67	11.130,07	15.367,31	12.531,67	47.603,51	9.696,03	15.572,20	30.338,97	18.174,60	202.902,73
3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	310.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	120.484,81	221.610,41	169.808,84	169.808,85	511.904,57	169.808,85	219.808,85	1.144.924,38	169.808,83	177.225,05	169.808,85	214.730,74	3.459.733,03
3.3.60.00.00	Transf.Instít.Privadas C/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	85.500,00
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	85.500,00

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	12.238,93	16.865,29	12.238,93	16.865,29	32.643,74	14.552,11	46.355,02	32.643,73	32.643,73	23.597,92	25.824,95	32.643,51	299.113,15
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.238,93	16.865,29	12.238,93	16.865,29	32.643,74	14.552,11	46.355,02	32.643,73	32.643,73	23.597,92	25.824,95	32.643,51	299.113,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	344.121,33	1.864.737,75	1.717.207,01	1.996.902,72	1.928.734,31	2.125.383,32	3.595.762,90	2.056.709,75	2.146.094,52	2.241.919,66	1.970.060,38	2.699.531,74	24.687.165,39
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.301,83	5.991,92	5.290,99	6.631,35	12.770,98	7.870,53	6.016,01	7.036,42	6.362,31	6.070,26	10.978,62	6.136,97	82.458,19
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	12.280,00	1.850,00	21.990,00	31.219,00	9.576,00	16.629,00	17.803,25	11.990,00	16.785,00	18.050,00	158.172,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.974,77	462.612,31	339.061,28	404.034,80	432.724,38	534.900,77	431.643,67	379.155,48	448.502,51	556.773,31	383.363,76	682.231,13	5.103.978,17
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00	454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.668,73	14.252,73
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	8.379,00	73.284,40	110.878,64	131.601,15	39.916,86	48.873,50	87.138,46	100.156,24	55.962,42	86.592,57	123.302,81	69.499,24	935.585,29
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	8.284,02	8.284,02	0,00	8.284,02	8.284,02	8.284,02	16.835,61	0,00	8.551,59	17.103,18	8.551,59	8.551,59	101.013,66
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.071,01	2.071,01	0,00	12.571,01	2.071,01	12.571,01	14.709,33	0,00	23.489,02	4.276,64	2.138,32	34.690,42	110.658,78
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.363,59	47.520,44	47.902,41	89.628,81	54.718,51	65.725,64	53.224,58	69.822,71	62.029,80	50.375,64	65.637,86	67.430,36	709.380,35
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.832,53	1.000.534,67	969.734,32	1.077.750,97	1.066.291,72	1.144.969,51	2.701.805,69	1.222.935,75	1.217.286,93	1.156.330,65	1.055.921,01	1.441.224,78	14.144.618,53
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	7.250,76	33.264,79	28.555,42	33.977,12	30.848,95	35.214,83	23.224,47	32.448,54	66.733,27	19.861,97	42.408,97	36.052,54	389.841,63
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	96.067,42	107.299,57	109.180,37	131.485,93	134.703,49	136.624,62	135.283,25	122.492,67	140.442,69	138.385,54	141.669,12	138.761,76	1.532.396,43
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.066,26	100.690,13	79.063,92	77.015,85	99.301,54	83.597,91	88.666,32	91.540,70	77.009,89	70.867,82	123.109,42	60.156,94	983.086,70
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.881,05	16.859,66	15.259,66	16.694,26	9.616,70	15.077,98	14.480,18	7.707,46	14.952,04	113.007,16	-3.806,10	17.237,94	245.967,99
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.599,09	6.324,83	0,00	5.377,45	14.366,15	0,00	13.159,33	6.784,78	6.968,80	10.284,92	0,00	16.422,02	85.287,37
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.417,32	90.417,32
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	121.317,75	223.959,14	66.861,35	295.894,10	307.724,24	330.888,70	371.529,07	239.185,64	185.734,37	375.883,34	222.554,54	173.830,20	2.915.362,44
3.3.93.34.00	Outras Desp. Pessoal D. Terceirização	111.944,55	176.632,20	0,00	190.666,08	144.184,09	244.698,23	233.750,71	132.624,50	160.875,40	140.204,60	164.355,75	27.022,90	1.726.959,01
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.373,20	47.326,94	66.861,35	105.228,02	163.540,15	86.190,47	137.778,36	106.561,14	24.858,97	235.678,74	58.198,79	146.807,30	1.188.403,43
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	37.439,45	3.916,98	84.434,03	425.983,68	425.166,54	595.623,74	513.816,29	327.900,39	470.026,07	81.818,80	1.000.563,49	383.678,63	4.350.368,09
4.4.00.00.00	Investimentos	37.439,45	3.916,98	84.434,03	425.983,68	425.166,54	595.623,74	513.816,29	327.900,39	470.026,07	81.818,80	1.000.563,49	383.678,63	4.350.368,09
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	6.412,80	0,00	0,00	0,00	0,00	127.412,80
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	6.412,80	0,00	0,00	0,00	0,00	127.412,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Despesa Realizada no Exercício de 2024

FOLHA: 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	940,78	1.340,78	940,78	1.340,78	4.758,98	1.140,78	17.244,72	4.759,00	4.759,00	2.949,89	3.274,06	4.759,60	48.209,15
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	940,78	1.340,78	940,78	1.340,78	4.758,98	1.140,78	17.244,72	4.759,00	4.759,00	2.949,89	3.274,06	4.759,60	48.209,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.498,67	2.576,20	83.493,25	303.642,90	420.407,56	594.482,96	496.571,57	316.728,59	465.267,07	78.868,91	997.289,43	378.919,03	4.174.746,14
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.150,00	42.954,00	17.153,40	70.177,88	24.732,00	172.167,28
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	84,00	84,00	0,00	77.529,69	152.173,77	47.612,60	32.203,73	60.667,54	180,00	27.691,61	116.629,61	514.856,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33.558,67	1.573,20	37.809,25	264.950,67	55.735,42	261.985,37	166.783,97	67.902,78	113.789,14	10.801,88	213.879,63	103.219,87	1.331.989,85
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.940,00	919,00	45.600,00	38.692,23	287.142,45	180.323,82	152.290,00	199.472,08	126.156,39	50.733,63	685.540,31	134.337,55	1.904.147,46
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.885,00	0,00	121.700,00	0,00	0,00	0,00	251.585,00
	Totalizações Mensais	4.628.985,14	5.407.286,71	5.891.033,91	6.303.213,54	6.652.385,18	6.904.761,05	9.689.764,11	7.300.897,22	6.391.725,39	6.642.238,02	6.840.820,27	8.831.724,79	81.484.835,33

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.030.360,35	6.227.741,13	7.659.178,65	7.298.938,46	6.427.862,84	6.723.428,79	10.798.360,01	7.566.110,27	7.640.855,30	7.016.976,01	7.391.942,23	10.770.068,86	90.551.822,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.928.309,07	3.220.522,60	3.900.783,09	3.599.930,21	3.516.164,95	3.738.202,56	5.826.171,92	3.536.551,97	3.683.335,77	3.777.426,95	3.848.008,31	5.858.810,03	48.434.217,43
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	40.807,28	8.267,46	85.654,20	67.710,13	107.104,96	53.289,14	14.595,77	26.211,53	100.075,19	58.272,16	39.240,65	601.228,47
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	40.807,28	8.267,46	85.654,20	67.710,13	107.104,96	53.289,14	14.595,77	26.211,53	100.075,19	58.272,16	39.240,65	601.228,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.928.309,07	3.179.715,32	3.892.515,63	3.514.276,01	3.448.454,82	3.631.097,60	5.772.882,78	3.521.956,20	3.657.124,24	3.677.351,76	3.789.736,15	5.819.569,38	47.832.988,96
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	152.057,58	152.057,58	186.266,94	172.291,37	167.250,54	167.062,89	250.656,97	167.062,89	167.062,89	163.927,82	163.927,82	243.355,50	2.152.980,79
3.1.90.03.00	Pensões	18.032,75	18.032,75	22.090,08	20.493,09	19.900,81	19.900,81	29.851,24	19.900,81	19.900,81	19.900,81	19.900,81	29.851,19	257.755,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	374.437,47	516.699,63	644.547,44	601.400,64	606.658,84	583.258,66	851.282,56	572.347,64	553.520,71	558.116,79	549.809,28	683.523,42	7.095.603,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.416.004,71	2.080.593,44	2.521.006,40	2.195.411,56	2.174.557,76	2.199.842,60	3.294.937,15	2.260.702,46	2.329.535,88	2.395.677,79	2.386.991,08	3.523.587,15	29.778.847,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	364.878,03	342.107,93	420.305,55	373.600,30	375.032,54	375.472,29	388.246,39	381.748,97	390.846,12	398.332,37	399.897,41	741.612,21	4.952.080,11
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.266,29	791.264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968.530,74
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	602.898,53	70.223,99	98.299,22	151.079,05	105.054,33	108.294,06	166.644,02	120.193,43	196.257,83	141.396,18	269.209,75	597.639,91	2.627.190,30
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.102.051,28	3.007.218,53	3.758.395,56	3.699.008,25	2.911.697,89	2.985.226,23	4.972.188,09	4.029.558,30	3.957.519,53	3.239.549,06	3.543.933,92	4.911.258,83	42.117.605,47
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.890,12	7.890,12	7.890,12	7.890,12	7.890,12	7.890,12	92.340,72
3.3.30.41.00	Contribuições	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.890,12	7.890,12	7.890,12	7.890,12	7.890,12	7.890,12	92.340,72
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	28.059,43	47.569,66	47.569,66	45.309,68	45.309,68	44.052,08	89.361,76	0,00	45.309,68	45.309,68	90.619,36	96.749,60	625.220,27
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	28.059,43	47.569,66	47.569,66	45.309,68	45.309,68	44.052,08	89.361,76	0,00	45.309,68	45.309,68	90.619,36	96.749,60	625.220,27
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	424.638,58	1.095.852,44	474.320,37	880.230,21	477.151,39	170.157,50	481.911,39	1.655.260,77	1.091.220,67	7.784,30	974.230,18	591.794,46	8.324.552,26
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	270.658,38	579.479,23	283.379,21	283.379,21	283.379,21	0,00	283.379,21	283.379,21	566.758,42	0,00	566.758,42	360.000,00	3.760.550,50
3.3.50.41.00	Contribuições	8.633,85	24.912,66	11.645,81	17.591,61	14.618,71	1.337,00	17.591,61	61.645,81	54.713,77	4.309,90	54.174,93	18.837,00	290.012,66
3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.145,00	0,00	0,00	0,00	6.551,00	76.696,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	145.346,35	491.460,55	179.295,35	579.259,39	179.153,47	168.820,50	180.940,57	1.240.090,75	469.748,48	3.474,40	353.296,83	206.406,46	4.197.293,10
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	6.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.999,98
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	6.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.999,98
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	11.700,00	0,00	16.144,56	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	111.378,24
3.3.70.41.00	Contribuições	11.700,00	0,00	16.144,56	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	9.281,52	111.378,24

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Despesa Realizada no Exercício de 2025	FOLHA:	2
	MUNICÍPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	41.281,08	8.360,51	62.891,33	25.099,31	53.528,24	32.040,10	14.420,83	26.860,25	43.001,10	53.328,72	37.047,02	397.858,49
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	41.281,08	8.360,51	62.891,33	25.099,31	53.528,24	32.040,10	14.420,83	26.860,25	43.001,10	53.328,72	37.047,02	397.858,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	462.214,60	1.471.323,01	2.938.291,41	2.261.111,73	1.940.739,74	2.239.813,53	3.978.947,39	1.910.901,38	2.369.681,53	2.634.461,46	2.233.972,75	3.605.108,95	28.046.567,48
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.983,56	8.090,39	17.137,65	8.642,79	6.558,22	6.746,97	7.741,97	13.211,43	10.036,65	9.394,35	10.479,25	11.463,16	111.486,39
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	38.880,00	10.620,00	27.410,00	17.693,00	4.505,00	17.170,32	14.835,62	1.455,00	16.050,00	29.765,00	178.383,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.176,68	338.062,53	374.186,46	433.291,49	494.655,22	584.800,18	559.956,92	517.170,53	486.817,57	645.810,18	518.535,37	587.984,75	5.577.447,88
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	5.000,00	0,00	0,00	1.276,20	0,00	0,00	0,00	1.276,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.552,40
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	2.060,00	70.066,42	54.187,87	88.879,66	64.399,60	67.895,67	75.697,74	104.290,66	83.312,08	93.601,49	47.591,23	60.371,90	812.354,32
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	0,00	112.319,93	102.684,69	102.649,59	8.551,59	8.551,59	35.052,15	36.822,36	54.543,39	106.860,70	92.245,24	116.402,56	776.683,79
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	57.116,68	58.231,58	63.342,11	112.289,14	35.612,11	67.500,69	73.580,92	78.701,52	55.621,97	41.811,12	31.671,21	24.605,06	700.084,11
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	188.001,48	540.102,64	1.778.357,35	1.235.551,07	992.183,75	1.197.665,07	2.917.626,13	829.308,26	1.372.889,19	1.372.015,51	1.193.888,12	2.311.703,09	15.929.291,66
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	22.409,55	45.488,99	28.478,72	35.552,91	42.095,01	30.829,01	48.761,80	20.338,66	25.392,45	41.538,95	100.779,91	441.665,96
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	126.613,81	137.567,64	169.884,05	148.008,17	151.604,53	148.400,94	150.045,80	152.058,17	151.874,36	151.146,70	153.069,64	146.054,52	1.786.328,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.589,19	100.442,85	147.281,21	38.125,19	109.630,59	87.340,03	100.330,22	95.513,95	100.812,76	84.851,37	121.026,80	184.750,30	1.206.694,46
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.673,20	68.552,93	9.352,93	42.070,08	8.376,94	9.976,94	5.776,94	7.876,94	9.576,94	5.876,94	7.876,94	5.876,94	189.864,66
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	15.476,55	6.596,76	6.880,60	6.204,28	0,00	17.804,59	8.739,24	9.022,34	10.053,46	0,00	17.564,33	98.342,15
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	130.911,34	4.349,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,43	143.047,80
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,44	0,00	0,00	0,00	86.192,19	0,00	0,00	87.339,63
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	160.938,69	343.692,34	266.209,05	432.683,78	406.616,25	460.893,36	372.755,81	431.803,68	407.275,76	491.820,88	174.611,27	563.387,16	4.512.688,03
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	122.434,70	151.797,62	167.414,39	141.628,91	167.221,43	175.041,79	169.190,80	44.241,49	161.500,95	292.851,32	159.202,20	175.828,39	1.928.353,99
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.503,99	191.894,72	98.794,66	291.054,87	239.394,82	285.851,57	203.565,01	387.562,19	245.774,81	198.969,56	15.409,07	387.558,77	2.584.334,04
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	24.746,78	27.566,42	217.473,61	159.662,59	467.509,17	1.312.970,28	539.111,11	389.826,43	908.861,86	834.030,02	3.894.054,24	8.775.812,51
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	24.746,78	27.566,42	217.473,61	159.662,59	467.509,17	1.312.970,28	539.111,11	389.826,43	908.861,86	834.030,02	3.894.054,24	8.775.812,51
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	129.148,70	0,00	110.247,99	0,00	6.873,77	199.505,98	0,00	100.002,82	0,00	545.779,26
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	129.148,70	0,00	110.247,99	0,00	6.873,77	199.505,98	0,00	100.002,82	0,00	545.779,26
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	2.838,44	617,42	6.048,80	4.849,00	5.241,00	11.615,03	139.507,82	1.817,22	16.161,91	9.291,62	12.200,34	210.188,60



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Despesa Realizada no Exercício de 2025

FOLHA: 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	2.838,44	617,42	6.048,80	4.849,00	5.241,00	11.615,03	139.507,82	1.817,22	16.161,91	9.291,62	12.200,34	210.188,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	21.908,34	26.949,00	82.276,11	154.813,59	352.020,18	1.301.355,25	392.729,52	188.503,23	892.699,95	724.735,58	3.881.853,90	8.019.844,65
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.270,15	43.371,90	5.963,63	0,00	0,00	0,00	59.605,68
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	167.700,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	169.675,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	21.908,34	15.961,00	55.281,76	77.343,06	111.274,18	1.157.756,71	197.978,12	160.879,62	188.347,95	662.902,84	656.998,35	3.306.631,93
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	10.988,00	26.994,35	76.645,53	73.046,00	133.328,39	151.379,50	21.659,98	703.202,00	61.832,74	394.222,04	1.653.298,53
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.633,51	2.830.633,51
	Totalizações Mensais	5.030.360,35	6.252.487,91	7.686.745,07	7.516.412,07	6.587.525,43	7.190.937,96	12.111.330,29	8.105.221,38	8.030.681,73	7.925.837,87	8.225.972,25	14.664.123,10	99.327.635,41



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.156.416,24	7.709.655,03	8.097.283,67	7.673.447,02	6.728.751,10	7.019.864,77	11.247.463,81	7.860.356,30	7.946.795,15	7.263.061,35	7.644.303,13	11.117.726,71	3.556.364,18	100.021.488,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.598.502,71	3.771.079,66	4.123.907,89	3.784.642,64	3.680.756,63	3.903.019,91	6.068.482,41	3.674.088,48	3.830.816,54	3.909.901,32	3.979.379,32	6.047.932,43	0,00	51.372.509,94
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	32.101,80	12.199,42	8.740,36	90.049,12	70.879,64	111.827,22	55.505,44	15.163,40	27.261,04	103.584,83	60.261,57	40.507,34	0,00	628.081,18
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	32.101,80	12.199,42	8.740,36	90.049,12	70.879,64	111.827,22	55.505,44	15.163,40	27.261,04	103.584,83	60.261,57	40.507,34	0,00	628.081,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.566.400,91	3.758.880,24	4.115.167,53	3.694.593,52	3.609.876,99	3.791.192,69	6.012.976,97	3.658.925,08	3.803.555,50	3.806.316,49	3.919.117,75	6.007.425,09	0,00	50.744.428,76
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	160.934,50	160.934,50	196.921,41	181.131,64	175.079,54	174.428,69	261.081,79	173.559,97	173.752,09	169.676,77	169.524,32	251.211,02	0,00	2.248.236,24
3.1.90.03.00	Pensões	19.900,81	19.900,81	23.353,63	21.544,59	20.832,37	20.778,24	31.092,75	20.674,75	20.697,64	20.598,73	20.580,22	30.814,79	0,00	270.769,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	482.112,81	468.622,47	681.415,55	632.258,51	635.056,54	608.974,53	886.687,40	594.606,24	575.683,68	577.689,95	568.579,77	705.587,56	0,00	7.417.275,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.652.076,34	2.371.375,12	2.665.207,97	2.308.058,13	2.276.348,81	2.296.833,66	3.431.973,59	2.348.621,18	2.422.810,50	2.479.694,21	2.468.482,96	3.637.328,54	0,00	31.358.811,01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	544.706,81	505.118,35	444.347,03	392.769,73	392.587,81	392.026,86	404.393,56	396.595,19	406.495,60	412.301,89	413.549,91	765.551,45	0,00	5.470.444,19
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.081,96	824.173,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.255,10
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	706.669,64	232.928,99	103.921,94	158.830,92	109.971,92	113.068,75	173.574,74	124.867,75	204.115,99	146.354,94	278.400,57	616.931,73	0,00	2.969.637,88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.557.913,53	3.938.575,37	3.973.375,78	3.888.804,38	3.047.994,47	3.116.844,86	5.178.981,40	4.186.267,82	4.115.978,61	3.353.160,03	3.664.923,81	5.069.794,28	3.556.364,18	48.648.978,52
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.890,12	7.890,12	7.929,00	7.884,83	7.851,08	7.830,68	8.218,27	8.196,97	8.206,04	8.166,83	8.159,49	8.144,81	0,00	96.368,24
3.3.30.41.00	Contribuições	7.890,12	7.890,12	7.929,00	7.884,83	7.851,08	7.830,68	8.218,27	8.196,97	8.206,04	8.166,83	8.159,49	8.144,81	0,00	96.368,24
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	45.309,68	50.290,64	47.634,52	47.430,63	45.994,34	93.078,32	0,00	47.123,88	46.898,69	93.713,10	99.872,68	0,00	617.346,48
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	45.309,68	50.290,64	47.634,52	47.430,63	45.994,34	93.078,32	0,00	47.123,88	46.898,69	93.713,10	99.872,68	0,00	617.346,48
3.3.50.00.00	Transf.Insttit.Privadas S/Fins Lucrativos	459.069,41	570.730,01	501.451,49	925.394,83	499.486,84	177.659,75	501.954,09	1.719.633,87	1.134.913,15	8.057,30	1.007.490,39	610.897,59	0,00	8.116.738,72
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	300.000,00	326.505,10	299.588,50	297.919,40	296.644,19	0,00	295.164,95	294.399,83	589.451,43	0,00	586.107,55	371.620,80	0,00	3.657.401,75
3.3.50.41.00	Contribuições	4.418,69	24.804,30	12.311,95	18.494,24	15.303,01	1.395,95	18.323,25	64.043,22	56.904,51	4.461,05	56.024,46	19.445,06	0,00	295.929,69
3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.872,94	0,00	0,00	0,00	6.762,47	0,00	79.635,41
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	154.650,72	219.420,61	189.551,04	608.981,19	187.539,64	176.263,80	188.465,89	1.288.317,88	488.557,21	3.596,25	365.358,38	213.069,26	0,00	4.083.771,87
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	18.563,04	17.068,03	9.757,75	9.715,99	9.690,74	9.667,54	9.642,48	9.653,15	9.607,02	9.598,39	9.581,13	0,00	122.545,26
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	18.563,04	17.068,03	9.757,75	9.715,99	9.690,74	9.667,54	9.642,48	9.653,15	9.607,02	9.598,39	9.581,13	0,00	122.545,26

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Projeção da Despesa em 2026	FOLHA: 24
	MUNICIPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		

3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	68.913,20	12.166,22	8.838,73	66.118,28	26.274,21	55.888,30	33.372,65	14.981,66	27.935,73	44.509,15	55.149,36	38.242,90	0,00	452.390,39
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	68.913,20	12.166,22	8.838,73	66.118,28	26.274,21	55.888,30	33.372,65	14.981,66	27.935,73	44.509,15	55.149,36	38.242,90	0,00	452.390,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	957.851,23	2.932.865,85	3.106.361,69	2.377.129,38	2.031.585,76	2.338.566,90	4.144.431,80	1.985.216,32	2.464.563,58	2.726.852,00	2.310.240,58	3.721.481,87	3.140.400,00	34.237.546,96
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	404,06	7.067,28	18.117,92	9.086,25	6.865,21	7.044,44	8.063,96	13.725,22	10.438,52	9.723,81	10.837,01	11.833,19	0,00	113.206,87
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	41.103,94	11.164,91	28.693,06	18.473,08	4.692,36	17.838,07	15.429,64	1.506,03	16.597,95	30.725,81	0,00	186.224,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo	169.825,62	327.058,41	395.589,93	455.523,68	517.810,03	610.584,02	583.245,53	537.283,29	506.309,75	668.458,74	536.238,17	606.964,90	940.400,00	6.855.292,07
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	11.200,00	0,00	1.341,68	0,00	0,00	0,00	1.325,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.867,51
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	148.433,83	22.376,00	57.287,42	93.440,08	67.414,15	70.889,19	78.846,01	108.346,52	86.647,90	96.884,09	49.215,99	62.320,70	0,00	942.101,88
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0,00	139.750,80	108.558,25	107.916,54	8.951,89	8.928,63	36.509,97	38.254,38	56.727,31	110.608,30	95.394,49	120.160,03	0,00	831.760,59
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	48.161,65	45.856,10	66.965,28	118.050,70	37.279,11	70.476,80	76.641,15	81.762,22	57.849,07	43.277,44	32.752,47	25.399,31	0,00	704.471,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	391.345,34	1.998.297,57	1.880.079,39	1.298.947,20	1.038.627,87	1.250.470,12	3.038.970,20	861.560,06	1.427.859,67	1.420.132,09	1.234.647,46	2.386.324,87	2.200.000,00	20.427.261,84
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	17.811,65	48.090,96	29.939,96	37.217,14	43.950,98	32.111,19	50.658,15	21.153,02	26.282,96	42.957,09	104.033,09	0,00	454.206,19
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	142.437,20	145.404,38	179.601,42	155.602,47	158.701,14	154.943,94	156.286,20	157.971,71	157.955,41	156.447,41	158.295,44	150.769,16	0,00	1.874.415,88
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.603,78	102.920,60	155.705,70	40.081,39	114.762,40	91.190,85	104.502,95	99.228,49	104.849,30	87.827,11	125.158,65	190.714,04	0,00	1.258.545,26
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	9.622,72	45.922,72	9.887,92	44.228,70	8.769,06	10.416,82	6.017,20	8.183,27	9.960,40	6.083,04	8.145,86	6.066,65	0,00	173.304,36
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.017,03	0,00	6.974,09	7.233,64	6.494,70	0,00	18.545,08	9.079,11	9.383,59	10.406,03	0,00	18.131,31	0,00	92.264,58
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	68.464,37	138.399,47	4.572,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.038,81	0,00	219.474,83
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	735,97	0,00	0,00	0,00	1.198,03	0,00	0,00	0,00	89.214,95	0,00	0,00	0,00	91.148,95
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	64.189,57	351.050,45	281.436,20	454.884,79	425.649,96	481.214,15	388.258,73	448.596,52	423.583,08	509.069,04	180.572,50	581.573,30	415.964,18	5.006.042,47
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	4.800,00	157.850,21	176.990,49	148.895,89	175.049,07	182.759,38	176.227,45	45.962,04	167.967,45	303.121,62	164.637,36	181.504,13	0,00	1.885.765,09
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.389,57	193.200,24	104.445,71	305.988,90	250.600,89	298.454,77	212.031,28	402.634,48	255.615,63	205.947,42	15.935,14	400.069,17	415.964,18	3.120.277,38
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	352.497,51	1.737.297,87	29.143,22	228.632,18	167.136,40	488.121,65	1.367.576,72	560.077,14	405.435,08	940.735,64	862.503,81	4.019.754,32	6.000.000,00	17.158.911,54
4.4.00.00.00	Investimentos	352.497,51	1.737.297,87	29.143,22	228.632,18	167.136,40	488.121,65	1.367.576,72	560.077,14	405.435,08	940.735,64	862.503,81	4.019.754,32	6.000.000,00	17.158.911,54
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	135.775,32	0,00	115.108,82	0,00	7.141,09	207.494,20	0,00	103.416,92	0,00	0,00	568.936,35
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	135.775,32	0,00	115.108,82	0,00	7.141,09	207.494,20	0,00	103.416,92	0,00	0,00	568.936,35
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	54.000,00	1.165,56	652,74	6.359,16	5.075,98	5.472,08	12.098,10	144.933,28	1.889,98	16.728,71	9.608,84	12.594,17	0,00	270.578,60

4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	54.000,00	1.165,56	652,74	6.359,16	5.075,98	5.472,08	12.098,10	144.933,28	1.889,98	16.728,71	9.608,84	12.594,17	0,00	270.578,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	298.497,51	1.736.132,31	28.490,48	86.497,70	162.060,42	367.540,75	1.355.478,62	408.002,77	196.050,90	924.006,93	749.478,05	4.007.160,15	6.000.000,00	16.319.396,59
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.697,29	45.058,63	6.202,41	0,00	0,00	0,00	0,00	61.958,33
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	863,62	175.093,89	0,00	0,00	0,00	1.190,33	0,00	0,00	0,00	177.147,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	298.497,51	118.212,35	16.873,97	58.118,27	80.963,49	116.180,26	1.205.907,81	205.677,49	167.321,24	194.953,31	685.534,34	678.206,26	6.000.000,00	9.826.446,30
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	7.042,56	11.616,51	28.379,43	80.233,31	76.266,60	138.873,52	157.266,65	22.527,25	727.863,29	63.943,71	406.947,53	0,00	1.720.960,36
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	1.610.877,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922.006,36	0,00	4.532.883,76
Totalizações Mensais		6.508.913,75	9.446.952,90	8.126.426,89	7.902.079,20	6.895.887,50	7.507.986,42	12.615.040,53	8.420.433,44	8.352.230,23	8.203.796,99	8.506.806,94	15.137.481,03		117.180.400,00

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.503.638,11	8.144.479,58	8.553.970,47	8.106.229,41	7.108.252,68	7.415.785,14	11.881.820,78	8.303.680,41	8.394.994,40	7.672.698,00	8.075.441,82	11.744.766,50	3.757.568,50	105.663.325,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.857.858,27	3.983.768,57	4.356.496,30	3.998.096,47	3.888.351,31	4.123.150,23	6.410.744,83	3.881.307,07	4.046.874,59	4.130.419,75	4.203.816,30	6.389.035,81	0,00	54.269.919,50
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	33.912,34	12.887,47	9.233,32	95.127,89	74.877,25	118.134,28	58.635,95	16.018,62	28.798,56	109.427,01	63.660,32	42.791,95	0,00	663.504,96
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	33.912,34	12.887,47	9.233,32	95.127,89	74.877,25	118.134,28	58.635,95	16.018,62	28.798,56	109.427,01	63.660,32	42.791,95	0,00	663.504,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.823.945,93	3.970.881,10	4.347.262,98	3.902.968,58	3.813.474,06	4.005.015,95	6.352.108,88	3.865.288,45	4.018.076,03	4.020.992,74	4.140.155,98	6.346.243,86	0,00	53.606.414,54
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	170.011,21	170.011,21	208.027,78	191.347,46	184.954,03	184.266,47	275.806,80	183.348,75	183.551,71	179.246,54	179.085,49	265.379,32	0,00	2.375.036,77
3.1.90.03.00	Pensões	21.023,22	21.023,22	24.670,77	22.759,70	22.007,32	21.950,13	32.846,38	21.840,81	21.864,99	21.760,50	21.740,94	32.552,74	0,00	286.040,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	509.303,97	495.052,78	719.847,39	667.917,89	670.873,73	643.320,69	936.696,57	628.142,03	608.152,24	610.271,66	600.647,67	745.382,70	0,00	7.835.609,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.801.653,45	2.505.120,68	2.815.525,70	2.438.232,61	2.404.734,88	2.426.375,08	3.625.536,90	2.481.083,41	2.559.457,01	2.619.548,96	2.607.705,40	3.842.473,87	0,00	33.127.447,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	575.428,27	533.607,02	469.408,20	414.921,94	414.729,76	414.137,17	427.201,36	418.963,16	429.421,95	435.555,72	436.874,12	808.728,55	0,00	5.778.977,22
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.520,58	870.656,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.177,09
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	746.525,81	246.066,19	109.783,14	167.788,98	116.174,34	119.445,83	183.364,36	131.910,29	215.628,13	154.609,36	294.102,36	651.726,68	0,00	3.137.125,47
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.645.779,84	4.160.711,01	4.197.474,17	4.108.132,94	3.219.901,37	3.292.634,91	5.471.075,95	4.422.373,34	4.348.119,81	3.542.278,25	3.871.625,52	5.355.730,69	3.757.568,50	51.393.406,30
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	8.335,12	8.335,12	8.376,20	8.329,53	8.293,88	8.272,33	8.681,78	8.659,28	8.668,86	8.627,44	8.619,69	8.604,18	0,00	101.803,41
3.3.30.41.00	Contribuições	8.335,12	8.335,12	8.376,20	8.329,53	8.293,88	8.272,33	8.681,78	8.659,28	8.668,86	8.627,44	8.619,69	8.604,18	0,00	101.803,41
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	47.865,15	53.127,03	50.321,11	50.105,72	48.588,42	98.327,94	0,00	49.781,67	49.543,78	98.998,52	105.505,50	0,00	652.164,84
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	47.865,15	53.127,03	50.321,11	50.105,72	48.588,42	98.327,94	0,00	49.781,67	49.543,78	98.998,52	105.505,50	0,00	652.164,84
3.3.50.00.00	Transf.Inst.Privadas S/Fins Lucrativos	484.960,92	602.919,18	529.733,35	977.587,10	527.657,90	187.679,76	530.264,30	1.816.621,22	1.198.922,25	8.511,73	1.064.312,85	645.352,21	0,00	8.574.522,77
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	316.920,00	344.919,99	316.485,29	314.722,05	313.374,92	0,00	311.812,25	311.003,98	622.696,49	0,00	619.164,02	392.580,21	0,00	3.863.679,20
3.3.50.41.00	Contribuições	4.667,90	26.203,26	13.006,34	19.537,32	16.166,10	1.474,68	19.356,68	67.655,26	60.113,92	4.712,65	59.184,24	20.541,76	0,00	312.620,11
3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.982,97	0,00	0,00	0,00	7.143,87	0,00	84.126,84
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	163.373,02	231.795,93	200.241,72	643.327,73	198.116,88	186.205,08	199.095,37	1.360.979,01	516.111,84	3.799,08	385.964,59	225.086,37	0,00	4.314.096,62
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	19.610,00	18.030,67	10.308,09	10.263,97	10.237,30	10.212,79	10.186,32	10.197,59	10.148,86	10.139,74	10.121,51	0,00	129.456,84
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	19.610,00	18.030,67	10.308,09	10.263,97	10.237,30	10.212,79	10.186,32	10.197,59	10.148,86	10.139,74	10.121,51	0,00	129.456,84



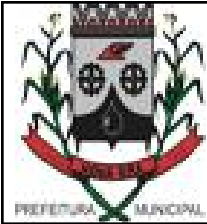
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2027

3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	72.799,90	12.852,39	9.337,23	69.847,35	27.756,08	59.040,40	35.254,87	15.826,63	29.511,31	47.019,47	58.259,78	40.399,80	0,00	477.905,21
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	72.799,90	12.852,39	9.337,23	69.847,35	27.756,08	59.040,40	35.254,87	15.826,63	29.511,31	47.019,47	58.259,78	40.399,80	0,00	477.905,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.011.874,04	3.098.279,48	3.281.560,49	2.511.199,47	2.146.167,20	2.470.462,07	4.378.177,75	2.097.182,53	2.603.564,97	2.880.646,44	2.440.538,15	3.931.373,46	3.318.143,94	36.169.169,99
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	426,85	7.465,87	19.139,77	9.598,71	7.252,41	7.441,75	8.518,77	14.499,32	11.027,25	10.272,23	11.448,22	12.500,58	0,00	119.591,73
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	43.422,20	11.794,61	30.311,35	19.514,96	4.957,01	18.844,14	16.299,87	1.590,97	17.534,07	32.458,75	0,00	196.727,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	179.403,78	345.504,50	417.901,20	481.215,22	547.014,52	645.020,96	616.140,58	567.586,07	534.865,62	706.159,81	566.482,00	641.197,72	994.063,94	7.242.555,92
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	11.831,68	0,00	1.417,35	0,00	0,00	0,00	1.400,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.649,64
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	156.805,50	23.638,01	60.518,43	98.710,10	71.216,31	74.887,34	83.292,92	114.457,26	91.534,84	102.348,35	51.991,77	65.835,59	0,00	995.236,42
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0,00	147.632,75	114.680,94	114.003,03	9.456,78	9.432,20	38.569,13	40.411,93	59.926,73	116.846,61	100.774,74	126.937,06	0,00	878.671,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.877,97	48.442,38	70.742,12	124.708,76	39.381,65	74.451,69	80.963,71	86.373,61	61.111,76	45.718,29	34.599,71	26.831,83	0,00	744.203,48
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	413.417,22	2.111.001,55	1.986.115,87	1.372.207,82	1.097.206,48	1.320.996,63	3.210.368,12	910.152,05	1.508.390,96	1.500.227,54	1.304.281,58	2.520.913,59	2.324.080,00	21.579.359,41
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	18.816,23	50.803,29	31.628,57	39.316,19	46.429,82	33.922,26	53.515,27	22.346,05	27.765,32	45.379,87	109.900,56	0,00	479.823,43
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	150.470,66	153.605,19	189.730,94	164.378,45	167.651,88	163.682,78	165.100,74	166.881,31	166.864,10	165.271,04	167.223,30	159.272,54	0,00	1.980.132,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.950,23	108.725,32	164.487,50	42.341,98	121.235,00	96.334,01	110.396,92	104.824,98	110.762,80	92.780,56	132.217,60	201.470,31	0,00	1.329.527,21
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	10.165,44	48.512,76	10.445,60	46.723,20	9.263,63	11.004,33	6.356,57	8.644,81	10.522,17	6.426,12	8.605,29	6.408,81	0,00	183.078,73
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.356,39	0,00	7.367,43	7.641,62	6.861,00	0,00	19.591,02	9.591,17	9.912,82	10.992,93	0,00	19.153,92	0,00	97.468,30
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	72.325,76	146.205,20	4.830,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.492,20	0,00	231.853,21
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	777,48	0,00	0,00	0,00	1.265,60	0,00	0,00	0,00	94.246,67	0,00	0,00	0,00	96.289,75
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	67.809,86	370.849,69	297.309,20	480.540,29	449.656,62	508.354,63	410.156,52	473.897,36	447.473,16	537.780,53	190.756,79	614.374,03	439.424,56	5.288.383,24
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	5.070,72	166.752,96	186.972,75	157.293,62	184.921,84	193.067,01	186.166,68	48.554,30	177.440,81	320.217,68	173.922,91	191.740,96	0,00	1.992.122,24
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	62.739,14	204.096,73	110.336,45	323.246,67	264.734,78	315.287,62	223.989,84	425.343,06	270.032,35	217.562,85	16.833,88	422.633,07	439.424,56	3.296.261,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	372.378,37	1.835.281,48	30.786,89	241.527,04	176.562,90	515.651,73	1.444.708,05	591.665,50	428.301,62	993.793,13	911.149,03	4.246.468,46	6.338.400,00	18.126.674,20
4.4.00.00.00	Investimentos	372.378,37	1.835.281,48	30.786,89	241.527,04	176.562,90	515.651,73	1.444.708,05	591.665,50	428.301,62	993.793,13	911.149,03	4.246.468,46	6.338.400,00	18.126.674,20
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	143.433,05	0,00	121.600,96	0,00	7.543,85	219.196,87	0,00	109.249,63	0,00	0,00	601.024,36
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	143.433,05	0,00	121.600,96	0,00	7.543,85	219.196,87	0,00	109.249,63	0,00	0,00	601.024,36
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	57.045,60	1.231,30	689,55	6.717,82	5.362,27	5.780,71	12.780,43	153.107,52	1.996,57	17.672,21	10.150,78	13.304,48	0,00	285.839,24

		ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL						Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa									
		MUNICIPIO: NOVA ERA						Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029									
		UF: MINAS GERAIS						Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027									
								Projeção da Despesa em 2027									
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	57.045,60	1.231,30	689,55	6.717,82	5.362,27	5.780,71	12.780,43	153.107,52	1.996,57	17.672,21	10.150,78	13.304,48	0,00	285.839,24		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	315.332,77	1.834.050,18	30.097,34	91.376,17	171.200,63	388.270,06	1.431.927,62	431.014,13	207.108,18	976.120,92	791.748,62	4.233.163,98	6.338.400,00	17.239.810,60		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,62	47.599,94	6.552,23	0,00	0,00	0,00	0,00	65.452,79		
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	912,33	184.969,19	0,00	0,00	0,00	1.257,46	0,00	0,00	0,00	187.138,98		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	315.332,77	124.879,53	17.825,66	61.396,14	85.529,83	122.732,83	1.273.921,01	217.277,70	176.758,16	205.948,68	724.198,48	716.457,09	6.338.400,00	10.380.657,88		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	7.439,76	12.271,68	29.980,03	84.758,47	80.568,04	146.705,99	166.136,49	23.797,79	768.914,78	67.550,14	429.899,37	0,00	1.818.022,54		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	1.701.730,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.086.807,52	0,00	4.788.538,41		
Totalizações Mensais		6.876.016,48	9.979.761,06	8.584.757,36	8.347.756,45	7.284.815,58	7.931.436,87	13.326.528,83	8.895.345,91	8.823.296,02	8.666.491,13	8.986.590,85	15.991.234,96		123.790.000,00		

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.865.890,76	8.598.127,08	9.030.426,63	8.557.746,40	7.504.182,35	7.828.844,34	12.543.638,21	8.766.195,40	8.862.595,60	8.100.067,26	8.525.243,94	12.398.949,99	3.966.762,10	111.548.670,06
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.128.440,97	4.205.664,47	4.599.153,15	4.220.790,45	4.104.932,48	4.352.809,69	6.767.823,32	4.097.495,88	4.272.285,51	4.360.484,12	4.437.968,87	6.744.905,11	0,00	57.292.754,02
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	35.801,26	13.605,30	9.747,62	100.426,51	79.047,91	124.714,36	61.901,97	16.910,86	30.402,64	115.522,09	67.206,20	45.175,46	0,00	700.462,18
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	35.801,26	13.605,30	9.747,62	100.426,51	79.047,91	124.714,36	61.901,97	16.910,86	30.402,64	115.522,09	67.206,20	45.175,46	0,00	700.462,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.092.639,71	4.192.059,17	4.589.405,53	4.120.363,94	4.025.884,57	4.228.095,33	6.705.921,35	4.080.585,02	4.241.882,87	4.244.962,03	4.370.762,67	6.699.729,65	0,00	56.592.291,84
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	179.480,83	179.480,83	219.614,93	202.005,51	195.255,97	194.530,11	291.169,24	193.561,28	193.775,54	189.230,57	189.060,55	280.160,95	0,00	2.507.326,31
3.1.90.03.00	Pensões	22.194,21	22.194,21	26.044,93	24.027,42	23.233,13	23.172,75	34.675,92	23.057,34	23.082,87	22.972,56	22.951,91	34.365,93	0,00	301.973,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	537.672,20	522.627,22	759.942,89	705.120,92	708.241,40	679.153,65	988.870,57	663.129,54	642.026,32	644.263,79	634.103,75	786.900,52	0,00	8.272.052,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.957.705,55	2.644.655,90	2.972.350,48	2.574.042,17	2.538.678,61	2.561.524,17	3.827.479,31	2.619.279,76	2.702.018,77	2.765.457,84	2.752.954,59	4.056.499,66	0,00	34.972.646,81
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	607.479,62	563.328,93	495.554,24	438.033,09	437.830,21	437.204,61	450.996,48	442.299,41	453.340,75	459.816,17	461.208,01	853.774,73	0,00	6.100.866,25
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.411,08	919.152,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.563,16
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	788.107,30	259.772,08	115.898,06	177.134,83	122.645,25	126.098,96	193.577,75	139.257,69	227.638,62	163.221,10	310.483,86	688.027,86	0,00	3.311.863,36
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.737.449,79	4.392.462,61	4.431.273,48	4.336.955,95	3.399.249,87	3.476.034,65	5.775.814,89	4.668.699,52	4.590.310,09	3.739.583,14	4.087.275,07	5.654.044,88	3.966.762,10	54.255.916,04
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	8.799,39	8.799,39	8.842,75	8.793,48	8.755,85	8.733,10	9.165,36	9.141,60	9.151,72	9.107,99	9.099,81	9.083,43	0,00	107.473,87
3.3.30.41.00	Contribuições	8.799,39	8.799,39	8.842,75	8.793,48	8.755,85	8.733,10	9.165,36	9.141,60	9.151,72	9.107,99	9.099,81	9.083,43	0,00	107.473,87
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	50.531,24	56.086,21	53.124,00	52.896,61	51.294,79	103.804,81	0,00	52.554,51	52.303,37	104.512,74	111.382,16	0,00	688.490,44
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	50.531,24	56.086,21	53.124,00	52.896,61	51.294,79	103.804,81	0,00	52.554,51	52.303,37	104.512,74	111.382,16	0,00	688.490,44
3.3.50.00.00	Transf.Insttit.Privadas S/Fins Lucrativos	511.973,24	636.501,77	559.239,49	1.032.038,70	557.048,44	198.133,52	559.800,02	1.917.807,02	1.265.702,22	8.985,83	1.123.595,08	681.298,33	0,00	9.052.123,66
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	334.572,44	364.132,03	334.113,52	332.252,07	330.829,90	0,00	329.180,19	328.326,90	657.380,68	0,00	653.651,46	414.446,93	0,00	4.078.886,12
3.3.50.41.00	Contribuições	4.927,90	27.662,78	13.730,79	20.625,55	17.066,55	1.556,82	20.434,85	71.423,66	63.462,27	4.975,14	62.480,80	21.685,94	0,00	330.033,05
3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.270,92	0,00	0,00	0,00	7.541,78	0,00	88.812,70
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	172.472,90	244.706,96	211.395,18	679.161,08	209.151,99	196.576,70	210.184,98	1.436.785,54	544.859,27	4.010,69	407.462,82	237.623,68	0,00	4.554.391,79
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	20.702,28	19.034,98	10.882,25	10.835,67	10.807,52	10.781,64	10.753,70	10.765,60	10.714,15	10.704,52	10.685,28	0,00	136.667,59
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	20.702,28	19.034,98	10.882,25	10.835,67	10.807,52	10.781,64	10.753,70	10.765,60	10.714,15	10.704,52	10.685,28	0,00	136.667,59



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2028

3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	76.854,85	13.568,27	9.857,31	73.737,85	29.302,09	62.328,95	37.218,57	16.708,17	31.155,09	49.638,45	61.504,85	42.650,07	0,00	504.524,52
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	76.854,85	13.568,27	9.857,31	73.737,85	29.302,09	62.328,95	37.218,57	16.708,17	31.155,09	49.638,45	61.504,85	42.650,07	0,00	504.524,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.068.235,44	3.270.853,64	3.464.343,42	2.651.073,29	2.265.708,71	2.608.066,79	4.622.042,26	2.213.995,59	2.748.583,54	3.041.098,45	2.576.476,12	4.150.350,95	3.502.861,60	38.183.689,80
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	450,63	7.881,72	20.205,86	10.133,36	7.656,37	7.856,26	8.993,27	15.306,93	11.641,47	10.844,39	12.085,89	13.196,86	0,00	126.253,01
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	45.840,82	12.451,57	31.999,69	20.601,94	5.233,12	19.893,76	17.207,77	1.679,59	18.510,72	34.266,70	0,00	207.685,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	189.396,57	364.749,10	441.178,30	508.018,91	577.483,23	680.948,63	650.459,61	599.200,61	564.657,64	745.492,91	598.035,05	676.912,43	1.049.330,34	7.645.863,33
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	12.490,70	0,00	1.496,30	0,00	0,00	0,00	1.478,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.465,62
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	165.539,57	24.954,65	63.889,31	104.208,25	75.183,06	79.058,56	87.932,34	120.832,53	96.633,33	108.049,15	54.887,71	69.502,63	0,00	1.050.671,09
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0,00	155.855,89	121.068,67	120.353,00	9.983,52	9.957,57	40.717,43	42.662,87	63.264,65	123.354,97	106.387,89	134.007,45	0,00	927.613,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	53.711,87	51.140,62	74.682,46	131.655,04	41.575,21	78.598,65	85.473,39	91.184,62	64.515,69	48.264,80	36.526,91	28.326,36	0,00	785.655,62
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	436.444,56	2.228.584,34	2.096.742,52	1.448.639,80	1.158.320,88	1.394.576,14	3.389.185,62	960.847,52	1.592.408,34	1.583.790,21	1.376.930,06	2.661.328,48	2.453.531,26	22.781.329,73
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	19.864,29	53.633,03	33.390,28	41.506,10	49.015,96	35.811,73	56.496,07	23.590,72	29.311,85	47.907,53	116.022,02	0,00	506.549,58
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	158.851,88	162.161,00	200.298,95	173.534,33	176.990,09	172.799,91	174.296,85	176.176,60	176.158,43	174.476,64	176.537,64	168.144,02	0,00	2.090.426,34
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	46.398,26	114.781,32	173.649,45	44.700,43	127.987,79	101.699,81	116.546,03	110.663,73	116.932,29	97.948,44	139.582,12	212.692,21	0,00	1.403.581,88
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	10.731,66	51.214,92	11.027,42	49.325,68	9.779,61	11.617,27	6.710,63	9.126,33	11.108,25	6.784,05	9.084,60	6.765,78	0,00	193.276,20
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.710,44	0,00	7.777,80	8.067,26	7.243,16	0,00	20.682,24	10.125,40	10.464,96	11.605,24	0,00	20.220,79	0,00	102.897,29
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	76.354,30	154.348,83	5.099,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.965,22	0,00	244.767,43
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	820,79	0,00	0,00	0,00	1.336,09	0,00	0,00	0,00	99.496,21	0,00	0,00	0,00	101.653,09
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	71.586,87	391.506,02	313.869,32	507.306,38	474.702,50	536.669,98	433.002,23	500.293,44	472.397,41	567.734,90	201.381,95	648.594,66	463.900,50	5.582.946,16
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	5.353,16	176.041,10	197.387,13	166.054,87	195.221,99	203.820,84	196.536,16	51.258,77	187.324,26	338.053,80	183.610,42	202.420,93	0,00	2.103.083,43
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.233,71	215.464,92	116.482,19	341.251,51	279.480,51	332.849,14	236.466,07	449.034,67	285.073,15	229.681,10	17.771,53	446.173,73	463.900,50	3.479.862,73
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	393.119,85	1.937.506,65	32.501,72	254.980,09	186.397,46	544.373,53	1.525.178,28	624.621,27	452.158,03	1.049.147,40	961.900,03	4.482.996,75	6.691.448,88	19.136.329,94
4.4.00.00.00	Investimentos	393.119,85	1.937.506,65	32.501,72	254.980,09	186.397,46	544.373,53	1.525.178,28	624.621,27	452.158,03	1.049.147,40	961.900,03	4.482.996,75	6.691.448,88	19.136.329,94
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	151.422,27	0,00	128.374,13	0,00	7.964,04	231.406,14	0,00	115.334,83	0,00	0,00	634.501,41
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	151.422,27	0,00	128.374,13	0,00	7.964,04	231.406,14	0,00	115.334,83	0,00	0,00	634.501,41
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	60.223,04	1.299,88	727,96	7.092,00	5.660,95	6.102,70	13.492,30	161.635,61	2.107,78	18.656,55	10.716,18	14.045,54	0,00	301.760,49

4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	60.223,04	1.299,88	727,96	7.092,00	5.660,95	6.102,70	13.492,30	161.635,61	2.107,78	18.656,55	10.716,18	14.045,54	0,00	301.760,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	332.896,81	1.936.206,77	31.773,76	96.465,82	180.736,51	409.896,70	1.511.685,98	455.021,62	218.644,11	1.030.490,85	835.849,02	4.468.951,21	6.691.448,88	18.200.068,04
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.930,06	50.251,26	6.917,19	0,00	0,00	0,00	0,00	69.098,51
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	963,15	195.271,97	0,00	0,00	0,00	1.327,50	0,00	0,00	0,00	197.562,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	332.896,81	131.835,32	18.818,55	64.815,90	90.293,84	129.569,05	1.344.878,41	229.380,07	186.603,59	217.420,02	764.536,34	756.363,75	6.691.448,88	10.958.860,53
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	7.854,15	12.955,21	31.649,92	89.479,52	85.055,68	154.877,51	175.390,29	25.123,33	811.743,33	71.312,68	453.844,76	0,00	1.919.286,38
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	1.796.517,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.258.742,70	0,00	5.055.260,00
Totalizações Mensais		7.259.010,61	10.535.633,73	9.062.928,35	8.812.726,49	7.690.579,81	8.373.217,87	14.068.816,49	9.390.816,67	9.314.753,63	9.149.214,66	9.487.143,97	16.881.946,74		130.685.000,00

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.243.514,73	9.071.024,06	9.527.100,09	9.028.422,46	7.916.912,37	8.259.430,78	13.233.538,31	9.248.336,13	9.350.038,34	8.545.570,94	8.994.132,34	13.080.892,24	4.184.934,13	117.683.846,92
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.410.505,23	4.436.976,01	4.852.106,57	4.452.933,93	4.330.703,77	4.592.214,22	7.140.053,61	4.322.858,15	4.507.261,21	4.600.310,74	4.682.057,16	7.115.874,89	0,00	60.443.855,49
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	37.770,33	14.353,59	10.283,74	105.949,97	83.395,55	131.573,65	65.306,58	17.840,96	32.074,79	121.875,80	70.902,54	47.660,11	0,00	738.987,61
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	37.770,33	14.353,59	10.283,74	105.949,97	83.395,55	131.573,65	65.306,58	17.840,96	32.074,79	121.875,80	70.902,54	47.660,11	0,00	738.987,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.372.734,90	4.422.622,42	4.841.822,83	4.346.983,96	4.247.308,22	4.460.640,57	7.074.747,03	4.305.017,19	4.475.186,42	4.478.434,94	4.611.154,62	7.068.214,78	0,00	59.704.867,88
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	189.352,28	189.352,28	231.693,75	213.115,81	205.995,05	205.229,27	307.183,55	204.207,15	204.433,19	199.638,25	199.458,88	295.569,80	0,00	2.645.229,26
3.1.90.03.00	Pensões	23.414,89	23.414,89	27.477,40	25.348,93	24.510,95	24.447,25	36.583,10	24.325,49	24.352,43	24.236,05	24.214,27	36.256,06	0,00	318.581,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	567.244,17	551.371,72	801.739,75	743.902,57	747.194,68	716.507,10	1.043.258,45	699.601,66	677.337,77	679.698,30	668.979,46	830.180,05	0,00	8.727.015,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.120.379,36	2.790.111,97	3.135.829,76	2.715.614,49	2.678.305,93	2.702.408,00	4.037.990,67	2.763.340,15	2.850.629,80	2.917.558,02	2.904.367,09	4.279.607,14	0,00	36.896.142,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	640.891,00	594.312,02	522.809,72	462.124,91	461.910,87	461.250,86	475.801,29	466.625,88	478.274,49	485.106,06	486.574,45	900.732,34	0,00	6.436.413,89
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.763,69	969.705,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.469,13
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	831.453,20	274.059,54	122.272,45	186.877,25	129.390,74	133.034,40	204.224,53	146.916,86	240.158,74	172.198,26	327.560,47	725.869,39	0,00	3.494.015,83
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.833.009,50	4.634.048,05	4.674.993,52	4.575.488,53	3.586.208,60	3.667.216,56	6.093.484,70	4.925.477,98	4.842.777,13	3.945.260,20	4.312.075,18	5.965.017,35	4.184.934,13	57.239.991,43
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	9.283,36	9.283,36	9.329,10	9.277,12	9.237,42	9.213,42	9.669,45	9.644,39	9.655,06	9.608,93	9.600,30	9.583,02	0,00	113.384,93
3.3.30.41.00	Contribuições	9.283,36	9.283,36	9.329,10	9.277,12	9.237,42	9.213,42	9.669,45	9.644,39	9.655,06	9.608,93	9.600,30	9.583,02	0,00	113.384,93
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	53.310,46	59.170,95	56.045,82	55.805,92	54.116,00	109.514,07	0,00	55.445,01	55.180,06	110.260,94	117.508,18	0,00	726.357,41
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	53.310,46	59.170,95	56.045,82	55.805,92	54.116,00	109.514,07	0,00	55.445,01	55.180,06	110.260,94	117.508,18	0,00	726.357,41
3.3.50.00.00	Transf.Instut.Privadas S/Fins Lucrativos	540.131,76	671.509,36	589.997,65	1.088.800,83	587.686,10	209.030,87	590.589,02	2.023.286,40	1.335.315,84	9.480,05	1.185.392,81	718.769,74	0,00	9.549.990,43
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	352.973,92	384.159,29	352.489,76	350.525,93	349.025,54	0,00	347.285,10	346.384,88	693.536,62	0,00	689.602,29	437.241,51	0,00	4.303.224,84
3.3.50.41.00	Contribuições	5.198,93	29.184,23	14.485,98	21.759,96	18.005,21	1.642,45	21.558,77	75.351,96	66.952,69	5.248,77	65.917,24	22.878,67	0,00	348.184,86
3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.740,82	0,00	0,00	0,00	7.956,58	0,00	93.697,40
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	181.958,91	258.165,84	223.021,91	716.514,94	220.655,35	207.388,42	221.745,15	1.515.808,74	574.826,53	4.231,28	429.873,28	250.692,98	0,00	4.804.883,33
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	21.840,91	20.081,90	11.480,77	11.431,63	11.401,93	11.374,63	11.345,15	11.357,71	11.303,43	11.293,27	11.272,97	0,00	144.184,30
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	21.840,91	20.081,90	11.480,77	11.431,63	11.401,93	11.374,63	11.345,15	11.357,71	11.303,43	11.293,27	11.272,97	0,00	144.184,30



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2029

3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	81.081,87	14.314,52	10.399,46	77.793,43	30.913,70	65.757,04	39.265,59	17.627,12	32.868,62	52.368,56	64.887,62	44.995,82	0,00	532.273,35
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	81.081,87	14.314,52	10.399,46	77.793,43	30.913,70	65.757,04	39.265,59	17.627,12	32.868,62	52.368,56	64.887,62	44.995,82	0,00	532.273,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.126.988,37	3.450.750,59	3.654.882,33	2.796.882,33	2.390.322,69	2.751.510,47	4.876.254,59	2.335.765,34	2.899.755,63	3.208.358,85	2.718.182,29	4.378.620,25	3.695.519,12	40.283.792,85
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	475,41	8.315,21	21.317,18	10.690,69	8.077,47	8.288,35	9.487,90	16.148,81	12.281,75	11.440,83	12.750,61	13.922,69	0,00	133.196,90
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	48.362,07	13.136,41	33.759,67	21.735,05	5.520,94	20.987,92	18.154,20	1.771,97	19.528,81	36.151,37	0,00	219.108,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	199.813,38	384.810,30	465.443,11	535.959,95	609.244,81	718.400,80	686.234,89	632.156,64	595.713,81	786.495,02	630.926,98	714.142,61	1.107.043,62	8.066.385,92
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	13.177,69	0,00	1.578,60	0,00	0,00	0,00	1.559,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.316,23
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	174.644,25	26.327,16	67.403,22	109.939,70	79.318,13	83.406,78	92.768,62	127.478,32	101.948,16	113.991,85	57.906,53	73.325,27	0,00	1.108.457,99
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0,00	164.427,96	127.727,45	126.972,42	10.532,61	10.505,24	42.956,89	45.009,33	66.744,21	130.139,49	112.239,22	141.377,86	0,00	978.632,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	56.666,02	53.953,35	78.790,00	138.896,07	43.861,85	82.921,58	90.174,43	96.199,77	68.064,05	50.919,36	38.535,89	29.884,31	0,00	828.866,68
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	460.449,01	2.351.156,48	2.212.063,36	1.528.314,99	1.222.028,53	1.471.277,83	3.575.590,83	1.013.694,13	1.679.990,80	1.670.898,67	1.452.661,21	2.807.701,55	2.588.475,50	24.034.302,89
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	20.956,83	56.582,85	35.226,75	43.788,94	51.711,84	37.781,38	59.603,35	24.888,21	30.924,00	50.542,44	122.403,23	0,00	534.409,82
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	167.588,73	171.079,86	211.315,39	183.078,72	186.724,54	182.303,91	183.883,18	185.866,31	185.847,14	184.072,86	186.247,21	177.391,94	0,00	2.205.399,79
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.950,16	121.094,29	183.200,17	47.158,95	135.027,12	107.293,30	122.956,06	116.750,24	123.363,57	103.335,60	147.259,14	224.390,28	0,00	1.480.778,88
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	11.321,90	54.031,74	11.633,93	52.038,59	10.317,49	12.256,22	7.079,71	9.628,28	11.719,20	7.157,17	9.584,25	7.137,90	0,00	203.906,38
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	7.079,51	0,00	8.205,58	8.510,96	7.641,53	0,00	21.819,76	10.682,30	11.040,53	12.243,53	0,00	21.332,93	0,00	108.556,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	80.553,79	162.838,02	5.379,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.458,31	0,00	258.229,65
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	865,93	0,00	0,00	0,00	1.409,57	0,00	0,00	0,00	104.968,50	0,00	0,00	0,00	107.244,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	75.524,14	413.038,85	331.132,13	535.208,23	500.811,14	566.186,83	456.817,35	527.809,58	498.379,26	598.960,32	212.457,95	684.267,37	489.415,01	5.890.008,16
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	5.647,58	185.723,36	208.243,42	175.187,89	205.959,20	215.030,99	207.345,65	54.078,00	197.627,09	356.646,76	193.708,99	213.554,08	0,00	2.218.753,01
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	69.876,56	227.315,49	122.888,71	360.020,34	294.851,94	351.155,84	249.471,70	473.731,58	300.752,17	242.313,56	18.748,96	470.713,29	489.415,01	3.671.255,15
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	414.741,44	2.044.069,51	34.289,32	269.003,99	196.649,31	574.314,08	1.609.063,08	658.975,44	477.026,73	1.106.850,50	1.014.804,54	4.729.561,57	7.059.478,57	20.188.828,08
4.4.00.00.00	Investimentos	414.741,44	2.044.069,51	34.289,32	269.003,99	196.649,31	574.314,08	1.609.063,08	658.975,44	477.026,73	1.106.850,50	1.014.804,54	4.729.561,57	7.059.478,57	20.188.828,08
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	159.750,49	0,00	135.434,71	0,00	8.402,06	244.133,48	0,00	121.678,25	0,00	0,00	669.398,99
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	159.750,49	0,00	135.434,71	0,00	8.402,06	244.133,48	0,00	121.678,25	0,00	0,00	669.398,99
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	63.535,31	1.371,37	768,00	7.482,06	5.972,30	6.438,35	14.234,38	170.525,57	2.223,71	19.682,66	11.305,57	14.818,04	0,00	318.357,32

4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	63.535,31	1.371,37	768,00	7.482,06	5.972,30	6.438,35	14.234,38	170.525,57	2.223,71	19.682,66	11.305,57	14.818,04	0,00	318.357,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	351.206,13	2.042.698,14	33.521,32	101.771,44	190.677,01	432.441,02	1.594.828,70	480.047,81	230.669,54	1.087.167,84	881.820,72	4.714.743,53	7.059.478,57	19.201.071,77
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.586,21	53.015,08	7.297,64	0,00	0,00	0,00	0,00	72.898,93
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,12	206.011,93	0,00	0,00	0,00	1.400,51	0,00	0,00	0,00	208.428,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	351.206,13	139.086,26	19.853,57	68.380,77	95.260,00	136.695,35	1.418.846,72	241.995,97	196.866,79	229.378,12	806.585,84	797.963,76	7.059.478,57	11.561.597,85
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.286,13	13.667,75	33.390,67	94.400,89	89.733,74	163.395,77	185.036,76	26.505,11	856.389,21	75.234,88	478.806,22	0,00	2.024.847,13
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	1.895.325,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437.973,55	0,00	5.333.299,30
Totalizações Mensais		7.658.256,17	11.115.093,57	9.561.389,41	9.297.426,45	8.113.561,68	8.833.744,86	14.842.601,39	9.907.311,57	9.827.065,07	9.652.421,44	10.008.936,88	17.810.453,81		137.872.675,00

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.021.488,46	105.663.325,80	111.548.670,06	117.683.846,92
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	51.372.509,94	54.269.919,50	57.292.754,02	60.443.855,49
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	628.081,18	663.504,96	700.462,18	738.987,61
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	628.081,18	663.504,96	700.462,18	738.987,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.744.428,76	53.606.414,54	56.592.291,84	59.704.867,88
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	2.248.236,24	2.375.036,77	2.507.326,31	2.645.229,26
3.1.90.03.00	Pensões	270.769,33	286.040,72	301.973,18	318.581,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.417.275,01	7.835.609,32	8.272.052,77	8.727.015,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.358.811,01	33.127.447,95	34.972.646,81	36.896.142,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.470.444,19	5.778.977,22	6.100.866,25	6.436.413,89
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.009.255,10	1.066.177,09	1.125.563,16	1.187.469,13
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.969.637,88	3.137.125,47	3.311.863,36	3.494.015,83
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	48.648.978,52	51.393.406,30	54.255.916,04	57.239.991,43
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	96.368,24	101.803,41	107.473,87	113.384,93
3.3.30.41.00	Contribuições	96.368,24	101.803,41	107.473,87	113.384,93
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	617.346,48	652.164,84	688.490,44	726.357,41
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	617.346,48	652.164,84	688.490,44	726.357,41
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	8.116.738,72	8.574.522,77	9.052.123,66	9.549.990,43
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.657.401,75	3.863.679,20	4.078.886,12	4.303.224,84
3.3.50.41.00	Contribuições	295.929,69	312.620,11	330.033,05	348.184,86



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.50.42.00	Auxílios	79.635,41	84.126,84	88.812,70	93.697,40
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.083.771,87	4.314.096,62	4.554.391,79	4.804.883,33
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	122.545,26	129.456,84	136.667,59	144.184,30
3.3.70.41.00	Contribuições	122.545,26	129.456,84	136.667,59	144.184,30
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	452.390,39	477.905,21	504.524,52	532.273,35
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	452.390,39	477.905,21	504.524,52	532.273,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.237.546,96	36.169.169,99	38.183.689,80	40.283.792,85
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	113.206,87	119.591,73	126.253,01	133.196,90
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	186.224,85	196.727,93	207.685,68	219.108,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.855.292,07	7.242.555,92	7.645.863,33	8.066.385,92
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	13.867,51	14.649,64	15.465,62	16.316,23
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	942.101,88	995.236,42	1.050.671,09	1.108.457,99
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	831.760,59	878.671,90	927.613,91	978.632,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	704.471,30	744.203,48	785.655,62	828.866,68
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.427.261,84	21.579.359,41	22.781.329,73	24.034.302,89
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	454.206,19	479.823,43	506.549,58	534.409,82
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.874.415,88	1.980.132,93	2.090.426,34	2.205.399,79
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.258.545,26	1.329.527,21	1.403.581,88	1.480.778,88
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	173.304,36	183.078,73	193.276,20	203.906,38
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	92.264,58	97.468,30	102.897,29	108.556,63



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

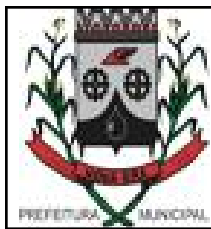
Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	219.474,83	231.853,21	244.767,43	258.229,65
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	91.148,95	96.289,75	101.653,09	107.244,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	5.006.042,47	5.288.383,24	5.582.946,16	5.890.008,16
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	1.885.765,09	1.992.122,24	2.103.083,43	2.218.753,01
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.120.277,38	3.296.261,00	3.479.862,73	3.671.255,15
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	17.158.911,54	18.126.674,20	19.136.329,94	20.188.828,08
4.4.00.00.00	Investimentos	17.158.911,54	18.126.674,20	19.136.329,94	20.188.828,08
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	568.936,35	601.024,36	634.501,41	669.398,99
4.4.50.42.00	Auxílios	568.936,35	601.024,36	634.501,41	669.398,99
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	270.578,60	285.839,24	301.760,49	318.357,32
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	270.578,60	285.839,24	301.760,49	318.357,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.319.396,59	17.239.810,60	18.200.068,04	19.201.071,77
4.4.90.30.00	Material de Consumo	61.958,33	65.452,79	69.098,51	72.898,93
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	177.147,84	187.138,98	197.562,62	208.428,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.826.446,30	10.380.657,88	10.958.860,53	11.561.597,85
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.720.960,36	1.818.022,54	1.919.286,38	2.024.847,13
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.532.883,76	4.788.538,41	5.055.260,00	5.333.299,30
Totais:		117.180.400,00	123.790.000,00	130.685.000,00	137.872.675,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 1 Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	80.264.540,55	77.134.467,24	-3,90	90.551.822,90	17,395	100.021.488,46	10,458
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	44.974.812,54	40.930.363,16	-8,993	48.434.217,43	18,333	51.372.509,94	6,067
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	361.313,89	456.126,55	26,241	601.228,47	31,812	628.081,18	4,466
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	361.313,89	456.126,55	26,241	601.228,47	31,812	628.081,18	4,466
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.613.498,65	40.474.236,61	-9,278	47.832.988,96	18,181	50.744.428,76	6,087
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.834.518,44	1.989.209,58	8,432	2.152.980,79	8,233	2.248.236,24	4,424
3.1.90.03.00	Pensões	313.552,10	278.402,65	-11,21	257.755,96	-7,416	270.769,33	5,049
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.608.762,15	7.868.148,88	40,283	7.095.603,08	-9,819	7.417.275,01	4,533
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.566.024,54	25.292.152,94	-8,249	29.778.847,98	17,739	31.358.811,01	5,306
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.025.695,16	3.102.204,67	-55,845	4.952.080,11	59,631	5.470.444,19	10,468
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.928,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.327,98	0,00	0,00	968.530,74	0,00	1.009.255,10	4,205
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	127,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.246.689,89	1.943.990,86	-13,473	2.627.190,30	35,144	2.969.637,88	13,035
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.289.728,01	36.204.104,08	2,591	42.117.605,47	16,334	48.648.978,52	15,507
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	85.126,92	88.345,02	3,78	92.340,72	4,523	96.368,24	4,362
3.3.30.41.00	Contribuições	85.126,92	88.345,02	3,78	92.340,72	4,523	96.368,24	4,362
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	275.633,04	0,00	625.220,27	126,831	617.346,48	-1,259
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	275.633,04	0,00	625.220,27	126,831	617.346,48	-1,259
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	7.013.628,53	7.851.485,04	11,946	8.324.552,26	6,025	8.116.738,72	-2,496
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.028.138,40	3.878.849,28	28,094	3.760.550,50	-3,05	3.657.401,75	-2,743
3.3.50.41.00	Contribuições	230.916,13	202.902,73	-12,131	290.012,66	42,932	295.929,69	2,04
3.3.50.42.00	Auxílios	0,00	310.000,00	0,00	76.696,00	-75,259	79.635,41	3,833
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.754.574,00	3.459.733,03	-7,853	4.197.293,10	21,318	4.083.771,87	-2,705
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	383.101,18	1.500,00	-99,608	6.999,98	366,665	0,00	-100,00
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	383.101,18	1.500,00	-99,608	6.999,98	366,665	0,00	-100,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 2 Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	85.500,00	0,00	111.378,24	30,267	122.545,26	10,026
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	85.500,00	0,00	111.378,24	30,267	122.545,26	10,026
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	240.030,01	299.113,15	24,615	397.858,49	33,013	452.390,39	13,706
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	240.030,01	299.113,15	24,615	397.858,49	33,013	452.390,39	13,706
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.070.080,32	24.687.165,39	2,564	28.046.567,48	13,608	34.237.546,96	22,074
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	100.205,82	82.458,19	-17,711	111.486,39	35,204	113.206,87	1,543
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	158.172,25	0,00	178.383,94	12,778	186.224,85	4,396
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.772.365,57	5.103.978,17	-11,579	5.577.447,88	9,276	6.855.292,07	22,911
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	42.846,00	14.252,73	-66,735	7.552,40	-47,011	13.867,51	83,617
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	929.274,87	935.585,29	0,679	812.354,32	-13,172	942.101,88	15,972
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.096,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	97.616,39	101.013,66	3,48	776.683,79	668,89	831.760,59	7,091
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	71.817,43	110.658,78	54,083	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	326.200,76	709.380,35	117,467	700.084,11	-1,31	704.471,30	0,627
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.520.167,81	14.144.618,53	4,619	15.929.291,66	12,617	20.427.261,84	28,237
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	487.535,91	389.841,63	-20,038	441.665,96	13,294	454.206,19	2,839
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.396.984,54	1.532.396,43	9,693	1.786.328,33	16,571	1.874.415,88	4,931
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	969.037,15	983.086,70	1,45	1.206.694,46	22,745	1.258.545,26	4,297
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	209.234,26	245.967,99	17,556	189.864,66	-22,809	173.304,36	-8,722
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	83.852,00	85.287,37	1,712	98.342,15	15,307	92.264,58	-6,18
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.571,97	90.417,32	954,802	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.862,12	0,00	0,00	143.047,80	0,00	219.474,83	53,428
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	17.410,74	50,00	-99,713	87.339,63	174.579,26	91.148,95	4,362
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	3.497.761,05	2.915.362,44	-16,651	4.512.688,03	54,79	5.006.042,47	10,933
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.765,09	0,00
3.3.93.34.00	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	1.827.118,76	1.726.959,01	-5,482	1.928.353,99	11,662	0,00	0,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 3 Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa	
---	--	---	--

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.670.642,29	1.188.403,43	-28,865	2.584.334,04	117,463	3.120.277,38	20,738
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.978.049,37	4.350.368,09	-45,471	8.775.812,51	101,726	17.158.911,54	95,525
4.4.00.00.00	Investimentos	7.978.049,37	4.350.368,09	-45,471	8.775.812,51	101,726	17.158.911,54	95,525
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.137.425,22	127.412,80	-88,798	545.779,26	328,355	568.936,35	4,243
4.4.50.41.00	Contribuições	199.240,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios	938.184,58	127.412,80	-86,419	545.779,26	328,355	568.936,35	4,243
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	95.954,50	48.209,15	-49,758	210.188,60	335,993	270.578,60	28,731
4.4.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	95.954,50	48.209,15	-49,758	210.188,60	335,993	270.578,60	28,731
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.744.669,65	4.174.746,14	-38,103	8.019.844,65	92,104	16.319.396,59	103,488
4.4.90.30.00	Material de Consumo	13.442,00	172.167,28	1.180,816	59.605,68	-65,379	61.958,33	3,947
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	835.646,65	514.856,55	-38,388	169.675,00	-67,044	177.147,84	4,404
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.519.879,61	1.331.989,85	-62,158	3.306.631,93	148,248	9.826.446,30	197,174
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.375.701,39	1.904.147,46	-19,849	1.653.298,53	-13,174	1.720.960,36	4,093
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	251.585,00	0,00	2.830.633,51	1.025,12	4.532.883,76	60,137
Totais:		88.242.589,92	81.484.835,33	-49,37	99.327.635,41	119,121	117.180.400,00	105,983

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	Não existe previsão de criação de cargos no exercício	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
JUSTIFICATIVA	Não existe previsão de criação de cargos no exercício.									
TOTAIS		0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	NOVA ERA LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita FOLHA: 1 Exercicio de 2027	
---	--	--	--

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e taxas de licença.	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de imposto devido sobre empreendimentos habitacionais populares.	212.000,00	223.957,00	236.274,00	A isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e taxas de licença será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
Todos os tributos inscritos em dívida ativa.	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de Refis.	148.400,00	156.666,00	165.283,00	A redução de juros e multas será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
	Totais:		360.400,00	380.623,00	401.557,00	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2027

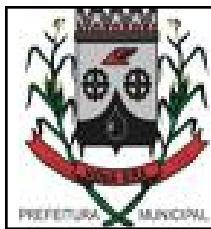
FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2023 0,00

Exercícios

Especificação	2024 (b)	2025 (c)		2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções(II)	90.292.568,56	94.139.031,98	95.505.622,14	99.621.914,45	103.447.395,97	107.140.468,01	110.890.384,39
Ativo Disponível	93.823.880,42	97.820.777,73	96.483.154,82	100.641.578,79	104.506.215,42	108.237.087,31	112.025.385,36
Haveres Financeiros	51.108,03	53.285,23	118.628,90	123.741,81	128.493,49	133.080,71	137.738,53
(-) Restos a Pagar Processados	3.582.419,89	3.735.030,98	1.096.161,58	1.143.406,14	1.187.312,94	1.229.700,01	1.272.739,51
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-90.292.568,56	-94.139.031,98	-95.505.622,14	-99.621.914,45	-103.447.395,97	-107.140.468,01	-110.890.384,39
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	-90.292.568,56	-94.139.031,98	-95.505.622,14	-99.621.914,45	-103.447.395,97	-107.140.468,01	-110.890.384,39
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	99.341.670,12	103.573.625,27	112.141.583,98	116.974.886,25	121.466.721,88	125.803.083,85	130.206.191,79
Resultado Primário (IX)	-1.963.232,95	-2.046.866,67	-3.549.702,89	-3.702.695,08	-3.844.878,58	-3.982.140,74	-4.121.515,67
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII) = IX + (X - XI)	-1.963.232,95	-2.046.866,67	-3.549.702,89	-3.702.695,08	-3.844.878,58	-3.982.140,74	-4.121.515,67
Resultado Nominal - abaixo da linha	-90.292.568,56	-3.846.463,42	-5.213.053,58	-5.482.882,47	-3.825.481,52	-3.693.072,04	-3.749.916,38
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da linha	5.273.748,76	5.498.410,46	5.501.047,33	5.738.142,47	5.958.487,14	6.171.205,13	6.387.197,31
Inflação	0,00	4,26	0,00	4,31	3,84	3,57	3,50

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2027 FOLHA: 1	
---	--	--	--

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	123.790.000,00	119.212.249,61	0,01	101,91	130.685.000,00	126.180.361,11	0,01	103,88	137.872.675,00	133.210.314,00	0,01	105,89
(-) Valores Mobiliários	8.029.265,44	7.732.343,45	0,00	6,61	8.476.392,28	8.184.215,78	0,00	6,74	8.942.594,29	8.640.188,00	0,00	6,87
(+) Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	115.760.734,56	111.479.906,16	0,01	95,30	122.208.607,72	117.996.145,33	0,01	97,14	128.930.080,71	124.570.126,29	0,01	99,02
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	105.663.325,80	101.755.899,27	0,01	86,99	111.548.670,06	107.703.649,76	0,01	88,67	117.683.846,92	113.704.200,00	0,01	90,38
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	18.126.674,20	17.456.350,35	0,00	14,92	19.136.329,94	18.476.711,34	0,00	15,21	20.188.828,08	19.506.114,00	0,00	15,50
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	123.790.000,00	119.212.249,62	0,01	101,91	130.685.000,00	126.180.361,10	0,01	103,88	137.872.675,00	133.210.314,01	0,01	105,89

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2027 FOLHA: 2	
---	--	---	--

Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.029.265,44	-7.732.343,45	0,00	-6,61	-8.476.392,28	-8.184.215,78	-0,00	-6,74	-8.942.594,29	-8.640.187,72	-0,00	-6,87
Resultado Nominal - abaixo da linha	-3.825.481,52	-3.684.015,33	0,00	-3,15	-3.693.072,04	-3.565.773,91	0,00	-2,94	-3.749.916,38	-3.623.107,61	0,00	-2,88
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-103.447.395,97	-99.621.914,45	-0,01	-85,16	-107.140.468,01	-103.447.395,97	-0,01	-85,16	-110.890.384,39	-107.140.468,01	-0,01	-85,16
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2027	2028	2029
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,84	3,57	3,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,80	2,00	2,00
Projeção do PIB:	1.199.615.781.000,00	1.223.608.096.620,00	1.248.080.258.552,40
Receita Corrente Líquida	121.466.721,88	125.803.083,85	130.206.191,79

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0384
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0357
	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0350



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025 (a)	% PIB	% RCL	2025 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	109.724.500,00	0,01	107,45	116.399.738,98	0,01	113,39	-6.666.176,58	-5,53
(-) Valores Mobiliários	4.136.534,00	0,00	3,69	10.128.899,09	0,00	9,03	5.992.365,09	144,86
(+) Total das receitas de capital	225.500,00	0,00	0,20	1.119.714,66	0,00	1,00	894.214,66	396,55
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	105.813.466,00	0,01	102,16	107.390.554,55	0,01	95,76	1.577.088,55	1,49
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	97.351.924,79	0,01	86,62	90.551.822,90	0,01	80,75	6.587.055,37	6,78
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	12.598.075,21	0,00	11,23	8.775.812,51	0,00	7,83	3.822.262,70	30,34
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	213.046,52	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	213.046,52	100,00
(+) Total de despesas primárias (II)	110.163.046,52	0,01	106,36	99.327.635,41	0,01	88,57	10.835.411,11	9,84



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2027

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-4.349.580,52	-0,00	-3,88	8.062.919,14	0,00	7,19	-12.412.499,66	285,37
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-94.139.031,98	-0,01	-83,95	-95.505.622,14	-0,01	-85,17	1.366.590,16	-1,45
Resultado Nominal - abaixo da linha	-3.846.463,42	-0,00	-3,43	-5.213.053,58	-0,00	-4,65	1.366.590,16	-35,53

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2025	1.080.882.000.000,00	1.157.000.000.000,00	76.118.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	103.573.625,27	112.141.583,98	-8.567.958,71

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES	FOLHA: 1
	MUNICIPIO:	NOVA ERA		
	UF:	MINAS GERAIS		
			EXERCÍCIO DE 2027	

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	102.145.726,12	116.399.738,98	14,00	117.180.400,00	1,00	123.790.000,00	6,00	130.685.000,00	6,00	137.872.675,00	5,00
(-) Valores Mobiliários	7.236.981,71	10.128.899,09	40,00	7.600.000,00	25,00	8.029.265,44	6,00	8.476.392,28	6,00	8.942.594,29	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	1.858.981,67	1.119.714,66	-40,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	96.767.726,08	107.390.554,55	10,98	109.580.400,00	2,04	115.760.734,56	5,64	122.208.607,72	5,57	128.930.080,71	5,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	77.134.467,24	90.551.822,90	17,00	100.021.488,46	10,00	105.663.325,80	6,00	111.548.670,06	6,00	117.683.846,92	6,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de	4.350.368,09	8.775.812,51	102,00	17.158.911,54	96,00	18.126.674,20	6,00	19.136.329,94	6,00	20.188.828,08	5,00
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	81.484.835,33	99.327.635,41	21,90	117.180.400,00	17,97	123.790.000,00	5,64	130.685.000,00	5,57	137.872.675,00	5,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.282.890,75	8.062.919,14	0,00	-7.600.000,00	-149,73	-8.029.265,44	5,65	-8.476.392,28	5,57	-8.942.594,29	5,50

 PREFEITURA MUNICIPAL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES	FOLHA:	2
	MUNICIPIO:	NOVA ERA			
	UF:	MINAS GERAIS			
			EXERCÍCIO DE 2027		

Resultado Nominal - abaixo da linha	-90.292.568,56	-5.213.053,58	-94,23	-5.482.882,47	5,18	-3.825.481,52	-30,23	-3.693.072,04	-3,46	-3.749.916,38	1,54
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-90.292.568,56	-95.505.622,14	5,77	-99.621.914,45	4,31	-103.447.395,97	3,84	-107.140.468,01	3,57	-110.890.384,39	3,50

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	104.117.138,63	118.553.134,15	13,87	117.180.400,00	-1,16	119.212.249,61	1,73	126.180.361,11	5,85	133.210.314,01	5,57
(-) Valores Mobiliários	7.376.655,46	10.316.283,72	39,85	7.600.000,00	26,33	7.732.343,45	1,74	8.184.215,78	5,84	8.640.187,72	5,57
(+) Total das Receitas de Capital	1.894.860,02	1.140.429,38	-39,81	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	98.635.343,19	109.377.279,81	10,89	109.580.400,00	0,19	111.479.906,16	1,73	117.996.145,33	5,84	124.570.126,29	5,57
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	78.623.162,46	92.227.031,62	17,30	100.021.488,46	8,45	101.755.899,27	1,73	107.703.649,76	5,85	113.704.199,92	5,57
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	4.434.330,19	8.938.165,04	101,57	17.158.911,54	91,97	17.456.350,35	1,73	18.476.711,34	5,85	19.506.114,09	5,57
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	83.057.492,65	101.165.196,67	21,80	117.180.400,00	15,83	119.212.249,61	1,73	126.180.361,11	5,84	133.210.314,01	5,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.577.850,54	8.212.083,14	-47,28	-7.600.000,00	-192,55	-7.732.343,45	1,74	-8.184.215,78	5,84	-8.640.187,72	5,57

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2027 FOLHA: 3
---	--	---

Resultado Nominal - abaixo da linha	-92.034.140,65	-5.309.495,07	-95,97	-5.482.882,47	5,18	-3.684.015,33	-29,11	-3.565.773,91	-3,34	-3.623.107,61	1,49
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-92.034.140,65	-97.272.476,15	5,88	-99.621.914,45	4,31	-99.621.914,45	3,70	-103.447.395,97	3,45	-107.140.468,01	3,38

Índices de Inflação					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,83	4,26	4,31	3,84	3,57	3,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por...	1,0193	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0384		
Ano de 2025 = valores correntes multiplicado por ...	1,0185	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0357		
Ano de 2026 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0350		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	191.357.713,96	100%	181.282.874,75	100%	168.641.289,14	100%
TOTAL	191.357.713,96	100%	181.282.874,75	100%	168.641.289,14	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2023(a)	2024(b)	2025(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	33.860,24	1.976,86	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	33.860,24	1.976,86	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	495.229,61	529.089,85	531.066,71
Despesas Executadas	2023(d)	2024(e)	2025(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	495.229,61	35.783,77	0,00
Despesas de Capital	495.229,61	35.783,77	0,00
Investimentos	495.229,61	35.783,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2023(g)	2024(h)	2025(i)
Valor(III)	33.860,24	53,33	53,33
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: NOVA ERA
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2027

FOLHA: 2

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

NOTA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2027

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de créditos adicionais, nos termos da lei 4320/64, com utilização de recursos previstos em seu art. 43.	100.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Será promovida a redução de empenho de despesas, nos termos estabelecidos nesta Lei, considerando as fontes de recursos.	1.000.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	1.000.000,00	SUB TOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.100.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICÍPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercício de 2027
		FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2027
Aumento Permanente da Receita	800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	450.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.250.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.200.000,00
Impacto de Novas DOCC	1.200.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	50.000,00

Nota Explicativa

O aumento permanente de receitas tem origem em repasses do FNS, considerando a criação de novos serviços e ampliação dos serviços existentes; transferências do Fundeb, considerando o incremento do ensino em tempo integral; e incremento dos serviços de arrecadação de recursos próprios. As despesas obrigatórias de caráter continuado serão para melhoria e aperfeiçoamento dos serviços de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	Não existe previsão de criação de cargos no exercício	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
JUSTIFICATIVA	Não existe previsão de criação de cargos no exercício.									
TOTAIS		0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: NOVA ERA UF: MINAS GERAIS	NOVA ERA LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Exercicio de 2027 FOLHA: 1	
---	--	---	--

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e taxas de licença.	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de imposto devido sobre empreendimentos habitacionais populares.	212.000,00	223.957,00	236.274,00	A isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e taxas de licença será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
Todos os tributos inscritos em dívida ativa.	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de Refis.	148.400,00	156.666,00	165.283,00	A redução de juros e multas será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
	Totais:		360.400,00	380.623,00	401.557,00	